



CONCORRÊNCIA

03/2026

CONTRATANTE (UASG)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALOÁ/PE

OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS GRANÍTICOS EM DIVERSAS RUAS DA CIDADE DE SALOÁ/PE

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

R\$ 3.470.305,88

DATA DA SESSÃO PÚBLICA

Dia 22/05/2026 às 10:00h (horário de Brasília)

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

Menor preço por empreitada global

MODO DE DISPUTA:

Aberto/Fase invertida

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS

NÃO



Sumário

1. DO OBJETO.....	3
3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO.....	3
4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO	4
5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA	6
6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES	7
7. DA FASE DE JULGAMENTO	9
8. DA FASE DE HABILITAÇÃO	11
10. DOS RECURSOS	13
11. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES	13
12. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO.....	15
13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.....	16



EDITAL

REPUBLICADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALOÁ/PE

CONCORRÊNCIA Nº 03/2026

Processo Administrativo nº 10/2026

Torna-se público que a Prefeitura Municipal de Saloá/PE, por meio da Secretaria Municipal de Infraestrutura e serviços Públicos de Saloá/PE, sediado (a) Praça São Vicente Centro Saloá/PE, realizará licitação, na modalidade CONCORRÊNCIA, na forma ELETRÔNICA, nos termos do Art. 6º, XXXVIII, a) da [Lei nº 14.133, de 2021](#), e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

1. DO OBJETO

1.1. O objeto e a contratação de empresa de engenharia para execução de pavimentação em paralelepípedos graníticos em diversas ruas da cidade de Saloá/PE, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. *A licitação será realizada em grupo único, formados por itens, conforme tabela constante no Projeto Básico, devendo o licitante oferecer proposta para todos os itens que o compõem.*

2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

2.1. Poderão participar desta licitação os interessados que estiverem previamente credenciados no Bolsa Nacional de Compras a traves do site: <https://bnccompras.com>.

2.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

2.3. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

2.4. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

2.5. Não poderão disputar esta licitação:

2.5.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

2.5.2. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

2.5.3. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista



ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

2.5.4. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

2.5.5. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

2.5.6. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

2.5.7. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

2.5.8. agente público do órgão ou entidade licitante;

2.5.9. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

2.5.10. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme [§ 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021](#).

2.6. O impedimento de que trata o item 2.5.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

2.7. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 2.5.2 e 2.5.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

2.8. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

2.9. O disposto nos itens 2.5.2 e 2.5.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

2.10. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da [Lei nº 14.133/2021](#).

2.11. A vedação de que trata o item 2.5.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

3. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

3.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço com suas composições, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública sob pena de desclassificação.



3.2. Os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço com suas composições, sob pena de desclassificação.

3.3. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

3.3.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

3.3.2. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do [artigo 7º, XXXIII, da Constituição](#);

3.3.3. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos [incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal](#);

3.4. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

3.5. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no [artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006](#), estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus [arts. 42 a 49](#), observado o disposto nos [§§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021](#).

3.5.1. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na [Lei Complementar nº 123, de 2006](#), mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

3.6. A falsidade da declaração de que trata os itens 3.3 ou 3.5 sujeitará o licitante às sanções previstas na [Lei nº 14.133, de 2021](#), e neste Edital.

3.7. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

3.8. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

3.9. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

3.10. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

3.10.1. a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

3.10.2. os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.

3.11. O valor final mínimo final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:



3.11.1. valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

3.12. O valor final mínimo final máximo parametrizado na forma do item 3.10 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

3.13. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

3.14. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

4. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

4.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

- 4.1.1. *valor unitário total do grupo de itens;*
- 4.1.2. *Proposta completa com suas devidas composições (anexado ao sistema)*
- 4.1.3. *Garantia de 1% (anexar ao sistema)*

4.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

4.2.1. O licitante [NÃO] poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.

4.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

4.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

4.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

4.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

4.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Projeto Básico, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

4.8. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta)** dias, a contar da data de sua apresentação.

4.9. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

4.10. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da estado e, após o devido processo legal, gerar



as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do [art. 71, inciso IX, da Constituição](#); ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

5. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

5.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

5.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública caso não anexar proposta e habilitação o licitante fica desclassificado.

5.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Agente de Contratação.

5.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

5.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor global

5.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

5.7. O licitante somente poderá oferecer lance *de valor inferior* ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

5.8. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser *de R\$ 0,01 (um centavo)*.

5.9. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

5.10. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.

5.11. Caso seja adotado para o envio de lances na licitação o modo de disputa “aberto”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

5.11.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

5.11.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

5.11.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

5.11.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o Agente de contratação/Comissão, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

5.11.5. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.



5.12. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

5.13. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

5.14. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

5.15. No caso de desconexão com o Agente de Contratação, no decorrer da etapa competitiva da licitação, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

5.16. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Agente de Contratação persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Agente de Contratação aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

5.17. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

5.18. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos [arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006](#), regulamentada pelo [Decreto nº 8.538, de 2015](#).

5.18.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 10% (dez por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

5.18.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

5.18.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 10% (dez por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

5.18.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

5.19. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

5.19.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no [art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021](#), nesta ordem:

5.19.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

5.19.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

5.19.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;



5.19.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

5.19.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

5.19.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

5.19.2.2. empresas brasileiras;

5.19.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

5.19.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da [Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009](#).

5.20. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo para a contratação, o Agente de Contratação poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

5.20.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

5.20.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

5.20.3. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

5.20.4. O Agente de Contratação solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

5.20.5. É facultado ao Agente de Contratação prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

5.21. Após a negociação do preço, o Agente de Contratação iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

6. DA FASE DE JULGAMENTO

6.1. Encerrada a etapa de negociação, o Agente de contratação verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no [art. 14 da Lei nº 14.133/2021](#), legislação correlata e no item 2.5 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

6.1.1. SICAF;

6.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e

6.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).



6.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o [artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992](#).

6.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Agente de Contratação/Comissão diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. ([IN nº 3/2018, art. 29, caput](#))

6.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. ([IN nº 3/2018, art. 29, §1º](#)).

6.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. ([IN nº 3/2018, art. 29, §2º](#)).

6.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

6.4. Nesse edital será feita a inversão das fases de habilitação e julgamento, caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de disputa.

6.5. Será desclassificada a proposta vencedora que:

6.5.1. conter vícios insanáveis;

6.5.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Projeto Básico;

6.5.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

6.5.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

6.5.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

6.6. Em contratação de serviços de engenharia, além das disposições acima, a análise de exequibilidade e sobrepreço considerará o seguinte:

6.6.1. Nos regimes de execução por tarefa, empreitada por preço global, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado;

6.6.2. No caso de serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, independentemente do regime de execução.

6.6.3. Será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com a Lei.

6.7. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

6.8. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

6.8.1. Em se tratando de serviços de engenharia, o licitante vencedor será convocado a apresentar à Administração, por meio eletrônico, as planilhas com indicação dos quantitativos e dos custos unitários, seguindo o modelo elaborado pela Administração, bem como com detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas (BDI) e dos Encargos Sociais (ES), com os respectivos valores adequados ao valor final da proposta vencedora, admitida a utilização dos preços unitários, no caso de empreitada por preço



global, empreitada integral, contratação semi-integrada e contratação integrada, exclusivamente para eventuais adequações indispensáveis no cronograma físico-financeiro e para balizar excepcional aditamento posterior do contrato.

6.9. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

6.9.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

6.9.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

6.10. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

7. DA FASE DE HABILITAÇÃO

7.1. Os documentos previstos no sistema do BNC, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos [arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

7.2. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

7.2.1. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no [Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016](#), ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

7.3. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original, por cópias escaneado.

7.4. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei ([art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021](#)).

7.5. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

7.6. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

7.7. *Considerando que na presente contratação a avaliação prévia do local de execução é imprescindível para o conhecimento pleno das condições e peculiaridades do objeto a ser contratado, o licitante deve atestar, sob pena de inabilitação, que conhece o local e as condições de realização do serviço, assegurado a ele o direito de realização de vistoria prévia.*

7.7.1. *O licitante que optar por realizar vistoria prévia terá disponibilizado pela Administração data e horário exclusivos, a ser agendado na Prefeitura Municipal de Saloá/PE, nos horários de 08:00 as 13:00*



de segunda a sexta feira ou pelo telefone (87)3782-1181, de modo que seu agendamento não coincida com o agendamento de outros licitantes.

7.7.2. Caso o licitante opte por não realizar vistoria, poderá substituir a declaração exigida no presente item por declaração formal assinada pelo seu responsável técnico acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação.

7.7.3. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. ([IN nº 3/2018, art. 4º, §1º, e art. 6º, §4º](#)).

7.8. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Sicafe e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados. ([IN nº 3/2018, art. 7º, caput](#)).

7.8.1. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação. ([IN nº 3/2018, art. 7º, parágrafo único](#)).

7.9. A verificação pelo Agente de Contratação, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

7.9.1. Nesse caso a fase de habilitação anteceder a fase de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, por meio do sistema, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço com suas devidas composições, observado o disposto no [§ 1º do art. 36 e no § 1º do art. 39 da Instrução Normativa SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022](#).

7.9.2. Os documentos relativos à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação e exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

7.10. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para ([Lei 14.133/21, art. 64, e IN 73/2022, art. 39, §4º](#)):

7.10.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame;

7.10.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

7.11. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

7.12. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o Agente de Contratação examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital.

7.13. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

7.14. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação ([art. 4º do Decreto nº 8.538/2015](#)).

7.15. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.



8. DOS RECURSOS

- 8.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no [art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021](#).
- 8.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.
- 8.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:
- 8.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;
 - 8.3.2. o prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos.
 - 8.3.3. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;
 - 8.3.4. na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no [§ 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021](#), o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.
- 8.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.
- 8.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
- 8.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.
- 8.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.
- 8.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.
- 8.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 8.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico <https://bnccompras.com>.

9. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

- 9.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:
- 9.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo Agente de Contratação durante o certame;
 - 9.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:
 - 9.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
 - 9.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
 - 9.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva;
 - 9.1.2.4. deixar de apresentar amostra; ou
 - 9.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;
 - 9.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;



- 9.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;
- 9.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação
- 9.1.5. fraudar a licitação
- 9.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:
- 9.1.6.1. induzir deliberadamente a erro no julgamento;
- 9.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação
- 9.1.8. praticar ato lesivo previsto no [art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013](#).
- 9.2. Com fulcro na [Lei nº 14.133, de 2021](#), a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:
- 9.2.1. advertência;
- 9.2.2. multa;
- 9.2.3. impedimento de licitar e contratar; e
- 9.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- 9.3. Na aplicação das sanções serão considerados:
- 9.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.
- 9.3.2. as peculiaridades do caso concreto;
- 9.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- 9.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública;
- 9.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 9.4. A multa será recolhida em percentual de 20% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 5 (**cinco**) dias úteis, a contar da comunicação oficial.
- 9.4.1. Para as infrações previstas nos itens 9.1.1, 9.1.2 e 9.1.3, a multa será de 10% do valor do contrato licitado.
- 9.4.2. Para as infrações previstas nos itens 9.1.4, 9.1.5, 9.1.6, 9.1.7 e 9.1.8, a multa será de 20% do valor do contrato licitado.
- 9.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.
- 9.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.
- 9.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 9.1.1, 9.1.2 e 9.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente município de Saloá/PE, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.



9.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 9.1.4, 9.1.5, 9.1.6, 9.1.7 e 9.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 9.1.1, 9.1.2 e 9.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no [art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021](#).

9.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 9.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do [art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022](#).

9.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

9.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

9.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

9.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

9.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

9.15. Nenhuma penalidade será aplicada sem o devido Processo Administrativo de Aplicação de Penalidade (PAAP), disciplinado em Decreto Estadual.

10. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

10.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da [Lei nº 14.133, de 2021](#), devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

10.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

10.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, *pelos seguintes meios*: <https://bnccompras.com>

10.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

10.5. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

10.6. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.



11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 11.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.
- 11.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Agente de Contratação.
- 11.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.
- 11.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
- 11.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 11.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 11.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.
- 11.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.
- 11.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.
- 11.10. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico <https://bnccompras.com> (BNC).
- 11.11. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:
- 11.11.1. ANEXO I – Projeto Básico
 - 11.11.1.1. Apêndice do Anexo I – Estudo Técnico Preliminar
 - 11.11.2. ANEXO II – Minuta de Termo de Contrato

Saloá, 08 maio de 2026

João Inocêncio Guido Filho
Secretário Municipal de infraestruturas e serviços públicos de Saloá/PE



ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

1 - Informações Básicas
Contratação de empresa de engenharia para execução de pavimentação em paralelepípedos graníticos em diversas ruas da cidade de Saloá/PE.
2 - Área requisitante
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos do município de Saloá-PE
3 - Responsáveis
João Inocêncio Guido Filho, Secretário de Infraestrutura e Serviços Públicos e Responsável Técnico.
4 - Descrição da necessidade
A Contratação de empresa de engenharia para execução de pavimentação em paralelepípedos graníticos em diversas ruas da cidade de Saloá/PE, tem como necessidade a melhoria da infraestrutura viária, proporcionando melhores condições de trafegabilidade e segurança para veículos e pedestres. A intervenção contribuirá para a redução de poeira e lama em períodos secos e chuvosos, respectivamente, além de favorecer o escoamento da produção local e o acesso aos serviços essenciais. Trata-se de uma solução durável e adequada às características da região, promovendo qualidade de vida à população e desenvolvimento urbano, principalmente pelo impacto que a obra terá nas zonas rurais beneficiadas, proporcionando melhor acesso e trafegabilidade aos moradores.
5 - Alinhamento entre a contratação e o planejamento
A contratação encontra-se em alinhamento com o planejamento da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos de Saloá/PE.
6 - Descrição dos requisitos da contratação
Para a execução do referido objeto, por administração indireta, está prevista a modalidade Concorrência Eletrônica, por menor preço unitário, por se tratar de obra comum de engenharia. Deverá ser requisitado para a contratação a apresentação da Certidão de Registro e Quitação - CRQ, junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA, tanto da empresa quanto do profissional. Comprovar capacidade técnica operacional e profissional por meio de Certidão de Acervo Operacional - CAO e Certidão de Acervo Técnico - CAT profissional. Tanto o CAO quanto o CAT deverá estar acompanhado do atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado que comprove a capacidade operacional e



técnica para a execução de serviços com complexidade equivalente ou superior. Para o objeto deste estudo os serviços de maior relevância técnica e econômica, os quais deverão ser comprovada a capacidade técnica são os seguintes:

- EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA - Quantidade: 9422 m²;
- ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA - Quantidade: 3176 m;
- EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 15 CM ALTURA. - Quantidade: 3176 m.

Como requisito para pré-habilitação, deverá ser apresentado o comprovante de recolhimento da quantia a título de garantia da proposta, sendo este 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação. Conforme Art. 58 da Lei n.º 14.133/2021.

7 - Estimativa das quantidades a serem contratadas

O objeto em questão contempla uma área total de 19.036,07 m² de pavimentação, beneficiando diversos setores do município, tanto na zona urbana quanto na zona rural.

8 - Levantamento de mercado

Foram considerados os dados das seguintes tabelas de preço: Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (SINAPI) de Recife com mês de referência 12/2025 e o Sistema de custos referenciais de obra (SICRO3) mês de referência 10/2025.

9 - Estimativa do valor da contratação

O valor necessário para a execução dos serviços objeto deste estudo é de R\$ 3.470.305,88 (Três milhões, quatrocentos e setenta mil, trezentos e cinco reais e oitenta e oito centavos).

Dotação orçamentária:

2020 - Departamento de obras e infraestrutura

15.451.0045.1020 - Construção, reforma e/ou ampliação de vias públicas - Área urbana (pavimentação, calçamento, muros de arrimo e outros)

44905100 17540000 - Obras e instalações

10 - Descrição da solução como um todo





A Contratação de empresa de engenharia para execução de pavimentação em paralelepípedos graníticos em diversas ruas da cidade de Saloá/PE apresentará uma solução eficiente e duradoura para os problemas de mobilidade urbana, garantindo melhores condições de tráfego em todas as épocas do ano. A obra proporcionará maior estabilidade e resistência às vias, reduzindo custos com manutenção e minimizando transtornos causados por buracos, poeira e lama. Além disso, contribuirá para a organização do espaço urbano, valorização dos imóveis e melhoria do acesso da população a serviços e atividades econômicas, promovendo desenvolvimento local sustentável. Beneficiando a população com uma nova área pavimentada de 19.036,07 m².

11 - Justificativas para o parcelamento ou não da solução

Para esta contratação não está no planejamento o parcelamento do objeto. A fim de permitir a conclusão integral do objeto e a imediata utilização pela população.

12 - Resultados pretendidos

Melhorar a infraestrutura do município em áreas recentemente povoadas na zona urbana e desenvolver o acesso a diversas localidades pertencentes a zona rural.

13 - Providências a serem adotadas

Interdição das ruas beneficiadas durante a execução dos serviços.

14 - Contratações correlatas e/ou interdependentes

Para este objeto não há contratação correlata ou interdependente.

15 - Possíveis impactos ambientais

Durante a execução da obra, haverá movimentação de solo, possível geração de resíduos e interferência temporária no escoamento superficial da água. O que será sanado e melhorado devido a conclusão do serviço.

16 - Declaração de viabilidade

Pelo exposto, se dá a necessidade da execução de pavimentação em paralelepípedos graníticos em diversas ruas da cidade de Saloá/PE.

Saloá/PE, 28 de abril de 2026





PREFEITURA DE
SALOÁ
Governo do povo para o povo

João Inocência Guido Filho
Secretário de Infraestrutura e Serviços Públicos
Portaria n.º 009/2025
Engenheiro Civil
CREA n.º 60.497 D/PE



SECRETARIA MUNICIPAL DE
INFRAESTRUTURA
Governo do povo para o povo

(87) 3782-1181
Praça São Vicente, nº 43, Centro, CEP 55.350-000 - Saloá-PE
CNPJ: 11.455.714/0001-00

www.saloa.pe.gov.br



TERMO DE REFERÊNCIA

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS GRANÍTICOS EM DIVERSAS RUAS DA CIDADE DE SALOÁ/PE.

Item	Especificação	Categoria	Und	Quant.	Total
1	Pavimentação em paralelepípedos graníticos em diversas ruas	Obra	m²	19.036,07	3.470.305,88

Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura da Ordem de Serviço, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual, conforme consta das informações básicas desse termo de referência.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade

Com a contratação pretendida, a descrição sobre os impactos ambientais encontra-se descritos nos estudos técnicos preliminares, apêndice deste termo de referência.



Subcontratação

Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à subcontratação, caso admitida.

Garantia da contratação

Não haverá exigência da garantia da contratação dos [artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021](#), pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à garantia da contratação.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

O prazo de entrega dos serviços é de 12 (doze) meses, contados da ordem de serviço, em remessa única.

Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos (30) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

Garantia, manutenção e assistência técnica

O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil Brasileiro).

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.



Fiscalização

A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Fiscalização Técnica

O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);

O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º, e Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II);

Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III);

O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV).

No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V).

O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).

Fiscalização Administrativa

O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022).

Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV).

Gestor do Contrato

O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da



necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV).

O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II).

O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III).

O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII).

O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).

O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).

O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento

Os serviços serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da conclusão dos serviços contratados, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias úteis, a contar do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade dos serviços e consequente aceitação mediante termo detalhado.

O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.



No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- o prazo de validade;
- a data da emissão;
- os dados do contrato e do órgão contratante;
- o período respectivo de execução do contrato;
- o valor a pagar; e
- eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018).

Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.



Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à

inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

Forma de pagamento

O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do serviço.

A nota fiscal ou fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, constatada por meio de consulta online ao SICAD ou, na impossibilidade de acesso ao referido sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou por outros meios hábeis.

Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5(cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.



Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o poder público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela não continuidade da execução contratual, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.

Poderá ser interrompida a execução contratual com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

Cessão de crédito

Não é admitida a cessão de crédito.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de **LICITAÇÃO**, na modalidade **PREGÃO**, sob a forma **ELETRÔNICA**, com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO GLOBAL**.

Forma de fornecimento

O fornecimento do objeto será integral.

Exigências de habilitação

Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;



Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal - SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação da respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

Prova de inscrição no cadastro de contribuintes [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

Prova de regularidade com a Fazenda [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.



Qualificação Econômico-Financeira

Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação (art. 5º, inciso II, alínea “c”, da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021), ou de sociedade simples;

Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II;

Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando;

Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);

As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;

Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação [capital mínimo] OU [patrimônio líquido mínimo] de% [até 10%] do [valor total estimado da contratação] OU [valor total estimado da parcela pertinente].

As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

Qualificação Técnica

Para a execução do referido objeto, por administração indireta, está prevista a modalidade Concorrência Eletrônica, por menor preço unitário, por se tratar de obra comum de engenharia.

Para a execução do referido objeto, por administração indireta, está prevista a modalidade Concorrência Eletrônica, por menor preço unitário, por se tratar de obra comum de engenharia.

Comprovar capacidade técnica operacional e profissional por meio de Certidão de Acervo Operacional - CAO e Certidão de Acervo Técnico - CAT profissional. Tanto o CAO quanto o CAT



deverá estar acompanhado do atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado que comprove a capacidade operacional e técnica para a execução de serviços com complexidade equivalente ou superior.

Para o objeto deste estudo os serviços de maior relevância técnica e econômica, os quais deverão ser comprovada a capacidade técnica são os seguintes:

1. EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA - Quantidade: 9422 m²;
2. ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA - Quantidade: 3176 m;
3. EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 15 CM ALTURA. - Quantidade: 3176 m.

Como requisito para pré-habilitação, deverá ser apresentado o comprovante de recolhimento da quantia a título de garantia da proposta, sendo este 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação. Conforme Art. 58 da Lei n.º 14.133/2021.

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O custo estimado total da contratação é de R\$ 3.470.305,88 (Três milhões, quatrocentos e setenta mil, trezentos e cinco reais e oitenta e oito centavos), conforme custos unitários apostos na planilha em anexo.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no orçamento do município.

A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

11. OBRIGAÇÕES DAS PARTES

OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

São obrigações do contratante:

Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no termo de referência;

Notificar o contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às expensas do contratado;

Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo contratado;

Efetuar o pagamento ao contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente contrato e no termo de referência.



Aplicar ao contratado as sanções previstas na lei e neste contrato;

Cientificar o órgão de representação do município para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo contratado;

Explicitamente, emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

A administração terá o prazo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admita a prorrogação motivada, por igual período.

Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis.

Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

A administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

O contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

O prazo de entrega é de **3 a 5 dias úteis**, conforme a data indicada na solicitação de fornecimento;

Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o código de defesa do consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da lei nº 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

Reparar, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pela contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores - SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do



contrato, junto com a nota fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) Prova de regularidade relativa à seguridade social; 2) Certidão conjunta relativa aos tributos federais e à dívida ativa da união; 3) Certidões que comprovem a regularidade perante a fazenda estadual ou distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de regularidade do FGTD - CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT;

Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas. Previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

Comunicar ao fiscal do contrato, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual;

Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros;

Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da previdência social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da lei nº 14.133, de 2021);

Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da lei nº 14.133, de 2021);

Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores únicos e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da lei nº 14.133, de 2021.

Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;

Alocar os empregados quando necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato;

Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos poderes públicos, mantendo sempre limpo o local de execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

Submeter previamente, por escrito, ao contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fugam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere;



Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

12. **SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

Aplica-se à disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da execução do contrato o previsto título IV, capítulo I, da lei nº 14.133/2021.

Saloá/PE, 28 de abril de 2026

João Inocência Guido Filho
Secretário de Infraestrutura e Serviços Públicos
Portaria n.º 009/2025
Engenheiro Civil
CREA n.º 60.497 D/PE



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALOÁ
PRAÇA SÃO VICENTE, 43, CENTRO,
SALOÁ/PE
CEP: 55.350-000
CNPJ: 11.455.714/0001-00

PROJETO DRENAGEM

PROJETO: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS GRANÍTICOS EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE SALOÁ/PE

LOCAL: RUA PROJETADA 04, LOTEAMENTO MANOEL VICENTE, CENTRO, SALOÁ/PE.

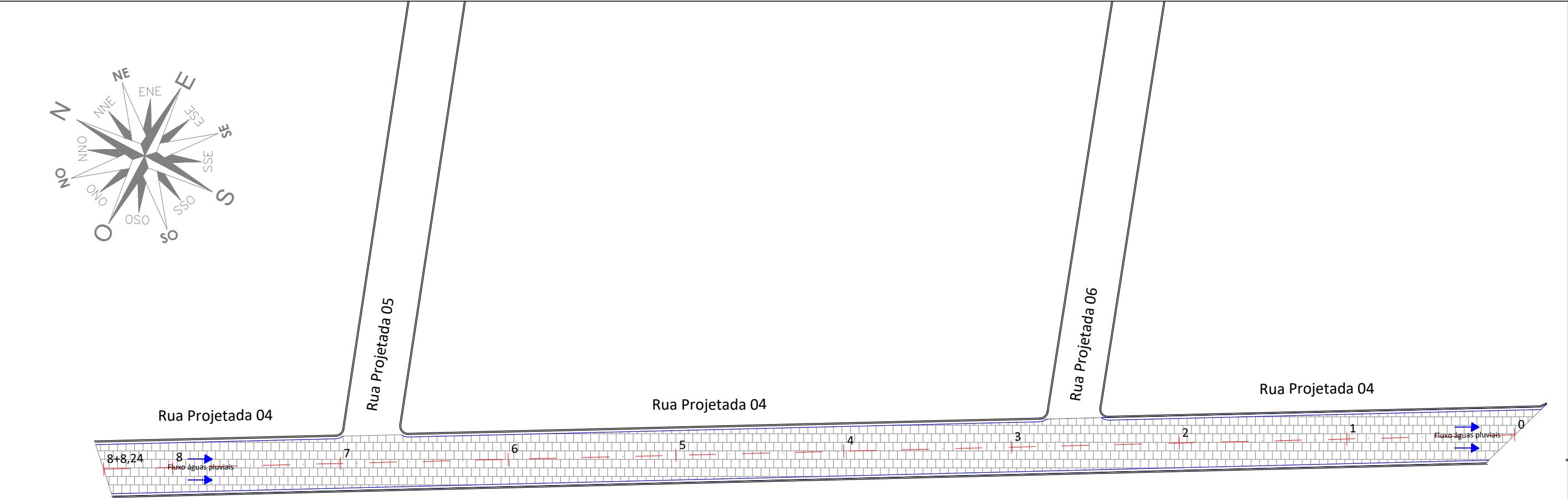
NOTAS:

- 1. ESTACAS EPAÇADAS DE 20,00 EM 20,00 METROS;**
- 2. UNIDADE DAS MEDIDAS EM METROS;**
- 3. O DESTINO FINAL DAS ÁGUAS PLUVIAIS SEGUE SOBRE OS PAVIMENTOS E DESAGUA NO CURSO DE ÁGUA EXISTENTE;**

CONTEÚDO: FLUXO PREDOMINANTE ÁGUAS PLUVIAIS **PRANCHA:**

ESCALA: 1:500
 DATA: MAIO/2025
 01/01

PROPRIETÁRIO: _____



E0	E8+8,24
Latitude: 8°58'36.39"S	Latitude: 8°58'41.00"S
Longitude: 36°41'41.27"O	Longitude: 36°41'38.73"O

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
1.	Regularização e compactação de subleito de solo predominantemente arenoso, para obras de construção de pavimentos	m2	997,21
2.	Meio-fio confeccionado em concreto pré-fabricado, dimensões 10x15x13x30cm (Comprimento x Base Inferior x Base Superior x Altura)	m	336,48
3.	Execução de pavimento em paralelepípedos, rejuntamento com argamassa traço 1:3 (Cimento e areia)	m2	997,21
4.	Execução de sarjeta de concreto usinado, moldada in loco em trecho reto, 30cm base x 15cm altura	m	336,48
5.	Aterro manual de valas com solo argilo-arenoso	m3	25,24

LEGENDA

FACHADA DAS CASAS		ESTAQUEAMENTO	
CALÇADAS EXISTENTES		CALÇAMENTO EXISTENTE	
BARCA		CALÇAMENTO A IMPLANTAR	
POSTES (FACE RUA)		ARVORES (EIXO) Ø > 30cm	
CURVAIS DE NÍVEL		ACESSO DE GARAGEM	
MEIO FIO EXISTENTE		SARJETA A IMPLANTAR	
MEIO FIO A IMPLANTAR			



PREFEITURA MUNICIPAL DE **SALOÁ**
PRAÇA SÃO VICENTE, 43, CENTRO,
SALOÁ/PE
CEP: 55.350-000
CNPJ: 11.455.714/0001-00

PROJETO GEOMÉTRICO

PROJETO: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS GRANÍTICOS EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE SALOÁ/PE

LOCAL: RUA PROJETADA 04, LOTEAMENTO MANOEL VICENTE, CENTRO, SALOÁ/PE.

NOTAS: 1. ESTACAS EPAÇADAS DE 20,00 EM 20,00 METROS;
2. UNIDADE DAS MEDIDAS EM METROS.

CONTEÚDO: PLANTA BAIXA E SEÇÃO TRANSVERSAL TIPO

PRANCHA:

ESCALA: 1:500

DATA: MAIO/2025

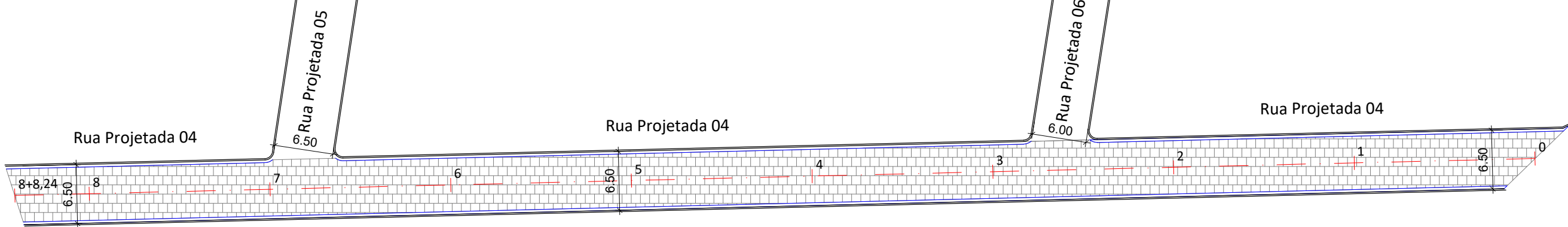
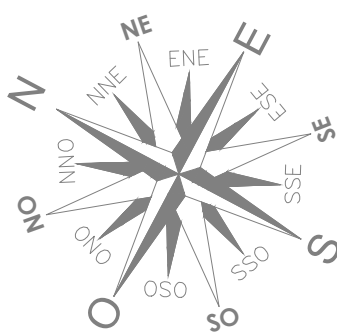
01/01

PROPRIETÁRIO:

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

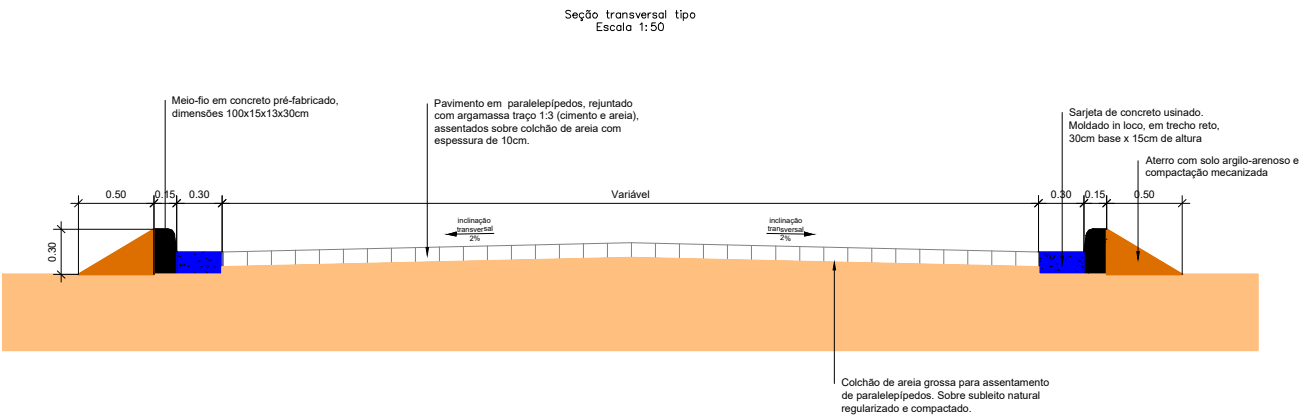
JOAO INOCENCIO GUIDO FILHO:
GUIDO FILHO:
08127346454

Assinado digitalmente por: JOAO INOCENCIO GUIDO FILHO:08127346454
ND: CN = JOAO INOCENCIO GUIDO FILHO: 08127346454 C = BR O = ICP-Brasil OU = Certificado Digital PF A1, Videoconferencia, 37644555000186, AC SyngularID Multipla
Data: 2026.03.27 10:52:31 -03'00'



Planta baixa
Escala 1:500

E0	E8+8,24
Latitude: 8°58'36.39"S	Latitude: 8°58'41.00"S
Longitude: 36°41'41.27"O	Longitude: 36°41'38.73"O



Item	Descrição	Unidade	Quantidade
1.	Regularização e compactação de subleito de solo predominantemente arenoso, para obras de construção de pavimentos	m2	997,21
2.	Meio-fio confeccionado em concreto pré-fabricado, dimensões 10x15x13x30cm {Comprimento x Base Inferior x Base Superior x Altura}	m	336,48
3.	Execução de pavimento em paralelepípedos, rejuntamento com argamassa traço 1:3 {Cimento e areia}	m2	997,21
4.	Execução de sarjeta de concreto usinado, moldada in loco em trecho reto, 30cm base x 15cm altura	m	336,48
5.	Aterro manual de valas com solo argilo-arenoso	m3	25,24

LEGENDA

FACHADA DAS CASAS	—	ESTAQUEAMENTO	E0 E1 E2 E3
CALÇADAS EXISTENTES	—	CALÇAMENTO EXISTENTE	
ÇERCA	—	CALÇAMENTO A IMPLANTAR	
POSTES (FACE RUA)	—	ÁRVORES (EIXO) Ø > 30cm	
CURVAS DE NÍVEL		ACESSO DE GARAGEM	
MEIO FIO EXISTENTE	—	SARJETA A IMPLANTAR	
MEIO FIO A IMPLANTAR	—		



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALOÁ
PRAÇA SÃO VICENTE, 43, CENTRO,
SALOÁ/PE
CEP: 55.350-000
CNPJ: 11.455.714/0001-00

PROJETO SINALIZAÇÃO

PROJETO: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS GRANÍTICOS EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE SALOÁ/PE

LOCAL: RUA PROJETADA 04, LOTEAMENTO MANOEL VICENTE, CENTRO, SALOÁ/PE.

NOTAS:

- ESTACAS EPAÇADAS DE 20,00 EM 20,00 METROS;
- UNIDADE DAS MEDIDAS EM METROS.

CONTEÚDO: SINALIZAÇÃO VERTICAL E DETALHES

PRANCHA:

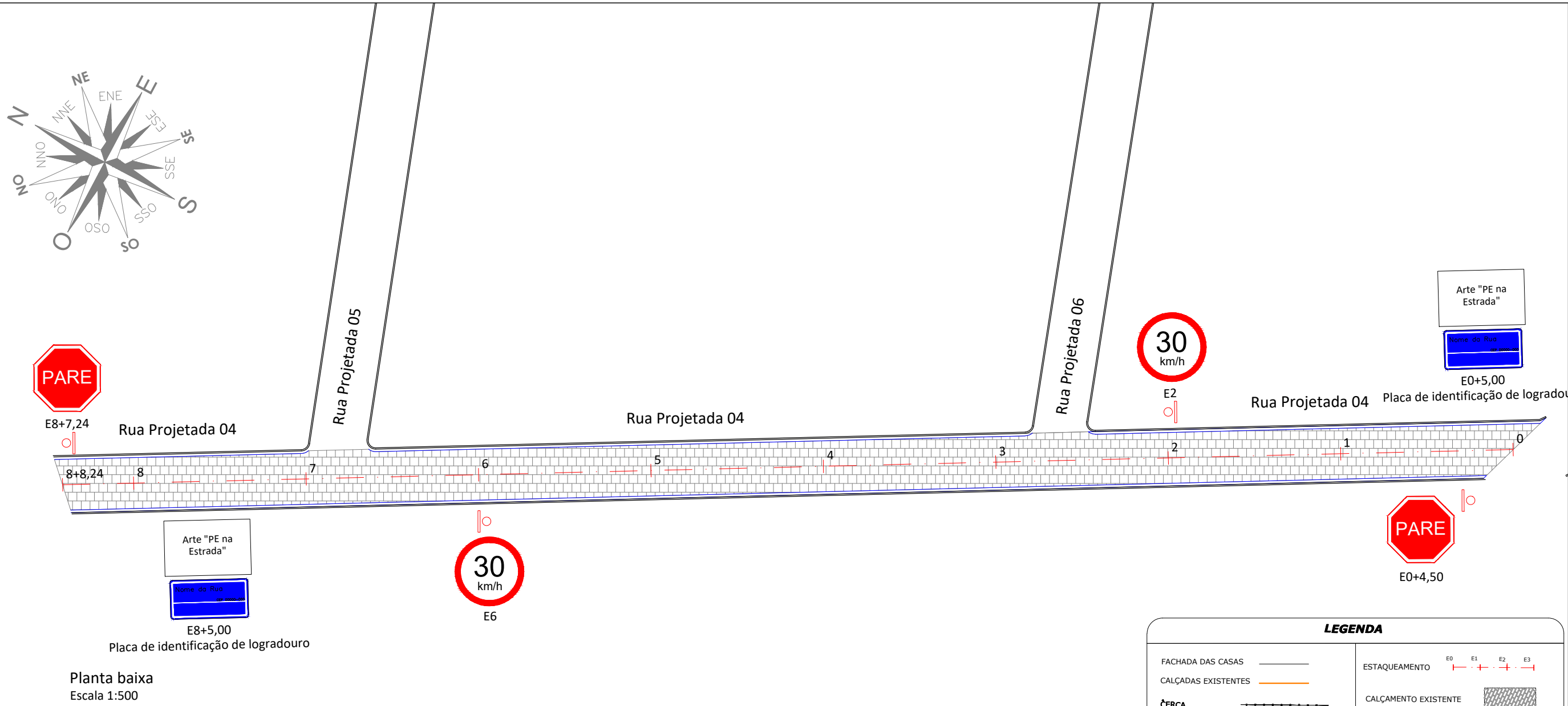
ESCALA: 1:500

DATA: MAIO/2025

01/01

PROPRIETÁRIO:

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

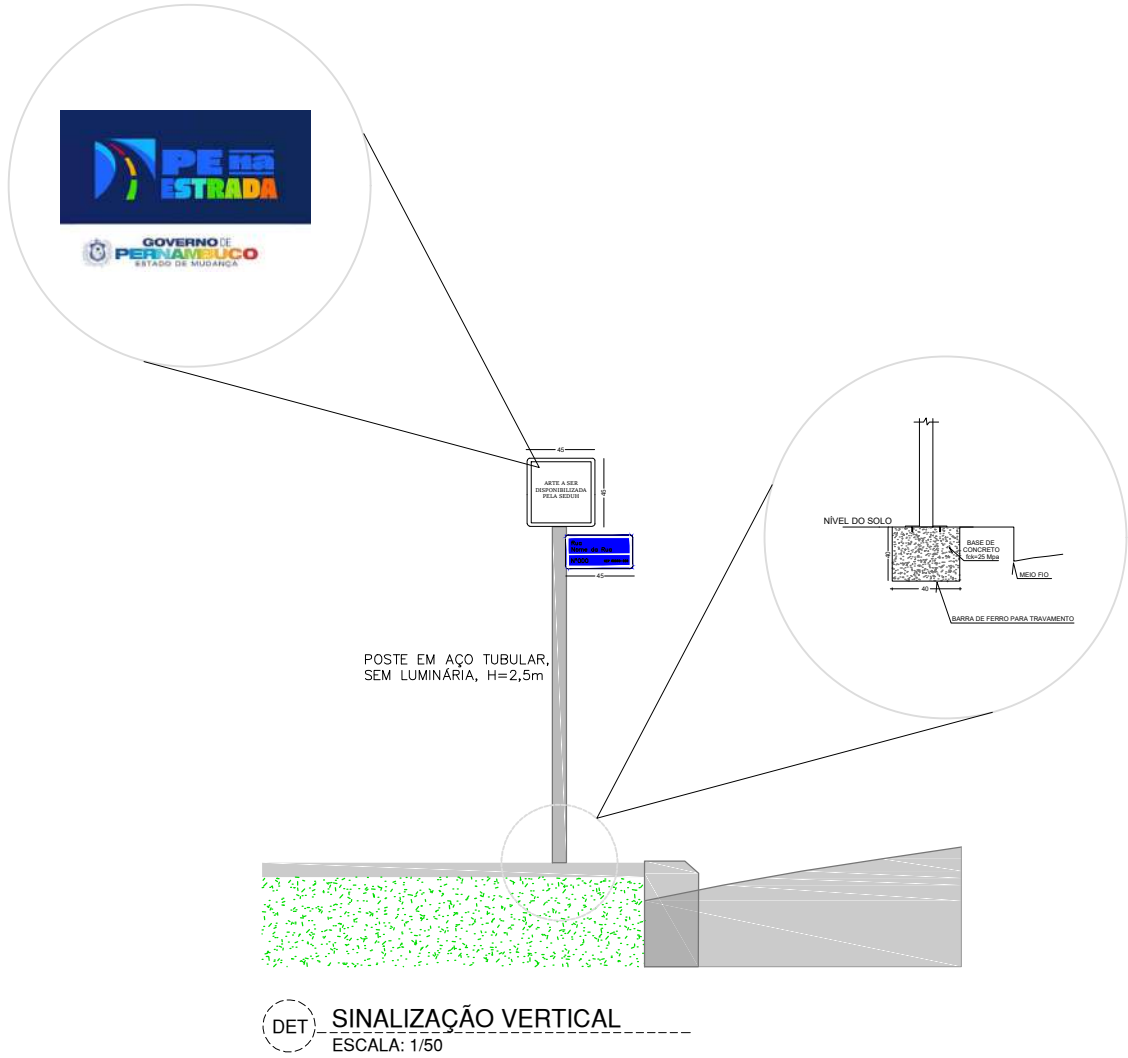
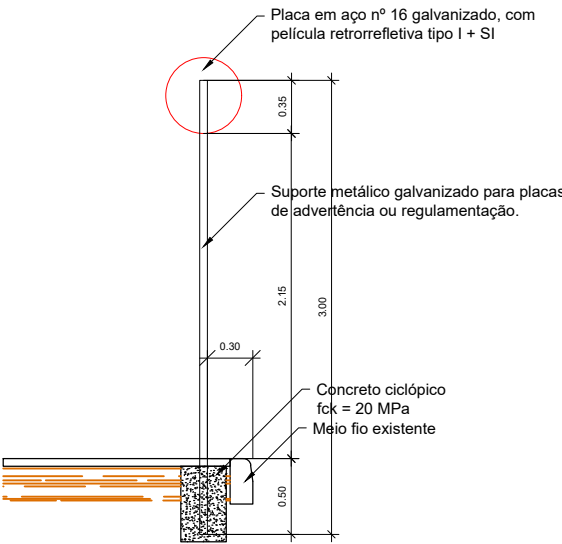


LEGENDA	
FACHADA DAS CASAS	—
CALÇADAS EXISTENTES	—
ÇERCA	—
POSTES (FACE RUA)	—
CURVAIS DE NÍVEL	—
MEIO FIO EXISTENTE	—
MEIO FIO A IMPLANTAR	—
SUPORTE SINALIZAÇÃO VERTICAL	—
ESTAQUEAMENTO	E0 E1 E2 E3
CALÇAMENTO EXISTENTE	—
CALÇAMENTO A IMPLANTAR	—
ÁRVORES (EIXO) Ø > 30cm	—
ACESSO DE GARAGEM	—
SARJETA A IMPLANTAR	—

Quadro resumo sinalização vertical

Placa	 Placa identificação convênio	 Placa de identificação de rua	 Parada Obrigatória	 Velocidade máxima permitida
Código	---	---	R-1	R-19
Dimensões	0,45x0,45m	0,45x0,20m	L=0,25m	Ø0,60m
Quantidades	02	02	02	02
Suporte metálico	02	---	02	02

Detalhe de suporte metálico para sinalização vertical
Escala 1:50





PREFEITURA MUNICIPAL DE SALOÁ
PRAÇA SÃO VICENTE, 43, CENTRO,
SALOÁ/PE
CEP: 55.350-000
CNPJ: 11.455.714/0001-00

PROJETO DRENAGEM

PROJETO: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS GRANÍTICOS EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE SALOÁ/PE

LOCAL: RUA PROJETADA 04, LOTEAMENTO MANOEL VICENTE, CENTRO, SALOÁ/PE.

NOTAS:

- 1. ESTACAS EPAÇADAS DE 20,00 EM 20,00 METROS;**
- 2. UNIDADE DAS MEDIDAS EM METROS;**
- 3. O DESTINO FINAL DAS ÁGUAS PLUVIAIS SEGUE SOBRE OS PAVIMENTOS E DESAGUA NO CURSO DE ÁGUA EXISTENTE;**

CONTEÚDO: FLUXO PREDOMINANTE ÁGUAS PLUVIAIS **PRANCHA:**

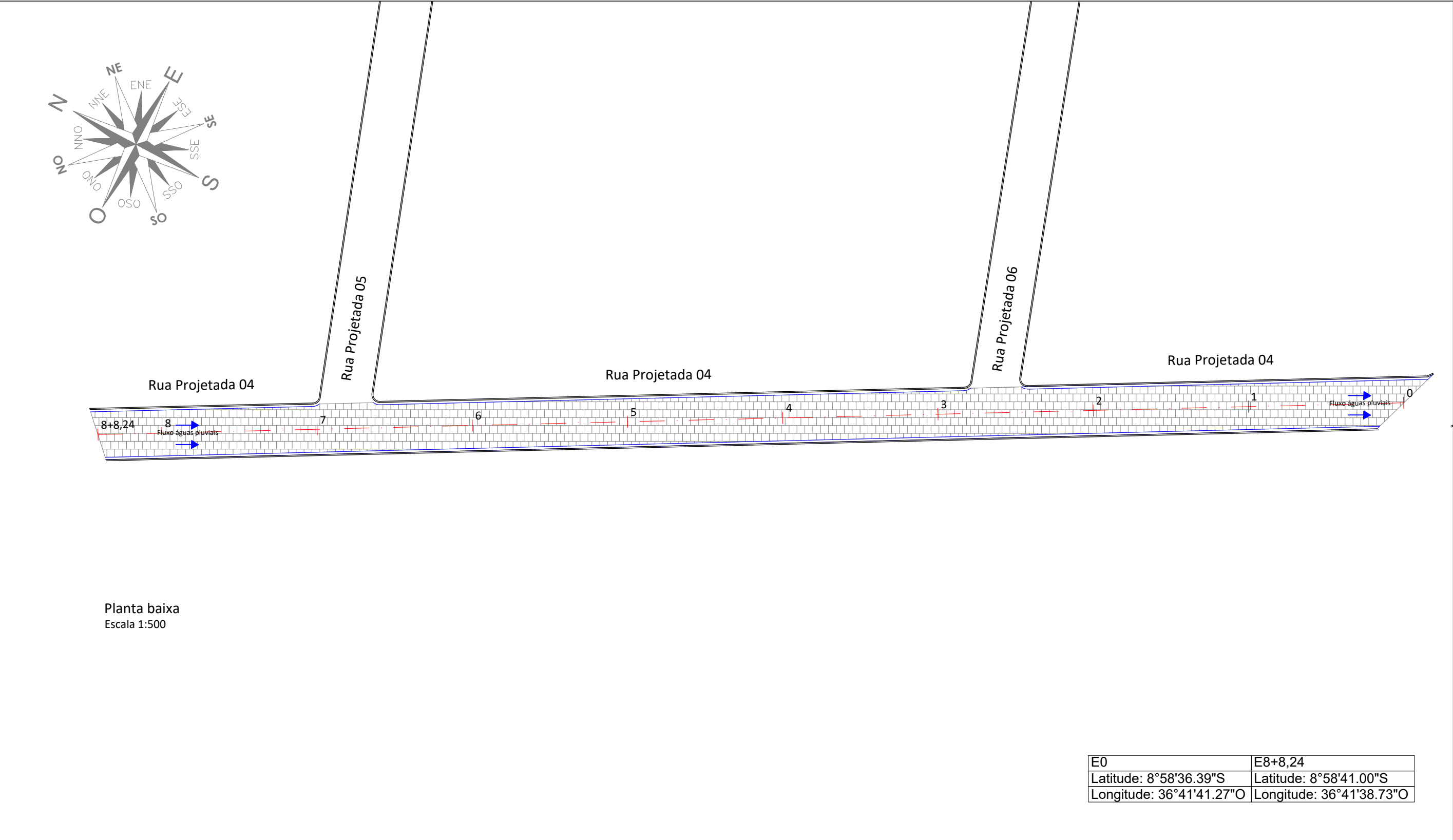
ESCALA: 1:500
 DATA: MAIO/2025
 01/01

PROPRIETÁRIO: _____

RESPONSÁVEL TÉCNICO:
JOAO INOCENCIO
GUIDO FILHO:
08127346454

Assinado digitalmente por: JOAO INOCENCIO GUIDO
FILHO:08127346454
ND: CN = JOAO INOCENCIO GUIDO FILHO:
08127346454 C = BR O = ICP-Brasil OU = Certificado
Digital PF A1, Videoconferencia, 37644555000186, AC
SyngularID Multipla
Data: 2026.04.01 14:41:00 -03'00'

Assinado
FILHO:0
ND: CN :
0812734
Digital P
Syngular
Data: 20



Planta baixa
Escala 1:500

E0	E8+8,24
Latitude: 8°58'36.39"S	Latitude: 8°58'41.00"S
Longitude: 36°41'41.27"O	Longitude: 36°41'38.73"O

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
1.	Regularização e compactação de subleito de solo predominantemente arenoso, para obras de construção de pavimentos	m2	997,21
2.	Meio-fio confeccionado em concreto pré-fabricado, dimensões 10x15x13x30cm (Comprimento x Base Inferior x Base Superior x Altura)	m	336,48
3.	Execução de pavimento em paralelepípedos, rejuntamento com argamassa traço 1:3 (Cimento e areia)	m2	997,21
4.	Execução de sarjeta de concreto usinado, moldada in loco em trecho reto, 30cm base x 15cm altura	m	336,48
5.	Aterro manual de valas com solo argilo-arenoso	m3	25,24

LEGENDA

FACHADA DAS CASAS		ESTAQUEAMENTO	
CALÇADAS EXISTENTES		CALÇAMENTO EXISTENTE	
✓CERCA		CALÇAMENTO A IMPLANTAR	
POSTES (FACE RUA)		ÁRVORES (EIXO) Ø > 30cm	
CURVAS DE NÍVEL		ACESSO DE GARAGEM	
MEIO FIO EXISTENTE		SARJETA A IMPLANTAR	
MEIO FIO A IMPLANTAR			



PREFEITURA MUNICIPAL DE **SALOÁ**
PRAÇA SÃO VICENTE, 43, CENTRO,
SALOÁ/PE
CEP: 55.350-000
CNPJ: 11.455.714/0001-00

PROJETO GEOMÉTRICO

PROJETO: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS GRANÍTICOS EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE SALOÁ/PE

LOCAL: RUA PROJETADA 04, LOTEAMENTO MANOEL VICENTE, CENTRO, SALOÁ/PE.

NOTAS: 1. ESTACAS EPAÇADAS DE 20,00 EM 20,00 METROS;
2. UNIDADE DAS MEDIDAS EM METROS.

CONTEÚDO: PLANTA BAIXA E SEÇÃO TRANSVERSAL TIPO **PRANCHA:**

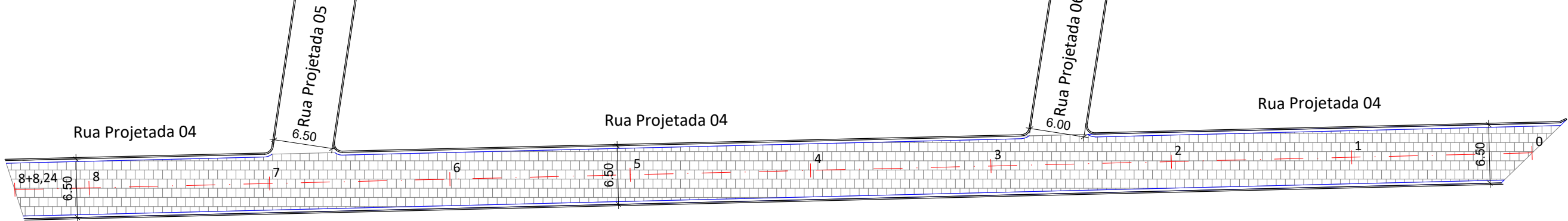
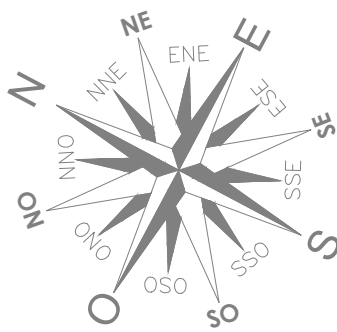
ESCALA: 1:500 **01/01**
DATA: MAIO/2025

PROPRIETÁRIO:

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

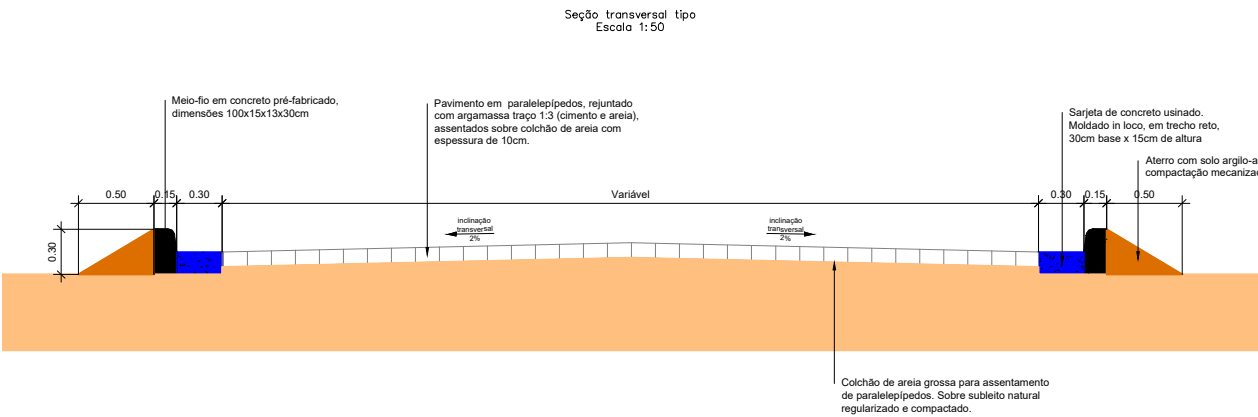
JOAO INOCENCIO
GUIDO FILHO:
08127346454

Assinado digitalmente por: JOAO INOCENCIO GUIDO FILHO:08127346454
ND: CN = JOAO INOCENCIO GUIDO FILHO: 08127346454 C = BR O = ICP-Brasil OU = Certificado Digital PF A1, Videoconferencia, 37644555000186, AC SyngularID Multipla
Data: 2026.04.01 14:41:15 -03'00'



Planta baixa
Escala 1:500

E0	E8+8,24
Latitude: 8°58'36.39"S	Latitude: 8°58'41.00"S
Longitude: 36°41'41.27"O	Longitude: 36°41'38.73"O



Item	Descrição	Unidade	Quantidade
1.	Regularização e compactação de subleito de solo predominantemente arenoso, para obras de construção de pavimentos	m2	997,21
2.	Meio-fio confeccionado em concreto pré-fabricado, dimensões 10x15x13x30cm {Comprimento x Base Inferior x Base Superior x Altura}	m	336,48
3.	Execução de pavimento em paralelepípedos, rejuntamento com argamassa traço 1:3 {Cimento e areia}	m2	997,21
4.	Execução de sarjeta de concreto usinado, moldada in loco em trecho reto, 30cm base x 15cm altura	m	336,48
5.	Aterro manual de valas com solo argilo-arenoso	m3	25,24

LEGENDA

FACHADA DAS CASAS	—	ESTAQUEAMENTO	E0 E1 E2 E3
CALÇADAS EXISTENTES	—	CALÇAMENTO EXISTENTE	
ÇERCA	—	CALÇAMENTO A IMPLANTAR	
POSTES (FACE RUA)	—	ÁRVORES (EIXO) Ø > 30cm	
CURVAS DE NÍVEL		ACESSO DE GARAGEM	
MEIO FIO EXISTENTE	—	SARJETA A IMPLANTAR	
MEIO FIO A IMPLANTAR	—		



PREFEITURA MUNICIPAL DE **SALOÁ**
PRAÇA SÃO VICENTE, 43, CENTRO,
SALOÁ/PE
CEP: 55.350-000
CNPJ: 11.455.714/0001-00

PROJETO SINALIZAÇÃO

PROJETO: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS GRANÍTICOS EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE SALOÁ/PE

LOCAL: RUA PROJETADA 04, LOTEAMENTO MANOEL VICENTE, CENTRO, SALOÁ/PE.

- NOTAS:**
- ESTACAS EPAÇADAS DE 20,00 EM 20,00 METROS;
 - UNIDADE DAS MEDIDAS EM METROS.

CONTEÚDO: SINALIZAÇÃO VERTICAL E DETALHES

PRANCHA:

ESCALA: 1:500

DATA: MAIO/2025

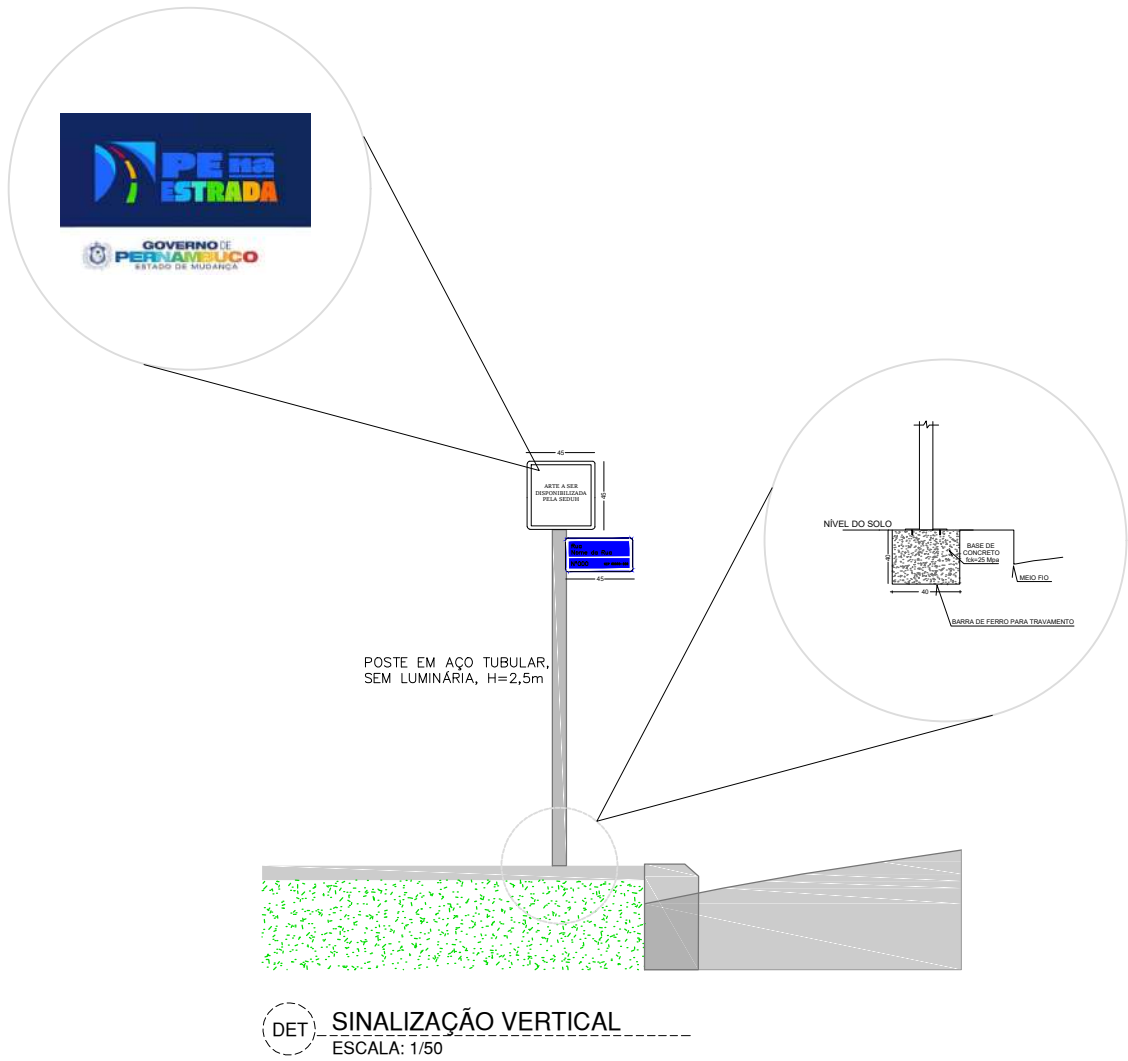
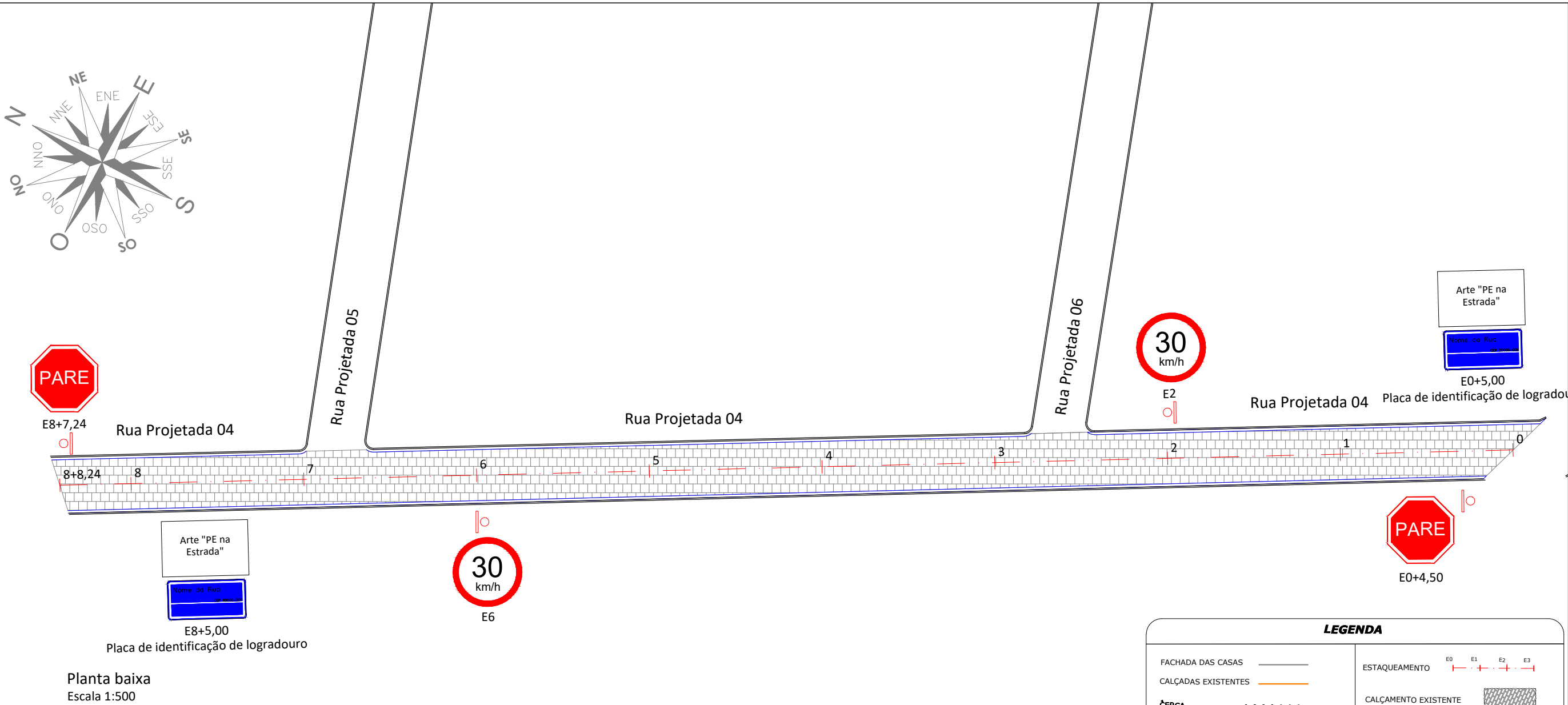
01/01

PROPRIETÁRIO:

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

JOAO INOCENCIO
GUIDO FILHO:
08127346454

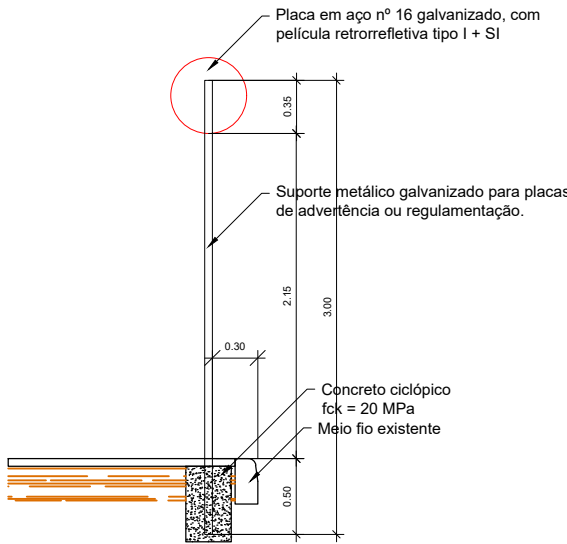
Assinado digitalmente por: JOAO INOCENCIO GUIDO FILHO:08127346454
ND: CN = JOAO INOCENCIO GUIDO FILHO:08127346454
C = BR O = ICP-Brasil OU = Certificado Digital PF A1,
Videoconferencia, 37644555000186, AC SyngularID Multipla
Data: 2026.04.01 14:41:27 -03'00'



Quadro resumo sinalização vertical

Placa	 Placa identificação convênio	 Placa de identificação de rua	 Parada Obrigatória	 Velocidade máxima permitida
Código	---	---	R-1	R-19
Dimensões	0,45x0,45m	0,45x0,20m	L=0,25m	Ø0,60m
Quantidades	02	02	02	02
Suporte metálico	02	---	02	02

Detalhe de suporte metálico para sinalização vertical
Escala 1:50





PREFEITURA MUNICIPAL DE SALOÁ
PRAÇA SÃO VICENTE, 43, CENTRO,
SALOÁ/PE
CEP: 55.350-000
CNPJ: 11.455.714/0001-00

PROJETO DRENAGEM

PROJETO: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS GRANÍTICOS EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE SALOÁ/PE

LOCAL: RUA PROJETADA 05, LOTEAMENTO MANOEL VICENTE, CENTRO, SALOÁ/PE.

NOTAS:

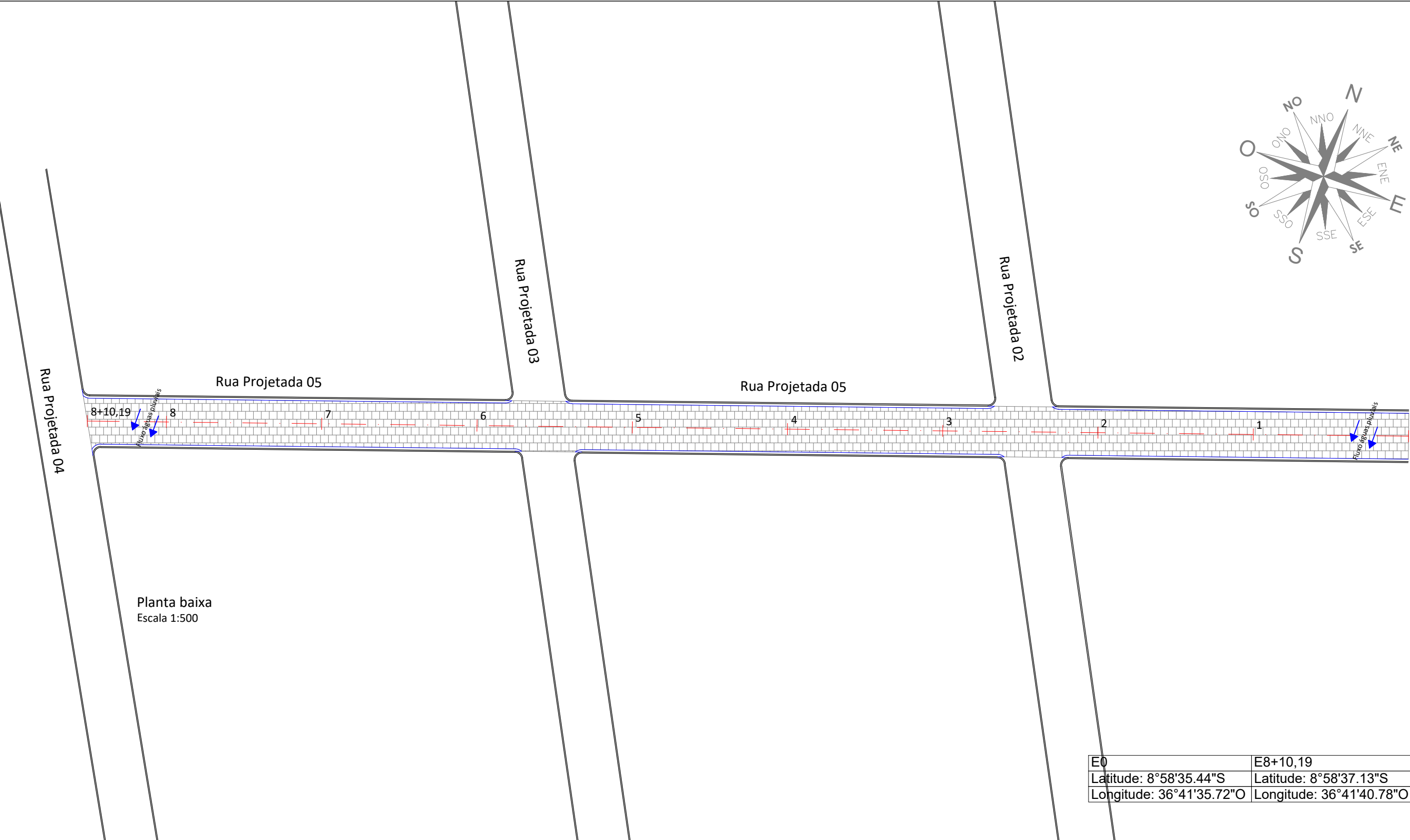
1. ESTACAS EPAÇADAS DE 20,00 EM 20,00 METROS;
2. UNIDADE DAS MEDIDAS EM METROS;
3. O DESTINO FINAL DAS ÁGUAS PLUVIAIS SEGUE SOBRE OS PAVIMENTOS E DESAGUA NO CURSO DE ÁGUA EXISTENTE.

CONTEÚDO: FLUXO PREDOMINANTE ÁGUAS PLUVIAIS **PRANCHA:**

ESCALA: 1:500 **01/01**
DATA: MAIO/2025

PROPRIETÁRIO:

RESPONSÁVEL TÉCNICO:



E0	E8+10,19
Latitude: 8°58'35.44"S	Latitude: 8°58'37.13"S
Longitude: 36°41'35.72"O	Longitude: 36°41'40.78"O

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
1.	Regularização e compactação de subleito de solo predominantemente arenoso, para obras de construção de pavimentos	m2	1.013,85
2.	Meio-fio confeccionado em concreto pré-fabricado, dimensões 10x15x13x30cm (Comprimento x Base Inferior x Base Superior x Altura)	m	340,38
3.	Execução de pavimento em paralelepípedos, rejuntamento com argamassa traço 1:3 (Cimento e areia)	m2	1.013,85
4.	Execução de sarjeta de concreto usinado, moldada in loco em trecho reto, 30cm base x 15cm altura	m	340,38
5.	Aterro manual de valas com solo argilo-arenoso	m3	25,53

LEGENDA

FACHADA DAS CASAS

CALÇADAS EXISTENTES

ÇERCA

POSTES (FACE RUA)

CURVAS DE NÍVEL

MEIO FIO EXISTENTE

MEIO FIO A IMPLANTAR

ESTAQUEAMENTO

CALÇAMENTO EXISTENTE

CALÇAMENTO A IMPLANTAR

ÁRVORES (EIXO) Ø > 30cm

ACESSO DE GARAGEM

SARJETA A IMPLANTAR



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALOÁ
PRAÇA SÃO VICENTE, 43, CENTRO,
SALOÁ/PE
CEP: 55.350-000
CNPJ: 11.455.714/0001-00

PROJETO GEOMÉTRICO

PROJETO: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS GRANÍTICOS EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE SALOÁ/PE

LOCAL: RUA PROJETADA 05, LOTEAMENTO MANOEL VICENTE, CENTRO, SALOÁ/PE.

NOTAS:

1. ESTACAS EPAÇADAS DE 20,00 EM 20,00 METROS;
2. UNIDADE DAS MEDIDAS EM METROS.

CONTEÚDO: PLANTA BAIXA E SEÇÃO TRANSVERSAL TIPO

PRANCHA:

ESCALA: 1:500

DATA: MAIO/2025

01/01

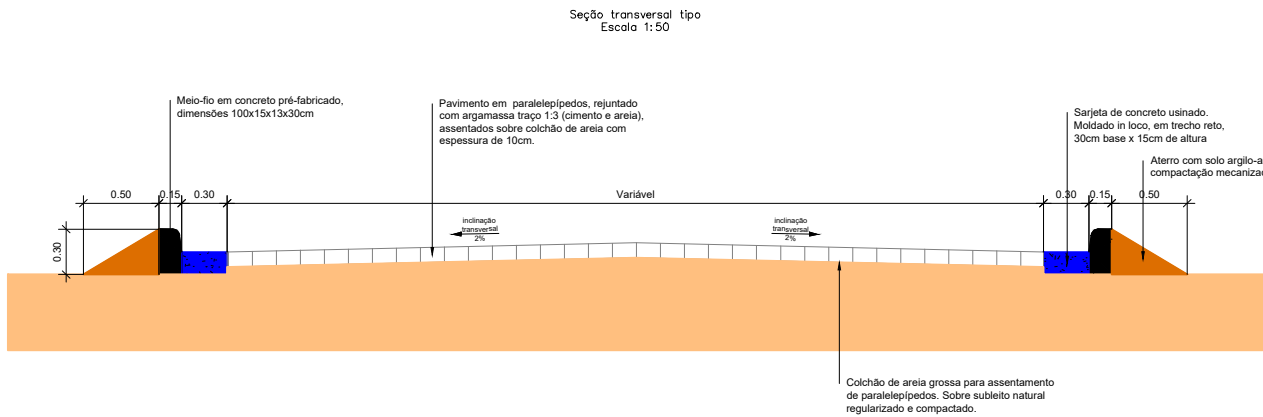
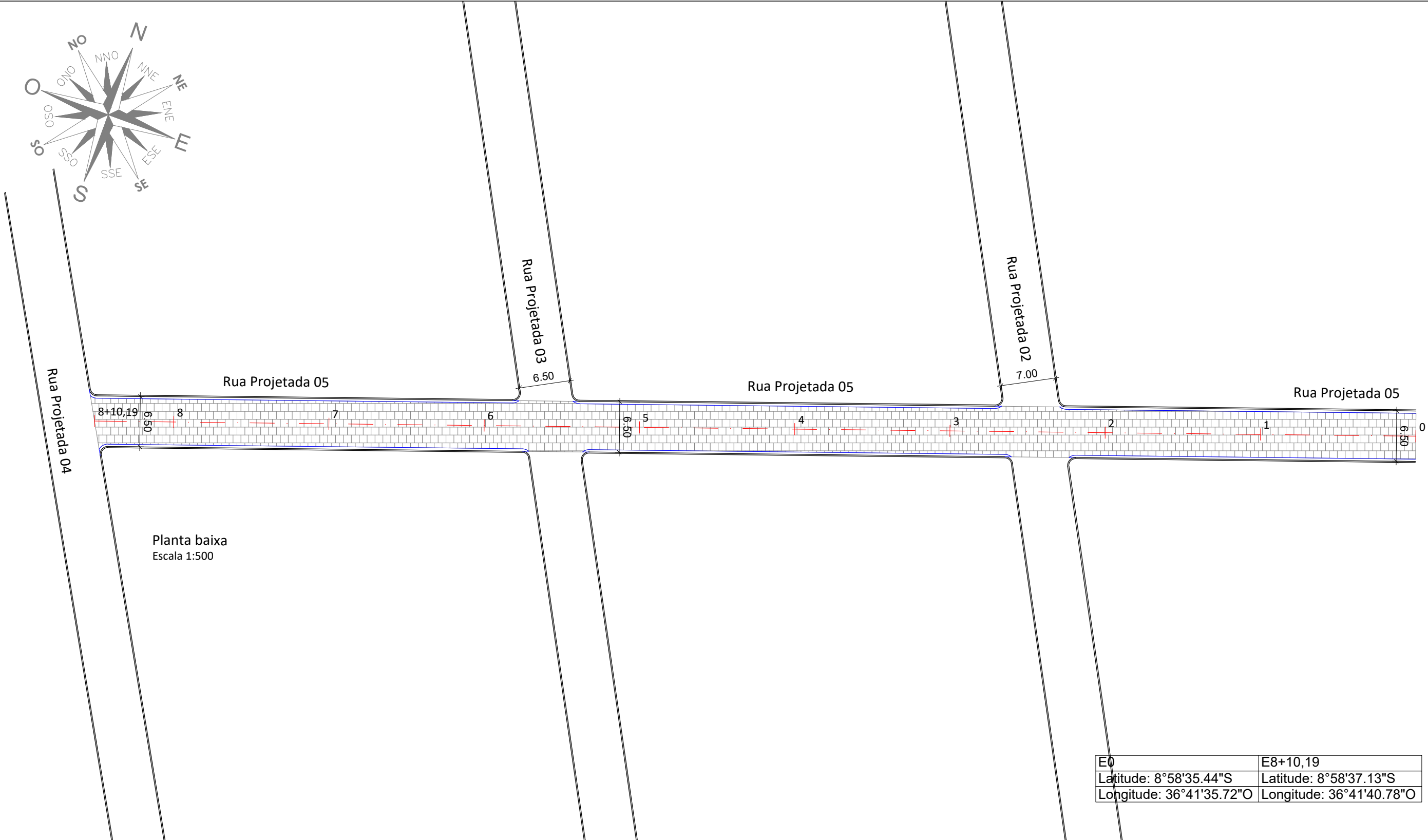
PROPRIETÁRIO:

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

JOAO INOCENCIO
GUIDO FILHO:

08127346454

Assinado digitalmente por: JOAO INOCENCIO GUIDO FILHO:08127346454
ND: CN = JOAO INOCENCIO GUIDO FILHO: 08127346454 C = BR O = ICP-Brasil OU = Certificado Digital PF A1, Videoconferencia, 37644555000186, AC SyngularID Multipla
Data: 2026.03.27 10:53:03 -03'00'



Item	Descrição	Unidade	Quantidade
1.	Regularização e compactação de subleito de solo predominantemente arenoso, para obras de construção de pavimentos	m2	1.013,85
2.	Meio-fio confeccionado em concreto pré-fabricado, dimensões 10x15x13x30cm (Comprimento x Base Inferior x Base Superior x Altura)	m	340,38
3.	Execução de pavimento em paralelepípedos, rejuntamento com argamassa traço 1:3 (Cimento e areia)	m2	1.013,85
4.	Execução de sarjeta de concreto usinado, moldada in loco em trecho reto, 30cm base x 15cm altura	m	340,38
5.	Aterro manual de valas com solo argilo-arenoso	m3	25,53

E0	E8+10,19
Latitude: 8°58'35.44"S	Latitude: 8°58'37.13"S
Longitude: 36°41'35.72"O	Longitude: 36°41'40.78"O

LEGENDA

FACHADA DAS CASAS

CALÇADAS EXISTENTES

ÇERCA

POSTES (FACE RUA)

CURVAS DE NÍVEL

MEIO FIO EXISTENTE

MEIO FIO A IMPLANTAR

ESTAQUEAMENTO

CALÇAMENTO EXISTENTE

CALÇAMENTO A IMPLANTAR

ÁRVORES (EIXO) Ø > 30cm

ACESSO DE GARAGEM

SARJETA A IMPLANTAR



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALOÁ
PRAÇA SÃO VICENTE, 43, CENTRO,
SALOÁ/PE
CEP: 55.350-000
CNPJ: 11.455.714/0001-00

PROJETO SINALIZAÇÃO

PROJETO: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS GRANÍTICOS EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE SALOÁ/PE

LOCAL: RUA PROJETADA 05, LOTEAMENTO MANOEL VICENTE, CENTRO, SALOÁ/PE.

NOTAS:

1. ESTACAS EPAÇADAS DE 20,00 EM 20,00 METROS;
2. UNIDADE DAS MEDIDAS EM METROS.

CONTEÚDO: SINALIZAÇÃO VERTICAL E DETALHES

PRANCHA:

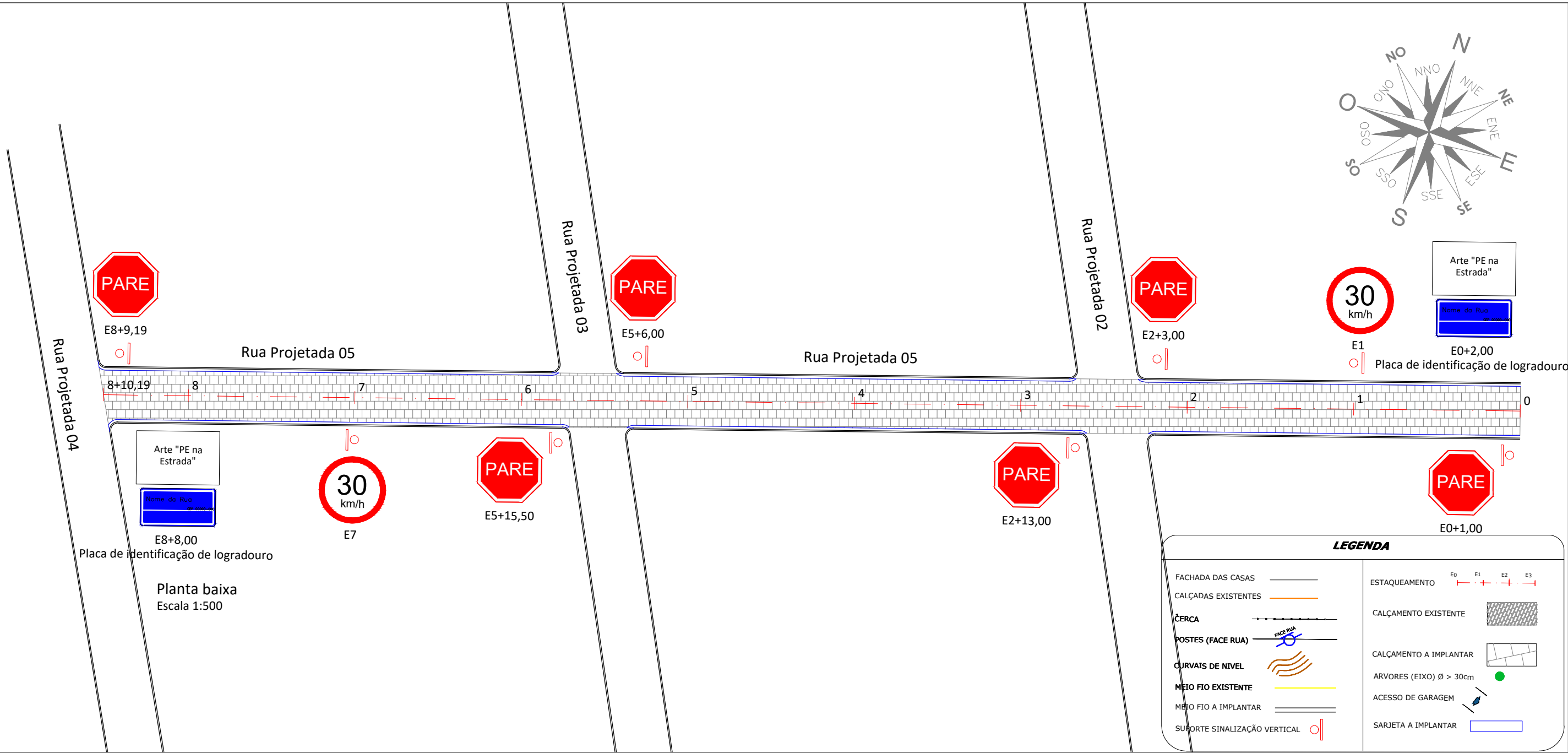
ESCALA: 1:500

DATA: MAIO/2025

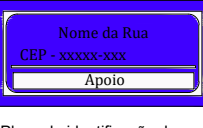
01/01

PROPRIETÁRIO:

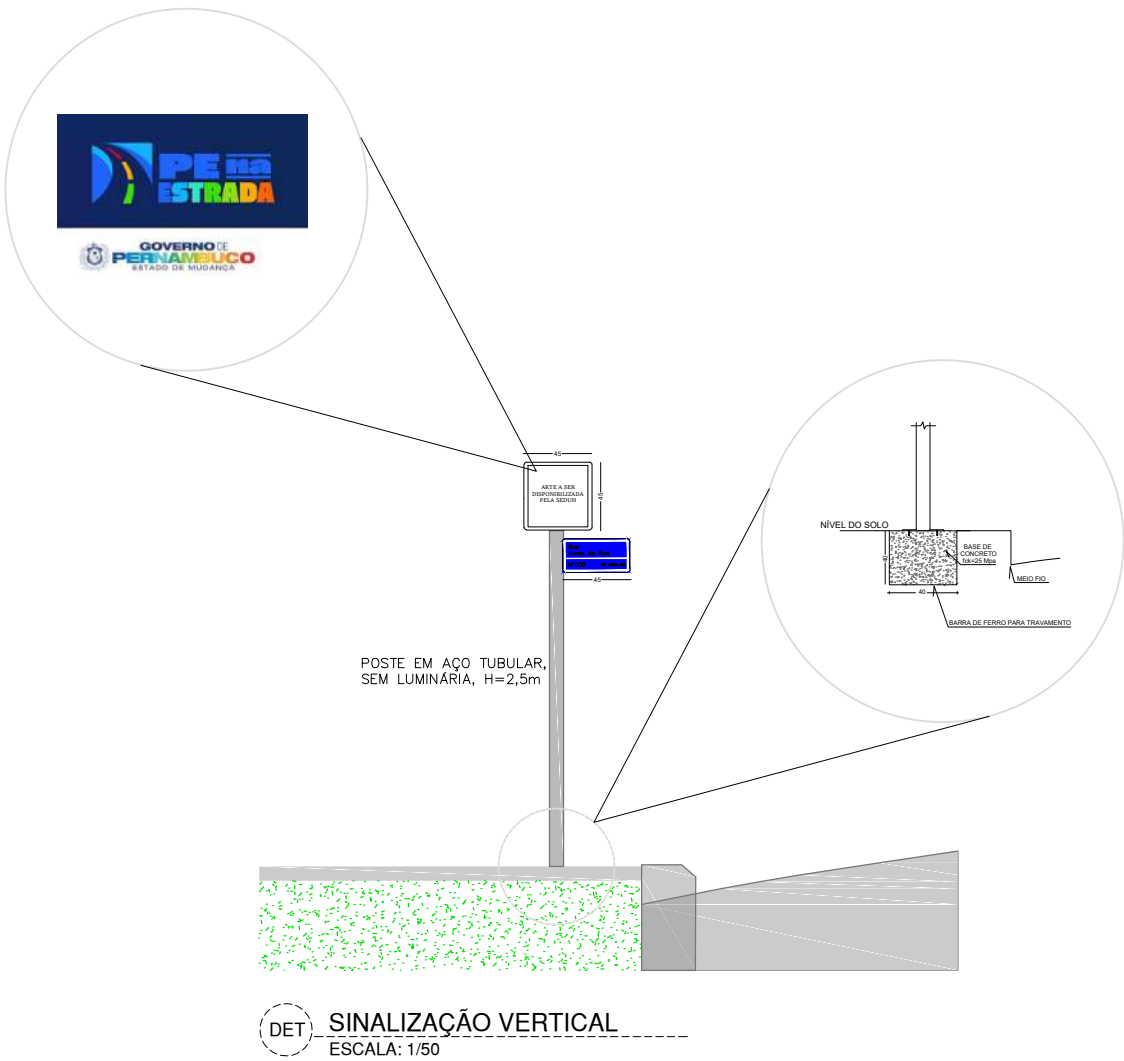
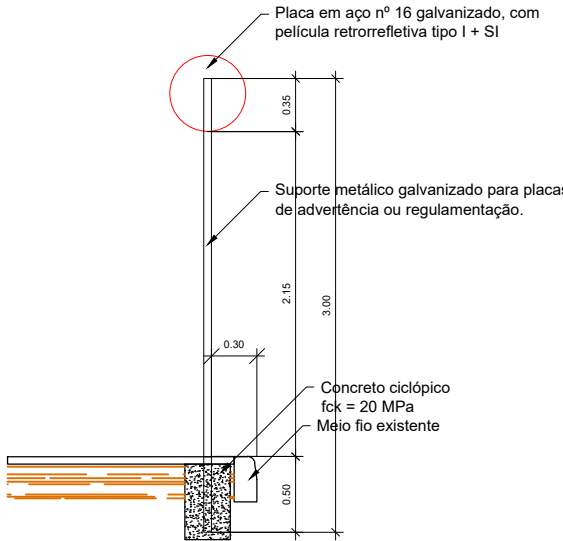
RESPONSÁVEL TÉCNICO:



Quadro resumo sinalização vertical

Placa				
Código	---	---	R-1	R-19
Dimensões	0,45x0,45m	0,45x0,20m	L=0,25m	Ø0,60m
Quantidades	02	02	06	02
Suporte metálico	02	---	06	02

Detalhe de suporte metálico para sinalização vertical
Escala 1:50



Obra			Bancos	B.D.I.	Encargos Sociais		
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS GRANÍTICOS EM DIVERSAS RUAS DA CIDADE DE SALOÁ/PE.			SINAPI - 12/2025 - Pernambuco SICRO3 - 10/2025 - Pernambuco	21,34% e 14,45%	Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.		
Planilha Orçamentária Resumida							
Item	Código	Banco	Descrição		Quant.	Total	Peso (%)
1			PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS		1	3.470.305,88	100,00 %
1.1			ADMINISTRAÇÃO LOCAL		1	222.379,11	6,41 %
1.2			INSTALAÇÃO DA OBRA		1	17.702,43	0,51 %
1.3			LOTEAMENTO MANOEL VICENTE		1	1.159.417,38	33,41 %
1.3.1			RUA PROJETADA 02		1	244.944,15	7,06 %
1.3.1.1			PAVIMENTAÇÃO		1	239.231,23	6,89 %
1.3.1.2			SINALIZAÇÃO		1	5.712,92	0,16 %
1.3.2			RUA PROJETADA 03		1	232.535,10	6,70 %
1.3.2.1			PAVIMENTAÇÃO		1	226.822,18	6,54 %
1.3.2.2			SINALIZAÇÃO		1	5.712,92	0,16 %
1.3.3			RUA PROJETADA 04		1	169.994,15	4,90 %
1.3.3.1			PAVIMENTAÇÃO		1	164.281,23	4,73 %
1.3.3.2			SINALIZAÇÃO		1	5.712,92	0,16 %
1.3.4			RUA PROJETADA 05		1	176.041,05	5,07 %
1.3.4.1			PAVIMENTAÇÃO		1	166.803,05	4,81 %
1.3.4.2			SINALIZAÇÃO		1	9.238,00	0,27 %
1.3.5			RUA PROJETADA 06		1	165.340,82	4,76 %
1.3.5.1			PAVIMENTAÇÃO		1	156.102,82	4,50 %
1.3.5.2			SINALIZAÇÃO		1	9.238,00	0,27 %
1.3.6			RUA PROJETADA 07		1	170.562,11	4,91 %
1.3.6.1			PAVIMENTAÇÃO		1	165.730,46	4,78 %
1.3.6.2			SINALIZAÇÃO		1	4.831,65	0,14 %
1.4			LOTEAMENTO MACEANO RODRIGUES DA SILVA		1	142.273,34	4,10 %
1.4.1			RUA MACEANO RODRIGUES DA SILVA		1	142.273,34	4,10 %
1.4.1.1			PAVIMENTAÇÃO		1	136.560,42	3,94 %
1.4.1.2			SINALIZAÇÃO		1	5.712,92	0,16 %
1.5			LOTEAMENTO PRESIDENTE TANCREDO NEVES		1	358.799,82	10,34 %
1.5.1			RUA PROJETADA 04		1	106.513,13	3,07 %
1.5.1.1			PAVIMENTAÇÃO		1	103.597,47	2,99 %
1.5.1.2			SINALIZAÇÃO		1	2.915,66	0,08 %
1.5.2			RUA PROJETADA 01		1	252.286,69	7,27 %
1.5.2.1			PAVIMENTAÇÃO		1	244.811,23	7,05 %
1.5.2.2			SINALIZAÇÃO		1	7.475,46	0,22 %
1.6			LOTEAMENTO NOVO SALOÁ		1	196.778,84	5,67 %
1.6.1			RUA JOSÉ FLORENTINO ALVES		1	196.778,84	5,67 %
1.6.1.1			PAVIMENTAÇÃO		1	186.694,62	5,38 %
1.6.1.2			SINALIZAÇÃO		1	10.084,22	0,29 %
1.7			CENTRO		1	207.402,47	5,98 %
1.7.1			RUA ROLDÃO TENÓRIO CAVALCANTE		1	207.402,47	5,98 %
1.7.1.1			PAVIMENTAÇÃO		1	203.605,54	5,87 %
1.7.1.2			SINALIZAÇÃO		1	3.796,93	0,11 %
1.8			POVOADO SERRINHA DA PRATA		1	252.838,74	7,29 %
1.8.1			RUA ACESSO A SERRINHA DA PRATA		1	252.838,74	7,29 %
1.8.1.1			PAVIMENTAÇÃO		1	248.042,14	7,15 %
1.8.1.2			SINALIZAÇÃO		1	4.796,60	0,14 %
1.9			POVOADO GIGANTE		1	105.706,33	3,05 %
1.9.1			RUA ACESSO AO POVOADO GIGANTE		1	105.706,33	3,05 %
1.9.1.1			PAVIMENTAÇÃO		1	102.790,67	2,96 %
1.9.1.2			SINALIZAÇÃO		1	2.915,66	0,08 %
1.10			POVOADO SÃO SERAFIM		1	244.298,27	7,04 %
1.10.1			RUA ACESSO AO POVOADO SÃO SERAFIM		1	244.298,27	7,04 %
1.10.1.1			PAVIMENTAÇÃO		1	238.620,40	6,88 %
1.10.1.2			SINALIZAÇÃO		1	5.677,87	0,16 %
1.11			LOTEAMENTO PORTO SEGURO		1	562.709,15	16,21 %
1.11.1			RUA 01		1	562.709,15	16,21 %
1.11.1.1			PAVIMENTAÇÃO		1	552.624,93	15,92 %
1.11.1.2			SINALIZAÇÃO		1	10.084,22	0,29 %
			Total sem BDI			2.868.245,49	
			Total do BDI			602.060,39	
			Total Geral			3.470.305,88	

JOAO INOCENCIO
GUIDO FILHO:
08127346454

Assinado digitalmente por: JOAO
 INOCENCIO GUIDO FILHO:08127346454
 ND/ CN = JOAO INOCENCIO GUIDO
 FILHO:08127346454 C = BR O = ICP-
 Brasil OU = Certificado Digital PF A1,
 Vide conferência, 37644555000186, AC
 SyngularID Multipla
 Data: 2026.04.17 12:23:45 -03'00'

DESCRIÇÃO DO LOTE			
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS GRANÍTICOS EM DIVERSAS RUAS DA CIDADE DE SALOÁ/PE.			
Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:			60,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):			5,00%
BDI 1			
TIPO DE OBRA			
Construção de Praças Urbanas, Rodovias, Ferrovias e recapeamento e pavimentação de vias urbanas			
Itens		Siglas	% Adotado
Administração Central		AC	4,01%
Seguro e Garantia		SG	0,32%
Risco		R	0,50%
Despesas Financeiras		DF	1,02%
Lucro		L	6,96%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)		CP	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)		ISS	3,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)		CPRB	0,00%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)		BDI PAD	21,34%
Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:			
BDI =		$\frac{(1+AC + S + R + G) * (1 + DF) * (1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)}$	- 1
Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde à 60%, com a respectiva alíquota de 5%.			
Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração			
Saloá/PE, 09 de abril de 2026		João Inocência Guido Filho	
		Engenheiro Civil	
		CREA PE nº60497	

JOAO INOCENCIA
GUIDO FILHO:
08127346454

Assinado digitalmente por: JOAO
INOCENCIA GUIDO FILHO:08127346454
ND: CN = JOAO INOCENCIA GUIDO FILHO:
08127346454 C = BR O = ICP-Brasil OU =
Certificado Digital PF A1, Videoconferencia,
37644555000186, AC SyngularID Multipla
Data: 2026.04.14 12:12:40 -03'00'

DESCRIÇÃO DO LOTE			
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS GRANÍTICOS EM DIVERSAS RUAS DA CIDADE DE SALOÁ/PE.			
Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:			60,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):			5,00%
BDI 2			
TIPO DE OBRA			
Fornecimento de Materiais e Equipamentos (aquisição indireta - em conjunto com licitação de obras)			
	Itens	Siglas	% Adotado
	Administração Central	AC	1,50%
	Seguro e Garantia	SG	0,30%
	Risco	R	0,56%
	Despesas Financeiras	DF	0,85%
	Lucro	L	3,50%
	Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%
	Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	3,00%
	Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	0,00%
	BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	14,45%
Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:			
	BDI =	$\frac{(1+AC + S + R + G) * (1 + DF) * (1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)}$	- 1
Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde à 60%, com a respectiva alíquota de 5%.			
Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração			
Saloá/PE, 09 de abril de 2026		João Inocêncio Guido Filho	
		Engenheiro Civil	
		CREA PE nº60497	

JOAO INOCENCIO
 GUIDO FILHO:
 08127346454

Assinado digitalmente por: JOAO INOCENCIO GUIDO FILHO:08127346454
 ND: CN = JOAO INOCENCIO GUIDO FILHO:08127346454 C = BR O = ICP-Brasil OU =
 Certificado Digital PF A1, Videconferencia, 37644555000186, AC SyngularID Multipla
 Data: 2026.04.14 12:13:31 -03'00'

			Obra	Bancos		B.D.I.		Encargos Sociais			
			CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS GRANÍTICOS EM DIVERSAS RUAS DA CIDADE DE SALOÁ/PE.	SINAPI - 12/2025 - Pernambuco SICRO3 - 10/2025 - Pernambuco		21,34% e 14,45%		Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.			
								Valor Final do Orçamento		3.470.305,88	
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA											
								BDI		21,34 %	
Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit		BDI Diferenciado	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1			PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS		1				3.470.305,88	3.470.305,88	100,00 %
1.1			ADMINISTRAÇÃO LOCAL		1				222.379,11	222.379,11	6,41 %
1.1.1	COMPOSIÇÃO 001 CALÇ. C	Próprio	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	UND	1	183.269,42			222.379,11	222.379,11	6,41 %
1.2			INSTALAÇÃO DA OBRA		1				17.702,43	17.702,43	0,51 %
1.2.1	103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	m²	5,63	468,43			568,39	3.200,03	0,09 %
1.2.2	00010775	SINAPI	LOCAÇÃO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, COM 1 SANITARIO, PARA ESCRITORIO, COMPLETO, SEM DIVISORIAS INTERNAS (NAO INCLUI MOBILIZACAO/DESMOBILIZACAO)	MES	12	847,50			1.028,35	12.340,20	0,36 %
1.2.3	COMPOSIÇÃO 007 CALÇ. SALOÁ	Próprio	MOBILIZAÇÃO OU DESMOBILIZAÇÃO DE CONTAINER, INCLUSIVE CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE EM CAMINHÃO CARROCERIA COM GUINDAUTO (MUNCK), EXCLUSIVE LOCAÇÃO DO CONTAINER COM BASE NO ITEM SETOP - MG 31952	UND	2	890,97			1.081,10	2.162,20	0,06 %
1.3			LOTEAMENTO MANOEL VICENTE		1				1.159.417,38	1.159.417,38	33,41 %
1.3.1			RUA PROJETADA 02		1				244.944,15	244.944,15	7,06 %
1.3.1.1			PAVIMENTAÇÃO		1				239.231,23	239.231,23	6,89 %
1.3.1.1.1	100577	SINAPI	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO, PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTOS. AF_09/2024	m²	1461,16	1,42			1,72	2.513,19	0,07 %
1.3.1.1.2	94273	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024	M	481,44	52,62			63,84	30.735,12	0,89 %
1.3.1.1.3	101169	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_05/2020	m²	1461,16	91,28			110,75	161.823,47	4,66 %
1.3.1.1.4	95875	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	4178,92	2,52	14,45 %		2,88	12.035,28	0,35 %
1.3.1.1.5	100979	SINAPI	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 14 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 1,20 M³ / 155 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	m³	160,73	6,74			8,17	1.313,16	0,04 %
1.3.1.1.6	94281	SINAPI	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 15 CM ALTURA. AF_01/2024	M	481,44	46,07			55,90	26.912,49	0,78 %
1.3.1.1.7	94319	SINAPI	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO. AF_08/2023	m³	36,11	81,29			98,63	3.561,52	0,10 %
1.3.1.1.8	COMPOSIÇÃO 008 CALÇ.	Próprio	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO COM BASE NO ITEM SINAPI 105137	M	240,72	1,16			1,40	337,00	0,01 %
1.3.1.2			SINALIZAÇÃO		1				5.712,92	5.712,92	0,16 %
1.3.1.2.1	COMPOSIÇÃO 02 CALÇ. SALOÁ	Próprio	Suporte metálico galvanizado para placa de regulamentação - R1 - lado de 0,248 m - fornecimento e implantação Com base na Composição SICRO 5213855	UN	2	435,14			527,99	1.055,98	0,03 %
1.3.1.2.2	COMPOSIÇÃO 003 CALÇ. SALOÁ	Próprio	Suporte metálico galvanizado para placa de advertência ou regulamentação - lado ou diâmetro de 0,60 m - fornecimento e implantação Com base na composição SICRO 5213863	UN	2	483,96			587,23	1.174,46	0,03 %
1.3.1.2.3	COMPOSIÇÃO 004 CALÇ. SALOÁ	Próprio	Placa de regulamentação em aço, R1 lado 0,248 m - película retrorrefletiva tipo I + SI - fornecimento e implantação Com base na composição SICRO 5213444	UN	2	291,15			353,28	706,56	0,02 %
1.3.1.2.4	COMPOSIÇÃO 005 CALÇ. SALOÁ	Próprio	Placa de advertência em aço, lado de 0,60 m - película retrorrefletiva tipo I + SI - fornecimento e implantação Com base na composição SICRO 5213464	UN	2	291,12			353,24	706,48	0,02 %
1.3.1.2.5	COMPOSIÇÃO 009 CALÇ. SALOÁ	Próprio	COMP-67151418 - R01 COLOCAÇÃO DE PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE RUAS, TIPO TOTEM, COMPOSTO POR TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM DIÂMETRO 2" E H=2,50M COM 2 PLACAS EM CHAPA DE AÇO, SENDO UMA COM DIMENSÕES DE 45,00 X 20,00 CM E UMA COM DIMENSÕES DE 45,00 X 45,00 CM, REVESTIDAS COM PÉLICULA RETROREFLETIVA, INCLUINDO O CHUMBAMENTO DO TUBO NO SOLO COM CONCRETO SIMPLES FCK=25MPA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS	UN	2	852,75			1.034,72	2.069,44	0,06 %
1.3.2			RUA PROJETADA 03		1				232.535,10	232.535,10	6,70 %
1.3.2.1			PAVIMENTAÇÃO		1				226.822,18	226.822,18	6,54 %
1.3.2.1.1	100577	SINAPI	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO, PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTOS. AF_09/2024	m²	1355,82	1,42			1,72	2.332,01	0,07 %
1.3.2.1.2	94273	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024	M	484,58	52,62			63,84	30.935,58	0,89 %
1.3.2.1.3	101169	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_05/2020	m²	1355,82	91,28			110,75	150.157,06	4,33 %
1.3.2.1.4	95875	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	3877,65	2,52	14,45 %		2,88	11.167,63	0,32 %
1.3.2.1.5	100979	SINAPI	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 14 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 1,20 M³ / 155 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	m³	149,14	6,74			8,17	1.218,47	0,04 %
1.3.2.1.6	94281	SINAPI	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 15 CM ALTURA. AF_01/2024	M	484,58	46,07			55,90	27.088,02	0,78 %
1.3.2.1.7	94319	SINAPI	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO. AF_08/2023	m³	36,34	81,29			98,63	3.584,21	0,10 %
1.3.2.1.8	COMPOSIÇÃO 008 CALÇ.	Próprio	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO COM BASE NO ITEM SINAPI 105137	M	242,29	1,16			1,40	339,20	0,01 %
1.3.2.2			SINALIZAÇÃO		1				5.712,92	5.712,92	0,16 %
1.3.2.2.1	COMPOSIÇÃO 02 CALÇ. SALOÁ	Próprio	Suporte metálico galvanizado para placa de regulamentação - R1 - lado de 0,248 m - fornecimento e implantação Com base na Composição SICRO 5213855	UN	2	435,14			527,99	1.055,98	0,03 %
1.3.2.2.2	COMPOSIÇÃO 003 CALÇ. SALOÁ	Próprio	Suporte metálico galvanizado para placa de advertência ou regulamentação - lado ou diâmetro de 0,60 m - fornecimento e implantação Com base na composição SICRO 5213863	UN	2	483,96			587,23	1.174,46	0,03 %
1.3.2.2.3	COMPOSIÇÃO 004 CALÇ. SALOÁ	Próprio	Placa de regulamentação em aço, R1 lado 0,248 m - película retrorrefletiva tipo I + SI - fornecimento e implantação Com base na composição SICRO 5213444	UN	2	291,15			353,28	706,56	0,02 %
1.3.2.2.4	COMPOSIÇÃO 005 CALÇ. SALOÁ	Próprio	Placa de advertência em aço, lado de 0,60 m - película retrorrefletiva tipo I + SI - fornecimento e implantação Com base na composição SICRO 5213464	UN	2	291,12			353,24	706,48	0,02 %

1.3.2.5	COMPOSIÇÃO 009 CALÇ. SALOÁ	Próprio	COMP-67151418 - R01 COLOCAÇÃO DE PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE RUAS, TIPO TOTEM, COMPOSTO POR TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM DIÂMETRO 2" E H=2,50M COM 2 PLACAS EM CHAPA DE AÇO, SENDO UMA COM DIMENSÕES DE 45,00 X 20,00 CM E UMA COM DIMENSÕES DE 45,00 X 45,00 CM, REVESTIDAS COM PELÍCULA RETROREFLETIVA, INCLUINDO O CHUMBAMENTO DO TUBO NO SOLO COM CONCRETO SIMPLES FCK=25MPA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS	UN	2	852,75		1.034,72	2.069,44	0,06 %
1.3.3			RUA PROJETADA 04		1			169.994,15	169.994,15	4,90 %
1.3.3.1			PAVIMENTAÇÃO		1			164.281,23	164.281,23	4,73 %
1.3.3.1.1	100577	SINAPI	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO, PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTOS. AF_09/2024	m²	997,21	1,42		1,72	1.715,20	0,05 %
1.3.3.1.2	94273	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024	M	336,48	52,62		63,84	21.480,88	0,62 %
1.3.3.1.3	101169	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_05/2020	m²	997,21	91,28		110,75	110.441,00	3,18 %
1.3.3.1.4	95875	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	2852,02	2,52	14,45 %	2,88	8.213,81	0,24 %
1.3.3.1.5	100979	SINAPI	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 14 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 1,20 M³ / 155 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	m³	109,69	6,74		8,17	896,16	0,03 %
1.3.3.1.6	94281	SINAPI	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 15 CM ALTURA. AF_01/2024	M	336,48	46,07		55,90	18.809,23	0,54 %
1.3.3.1.7	94319	SINAPI	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILÓ-ARENOSO. AF_08/2023	m³	25,24	81,29		98,63	2.489,42	0,07 %
1.3.3.1.8	COMPOSIÇÃO 008 CALÇ.	Próprio	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO COM BASE NO ITEM SINAPI 105137	M	168,24	1,16		1,40	235,53	0,01 %
1.3.3.2			SINALIZAÇÃO		1			5.712,92	5.712,92	0,16 %
1.3.3.2.1	COMPOSIÇÃO 02 CALÇ. SALOÁ	Próprio	Suporte metálico galvanizado para placa de regulamentação - R1 - lado de 0,248 m - fornecimento e implantação Com base na Composição SICRO 5213855	UN	2	435,14		527,99	1.055,98	0,03 %
1.3.3.2.2	COMPOSIÇÃO 003 CALÇ. SALOÁ	Próprio	Suporte metálico galvanizado para placa de advertência ou regulamentação - lado ou diâmetro de 0,60 m - fornecimento e implantação Com base na composição SICRO 5213863	UN	2	483,96		587,23	1.174,46	0,03 %
1.3.3.2.3	COMPOSIÇÃO 004 CALÇ. SALOÁ	Próprio	Placa de regulamentação em aço, R1 lado 0,248 m - película retrorrefletiva tipo I + SI - fornecimento e implantação Com base na composição SICRO 5213444	UN	2	291,15		353,28	706,56	0,02 %
1.3.3.2.4	COMPOSIÇÃO 005 CALÇ. SALOÁ	Próprio	Placa de advertência em aço, lado de 0,60 m - película retrorrefletiva tipo I + SI - fornecimento e implantação Com base na composição SICRO 5213464	UN	2	291,12		353,24	706,48	0,02 %
1.3.3.2.5	COMPOSIÇÃO 009 CALÇ. SALOÁ	Próprio	COMP-67151418 - R01 COLOCAÇÃO DE PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE RUAS, TIPO TOTEM, COMPOSTO POR TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM DIÂMETRO 2" E H=2,50M COM 2 PLACAS EM CHAPA DE AÇO, SENDO UMA COM DIMENSÕES DE 45,00 X 20,00 CM E UMA COM DIMENSÕES DE 45,00 X 45,00 CM, REVESTIDAS COM PELÍCULA RETROREFLETIVA, INCLUINDO O CHUMBAMENTO DO TUBO NO SOLO COM CONCRETO SIMPLES FCK=25MPA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS	UN	2	852,75		1.034,72	2.069,44	0,06 %
1.3.4			RUA PROJETADA 05		1			176.041,05	176.041,05	5,07 %
1.3.4.1			PAVIMENTAÇÃO		1			166.803,05	166.803,05	4,81 %
1.3.4.1.1	100577	SINAPI	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO, PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTOS. AF_09/2024	m²	1013,85	1,42		1,72	1.743,82	0,05 %
1.3.4.1.2	94273	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024	M	340,38	52,62		63,84	21.729,85	0,63 %
1.3.4.1.3	101169	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_05/2020	m²	1013,85	91,28		110,75	112.283,88	3,24 %
1.3.4.1.4	95875	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	2899,61	2,52	14,45 %	2,88	8.350,87	0,24 %
1.3.4.1.5	100979	SINAPI	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 14 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 1,20 M³ / 155 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	m³	111,52	6,74		8,17	911,11	0,03 %
1.3.4.1.6	94281	SINAPI	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 15 CM ALTURA. AF_01/2024	M	340,38	46,07		55,90	19.027,24	0,55 %
1.3.4.1.7	94319	SINAPI	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILÓ-ARENOSO. AF_08/2023	m³	25,53	81,29		98,63	2.518,02	0,07 %
1.3.4.1.8	COMPOSIÇÃO 008 CALÇ.	Próprio	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO COM BASE NO ITEM SINAPI 105137	M	170,19	1,16		1,40	238,26	0,01 %
1.3.4.2			SINALIZAÇÃO		1			9.238,00	9.238,00	0,27 %
1.3.4.2.1	COMPOSIÇÃO 02 CALÇ. SALOÁ	Próprio	Suporte metálico galvanizado para placa de regulamentação - R1 - lado de 0,248 m - fornecimento e implantação Com base na Composição SICRO 5213855	UN	6	435,14		527,99	3.167,94	0,09 %
1.3.4.2.2	COMPOSIÇÃO 003 CALÇ. SALOÁ	Próprio	Suporte metálico galvanizado para placa de advertência ou regulamentação - lado ou diâmetro de 0,60 m - fornecimento e implantação Com base na composição SICRO 5213863	UN	2	483,96		587,23	1.174,46	0,03 %
1.3.4.2.3	COMPOSIÇÃO 004 CALÇ. SALOÁ	Próprio	Placa de regulamentação em aço, R1 lado 0,248 m - película retrorrefletiva tipo I + SI - fornecimento e implantação Com base na composição SICRO 5213444	UN	6	291,15		353,28	2.119,68	0,06 %
1.3.4.2.4	COMPOSIÇÃO 005 CALÇ. SALOÁ	Próprio	Placa de advertência em aço, lado de 0,60 m - película retrorrefletiva tipo I + SI - fornecimento e implantação Com base na composição SICRO 5213464	UN	2	291,12		353,24	706,48	0,02 %
1.3.4.2.5	COMPOSIÇÃO 009 CALÇ. SALOÁ	Próprio	COMP-67151418 - R01 COLOCAÇÃO DE PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE RUAS, TIPO TOTEM, COMPOSTO POR TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM DIÂMETRO 2" E H=2,50M COM 2 PLACAS EM CHAPA DE AÇO, SENDO UMA COM DIMENSÕES DE 45,00 X 20,00 CM E UMA COM DIMENSÕES DE 45,00 X 45,00 CM, REVESTIDAS COM PELÍCULA RETROREFLETIVA, INCLUINDO O CHUMBAMENTO DO TUBO NO SOLO COM CONCRETO SIMPLES FCK=25MPA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS	UN	2	852,75		1.034,72	2.069,44	0,06 %
1.3.5			RUA PROJETADA 06		1			165.340,82	165.340,82	4,76 %
1.3.5.1			PAVIMENTAÇÃO		1			156.102,82	156.102,82	4,50 %
1.3.5.1.1	100577	SINAPI	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO, PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTOS. AF_09/2024	m²	926,64	1,42		1,72	1.593,82	0,05 %
1.3.5.1.2	94273	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024	M	339,64	52,62		63,84	21.682,61	0,62 %
1.3.5.1.3	101169	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_05/2020	m²	926,64	91,28		110,75	102.625,38	2,96 %

1.3.5.1.4	95875	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	2650,19	2,52	14,45 %	2,88	7.632,54	0,22 %
1.3.5.1.5	100979	SINAPI	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 14 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 1,20 M³ / 155 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	m³	101,93	6,74		8,17	832,76	0,02 %
1.3.5.1.6	94281	SINAPI	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 15 CM ALTURA. AF_01/2024	M	339,64	46,07		55,90	18.985,87	0,55 %
1.3.5.1.7	94319	SINAPI	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO. AF_08/2023	m³	25,47	81,29		98,63	2.512,10	0,07 %
1.3.5.1.8	COMPOSIÇÃO 008 CALÇ.	Próprio	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO COM BASE NO ITEM SINAPI 105137	M	169,82	1,16		1,40	237,74	0,01 %
1.3.5.2			SINALIZAÇÃO		1			9.238,00	9.238,00	0,27 %
1.3.5.2.1	COMPOSIÇÃO 02 CALÇ. SALOÁ	Próprio	Suporte metálico galvanizado para placa de regulamentação - R1 - lado de 0,248 m - fornecimento e implantação Com base na Composição SICRO 5213855	UN	6	435,14		527,99	3.167,94	0,09 %
1.3.5.2.2	COMPOSIÇÃO 003 CALÇ. SALOÁ	Próprio	Suporte metálico galvanizado para placa de advertência ou regulamentação - lado ou diâmetro de 0,60 m - fornecimento e implantação Com base na composição SICRO 5213863	UN	2	483,96		587,23	1.174,46	0,03 %
1.3.5.2.3	COMPOSIÇÃO 004 CALÇ. SALOÁ	Próprio	Placa de regulamentação em aço, R1 lado 0,248 m - película retrorrefletiva tipo I + SI - fornecimento e implantação Com base na composição SICRO 5213444	UN	6	291,15		353,28	2.119,68	0,06 %
1.3.5.2.4	COMPOSIÇÃO 005 CALÇ. SALOÁ	Próprio	Placa de advertência em aço, lado de 0,60 m - película retrorrefletiva tipo I + SI - fornecimento e implantação Com base na composição SICRO 5213464	UN	2	291,12		353,24	706,48	0,02 %
1.3.5.2.5	COMPOSIÇÃO 009 CALÇ. SALOÁ	Próprio	COMP-67151418 - R01 COLOCAÇÃO DE PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE RUAS, TIPO TOTEM, COMPOSTO POR TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM DIÂMETRO 2" E H=2,50M COM 2 PLACAS EM CHAPA DE AÇO, SENDO UMA COM DIMENSÕES DE 45,00 X 20,00 CM E UMA COM DIMENSÕES DE 45,00 X 45,00 CM, REVESTIDAS COM PELÍCULA RETROREFLETIVA, INCLUINDO O CHUMBAMENTO DO TUBO NO SOLO COM CONCRETO SIMPLES FCK=25MPA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS	UN	2	852,75		1.034,72	2.069,44	0,06 %
1.3.6			RUA PROJETADA 07		1			170.562,11	170.562,11	4,91 %
1.3.6.1			PAVIMENTAÇÃO		1			165.730,46	165.730,46	4,78 %
1.3.6.1.1	100577	SINAPI	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO, PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTOS. AF_09/2024	m²	1019,71	1,42		1,72	1.753,90	0,05 %
1.3.6.1.2	94273	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024	M	315,88	52,62		63,84	20.165,77	0,58 %
1.3.6.1.3	101169	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_05/2020	m²	1019,71	91,28		110,75	112.932,88	3,25 %
1.3.6.1.4	95875	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	2916,37	2,52	14,45 %	2,88	8.399,14	0,24 %
1.3.6.1.5	100979	SINAPI	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 14 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 1,20 M³ / 155 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	m³	112,17	6,74		8,17	916,42	0,03 %
1.3.6.1.6	94281	SINAPI	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 15 CM ALTURA. AF_01/2024	M	315,88	46,07		55,90	17.657,69	0,51 %
1.3.6.1.7	94342	SINAPI	ATERRO MANUAL DE VALAS COM AREIA PARA ATERRO. AF_08/2023	m³	23,69	128,15		155,49	3.683,55	0,11 %
1.3.6.1.8	COMPOSIÇÃO 008 CALÇ.	Próprio	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO COM BASE NO ITEM SINAPI 105137	M	157,94	1,16		1,40	221,11	0,01 %
1.3.6.2			SINALIZAÇÃO		1			4.831,65	4.831,65	0,14 %
1.3.6.2.1	COMPOSIÇÃO 02 CALÇ. SALOÁ	Próprio	Suporte metálico galvanizado para placa de regulamentação - R1 - lado de 0,248 m - fornecimento e implantação Com base na Composição SICRO 5213855	UN	1	435,14		527,99	527,99	0,02 %
1.3.6.2.2	COMPOSIÇÃO 003 CALÇ. SALOÁ	Próprio	Suporte metálico galvanizado para placa de advertência ou regulamentação - lado ou diâmetro de 0,60 m - fornecimento e implantação Com base na composição SICRO 5213863	UN	2	483,96		587,23	1.174,46	0,03 %
1.3.6.2.3	COMPOSIÇÃO 004 CALÇ. SALOÁ	Próprio	Placa de regulamentação em aço, R1 lado 0,248 m - película retrorrefletiva tipo I + SI - fornecimento e implantação Com base na composição SICRO 5213444	UN	1	291,15		353,28	353,28	0,01 %
1.3.6.2.4	COMPOSIÇÃO 005 CALÇ. SALOÁ	Próprio	Placa de advertência em aço, lado de 0,60 m - película retrorrefletiva tipo I + SI - fornecimento e implantação Com base na composição SICRO 5213464	UN	2	291,12		353,24	706,48	0,02 %
1.3.6.2.5	COMPOSIÇÃO 009 CALÇ. SALOÁ	Próprio	COMP-67151418 - R01 COLOCAÇÃO DE PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE RUAS, TIPO TOTEM, COMPOSTO POR TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM DIÂMETRO 2" E H=2,50M COM 2 PLACAS EM CHAPA DE AÇO, SENDO UMA COM DIMENSÕES DE 45,00 X 20,00 CM E UMA COM DIMENSÕES DE 45,00 X 45,00 CM, REVESTIDAS COM PELÍCULA RETROREFLETIVA, INCLUINDO O CHUMBAMENTO DO TUBO NO SOLO COM CONCRETO SIMPLES FCK=25MPA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS	UN	2	852,75		1.034,72	2.069,44	0,06 %
1.4			LOTEAMENTO MACEANO RODRIGUES DA SILVA		1			142.273,34	142.273,34	4,10 %
1.4.1			RUA MACEANO RODRIGUES DA SILVA		1			142.273,34	142.273,34	4,10 %
1.4.1.1			PAVIMENTAÇÃO		1			136.560,42	136.560,42	3,94 %
1.4.1.1.1	100577	SINAPI	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO, PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTOS. AF_09/2024	m²	808,28	1,42		1,72	1.390,24	0,04 %
1.4.1.1.2	94273	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024	M	299,36	52,62		63,84	19.111,14	0,55 %
1.4.1.1.3	101169	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_05/2020	m²	808,28	91,28		110,75	89.517,01	2,58 %
1.4.1.1.4	95875	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	2311,68	2,52	14,45 %	2,88	6.657,63	0,19 %
1.4.1.1.5	100979	SINAPI	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 14 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 1,20 M³ / 155 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	m³	88,91	6,74		8,17	726,39	0,02 %
1.4.1.1.6	94281	SINAPI	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 15 CM ALTURA. AF_01/2024	M	299,36	46,07		55,90	16.734,22	0,48 %
1.4.1.1.7	94319	SINAPI	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO. AF_08/2023	m³	22,45	81,29		98,63	2.214,24	0,06 %
1.4.1.1.8	COMPOSIÇÃO 008 CALÇ.	Próprio	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO COM BASE NO ITEM SINAPI 105137	M	149,68	1,16		1,40	209,55	0,01 %
1.4.1.2			SINALIZAÇÃO		1			5.712,92	5.712,92	0,16 %
1.4.1.2.1	COMPOSIÇÃO 02 CALÇ. SALOÁ	Próprio	Suporte metálico galvanizado para placa de regulamentação - R1 - lado de 0,248 m - fornecimento e implantação Com base na Composição SICRO 5213855	UN	2	435,14		527,99	1.055,98	0,03 %

1.4.1.2.2	COMPOSIÇÃO 003 CALÇ. SALOÁ	Próprio	Suporte metálico galvanizado para placa de advertência ou regulamentação - lado ou diâmetro de 0,60 m - fornecimento e implantação Com base na composição SICRO 5213863	UN	2	483,96		587,23	1.174,46	0,03 %
1.4.1.2.3	COMPOSIÇÃO 004 CALÇ. SALOÁ	Próprio	Placa de regulamentação em aço, R1 lado 0,248 m - película retrorrefletiva tipo I + SI - fornecimento e implantação Com base na composição SICRO 5213444	UN	2	291,15		353,28	706,56	0,02 %
1.4.1.2.4	COMPOSIÇÃO 005 CALÇ. SALOÁ	Próprio	Placa de advertência em aço, lado de 0,60 m - película retrorrefletiva tipo I + SI - fornecimento e implantação Com base na composição SICRO 5213464	UN	2	291,12		353,24	706,48	0,02 %
1.4.1.2.5	COMPOSIÇÃO 009 CALÇ. SALOÁ	Próprio	COMP-67151418 - R01 COLOCAÇÃO DE PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE RUAS, TIPO TOTEM, COMPOSTO POR TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM DIÂMETRO 2" E H=2,50M COM 2 PLACAS EM CHAPA DE AÇO, SENDO UMA COM DIMENSÕES DE 45,00 X 20,00 CM E UMA COM DIMENSÕES DE 45,00 X 45,00 CM, REVESTIDAS COM PELÍCULA RETROREFLETIVA, INCLUINDO O CHUMBAMENTO DO TUBO NO SOLO COM CONCRETO SIMPLES FCK=25MPA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS	UN	2	852,75		1.034,72	2.069,44	0,06 %
1.5			LOTEAMENTO PRESIDENTE TANCREDO NEVES		1			358.799,82	358.799,82	10,34 %
1.5.1			RUA PROJETADA 04		1			106.513,13	106.513,13	3,07 %
1.5.1.1			PAVIMENTAÇÃO		1			103.597,47	103.597,47	2,99 %
1.5.1.1.1	100577	SINAPI	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO, PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTOS. AF_09/2024	m²	614,46	1,42		1,72	1.056,87	0,03 %
1.5.1.1.2	94273	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024	M	225,88	52,62		63,84	14.420,17	0,42 %
1.5.1.1.3	101169	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_05/2020	m²	614,46	91,28		110,75	68.051,44	1,96 %
1.5.1.1.4	95875	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	1757,36	2,52	14,45 %	2,88	5.061,19	0,15 %
1.5.1.1.5	100979	SINAPI	CARGA, MANOBR E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 14 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 1,20 M³ / 155 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	m³	67,59	6,74		8,17	552,21	0,02 %
1.5.1.1.6	94281	SINAPI	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 15 CM ALTURA. AF_01/2024	M	225,88	46,07		55,90	12.626,69	0,36 %
1.5.1.1.7	94319	SINAPI	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO. AF_08/2023	m³	16,94	81,29		98,63	1.670,79	0,05 %
1.5.1.1.8	COMPOSIÇÃO 008 CALÇ.	Próprio	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO COM BASE NO ITEM SINAPI 105137	M	112,94	1,16		1,40	158,11	0,00 %
1.5.1.2			SINALIZAÇÃO		1			2.915,66	2.915,66	0,08 %
1.5.1.2.1	COMPOSIÇÃO 003 CALÇ. SALOÁ	Próprio	Suporte metálico galvanizado para placa de advertência ou regulamentação - lado ou diâmetro de 0,60 m - fornecimento e implantação Com base na composição SICRO 5213863	UN	2	483,96		587,23	1.174,46	0,03 %
1.5.1.2.2	COMPOSIÇÃO 005 CALÇ. SALOÁ	Próprio	Placa de advertência em aço, lado de 0,60 m - película retrorrefletiva tipo I + SI - fornecimento e implantação Com base na composição SICRO 5213464	UN	2	291,12		353,24	706,48	0,02 %
1.5.1.2.3	COMPOSIÇÃO 009 CALÇ. SALOÁ	Próprio	COMP-67151418 - R01 COLOCAÇÃO DE PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE RUAS, TIPO TOTEM, COMPOSTO POR TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM DIÂMETRO 2" E H=2,50M COM 2 PLACAS EM CHAPA DE AÇO, SENDO UMA COM DIMENSÕES DE 45,00 X 20,00 CM E UMA COM DIMENSÕES DE 45,00 X 45,00 CM, REVESTIDAS COM PELÍCULA RETROREFLETIVA, INCLUINDO O CHUMBAMENTO DO TUBO NO SOLO COM CONCRETO SIMPLES FCK=25MPA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS	UN	1	852,75		1.034,72	1.034,72	0,03 %
1.5.2			RUA PROJETADA 01		1			252.286,69	252.286,69	7,27 %
1.5.2.1			PAVIMENTAÇÃO		1			244.811,23	244.811,23	7,05 %
1.5.2.1.1	100577	SINAPI	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO, PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTOS. AF_09/2024	m²	1653	1,42		1,72	2.843,16	0,08 %
1.5.2.1.2	94273	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024	M	345,26	52,62		63,84	22.041,39	0,64 %
1.5.2.1.3	101169	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_05/2020	m²	1653	91,28		110,75	183.069,75	5,28 %
1.5.2.1.4	95875	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	4727,58	2,52	14,45 %	2,88	13.615,43	0,39 %
1.5.2.1.5	100979	SINAPI	CARGA, MANOBR E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 14 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 1,20 M³ / 155 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	m³	181,83	6,74		8,17	1.485,55	0,04 %
1.5.2.1.6	94281	SINAPI	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 15 CM ALTURA. AF_01/2024	M	345,26	46,07		55,90	19.300,03	0,56 %
1.5.2.1.7	94319	SINAPI	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO. AF_08/2023	m³	22,45	81,29		98,63	2.214,24	0,06 %
1.5.2.1.8	COMPOSIÇÃO 008 CALÇ.	Próprio	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO COM BASE NO ITEM SINAPI 105137	M	172,63	1,16		1,40	241,68	0,01 %
1.5.2.2			SINALIZAÇÃO		1			7.475,46	7.475,46	0,22 %
1.5.2.2.1	COMPOSIÇÃO 02 CALÇ. SALOÁ	Próprio	Suporte metálico galvanizado para placa de regulamentação - R1 - lado de 0,248 m - fornecimento e implantação Com base na Composição SICRO 5213855	UN	4	435,14		527,99	2.111,96	0,06 %
1.5.2.2.2	COMPOSIÇÃO 003 CALÇ. SALOÁ	Próprio	Suporte metálico galvanizado para placa de advertência ou regulamentação - lado ou diâmetro de 0,60 m - fornecimento e implantação Com base na composição SICRO 5213863	UN	2	483,96		587,23	1.174,46	0,03 %
1.5.2.2.3	COMPOSIÇÃO 004 CALÇ. SALOÁ	Próprio	Placa de regulamentação em aço, R1 lado 0,248 m - película retrorrefletiva tipo I + SI - fornecimento e implantação Com base na composição SICRO 5213444	UN	4	291,15		353,28	1.413,12	0,04 %
1.5.2.2.4	COMPOSIÇÃO 005 CALÇ. SALOÁ	Próprio	Placa de advertência em aço, lado de 0,60 m - película retrorrefletiva tipo I + SI - fornecimento e implantação Com base na composição SICRO 5213464	UN	2	291,12		353,24	706,48	0,02 %
1.5.2.2.5	COMPOSIÇÃO 009 CALÇ. SALOÁ	Próprio	COMP-67151418 - R01 COLOCAÇÃO DE PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE RUAS, TIPO TOTEM, COMPOSTO POR TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM DIÂMETRO 2" E H=2,50M COM 2 PLACAS EM CHAPA DE AÇO, SENDO UMA COM DIMENSÕES DE 45,00 X 20,00 CM E UMA COM DIMENSÕES DE 45,00 X 45,00 CM, REVESTIDAS COM PELÍCULA RETROREFLETIVA, INCLUINDO O CHUMBAMENTO DO TUBO NO SOLO COM CONCRETO SIMPLES FCK=25MPA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS	UN	2	852,75		1.034,72	2.069,44	0,06 %
1.6			LOTEAMENTO NOVO SALOÁ		1			196.778,84	196.778,84	5,67 %
1.6.1			RUA JOSÉ FLORENTINO ALVES		1			196.778,84	196.778,84	5,67 %
1.6.1.1			PAVIMENTAÇÃO		1			186.694,62	186.694,62	5,38 %
1.6.1.1.1	100577	SINAPI	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO, PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTOS. AF_09/2024	m²	1198,85	1,42		1,72	2.062,02	0,06 %

1.6.1.1.2	94273	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024	M	320	52,62		63,84	20.428,80	0,59 %
1.6.1.1.3	101169	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_05/2020	m²	1198,85	91,28		110,75	132.772,63	3,83 %
1.6.1.1.4	95875	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	3428,71	2,52	14,45 %	2,88	9.874,68	0,28 %
1.6.1.1.5	100979	SINAPI	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 14 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 1,20 M³ / 155 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	m³	131,87	6,74		8,17	1.077,37	0,03 %
1.6.1.1.6	94281	SINAPI	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 15 CM ALTURA. AF_01/2024	M	320	46,07		55,90	17.888,00	0,52 %
1.6.1.1.7	94319	SINAPI	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO. AF_08/2023	m³	24	81,29		98,63	2.367,12	0,07 %
1.6.1.1.8	COMPOSIÇÃO 008 CALÇ.	Próprio	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO COM BASE NO ITEM SINAPI 105137	M	160	1,16		1,40	224,00	0,01 %
1.6.1.2			SINALIZAÇÃO		1			10.084,22	10.084,22	0,29 %
1.6.1.2.1	COMPOSIÇÃO 02 CALÇ. SALOÁ	Próprio	Suporte metálico galvanizado para placa de regulamentação - R1 - lado de 0,248 m - fornecimento e implantação Com base na Composição SICRO 5213855	UN	6	435,14		527,99	3.167,94	0,09 %
1.6.1.2.2	COMPOSIÇÃO 003 CALÇ. SALOÁ	Próprio	Suporte metálico galvanizado para placa de advertência ou regulamentação - lado ou diâmetro de 0,60 m - fornecimento e implantação Com base na composição SICRO 5213863	UN	4	483,96		587,23	2.348,92	0,07 %
1.6.1.2.3	COMPOSIÇÃO 004 CALÇ. SALOÁ	Próprio	Placa de regulamentação em aço, R1 lado 0,248 m - película retrorrefletiva tipo I + SI - fornecimento e implantação Com base na composição SICRO 5213444	UN	6	291,15		353,28	2.119,68	0,06 %
1.6.1.2.4	COMPOSIÇÃO 005 CALÇ. SALOÁ	Próprio	Placa de advertência em aço, lado de 0,60 m - película retrorrefletiva tipo I + SI - fornecimento e implantação Com base na composição SICRO 5213464	UN	4	291,12		353,24	1.412,96	0,04 %
1.6.1.2.5	COMPOSIÇÃO 009 CALÇ. SALOÁ	Próprio	COMP-67151418 - R01 COLOCAÇÃO DE PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE RUAS, TIPO TOTEM, COMPOSTO POR TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM DIÂMETRO 2" E H=2,50M COM 2 PLACAS EM CHAPA DE AÇO, SENDO UMA COM DIMENSÕES DE 45,00 X 20,00 CM E UMA COM DIMENSÕES DE 45,00 X 45,00 CM, REVESTIDAS COM PELÍCULA RETROREFLETIVA, INCLUINDO O CHUMBAMENTO DO TUBO NO SOLO COM CONCRETO SIMPLES FCK=25MPA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS	UN	1	852,75		1.034,72	1.034,72	0,03 %
1.7			CENTRO		1			207.402,47	207.402,47	5,98 %
1.7.1			RUA ROLDÃO TENÓRIO CAVALCANTE		1			207.402,47	207.402,47	5,98 %
1.7.1.1			PAVIMENTAÇÃO		1			203.605,54	203.605,54	5,87 %
1.7.1.1.1	100577	SINAPI	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO, PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTOS. AF_09/2024	m²	1338,12	1,42		1,72	2.301,56	0,07 %
1.7.1.1.2	94273	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024	M	319,8	52,62		63,84	20.416,03	0,59 %
1.7.1.1.3	101169	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_05/2020	m²	1338,12	91,28		110,75	148.196,79	4,27 %
1.7.1.1.4	95875	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	3827,02	2,52	14,45 %	2,88	11.021,81	0,32 %
1.7.1.1.5	100979	SINAPI	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 14 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 1,20 M³ / 155 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	m³	147,19	6,74		8,17	1.202,54	0,03 %
1.7.1.1.6	94281	SINAPI	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 15 CM ALTURA. AF_01/2024	M	319,8	46,07		55,90	17.876,82	0,52 %
1.7.1.1.7	94319	SINAPI	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO. AF_08/2023	m³	23,99	81,29		98,63	2.366,13	0,07 %
1.7.1.1.8	COMPOSIÇÃO 008 CALÇ.	Próprio	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO COM BASE NO ITEM SINAPI 105137	M	159,9	1,16		1,40	223,86	0,01 %
1.7.1.2			SINALIZAÇÃO		1			3.796,93	3.796,93	0,11 %
1.7.1.2.1	COMPOSIÇÃO 02 CALÇ. SALOÁ	Próprio	Suporte metálico galvanizado para placa de regulamentação - R1 - lado de 0,248 m - fornecimento e implantação Com base na Composição SICRO 5213855	UN	1	435,14		527,99	527,99	0,02 %
1.7.1.2.2	COMPOSIÇÃO 003 CALÇ. SALOÁ	Próprio	Suporte metálico galvanizado para placa de advertência ou regulamentação - lado ou diâmetro de 0,60 m - fornecimento e implantação Com base na composição SICRO 5213863	UN	2	483,96		587,23	1.174,46	0,03 %
1.7.1.2.3	COMPOSIÇÃO 004 CALÇ. SALOÁ	Próprio	Placa de regulamentação em aço, R1 lado 0,248 m - película retrorrefletiva tipo I + SI - fornecimento e implantação Com base na composição SICRO 5213444	UN	1	291,15		353,28	353,28	0,01 %
1.7.1.2.4	COMPOSIÇÃO 005 CALÇ. SALOÁ	Próprio	Placa de advertência em aço, lado de 0,60 m - película retrorrefletiva tipo I + SI - fornecimento e implantação Com base na composição SICRO 5213464	UN	2	291,12		353,24	706,48	0,02 %
1.7.1.2.5	COMPOSIÇÃO 009 CALÇ. SALOÁ	Próprio	COMP-67151418 - R01 COLOCAÇÃO DE PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE RUAS, TIPO TOTEM, COMPOSTO POR TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM DIÂMETRO 2" E H=2,50M COM 2 PLACAS EM CHAPA DE AÇO, SENDO UMA COM DIMENSÕES DE 45,00 X 20,00 CM E UMA COM DIMENSÕES DE 45,00 X 45,00 CM, REVESTIDAS COM PELÍCULA RETROREFLETIVA, INCLUINDO O CHUMBAMENTO DO TUBO NO SOLO COM CONCRETO SIMPLES FCK=25MPA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS	UN	1	852,75		1.034,72	1.034,72	0,03 %
1.8			POVOADO SERRINHA DA PRATA		1			252.838,74	252.838,74	7,29 %
1.8.1			RUA ACESSO A SERRINHA DA PRATA		1			252.838,74	252.838,74	7,29 %
1.8.1.1			PAVIMENTAÇÃO		1			248.042,14	248.042,14	7,15 %
1.8.1.1.1	100577	SINAPI	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO, PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTOS. AF_09/2024	m²	1470,06	1,42		1,72	2.528,50	0,07 %
1.8.1.1.2	94273	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024	M	541,9	52,62		63,84	34.594,89	1,00 %
1.8.1.1.3	101169	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_05/2020	m²	1470,06	91,28		110,75	162.809,14	4,69 %
1.8.1.1.4	95875	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	4204,37	2,52	14,45 %	2,88	12.108,58	0,35 %
1.8.1.1.5	100979	SINAPI	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 14 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 1,20 M³ / 155 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	m³	161,71	6,74		8,17	1.321,17	0,04 %
1.8.1.1.6	94281	SINAPI	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 15 CM ALTURA. AF_01/2024	M	541,9	46,07		55,90	30.292,21	0,87 %
1.8.1.1.7	94319	SINAPI	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO. AF_08/2023	m³	40,64	81,29		98,63	4.008,32	0,12 %

1.8.1.1.8	COMPOSIÇÃO 008 CALÇ.	Próprio	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO COM BASE NO ITEM SINAPI 105137	M	270,95	1,16		1,40	379,33	0,01 %
1.8.1.2			SINALIZAÇÃO		1			4.796,60	4.796,60	0,14 %
1.8.1.2.1	COMPOSIÇÃO 003 CALÇ. SALOÁ	Próprio	Suporte metálico galvanizado para placa de advertência ou regulamentação - lado ou diâmetro de 0,60 m - fornecimento e implantação Com base na composição SICRO 5213863	UN	4	483,96		587,23	2.348,92	0,07 %
1.8.1.2.2	COMPOSIÇÃO 005 CALÇ. SALOÁ	Próprio	Placa de advertência em aço, lado de 0,60 m - película retrorrefletiva tipo I + SI - fornecimento e implantação Com base na composição SICRO 5213464	UN	4	291,12		353,24	1.412,96	0,04 %
1.8.1.2.3	COMPOSIÇÃO 009 CALÇ. SALOÁ	Próprio	COMP-67151418 - R01 COLOCAÇÃO DE PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE RUAS, TIPO TOTEM, COMPOSTO POR TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM DIÂMETRO 2" E H=2,50M COM 2 PLACAS EM CHAPA DE AÇO, SENDO UMA COM DIMENSÕES DE 45,00 X 20,00 CM E UMA COM DIMENSÕES DE 45,00 X 45,00 CM, REVESTIDAS COM PELÍCULA RETROREFLETIVA, INCLUINDO O CHUMBAMENTO DO TUBO NO SOLO COM CONCRETO SIMPLES FCK=25MPA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS	UN	1	852,75		1.034,72	1.034,72	0,03 %
1.9			POVOADO GIGANTE		1			105.706,33	105.706,33	3,05 %
1.9.1			RUA ACESSO AO POVOADO GIGANTE		1			105.706,33	105.706,33	3,05 %
1.9.1.1			PAVIMENTAÇÃO		1			102.790,67	102.790,67	2,96 %
1.9.1.1.1	100577	SINAPI	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO, PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTOS. AF_09/2024	m²	549,21	1,42		1,72	944,64	0,03 %
1.9.1.1.2	94273	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024	M	281,64	52,62		63,84	17.979,89	0,52 %
1.9.1.1.3	101169	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_05/2020	m²	549,21	91,28		110,75	60.825,00	1,75 %
1.9.1.1.4	95875	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	1570,74	2,52	14,45 %	2,88	4.523,73	0,13 %
1.9.1.1.5	100979	SINAPI	CARGA, MANOBR E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 14 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 1,20 M³ / 155 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	m³	60,41	6,74		8,17	493,54	0,01 %
1.9.1.1.6	94281	SINAPI	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 15 CM ALTURA. AF_01/2024	M	281,64	46,07		55,90	15.743,67	0,45 %
1.9.1.1.7	94319	SINAPI	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO. AF_08/2023	m³	21,12	81,29		98,63	2.083,06	0,06 %
1.9.1.1.8	COMPOSIÇÃO 008 CALÇ.	Próprio	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO COM BASE NO ITEM SINAPI 105137	M	140,82	1,16		1,40	197,14	0,01 %
1.9.1.2			SINALIZAÇÃO		1			2.915,66	2.915,66	0,08 %
1.9.1.2.1	COMPOSIÇÃO 003 CALÇ. SALOÁ	Próprio	Suporte metálico galvanizado para placa de advertência ou regulamentação - lado ou diâmetro de 0,60 m - fornecimento e implantação Com base na composição SICRO 5213863	UN	2	483,96		587,23	1.174,46	0,03 %
1.9.1.2.2	COMPOSIÇÃO 005 CALÇ. SALOÁ	Próprio	Placa de advertência em aço, lado de 0,60 m - película retrorrefletiva tipo I + SI - fornecimento e implantação Com base na composição SICRO 5213464	UN	2	291,12		353,24	706,48	0,02 %
1.9.1.2.3	COMPOSIÇÃO 009 CALÇ. SALOÁ	Próprio	COMP-67151418 - R01 COLOCAÇÃO DE PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE RUAS, TIPO TOTEM, COMPOSTO POR TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM DIÂMETRO 2" E H=2,50M COM 2 PLACAS EM CHAPA DE AÇO, SENDO UMA COM DIMENSÕES DE 45,00 X 20,00 CM E UMA COM DIMENSÕES DE 45,00 X 45,00 CM, REVESTIDAS COM PELÍCULA RETROREFLETIVA, INCLUINDO O CHUMBAMENTO DO TUBO NO SOLO COM CONCRETO SIMPLES FCK=25MPA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS	UN	1	852,75		1.034,72	1.034,72	0,03 %
1.10			POVOADO SÃO SERAFIM		1			244.298,27	244.298,27	7,04 %
1.10.1			RUA ACESSO AO POVOADO SÃO SERAFIM		1			244.298,27	244.298,27	7,04 %
1.10.1.1			PAVIMENTAÇÃO		1			238.620,40	238.620,40	6,88 %
1.10.1.1.1	100577	SINAPI	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO, PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTOS. AF_09/2024	m²	1315,25	1,42		1,72	2.262,23	0,07 %
1.10.1.1.2	94273	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024	M	615,46	52,62		63,84	39.290,96	1,13 %
1.10.1.1.3	101169	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_05/2020	m²	1315,25	91,28		110,75	145.663,93	4,20 %
1.10.1.1.4	95875	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	3761,62	2,52	14,45 %	2,88	10.833,46	0,31 %
1.10.1.1.5	100979	SINAPI	CARGA, MANOBR E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 14 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 1,20 M³ / 155 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	m³	144,68	6,74		8,17	1.182,03	0,03 %
1.10.1.1.6	94281	SINAPI	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 15 CM ALTURA. AF_01/2024	M	615,46	46,07		55,90	34.404,21	0,99 %
1.10.1.1.7	94319	SINAPI	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO. AF_08/2023	m³	46,16	81,29		98,63	4.552,76	0,13 %
1.10.1.1.8	COMPOSIÇÃO 008 CALÇ.	Próprio	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO COM BASE NO ITEM SINAPI 105137	M	307,73	1,16		1,40	430,82	0,01 %
1.10.1.2			SINALIZAÇÃO		1			5.677,87	5.677,87	0,16 %
1.10.1.2.1	COMPOSIÇÃO 02 CALÇ. SALOÁ	Próprio	Suporte metálico galvanizado para placa de regulamentação - R1 - lado de 0,248 m - fornecimento e implantação Com base na Composição SICRO 5213855	UN	1	435,14		527,99	527,99	0,02 %
1.10.1.2.2	COMPOSIÇÃO 003 CALÇ. SALOÁ	Próprio	Suporte metálico galvanizado para placa de advertência ou regulamentação - lado ou diâmetro de 0,60 m - fornecimento e implantação Com base na composição SICRO 5213863	UN	4	483,96		587,23	2.348,92	0,07 %
1.10.1.2.3	COMPOSIÇÃO 004 CALÇ. SALOÁ	Próprio	Placa de regulamentação em aço, R1 lado 0,248 m - película retrorrefletiva tipo I + SI - fornecimento e implantação Com base na composição SICRO 5213444	UN	1	291,15		353,28	353,28	0,01 %
1.10.1.2.4	COMPOSIÇÃO 005 CALÇ. SALOÁ	Próprio	Placa de advertência em aço, lado de 0,60 m - película retrorrefletiva tipo I + SI - fornecimento e implantação Com base na composição SICRO 5213464	UN	4	291,12		353,24	1.412,96	0,04 %
1.10.1.2.5	COMPOSIÇÃO 009 CALÇ. SALOÁ	Próprio	COMP-67151418 - R01 COLOCAÇÃO DE PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE RUAS, TIPO TOTEM, COMPOSTO POR TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM DIÂMETRO 2" E H=2,50M COM 2 PLACAS EM CHAPA DE AÇO, SENDO UMA COM DIMENSÕES DE 45,00 X 20,00 CM E UMA COM DIMENSÕES DE 45,00 X 45,00 CM, REVESTIDAS COM PELÍCULA RETROREFLETIVA, INCLUINDO O CHUMBAMENTO DO TUBO NO SOLO COM CONCRETO SIMPLES FCK=25MPA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS	UN	1	852,75		1.034,72	1.034,72	0,03 %
1.11			LOTEAMENTO PORTO SEGURO		1			562.709,15	562.709,15	16,21 %
1.11.1			RUA 01		1			562.709,15	562.709,15	16,21 %
1.11.1.1			PAVIMENTAÇÃO		1			552.624,93	552.624,93	15,92 %

1.11.1.1.1	100577	SINAPI	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO, PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTOS. AF_09/2024	m²	3314,45	1,42		1,72	5.700,85	0,16 %
1.11.1.1.2	94273	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024	M	1170	52,62		63,84	74.692,80	2,15 %
1.11.1.1.3	101169	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_05/2020	m²	3314,45	91,28		110,75	367.075,33	10,58 %
1.11.1.1.4	95875	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	9479,33	2,52	14,45 %	2,88	27.300,47	0,79 %
1.11.1.1.5	100979	SINAPI	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 14 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 1,20 M³ / 155 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	m³	364,59	6,74		8,17	2.978,70	0,09 %
1.11.1.1.6	94281	SINAPI	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 15 CM ALTURA. AF_01/2024	M	1170	46,07		55,90	65.403,00	1,88 %
1.11.1.1.7	94319	SINAPI	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO. AF_08/2023	m³	87,75	81,29		98,63	8.654,78	0,25 %
1.11.1.1.8	COMPOSIÇÃO 008 CALÇ.	Próprio	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO COM BASE NO ITEM SINAPI 105137	M	585	1,16		1,40	819,00	0,02 %
1.11.1.2			SINALIZAÇÃO		1			10.084,22	10.084,22	0,29 %
1.11.1.2.1	COMPOSIÇÃO 02 CALÇ. SALOÁ	Próprio	Suporte metálico galvanizado para placa de regulamentação - R1 - lado de 0,248 m - fornecimento e implantação Com base na Composição SICRO 5213855	UN	6	435,14		527,99	3.167,94	0,09 %
1.11.1.2.2	COMPOSIÇÃO 003 CALÇ. SALOÁ	Próprio	Suporte metálico galvanizado para placa de advertência ou regulamentação - lado ou diâmetro de 0,60 m - fornecimento e implantação Com base na composição SICRO 5213863	UN	4	483,96		587,23	2.348,92	0,07 %
1.11.1.2.3	COMPOSIÇÃO 004 CALÇ. SALOÁ	Próprio	Placa de regulamentação em aço, R1 lado 0,248 m - película retrorrefletiva tipo I + SI - fornecimento e implantação Com base na composição SICRO 5213444	UN	6	291,15		353,28	2.119,68	0,06 %
1.11.1.2.4	COMPOSIÇÃO 005 CALÇ. SALOÁ	Próprio	Placa de advertência em aço, lado de 0,60 m - película retrorrefletiva tipo I + SI - fornecimento e implantação Com base na composição SICRO 5213464	UN	4	291,12		353,24	1.412,96	0,04 %
1.11.1.2.5	COMPOSIÇÃO 009 CALÇ. SALOÁ	Próprio	COMP-67151418 - R01 COLOCAÇÃO DE PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE RUAS, TIPO TOTEM, COMPOSTO POR TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM DIÂMETRO 2" E H=2,50M COM 2 PLACAS EM CHAPA DE AÇO, SENDO UMA COM DIMENSÕES DE 45,00 X 20,00 CM E UMA COM DIMENSÕES DE 45,00 X 45,00 CM, REVESTIDAS COM PELÍCULA RETROREFLETIVA, INCLUINDO O CHUMBAMENTO DO TUBO NO SOLO COM CONCRETO SIMPLES FCK=25MPA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS	UN	1	852,75		1.034,72	1.034,72	0,03 %
						Total sem BDI	2.868.245,49			
						Total do BDI	602.060,39			
						Total Geral	3.470.305,88			

JOAO
INOCENCIO
GUIDO FILHO:
08127346454

Assinado digitalmente por: JOAO INOCENCIO GUIDO FILHO: 08127346454
ND: CN = JOAO INOCENCIO GUIDO FILHO:08127346454 C = BR O = ICP-Brasil OU = Certificado Digital PF A1, Videoconferencia, 37644555000186, AC SyngularID Multipla
Data: 2026.04.17 12:23:19 -03'00'

				Obra	Bancos	B.D.I.	Encargos Sociais			
				CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS GRANÍTICOS EM DIVERSAS RUAS DA CIDADE DE SALOÁ/PE.	SINAPI - 12/2025 - Pernambuco SICRO3 - 10/2025 - Pernambuco	21,34% e 14,45%	Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.			
Planilha Orçamentária Analítica										
Composições Utilizadas										
		Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição		COMPOSIÇÃO 001 CALÇ. SALOÁ	Próprio	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	SEES - SERVIÇOS ESPECIAIS	MES	1,0000000	78.560,56	183.269,42	
Composição Auxiliar		93567	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	616,3200000	132,34	81.563,78	
Composição Auxiliar		93572	SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	MES	12,0000000	8.475,47	101.705,64	
					Valor do BDI =>	39.109,69		Valor com BDI =>	222.379,11	
				Observação: CÁLCULO DOS COEFICIENTES ENGENHEIRO CIVIL: 6 HORAS X 2 DIAS X 4,28 SEMANAS X 12 MESES ENCARREGADO GERAL- 12 MESES						
2		Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição		103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	Sinalização Vertical Viária	m²	1,0000000	468,43	468,43	
Composição Auxiliar		102234	SINAPI	PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA. 2 DEMÃOS. AF_01/2021	Pintura em Madeira	m²	0,5000000	24,65	12,32	
Composição Auxiliar		88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,1186000	24,08	26,93	
Composição Auxiliar		88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3729000	29,41	10,96	
Insumo		00004813	SINAPI	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA "N. 22", ADESIVADA, DE "2,4 X 1,2" M (SEM POSTES PARA FIXACAO)	Material	m²	1,0000000	400,00	400,00	
Insumo		00005065	SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 10 X 10 (7/8 X 17)	Material	KG	0,0113000	30,88	0,34	
Insumo		00005069	SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material	KG	0,0132000	16,55	0,21	
Insumo		00004509	SINAPI	SARRAFO "2,5 X 10" CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	3,2083000	5,51	17,67	
					MO sem LS =>	32,89	LS =>	0,00	MO com LS =>	32,89
					Valor do BDI =>	99,96			Valor com BDI =>	568,39
				OBSERVAÇÃO: BANCO SINAPI 12/2025						
3		Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Insumo		00010775	SINAPI	LOCAÇÃO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, COM 1 SANITARIO, PARA ESCRITORIO, COMPLETO, SEM DIVISORIAS INTERNAS (NAO INCLUI MOBILIZACAO/DESMOBILIZACAO)	Equipamento	MES	1,0000000	847,50	847,50	
					MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
					Valor do BDI =>				Valor com BDI =>	1.028,35
				OBSERVAÇÃO: BANCO SINAPI 12/2025						
4		Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição		COMPOSIÇÃO 007 CALÇ. SALOÁ	Próprio	MOBILIZAÇÃO OU DESMOBILIZAÇÃO DE CONTAINER, INCLUSIVE CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE EM CAMINHÃO CARROCERIA COM GUINDAUTO (MUNCK), EXCLUSIVE LOCAÇÃO DO CONTAINER COM BASE NO ITEM SETOP - MG 31952	TRAN - TRANSPORTES, CARGAS E DESCARGAS	UND	1,0000000	890,97	890,97	
Composição Auxiliar		88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	4,8888889	24,08	117,72	
Insumo		E9686	SICRO3	Caminhão guindauto com capacidade de elevação de 6,2 t e carroceria de 7 t - 136 Kw	Equipamento	H	2,4444440	316,33	773,25	
					Valor do BDI =>	190,13			Valor com BDI =>	1.081,10
				OBSERVAÇÃO: OS COEFICIENTES DE CONSUMO FORAM RETIRADOS INTEGRALMENTE DA COMPOSIÇÃO ESPELHO 31952 - SETOP - MG, UTILIZANDO MÃO DE OBRA SINAPI E EQUIPAMENTO SICRO						
5		Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição		COMPOSIÇÃO 008 CALÇ. SALOÁ	Próprio	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO COM BASE NO ITEM SINAPI 105137	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	M	1,0000000	1,16	1,16	
Composição Auxiliar		90781	SINAPI	TOPOGRAFO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0176000	37,14	0,65	
Composição Auxiliar		88253	SINAPI	AUXILIAR DE TOPOGRAFO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0176000	19,78	0,34	
Insumo		E9553	SICRO3	Estação total eletrônica com alcance máximo de 3.000 m	Equipamento	H	0,0176000	8,58	0,15	
Insumo		00000032	SINAPI	ACO CA-50, 6,3 MM, VERGALHAO	Material	KG	0,0037000	7,88	0,02	
					MO sem LS =>	0,79	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,79
					Valor do BDI =>	0,24			Valor com BDI =>	1,40
				OBSERVAÇÃO: COMPOSIÇÃO UTILIZADA COMO ESPELHO: SINAPI 105137 SEM ALTERAÇÃO DE COEFICIENTES. INSUMO SUBSTITUÍDO POR ESTAR ZERADO NA TABELA SINAPI, APLICANDO O INSUMO E9553 DA SICRO3 DE 10/2025 COM A MESMA FINALIDADE DO ITEM ORIGINAL						
6		Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição		100577	SINAPI	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO, PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTOS. AF_09/2024	Aterros, Bases, Sub bases e Imprimações	m²	1,0000000	1,42	1,42	
Composição Auxiliar		5932	SINAPI	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0003025	256,84	0,07	
Composição Auxiliar		5901	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0010702	322,06	0,34	
Composição Auxiliar		5903	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHI DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,0025892	74,45	0,19	
Composição Auxiliar		96463	SINAPI	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTATICO, PRESSÃO VARIÁVEL, POTÊNCIA 110 HP, PESO SEMCOM LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M - CHP DIURNO. AF_06/2017	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0007511	217,23	0,16	
Composição Auxiliar		88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0036593	24,08	0,08	
Composição Auxiliar		5934	SINAPI	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,0033569	95,38	0,32	
Composição Auxiliar		96464	SINAPI	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTATICO, PRESSÃO VARIÁVEL, POTÊNCIA 110 HP, PESO SEMCOM LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M - CHI DIURNO. AF_06/2017	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,0029083	89,67	0,26	
					MO sem LS =>	0,27	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,27
					Valor do BDI =>	0,30			Valor com BDI =>	1,72
				OBSERVAÇÃO: BANCO SINAPI 12/2025						
7		Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição		94273	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X1330 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024	Guias e sarjetas	M	1,0000000	52,62	52,62	
Composição Auxiliar		88629	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	Argamassas	m³	0,0018000	767,19	1,38	
Composição Auxiliar		88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2296000	24,08	5,52	
Composição Auxiliar		88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2296000	29,85	6,85	
Insumo		00004059	SINAPI	MEIO-FIO OU GUIA DE CONCRETO, PRÉ-MOLDADO, COMP 1 M, "30 X 12/15" CM (H X L1/L2)	Material	M	1,0050000	37,74	37,92	
Insumo		00000370	SINAPI	AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,0066000	145,00	0,95	
					MO sem LS =>	9,47	LS =>	0,00	MO com LS =>	9,47
					Valor do BDI =>	11,22			Valor com BDI =>	63,84
				OBSERVAÇÃO: BANCO SINAPI 12/2025						
8		Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição		101169	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CEMENTO E AREIA). AF_05/2020	Pavimentações Diversas - Paralelepípedos e Pedras Poliédricas	m²	1,0000000	91,28	91,28	
Composição Auxiliar		88628	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	Argamassas	m³	0,0204000	641,41	13,08	
Composição Auxiliar		5685	SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1 T, IMPACTO DINÂMICO 16,15 / 9,5 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,1309000	64,31	8,41	
Composição Auxiliar		88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,4021000	24,08	9,68	
Composição Auxiliar		5684	SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1 T, IMPACTO DINÂMICO 16,15 / 9,5 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0031000	160,06	0,49	
Composição Auxiliar		88260	SINAPI	CALCETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,4021000	29,63	11,91	
Insumo		00004385	SINAPI	PARALELEPÍPEDO GRANÍTICO OU BASALTICO, PARA PAVIMENTACAO, SEM FRETE (VARIACAO REGIONAL DE PECAS POR M2)	Material	MIL	0,0330000	938,65	30,97	

Insuno	00000367	SINAPI	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA(FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,1140000	146,89	16,74			
				MO sem LS =>	19,90	LS =>	0,00	MO com LS =>	19,90		
				Valor do BDI =>	19,47			Valor com BDI =>	110,75		
			OBSERVAÇÃO: BANCO SINAPI 12/2025								
9	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Composição	95875	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_ 07/2020	Transporte, Carga e Descarga de Materiais	M3XKM	1,0000000	2,52	2,52			
Composição Auxiliar	91387	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHI DIURNO. AF_ 06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,0036000	75,10	0,27			
Composição Auxiliar	91386	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_ 06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0083000	272,22	2,25			
				MO sem LS =>	0,27	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,27		
				Valor do BDI =>	0,36			Valor com BDI =>	2,88		
			OBSERVAÇÃO: BANCO SINAPI 12/2025								
10	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Composição	100979	SINAPI	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 14 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 1,20 M³ / 155 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_ 07/2020	Transporte, Carga e Descarga de Materiais	m³	1,0000000	6,74	6,74			
Composição Auxiliar	88907	SINAPI	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 1,20 M3, PESO OPERACIONAL 21 T, POTÊNCIA BRUTA 155 HP - CHP DIURNO. AF_ 06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0042000	253,45	1,06			
Composição Auxiliar	89877	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 14 M3, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRACÇÃO COMBINADO DE 36000 KG, POTÊNCIA 286 CV, INCLUSIVE SEMIREBOQUE COM CAÇAMBA METÁLICA - CHI DIURNO. AF_ 12/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,0093000	87,80	0,81			
Composição Auxiliar	88908	SINAPI	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 1,20 M3, PESO OPERACIONAL 21 T, POTÊNCIA BRUTA 155 HP - CHI DIURNO. AF_ 06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,0067000	95,86	0,64			
Composição Auxiliar	89876	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 14 M3, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRACÇÃO COMBINADO DE 36000 KG, POTÊNCIA 286 CV, INCLUSIVE SEMIREBOQUE COM CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_ 12/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0127000	333,19	4,23			
				MO sem LS =>	0,74	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,74		
				Valor do BDI =>	1,43			Valor com BDI =>	8,17		
			OBSERVAÇÃO: BANCO SINAPI 12/2025								
11	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Composição	94281	SINAPI	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 15 CM ALTURA. AF_ 01/2024	Guias e sarjetas	M	1,0000000	46,07	46,07			
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2502000	29,85	7,46			
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2502000	24,08	6,02			
Insuno	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,0099000	145,00	1,43			
Insuno	00034492	SINAPI	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C20, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, EXCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	Material	m³	0,0563000	500,00	28,15			
Insuno	00004517	SINAPI	SARRAFO "2,5 X 7,5" CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,2000000	3,80	0,76			
Insuno	00006212	SINAPI	TABUA "2,5 X 30 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,1250000	18,00	2,25			
				MO sem LS =>	10,04	LS =>	0,00	MO com LS =>	10,04		
				Valor do BDI =>	9,83			Valor com BDI =>	55,90		
			OBSERVAÇÃO: BANCO SINAPI 12/2025								
12	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Composição	94319	SINAPI	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILLO-ARENOSO. AF_ 08/2023	Aterro e Reaterro de Valas	m³	1,0000000	81,29	81,29			
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,7866000	24,08	18,94			
Composição Auxiliar	91533	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO. AF_ 08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,1962000	34,44	6,75			
Composição Auxiliar	5903	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA UTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHI DIURNO. AF_ 06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,0006000	74,45	0,04			
Composição Auxiliar	5901	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA UTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO. AF_ 06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0054000	322,06	1,73			
Insuno	00006079	SINAPI	ARGILA, ARGILA VERMELHA OU ARGILA ARENOSA (RETIRADA NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	1,3889000	38,76	53,83			
				MO sem LS =>	17,59	LS =>	0,00	MO com LS =>	17,59		
				Valor do BDI =>	17,34			Valor com BDI =>	98,63		
			OBSERVAÇÃO: BANCO SINAPI 12/2025								
13	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Composição	COMPOSIÇÃO 02 CALÇ. SALÃO	Próprio	Suporte metálico galvanizado para placa de regulamentação - R1 - lado de 0,248 m - fornecimento e implantação Com base na Composição SICRO 5213855	URBA - URBANIZAÇÃO	UN	1,0000000	435,14	435,14			
A	Código	Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização Operativa	Improdutiva	Custo Horário Operativa	Improdutiva	Custo Horário Total		
Insuno	E9687	SICRO3	Caminhão carroceria com capacidade de 5 t - 120 kW	1,0000000	0,30	0,70	175,1900	73,6700	104,1300		
									104,1253		
B	Código	Banco	Mão de Obra	Quantidade			Custo Horário		Custo Horário Total		
Composição	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	1,0000000			24,08		24,08		
Composição	88278	SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURAS METÁLICAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	1,0000000			22,41		22,41		
									Adicional de Mão de obra (0,0%)	0	
									Custo horário total de mão de obra	46,49	
									Custo horário total de execução	150,6153	
									Produção de equipe	4,7	
									Custo unitário de execução	32,0458	
									Custo do FIC	0	
C	Código	Banco	MATERIAL	Quantidade	Unidade	Preço Unitário			Custo Horário		
Insuno	M0789	SICRO3	Conjunto para fixação de placas em aço galvanizado composto por barra chata, abraçadeira, parafusos, porcas e arruelas	0,6970000	kg			35,54	24,77		
Insuno	M0787	SICRO3	Suporte em aço-carbono galvanizado tipo perfil C para placa de sinalização	11,3040000	kg			31,19	352,61		
									Custo unitário total de material	377,3800	
D	Código	Banco	ATIVIDADES AUXILIARES	Quantidade	Unidade	Preço Unitário			Custo Horário		
Composição	1107892	SICRO3	Concreto fck = 20 MPa - confecção em betoneira e lançamento manual - areia e brita comerciais	0,0502700	m³			455,86	22,92		
Composição	4805750	SICRO3	Escavação manual em material de 1ª categoria na profundidade de até 1 m	0,0502700	m³			47,43	2,38		
									Custo total de atividades auxiliares	25,3000	
E	Tempo Fixo	Banco	Descrição	Carga	Quantidade	Unidade	Preço Unitário		Custo Horário		
Composição	5914655	SICRO3	Carga, manobra e descarga de materiais diversos em caminhão carroceria de 15 t - carga e descarga manuais	E9687	0,0113000	t		34,3800	0,3900		
Composição	5914655	SICRO3	Carga, manobra e descarga de materiais diversos em caminhão carroceria de 15 t - carga e descarga manuais	E9687	0,0007000	t		34,3800	0,0200		
									Custo Total dos Tempos Fixos	0,4126	
F	Momento de Transporte	Banco	Descrição	Quantidade	LN	RP	P	FE	Custo Horário		
									Custo total de transporte	0	
									MO sem LS =>	15,59	
									Valor do BDI =>	92,85	
									0,01	MO com LS =>	15,60
										Valor com BDI =>	527,99
			OBSERVAÇÃO: COMPOSIÇÃO UTILIZADA COMO ESPELHO: SICRO3 5213855, APENAS SUBSTITUINDO OS VALORES DA MÃO DE OBRA PELA REFERÊNCIA DA TABELA SINAPI								
14	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Composição	COMPOSIÇÃO 003 CALÇ. SALÃO	Próprio	Suporte metálico galvanizado para placa de advertência ou regulamentação - lado ou diâmetro de 0,60 m - fornecimento e implantação Com base na composição SICRO 5213863	URBA - URBANIZAÇÃO	UN	1,0000000	483,96	483,96			
A	Código	Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização Operativa	Improdutiva	Custo Horário Operativa	Improdutiva	Custo Horário Total		
Insuno	E9687	SICRO3	Caminhão carroceria com capacidade de 5 t - 120 kW	1,0000000	0,30	0,70	175,1900	73,6700	104,1300		
									Custo horário total de equipamentos	104,1253	

COMPOSIÇÕES AUXILIARES CRIADAS									
Código	CPU AUX - 04 - SV -								
Descrição	Placa em aço - película I + III - fornecimento e implantação								
Data									
Estado	Pernambuco								
Unidade	m²								
Produção de Equipe	3,0 m²								
A	Equipamentos		Quant.	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário	
				Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva		
E9687	Caminhão carroceria com capacidade de 5 t - 120 kW		1,00000	0,30	0,70	175,1944	73,6671	104,1253	
						Custo Horário de Equipamentos		104,1253	
B	Mão de Obra		Quant.	Unidade		Custo Horário		Custo Horário	

[illegible]

I	00006189 SINAPI	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 30" CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	30,01	30,01	0,792	23,76	23,76
---	-----------------	---	----------	---	-------	-------	-------	-------	-------

JOAO INOCENCIO
GUIDO FILHO:
08127346454

Assinado digitalmente por: JOAO INOCENCIO
GUIDO FILHO:08127346454
ND: CN = JOAO INOCENCIO GUIDO FILHO:
08127346454 C = BR O = ICP-Brasil OU =
Certificado Digital PF A1, Videoconferencia,
37644555000186, AC SyngularID Multipla
Data: 2026.04.14 12:14:40 -03'00'

			Obra		Bancos	B.D.I.	Encargos Sociais	
			CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS GRANÍTICOS EM DIVERSAS RUAS DA CIDADE DE SALOÁ/PE.		SINAPI - 12/2025 - Pernambuco SICRO3 - 10/2025 - Pernambuco	21,34% e 14,45%	Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.	
Planilha Orçamentária Comparativa								
Item			Descrição	Quant.	DESONERADA	Peso (%)	NÃO DESONERADA	Peso (%)
1			PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS	1	3.514.904,78	100,00 %	3.470.305,88	100,00 %
1.1			ADMINISTRAÇÃO LOCAL	1	209.116,08	5,95 %	222.379,11	6,41 %
1.2			INSTALAÇÃO DA OBRA	1	18.347,07	0,52 %	17.702,43	0,51 %
1.3			LOTEAMENTO MANOEL VICENTE	1	1.180.029,65	33,57 %	1.159.417,38	33,41 %
1.3.1			RUA PROJETADA 02	1	249.256,35	7,09 %	244.944,15	7,06 %
1.3.1.1			PAVIMENTAÇÃO	1	243.384,13	6,92 %	239.231,23	6,89 %
1.3.1.2			SINALIZAÇÃO	1	5.872,22	0,17 %	5.712,92	0,16 %
1.3.2			RUA PROJETADA 03	1	236.634,96	6,73 %	232.535,10	6,70 %
1.3.2.1			PAVIMENTAÇÃO	1	230.762,74	6,57 %	226.822,18	6,54 %
1.3.2.2			SINALIZAÇÃO	1	5.872,22	0,17 %	5.712,92	0,16 %
1.3.3			RUA PROJETADA 04	1	173.005,88	4,92 %	169.994,15	4,90 %
1.3.3.1			PAVIMENTAÇÃO	1	167.133,66	4,75 %	164.281,23	4,73 %
1.3.3.2			SINALIZAÇÃO	1	5.872,22	0,17 %	5.712,92	0,16 %
1.3.4			RUA PROJETADA 05	1	179.208,24	5,10 %	176.041,05	5,07 %
1.3.4.1			PAVIMENTAÇÃO	1	169.699,14	4,83 %	166.803,05	4,81 %
1.3.4.2			SINALIZAÇÃO	1	9.509,10	0,27 %	9.238,00	0,27 %
1.3.5			RUA PROJETADA 06	1	168.324,57	4,79 %	165.340,82	4,76 %
1.3.5.1			PAVIMENTAÇÃO	1	158.815,47	4,52 %	156.102,82	4,50 %
1.3.5.2			SINALIZAÇÃO	1	9.509,10	0,27 %	9.238,00	0,27 %
1.3.6			RUA PROJETADA 07	1	173.599,65	4,94 %	170.562,11	4,91 %
1.3.6.1			PAVIMENTAÇÃO	1	168.636,65	4,80 %	165.730,46	4,78 %
1.3.6.2			SINALIZAÇÃO	1	4.963,00	0,14 %	4.831,65	0,14 %
1.4			LOTEAMENTO MACEANO RODRIGUES DA SILVA	1	144.805,92	4,12 %	142.273,34	4,10 %
1.4.1			RUA MACEANO RODRIGUES DA SILVA	1	144.805,92	4,12 %	142.273,34	4,10 %
1.4.1.1			PAVIMENTAÇÃO	1	138.933,70	3,95 %	136.560,42	3,94 %
1.4.1.2			SINALIZAÇÃO	1	5.872,22	0,17 %	5.712,92	0,16 %
1.5			LOTEAMENTO PRESIDENTE TANCREDO NEVES	1	365.130,87	10,39 %	358.799,82	10,34 %
1.5.1			RUA PROJETADA 04	1	108.395,17	3,08 %	106.513,13	3,07 %
1.5.1.1			PAVIMENTAÇÃO	1	105.397,75	3,00 %	103.597,47	2,99 %
1.5.1.2			SINALIZAÇÃO	1	2.997,42	0,09 %	2.915,66	0,08 %
1.5.2			RUA PROJETADA 01	1	256.735,70	7,30 %	252.286,69	7,27 %
1.5.2.1			PAVIMENTAÇÃO	1	249.045,04	7,09 %	244.811,23	7,05 %
1.5.2.2			SINALIZAÇÃO	1	7.690,66	0,22 %	7.475,46	0,22 %
1.6			LOTEAMENTO NOVO SALOÁ	1	200.323,18	5,70 %	196.778,84	5,67 %
1.6.1			RUA JOSÉ FLORENTINO ALVES	1	200.323,18	5,70 %	196.778,84	5,67 %
1.6.1.1			PAVIMENTAÇÃO	1	189.929,38	5,40 %	186.694,62	5,38 %
1.6.1.2			SINALIZAÇÃO	1	10.393,80	0,30 %	10.084,22	0,29 %
1.7			CENTRO	1	211.036,73	6,00 %	207.402,47	5,98 %
1.7.1			RUA ROLDÃO TENÓRIO CAVALCANTE	1	211.036,73	6,00 %	207.402,47	5,98 %
1.7.1.1			PAVIMENTAÇÃO	1	207.130,09	5,89 %	203.605,54	5,87 %
1.7.1.2			SINALIZAÇÃO	1	3.906,64	0,11 %	3.796,93	0,11 %
1.8			POVOADO SERRINHA DA PRATA	1	257.291,14	7,32 %	252.838,74	7,29 %
1.8.1			RUA ACESSO A SERRINHA DA PRATA	1	257.291,14	7,32 %	252.838,74	7,29 %
1.8.1.1			PAVIMENTAÇÃO	1	252.352,66	7,18 %	248.042,14	7,15 %
1.8.1.2			SINALIZAÇÃO	1	4.938,48	0,14 %	4.796,60	0,14 %
1.9			POVOADO GIGANTE	1	107.580,68	3,06 %	105.706,33	3,05 %
1.9.1			RUA ACESSO AO POVOADO GIGANTE	1	107.580,68	3,06 %	105.706,33	3,05 %
1.9.1.1			PAVIMENTAÇÃO	1	104.583,26	2,98 %	102.790,67	2,96 %
1.9.1.2			SINALIZAÇÃO	1	2.997,42	0,09 %	2.915,66	0,08 %
1.10			POVOADO SÃO SERAFIM	1	248.625,22	7,07 %	244.298,27	7,04 %
1.10.1			RUA ACESSO AO POVOADO SÃO SERAFIM	1	248.625,22	7,07 %	244.298,27	7,04 %
1.10.1.1			PAVIMENTAÇÃO	1	242.777,52	6,91 %	238.620,40	6,88 %
1.10.1.2			SINALIZAÇÃO	1	5.847,70	0,17 %	5.677,87	0,16 %
1.11			LOTEAMENTO PORTO SEGURO	1	572.618,24	16,29 %	562.709,15	16,21 %
1.11.1			RUA 01	1	572.618,24	16,29 %	562.709,15	16,21 %

1.11.1.1		PAVIMENTAÇÃO	1	562.224,44	16,00 %	552.624,93	15,92 %
1.11.1.2		SINALIZAÇÃO	1	10.393,80	0,30 %	10.084,22	0,29 %

JOAO INOCENCIO
GUIDO FILHO:
08127346454

Assinado digitalmente por: JOAO
INOCENCIO GUIDO FILHO:08127346454
ND: CN = JOAO INOCENCIO GUIDO
FILHO:08127346454 C = BR O = ICP-Brasil
OU = Certificado Digital PF A1,
Videconferencia, 37644555000186, AC
SingularID Multipla
Data: 2026.04.17 12:21:17 -03'00'

		Obra	Bancos	B.D.I.		Encargos Sociais			
		CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS GRANÍTICOS EM DIVERSAS RUAS DA CIDADE DE SALOÁ/PE.	SINAPI - 12/2025 - Pernambuco SICRO3 - 10/2025 - Pernambuco	21,34% e 14,45%		Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.			
Curva ABC de Serviços									
Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	Peso (%)	Peso Acumulado (%)
A									
101169	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_05/2020	Pavimentações Diversas - Paralelepípedos e Pedras Poliédricas	m²	19.036,07	91,28	1.737.612,46	60,58	60,58
94273	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024	Guias e sarjetas	M	6.417,7	52,62	337.699,37	11,77	72,35
B									
94281	SINAPI	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 15 CM ALTURA. AF_01/2024	Guias e sarjetas	M	6.417,7	46,07	295.663,43	10,31	82,66
COMPOSIC 95875	Próprio	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	SEES - SERVIÇOS ESPECIAIS	UND	1,0	183.269,42	183.269,42	6,39	89,05
	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	Transporte, Carga e Descarga de Materiais	M3XKM	54.443,17	2,52	137.196,78	4,78	93,84
94319	SINAPI	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO. AF_08/2023	Aterro e Reaterro de Valas	m³	454,19	81,29	36.921,10	1,29	95,12
C									
100577	SINAPI	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO, PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTOS. AF_09/2024	Aterros, Bases, Sub bases e Imprimações	m²	19.036,07	1,42	27.031,21	0,94	96,07
COMPOSICÃO 009 CALÇ. SALOÁ	Próprio	COMP-67151418 - R01 COLOCAÇÃO DE PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE RUAS, TIPO TOTEM, COMPOSTO POR TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM DIÂMETRO 2" E H=2,50M COM 2 PLACAS EM CHAPA DE AÇO, SENDO UMA COM DIMENSÕES DE 45,00 X 20,00 CM E UMA COM DIMENSÕES DE 45,00 X 45,00 CM, REVESTIDAS COM PELÍCULA RETROREFLETIVA, INCLUINDO O CHUMBAMENTO DO TUBO NO SOLO COM CONCRETO SIMPLES FCK=25MPA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS	URBA - URBANIZAÇÃO	UN	23,0	852,75	19.613,25	0,68	96,75
	Próprio	Suporte metálico galvanizado para placa de advertência ou regulamentação - lado ou diâmetro de 0,60 m - fornecimento e implantação Com base na composição SICRO 5213863	URBA - URBANIZAÇÃO	UN	38,0	483,96	18.390,48	0,64	97,39
COMPOSICÃO 02	Próprio	Suporte metálico galvanizado para placa de regulamentação - R1 - lado de 0,248 m - fornecimento e implantação Com base na Composição SICRO 5213855	URBA - URBANIZAÇÃO	UN	39,0	435,14	16.970,46	0,59	97,98
100979	SINAPI	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 14 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 1,20 M³ / 155 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	Transporte, Carga e Descarga de Materiais	m³	2.093,96	6,74	14.113,29	0,49	98,47
COMPOSICÃO 004 CALÇ.	Próprio	Placa de regulamentação em aço, R1 lado 0,248 m - película retrorrefletiva tipo I + SI - fornecimento e implantação Com base na composição SICRO 5213444	URBA - URBANIZAÇÃO	UN	39,0	291,15	11.354,85	0,40	98,87
	Próprio	Placa de advertência em aço, lado de 0,60 m - película retrorrefletiva tipo I + SI - fornecimento e implantação Com base na composição SICRO 5213464	URBA - URBANIZAÇÃO	UN	38,0	291,12	11.062,56	0,39	99,26
00010775	SINAPI	LOCAÇÃO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, COM 1 SANITARIO, PARA ESCRITORIO, COMPLETO, SEM DIVISORIAS INTERNAS (NAO INCLUI MOBILIZACAO/DESMOBILIZACAO)	Equipamento	MES	12,0	847,50	10.170,00	0,35	99,61
COMPOSIC 94342	Próprio	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO COM BASE NO ITEM SINAPI 105137	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	M	3.208,85	1,16	3.722,26	0,13	99,74
	SINAPI	ATERRO MANUAL DE VALAS COM AREIA PARA ATERRO. AF_08/2023	Aterro e Reaterro de Valas	m³	23,69	128,15	3.035,87	0,11	99,85
103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	Sinalização Vertical Viária	m²	5,63	468,43	2.637,26	0,09	99,94
COMPOSICÃO 007 CALÇ.	Próprio	MOBILIZAÇÃO OU DESMOBILIZAÇÃO DE CONTAINER, INCLUSIVE CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE EM CAMINHÃO CARROCERIA COM GUINDAUTO (MUNCK), EXCLUSIVE LOCAÇÃO DO CONTAINER COM BASE NO ITEM SETOP - MG 31952	TRAN - TRANSPORTES, CARGAS E DESCARGAS	UND	2,0	890,97	1.781,94	0,06	100,00
					Total sem BDI		2.868.245,49		
					Total do BDI		602.060,39		
					Total Geral		3.470.305,88		

JOAO INOCENCIO
GUIDO FILHO:
08127346454

Assinado digitalmente por: JOAO
 INOCENCIO GUIDO FILHO:08127346454
 NO: CN = JOAO INOCENCIO GUIDO
 FILHO:08127346454 C = BR O = ICP-
 Brasil OU = Certificado Digital PF A1,
 Videoconferencia, 37644555000186, AC
 SingularID Multipla
 Data: 2026.04.17 12:22:46 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALOÁ								
MEMÓRIA DE CÁLCULO								
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS GRANÍTICOS EM DIVERSAS RUAS DA CIDADE DE SALOÁ/PE.								
BANCOS: SINAPI 12/2025 E SICRO3 10/2025				BDI: 21,34% e 14,45%				
Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Comprimento	Largura	Altura	Taxa	Total
1.0	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS							
1.1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL							
1.1.1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	UND						
			1,00					1,00
							Total	1,00
1.2	INSTALAÇÃO DA OBRA							
1.2.1	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	M²						
				3,75		1,50		5,63
							Total	5,63
1.2.2	LOCAÇÃO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, COM 1 SANITÁRIO, PARA ESCRITÓRIO, COMPLETO, SEM DIVISÓRIAS INTERNAS (NÃO INCLUI MOBILIZAÇÃO/DESMOBILIZAÇÃO)	MÊS						
			12,00					12,00
							Total	12,00
1.2.3	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE CONTAINER COM BASE NO ITEM AGESUL 0101001196	UND						
			2,00					2,00
							Total	2,00
1.3	LOTEAMENTO MANOEL VICENTE							
1.3.1	RUA PROJETADA 02							
1.3.1.1	PAVIMENTAÇÃO							
1.3.1.1.1	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO, PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTOS. AF_09/2024	M²						
	LOTEAMENTO MANOEL VICENTE							
	RUA PROJETADA 02		1.461,16					1.461,16
							Total	1.461,16
1.3.1.1.2	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024	M						
	RUA PROJETADA 02			240,72			2,00	481,44
							Total	481,44
1.3.1.1.3	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_05/2020	M²						
	RUA PROJETADA 02		1.461,16					1.461,16
							Total	1.461,16
1.3.1.1.4	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M³XKM). AF_07/2020	M³XKM	ÁREA (M²)	EMPOLAMENTO ADOTADO PARA PEDRA GRANÍTICA SOLTA EM CAÇAMBA = 10%			D.M.T MEDIO JAZIDA ATÉ O MUNICÍPIO (KM)	
	RUA PROJETADA 02		1.461,16	1,10		0,10	26,00	4.178,92
							Total	4.178,92
1.3.1.1.5	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 14 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 1,20 M³ / 155 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M³). AF_07/2020	M³	ÁREA (M²)					
	RUA PROJETADA 02 (Transporte Interno)		1.461,16	1,10		0,10		160,73
							Total	160,73
1.3.1.1.6	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 15 CM ALTURA. AF_01/2024	M						
	RUA PROJETADA 02			240,72			2,00	481,44
							Total	481,44
1.3.1.1.7	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO. AF_08/2023	M³						
	RUA PROJETADA 02			240,72	0,50	0,15	2,00	36,11
							Total	36,11

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS GRANÍTICOS EM DIVERSAS RUAS DA CIDADE DE SALOÁ/PE.								
BANCOS: SINAPI 12/2025 E SICRO3 10/2025				BDI: 21,34% e 14,45%				
Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Comprimento	Largura	Altura	Taxa	Total
1.3.1.1.8	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO COM BASE NO ITEM SINAPI 105137	M						
	LOTEAMENTO MANOEL VICENTE							
	RUA PROJETADA 02			240,72				240,72
Total								240,72
1.3.1.2	SINALIZAÇÃO							
1.3.1.2.1	Suporte metálico galvanizado para placa de regulamentação - R1 - lado de 0,248 m - fornecimento e implantação Com base na Composição SICRO 5213855	UN						
	PLACA DE PARE		2,00					2,00
Total								2,00
1.3.1.2.2	Suporte metálico galvanizado para placa de advertência ou regulamentação - lado ou diâmetro de 0,60 m - fornecimento e implantação Com base na composição SICRO 5213863	UN						
	PLACA DE VELOCIDADE		2,00					2,00
Total								2,00
1.3.1.2.3	Placa de regulamentação em aço, R1 lado 0,248 m - película retrorrefletiva tipo I + SI - fornecimento e implantação Com base na composição SICRO 5213444	UN						
	PLACA DE PARE		2,00					2,00
Total								2,00
1.3.1.2.4	Placa de advertência em aço, lado de 0,60 m - película retrorrefletiva tipo I + SI - fornecimento e implantação Com base na composição SICRO 5213464	UN						
	PLACA DE VELOCIDADE		2,00					2,00
Total								2,00
1.3.1.2.5	COMP-67151418 - R01 COLOCAÇÃO DE PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE RUAS, TIPO TOTEM, COMPOSTO POR TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM DIÂMETRO 2" E H=2,50M COM 2 PLACAS EM CHAPA DE AÇO, SENDO UMA COM DIMENSÕES DE 45,00 X 20,00 CM E UMA COM DIMENSÕES DE 45,00 X 45,00 CM, REVESTIDAS COM PELÍCULA RETROREFLETIVA, INCLUINDO O CHUMBAMENTO DO TUBO NO SOLO COM CONCRETO SIMPLES FCK=25MPA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS	UN						
	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE LOGRADOURO		2,00					2,00
Total								2,00
1.3.2	RUA PROJETADA 03							
1.3.2.1	PAVIMENTAÇÃO							
1.3.2.1.1	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO, PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTOS. AF_09/2024	M²						
	LOTEAMENTO MANOEL VICENTE							
	RUA PROJETADA 03		1.355,82					1.355,82
Total								1.355,82
1.3.2.1.2	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024	M						
	RUA PROJETADA 03			242,29			2,00	484,58
Total								484,58
1.3.2.1.3	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_05/2020	M²						
	RUA PROJETADA 03		1.355,82					1.355,82
Total								1.355,82
1.3.2.1.4	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M³XKM). AF_07/2020	M³XKM	ÁREA (M²)	EMPOLAMENTO ADOTADO PARA PEDRA GRANÍTICA SOLTA EM CAÇAMBA = 10%			D.M.T JAZIDA ATÉ O MUNICÍPIO (KM)	
	RUA PROJETADA 03		1.355,82	1,10		0,10	26,00	3.877,65
Total								3.877,65

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS GRANÍTICOS EM DIVERSAS RUAS DA CIDADE DE SALOÁ/PE.								
BANCOS: SINAPI 12/2025 E SICRO3 10/2025				BDI: 21,34% e 14,45%				
Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Comprimento	Largura	Altura	Taxa	Total
1.3.2.1.5	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 14 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 1,20 M³ / 155 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M³	ÁREA (M²)					
	RUA PROJETADA 03		1.355,82	1,10		0,10		149,14
Total								149,14
1.3.2.1.6	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 15 CM ALTURA. AF_01/2024	M						
	RUA PROJETADA 03			242,29			2,00	484,58
Total								484,58
1.3.2.1.7	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILLO-ARENOSO. AF_08/2023	M³						
	RUA PROJETADA 03			242,29	0,50	0,15	2,00	36,34
Total								36,34
1.3.2.1.8	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO COM BASE NO ITEM SINAPI 105137	M						
	LOTEAMENTO MANOEL VICENTE							
	RUA PROJETADA 03			242,29				242,29
Total								242,29
1.3.2.2	SINALIZAÇÃO							
1.3.2.2.1	Suporte metálico galvanizado para placa de regulamentação - R1 - lado de 0,248 m - fornecimento e implantação Com base na Composição SICRO 5213855	UN						
	PLACA DE PARE		2,00					2,00
Total								2,00
1.3.2.2.2	Suporte metálico galvanizado para placa de advertência ou regulamentação - lado ou diâmetro de 0,60 m - fornecimento e implantação Com base na composição SICRO 5213863	UN						
	PLACA DE VELOCIDADE		2,00					2,00
Total								2,00
1.3.2.2.3	Placa de regulamentação em aço, R1 lado 0,248 m - película retrorrefletiva tipo I + SI - fornecimento e implantação Com base na composição SICRO 5213444	UN						
	PLACA DE PARE		2,00					2,00
Total								2,00
1.3.2.2.4	Placa de advertência em aço, lado de 0,60 m - película retrorrefletiva tipo I + SI - fornecimento e implantação Com base na composição SICRO 5213464	UN						
	PLACA DE VELOCIDADE		2,00					2,00
Total								2,00
1.3.2.2.5	COMP-67151418 - R01 COLOCAÇÃO DE PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE RUAS, TIPO TOTEM, COMPOSTO POR TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM DIÂMETRO 2" E H=2,50M COM 2 PLACAS EM CHAPA DE AÇO, SENDO UMA COM DIMENSÕES DE 45,00 X 20,00 CM E UMA COM DIMENSÕES DE 45,00 X 45,00 CM, REVESTIDAS COM PELÍCULA RETRORREFLETIVA, INCLUINDO O CHUMBAMENTO DO TUBO NO SOLO COM CONCRETO SIMPLES FCK=25MPA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS	UN						
	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE LOGRADOURO		2,00					2,00
Total								2,00
1.3.3	RUA PROJETADA 04							
1.3.3.1	PAVIMENTAÇÃO							
1.3.3.1.1	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO, PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTOS. AF_09/2024	M²						
	LOTEAMENTO MANOEL VICENTE							
	RUA PROJETADA 04		997,21					997,21
Total								997,21
1.3.3.1.2	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024	M						

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS GRANÍTICOS EM DIVERSAS RUAS DA CIDADE DE SALOÁ/PE.								
BANCOS: SINAPI 12/2025 E SICRO3 10/2025				BDI: 21,34% e 14,45%				
Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Comprimento	Largura	Altura	Taxa	Total
	RUA PROJETADA 04			168,24			2,00	336,48
							Total	336,48
1.3.3.1.3	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_05/2020	M						
	RUA PROJETADA 04		997,21					997,21
							Total	997,21
1.3.3.1.4	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M³XKM). AF_07/2020	M³XKM	ÁREA (M²)	EMPOLAMENTO ADOTADO PARA PEDRA GRANÍTICA SOLTA EM CAÇAMBA = 10%			D.M.T JAZIDA ATÉ O MUNICÍPIO (KM)	
	RUA PROJETADA 04		997,21	1,10		0,10	26,00	2.852,02
							Total	2.852,02
1.3.3.1.5	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 14 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 1,20 M³ / 155 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M³	ÁREA (M²)					
	RUA PROJETADA 03		997,21	1,10		0,10		109,69
							Total	109,69
1.3.3.1.6	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 15 CM ALTURA. AF_01/2024	M						
	RUA PROJETADA 04			168,24			2,00	336,48
							Total	336,48
1.3.3.1.7	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO. AF_08/2023	M³						
	RUA PROJETADA 04			168,24	0,50	0,15	2,00	25,24
							Total	25,24
1.3.3.1.8	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO COM BASE NO ITEM SINAPI 105137	M						
	LOTEAMENTO MANOEL VICENTE							
	RUA PROJETADA 04			168,24				168,24
							Total	168,24
1.3.3.2	SINALIZAÇÃO							
1.3.3.2.1	Suporte metálico galvanizado para placa de regulamentação - R1 - lado de 0,248 m - fornecimento e implantação Com base na Composição SICRO 5213855	UN						
	PLACA DE PARE		2,00					2,00
							Total	2,00
1.3.3.2.2	Suporte metálico galvanizado para placa de advertência ou regulamentação - lado ou diâmetro de 0,60 m - fornecimento e implantação Com base na composição SICRO 5213863	UN						
	PLACA DE VELOCIDADE		2,00					2,00
							Total	2,00
1.3.3.2.3	Placa de regulamentação em aço, R1 lado 0,248 m - película retrorrefletiva tipo I + SI - fornecimento e implantação Com base na composição SICRO 5213444	UN						
	PLACA DE PARE		2,00					2,00
							Total	2,00
1.3.3.2.4	Placa de advertência em aço, lado de 0,60 m - película retrorrefletiva tipo I + SI - fornecimento e implantação Com base na composição SICRO 5213464	UN						
	PLACA DE VELOCIDADE		2,00					2,00
							Total	2,00
1.3.3.2.5	COMP-67151418 - R01 COLOCAÇÃO DE PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE RUAS, TIPO TOTEM, COMPOSTO POR TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM DIÂMETRO 2" E H=2,50M COM 2 PLACAS EM CHAPA DE AÇO, SENDO UMA COM DIMENSÕES DE 45,00 X 20,00 CM E UMA COM DIMENSÕES DE 45,00 X 45,00 CM, REVESTIDAS COM PELÍCULA RETROREFLETIVA, INCLUINDO O CHUMBAMENTO DO TUBO NO SOLO COM CONCRETO SIMPLES FCK=25MPA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS	UN						

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS GRANÍTICOS EM DIVERSAS RUAS DA CIDADE DE SALOÁ/PE.								
BANCOS: SINAPI 12/2025 E SICRO3 10/2025				BDI: 21,34% e 14,45%				
Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Comprimento	Largura	Altura	Taxa	Total
	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE LOGRADOURO		2,00					2,00
							Total	2,00
1.3.4	RUA PROJETADA 05							
1.3.4.1	PAVIMENTAÇÃO							
1.3.4.1.1	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO, PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTOS. AF_09/2024	M²						
	LOTEAMENTO MANOEL VICENTE							
	RUA PROJETADA 05		1.013,85					1.013,85
							Total	1.013,85
1.3.4.1.2	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024	M						
	RUA PROJETADA 05			170,19			2,00	340,38
							Total	340,38
1.3.4.1.3	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_05/2020	M						
	RUA PROJETADA 05		1.013,85					1.013,85
							Total	1.013,85
1.3.4.1.4	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M³XKM). AF_07/2020	M³XKM	ÁREA (M²)	EMPOLAMENTO ADOTADO PARA PEDRA GRANÍTICA SOLTA EM CAÇAMBA = 10%			D.M.T JAZIDA ATÉ O MUNICÍPIO (KM)	
	RUA PROJETADA 05		1.013,85	1,10		0,10	26,00	2.899,61
							Total	2.899,61
1.3.4.1.5	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 14 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 1,20 M³ / 155 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M³). AF_07/2020	M³	ÁREA (M²)					
	RUA PROJETADA 03		1.013,85	1,10		0,10		111,52
							Total	111,52
1.3.4.1.6	EXECUÇÃO DE SARIETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 15 CM ALTURA. AF_01/2024	M						
	RUA PROJETADA 05			170,19			2,00	340,38
							Total	340,38
1.3.4.1.7	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO. AF_08/2023	M³						
	RUA PROJETADA 05			170,19	0,50	0,15	2,00	25,53
							Total	25,53
1.3.4.1.8	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO COM BASE NO ITEM SINAPI 105137	M						
	LOTEAMENTO MANOEL VICENTE							
	RUA PROJETADA 05			170,19				170,19
							Total	170,19
1.3.4.2	SINALIZAÇÃO							
1.3.4.2.1	Suporte metálico galvanizado para placa de regulamentação - R1 - lado de 0,248 m - fornecimento e implantação Com base na Composição SICRO 5213855	UN						
	PLACA DE PARE		6,00					6,00
							Total	6,00
1.3.4.2.2	Suporte metálico galvanizado para placa de advertência ou regulamentação - lado ou diâmetro de 0,60 m - fornecimento e implantação Com base na composição SICRO 5213863	UN						
	PLACA DE VELOCIDADE		2,00					2,00
							Total	2,00
1.3.4.2.3	Placa de regulamentação em aço, R1 lado 0,248 m - película retrorrefletiva tipo I + SI - fornecimento e implantação Com base na composição SICRO 5213444	UN						
	PLACA DE PARE		6,00					6,00
							Total	6,00

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS GRANÍTICOS EM DIVERSAS RUAS DA CIDADE DE SALOÁ/PE.								
BANCOS: SINAPI 12/2025 E SICRO3 10/2025				BDI: 21,34% e 14,45%				
Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Comprimento	Largura	Altura	Taxa	Total
1.3.4.2.4	Placa de advertência em aço, lado de 0,60 m - película retrorrefletiva tipo I + SI - fornecimento e implantação Com base na composição SICRO 5213464	UN						
	PLACA DE VELOCIDADE		2,00					2,00
							Total	2,00
1.3.4.2.5	COMP-67151418 - R01 COLOCAÇÃO DE PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE RUAS, TIPO TOTEM, COMPOSTO POR TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM DIÂMETRO 2" E H=2,50M COM 2 PLACAS EM CHAPA DE AÇO, SENDO UMA COM DIMENSÕES DE 45,00 X 20,00 CM E UMA COM DIMENSÕES DE 45,00 X 45,00 CM, REVESTIDAS COM PELÍCULA RETROREFLETIVA, INCLUINDO O CHUMBAMENTO DO TUBO NO SOLO COM CONCRETO SIMPLES FCK=25MPa, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS	UN						
	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE LOGRADOURO		2,00					2,00
							Total	2,00
1.3.5	RUA PROJETADA 06							
1.3.5.1	PAVIMENTAÇÃO							
1.3.5.1.1	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO, PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTOS. AF_09/2024	M²						
	LOTEAMENTO MANOEL VICENTE							
	RUA PROJETADA 06		926,64					926,64
							Total	926,64
1.3.5.1.2	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024	M						
	RUA PROJETADA 06			169,82			2,00	339,64
							Total	339,64
1.3.5.1.3	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_05/2020	M²						
	RUA PROJETADA 06		926,64					926,64
							Total	926,64
1.3.5.1.4	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M³XKM). AF_07/2020	M³XKM	ÁREA (M²)	EMPOLAMENTO ADOTADO PARA PEDRA GRANÍTICA SOLTA EM CAÇAMBA = 10%			D.M.T JAZIDA ATÉ O MUNICÍPIO (KM)	
	RUA PROJETADA 06		926,64	1,10		0,10	26,00	2.650,19
							Total	2.650,19
1.3.5.1.5	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 14 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 1,20 M³ / 155 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M³). AF_07/2020	M³	ÁREA (M²)					
	RUA PROJETADA 03		926,64	1,10		0,10		101,93
							Total	101,93
1.3.5.1.6	EXECUÇÃO DE SARIETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 15 CM ALTURA. AF_01/2024	M						
	RUA PROJETADA 06			169,82			2,00	339,64
							Total	339,64
1.3.5.1.7	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO. AF_08/2023	M³						
	RUA PROJETADA 06			169,82	0,50	0,15	2,00	25,47
							Total	25,47
1.3.5.1.8	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO COM BASE NO ITEM SINAPI 105137	M						
	LOTEAMENTO MANOEL VICENTE							
	RUA PROJETADA 06			169,82				169,82
							Total	169,82
1.3.5.2	SINALIZAÇÃO							

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS GRANÍTICOS EM DIVERSAS RUAS DA CIDADE DE SALOÁ/PE.								
BANCOS: SINAPI 12/2025 E SICRO3 10/2025				BDI: 21,34% e 14,45%				
Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Comprimento	Largura	Altura	Taxa	Total
1.3.5.2.1	Suporte metálico galvanizado para placa de regulamentação - R1 - lado de 0,248 m - fornecimento e implantação Com base na Composição SICRO 5213855	UN						
	PLACA DE PARE		6,00					6,00
Total								6,00
1.3.5.2.2	Suporte metálico galvanizado para placa de advertência ou regulamentação - lado ou diâmetro de 0,60 m - fornecimento e implantação Com base na composição SICRO 5213863	UN						
	PLACA DE VELOCIDADE		2,00					2,00
Total								2,00
1.3.5.2.3	Placa de regulamentação em aço, R1 lado 0,248 m - película retrorrefletiva tipo I + SI - fornecimento e implantação Com base na composição SICRO 5213444	UN						
	PLACA DE PARE		6,00					6,00
Total								6,00
1.3.5.2.4	Placa de advertência em aço, lado de 0,60 m - película retrorrefletiva tipo I + SI - fornecimento e implantação Com base na composição SICRO 5213464	UN						
	PLACA DE VELOCIDADE		2,00					2,00
Total								2,00
1.3.5.2.5	COMP-67151418 - R01 COLOCAÇÃO DE PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE RUAS, TIPO TOTEM, COMPOSTO POR TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM DIÂMETRO 2" E H=2,50M COM 2 PLACAS EM CHAPA DE AÇO, SENDO UMA COM DIMENSÕES DE 45,00 X 20,00 CM E UMA COM DIMENSÕES DE 45,00 X 45,00 CM, REVESTIDAS COM PELÍCULA RETROREFLETIVA, INCLUINDO O CHUMBAMENTO DO TUBO NO SOLO COM CONCRETO SIMPLES FCK=25MPA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS	UN						
	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE LOGRADOURO		2,00					2,00
Total								2,00
1.3.6	RUA PROJETADA 07							
1.3.6.1	PAVIMENTAÇÃO							
1.3.6.1.1	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO, PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTOS. AF_09/2024	M²						
	LOTEAMENTO MANOEL VICENTE							
	RUA PROJETADA 07		1.019,71					1.019,71
Total								1.019,71
1.3.6.1.2	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024	M						
	RUA PROJETADA 07			157,94			2,00	315,88
Total								315,88
1.3.6.1.3	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_05/2020	M						
	RUA PROJETADA 07							
			1.019,71					1.019,71
Total								1.019,71
1.3.6.1.4	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M³XKM). AF_07/2020	M³XKM	ÁREA (M²)	EMPOLAMENTO ADOTADO PARA PEDRA GRANÍTICA SOLTA EM CAÇAMBA = 10%			D.M.T JAZIDA ATÉ O MUNICÍPIO (KM)	
	RUA PROJETADA 07		1.019,71	1,10		0,10	26,00	2.916,37
Total								2.916,37
1.3.6.1.5	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 14 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 1,20 M³ / 155 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M³). AF_07/2020	M³	ÁREA (M²)					
	RUA PROJETADA 03		1.019,71	1,10		0,10		112,17
Total								112,17

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS GRANÍTICOS EM DIVERSAS RUAS DA CIDADE DE SALOÁ/PE.								
BANCOS: SINAPI 12/2025 E SICRO3 10/2025			BDI: 21,34% e 14,45%					
Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Comprimento	Largura	Altura	Taxa	Total
1.3.6.1.6	EXECUÇÃO DE SARIETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 15 CM ALTURA. AF_01/2024	M						
	RUA PROJETADA 07			157,94			2,00	315,88
							Total	315,88
1.3.6.1.7	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO. AF_08/2023	M³						
	RUA PROJETADA 07			157,94	0,50	0,15	2,00	23,69
							Total	23,69
1.3.6.1.8	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO COM BASE NO ITEM SINAPI 105137	M						
	LOTEAMENTO MANOEL VICENTE							
	RUA PROJETADA 07			157,94				157,94
							Total	157,94
1.3.6.2	SINALIZAÇÃO							
1.3.6.2.1	Suporte metálico galvanizado para placa de regulamentação - R1 - lado de 0,248 m - fornecimento e implantação Com base na Composição SICRO 5213855	UN						
	PLACA DE PARE		1,00					1,00
							Total	1,00
1.3.6.2.2	Suporte metálico galvanizado para placa de advertência ou regulamentação - lado ou diâmetro de 0,60 m - fornecimento e implantação Com base na composição SICRO 5213863	UN						
	PLACA DE VELOCIDADE		2,00					2,00
							Total	2,00
1.3.6.2.3	Placa de regulamentação em aço, R1 lado 0,248 m - película retrorrefletiva tipo I + SI - fornecimento e implantação Com base na composição SICRO 5213444	UN						
	PLACA DE PARE		1,00					1,00
							Total	1,00
1.3.6.2.4	Placa de advertência em aço, lado de 0,60 m - película retrorrefletiva tipo I + SI - fornecimento e implantação Com base na composição SICRO 5213464	UN						
	PLACA DE VELOCIDADE		2,00					2,00
							Total	2,00
1.3.6.2.5	COMP-67151418 - R01 COLOCAÇÃO DE PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE RUAS, TIPO TOTEM, COMPOSTO POR TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM DIÂMETRO 2" E H=2,50M COM 2 PLACAS EM CHAPA DE AÇO, SENDO UMA COM DIMENSÕES DE 45,00 X 20,00 CM E UMA COM DIMENSÕES DE 45,00 X 45,00 CM, REVESTIDAS COM PELÍCULA RETRORREFLETIVA, INCLUINDO O CHUMBAMENTO DO TUBO NO SOLO COM CONCRETO SIMPLES FCK=25MPA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS	UN						
	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE LOGRADOURO		2,00					2,00
							Total	2,00
1.4	LOTEAMENTO MACEANO RODRIGUES DA SILVA							
1.4.1	RUA MACEANO RODRIGUES DA SILVA							
1.4.1.1	PAVIMENTAÇÃO							
1.4.1.1.1	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO, PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTOS. AF_09/2024	M²						
	LOTEAMENTO MACEANO RODRIGUES DA SILVA							
	RUA MACEANO RODRIGUES DA SILVA		808,28					808,28
							Total	808,28
1.4.1.1.2	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024	M						
	RUA MACEANO RODRIGUES DA SILVA			149,68			2,00	299,36
							Total	299,36
1.4.1.1.3	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_05/2020	M²						
	RUA MACEANO RODRIGUES DA SILVA							

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS GRANÍTICOS EM DIVERSAS RUAS DA CIDADE DE SALOÁ/PE.								
BANCOS: SINAPI 12/2025 E SICRO3 10/2025				BDI: 21,34% e 14,45%				
Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Comprimento	Largura	Altura	Taxa	Total
			808,28					808,28
							Total	808,28
1.4.1.1.4	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M³XKM). AF_07/2020	M³XKM	ÁREA (M²)	EMPOLAMENTO ADOTADO PARA PEDRA GRANÍTICA SOLTA EM CAÇAMBA = 10%			D.M.T JAZIDA ATÉ O MUNICÍPIO (KM)	
	RUA MACEANO RODRIGUES DA SILVA		808,28	1,10		0,10	26,00	2.311,68
							Total	2.311,68
1.4.1.1.5	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 14 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 1,20 M³ / 155 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M³	ÁREA (M²)					
	RUA PROJETADA 03		808,28	1,10		0,10		88,91
							Total	88,91
1.4.1.1.6	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 15 CM ALTURA. AF_01/2024	M						
	RUA MACEANO RODRIGUES DA SILVA			149,68			2,00	299,36
							Total	299,36
1.4.1.1.7	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO. AF_08/2023	M³						
	RUA MACEANO RODRIGUES DA SILVA			149,68	0,50	0,15	2,00	22,45
							Total	22,45
1.4.1.1.8	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO COM BASE NO ITEM SINAPI 105137	M						
	RUA MACEANO RODRIGUES DA SILVA			149,68				149,68
							Total	149,68
1.4.1.2	SINALIZAÇÃO							
1.4.1.2.1	Suporte metálico galvanizado para placa de regulamentação - R1 - lado de 0,248 m - fornecimento e implantação Com base na Composição SICRO 5213855	UN						
	PLACA DE PARE		2,00					2,00
							Total	2,00
1.4.1.2.2	Suporte metálico galvanizado para placa de advertência ou regulamentação - lado ou diâmetro de 0,60 m - fornecimento e implantação Com base na composição SICRO 5213863	UN						
	PLACA DE VELOCIDADE		2,00					2,00
							Total	2,00
1.4.1.2.3	Placa de regulamentação em aço, R1 lado 0,248 m - película retrorrefletiva tipo I + SI - fornecimento e implantação Com base na composição SICRO 5213444	UN						
	PLACA DE PARE		2,00					2,00
							Total	2,00
1.4.1.2.4	Placa de advertência em aço, lado de 0,60 m - película retrorrefletiva tipo I + SI - fornecimento e implantação Com base na composição SICRO 5213464	UN						
	PLACA DE VELOCIDADE		2,00					2,00
							Total	2,00
1.4.1.2.5	COMP-67151418 - R01 COLOCAÇÃO DE PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE RUAS, TIPO TOTEM, COMPOSTO POR TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM DIÂMETRO 2" E H=2,50M COM 2 PLACAS EM CHAPA DE AÇO, SENDO UMA COM DIMENSÕES DE 45,00 X 20,00 CM E UMA COM DIMENSÕES DE 45,00 X 45,00 CM, REVESTIDAS COM PELÍCULA RETRORREFLETIVA, INCLUINDO O CHUMBAMENTO DO TUBO NO SOLO COM CONCRETO SIMPLES FCK=25MPA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS	UN						
	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE LOGRADOURO		2,00					2,00
							Total	2,00
1.5	LOTEAMENTO PRESIDENTE TANCREDO NEVES							
1.5.1	RUA PROJETADA 04							
1.5.1.1	PAVIMENTAÇÃO							

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS GRANÍTICOS EM DIVERSAS RUAS DA CIDADE DE SALOÁ/PE.								
BANCOS: SINAPI 12/2025 E SICRO3 10/2025				BDI: 21,34% e 14,45%				
Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Comprimento	Largura	Altura	Taxa	Total
1.5.1.1.1	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO, PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTOS. AF_09/2024	M²						
	LOTEAMENTO PRESIDENTE TANCREDO NEVES							
	RUA PROJETADA 04		614,46					614,46
Total								614,46
1.5.1.1.2	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024	M						
	RUA PROJETADA 04			112,94			2,00	225,88
Total								225,88
1.5.1.1.3	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_05/2020	M²						
	RUA PROJETADA 04							
			614,46					614,46
Total								614,46
1.5.1.1.4	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M³XKM). AF_07/2020	M³XKM	ÁREA (M²)	EMPOLAMENTO ADOTADO PARA PEDRA GRANÍTICA SOLTA EM CAÇAMBA = 10%			D.M.T JAZIDA ATÉ O MUNICÍPIO (KM)	
	RUA PROJETADA 04		614,46	1,10		0,10	26,00	1.757,36
Total								1.757,36
1.5.1.1.5	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 14 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 1,20 M³ / 155 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M³). AF_07/2020	M³	ÁREA (M²)					
	RUA PROJETADA 03		614,46	1,10		0,10		67,59
Total								67,59
1.5.1.1.6	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 15 CM ALTURA. AF_01/2024	M						
	RUA PROJETADA 04			112,94			2,00	225,88
Total								225,88
1.5.1.1.7	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILÓ-ARENOSO. AF_08/2023	M³						
	RUA PROJETADA 04			112,94	0,50	0,15	2,00	16,94
Total								16,94
1.5.1.1.8	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO COM BASE NO ITEM SINAPI 105137	M						
	RUA PROJETADA 04			112,94				112,94
Total								112,94
1.5.1.2	SINALIZAÇÃO							
1.5.1.2.1	Suporte metálico galvanizado para placa de advertência ou regulamentação - lado ou diâmetro de 0,60 m - fornecimento e implantação Com base na composição SICRO 5213863	UN						
	PLACA DE VELOCIDADE		2,00					2,00
Total								2,00
1.5.1.2.2	Placa de advertência em aço, lado de 0,60 m - película retrorrefletiva tipo I + SI - fornecimento e implantação Com base na composição SICRO 5213464	UN						
	PLACA DE VELOCIDADE		2,00					2,00
Total								2,00
1.5.1.2.3	COMP-67151418 - R01 COLOCAÇÃO DE PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE RUAS, TIPO TOTEM, COMPOSTO POR TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM DIÂMETRO 2" E H=2,50M COM 2 PLACAS EM CHAPA DE AÇO, SENDO UMA COM DIMENSÕES DE 45,00 X 20,00 CM E UMA COM DIMENSÕES DE 45,00 X 45,00 CM, REVESTIDAS COM PELÍCULA RETRORREFLETIVA, INCLUINDO O CHUMBAMENTO DO TUBO NO SOLO COM CONCRETO SIMPLES FCK=25MPA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS	UN						
	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE LOGRADOURO		1,00					1,00

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS GRANÍTICOS EM DIVERSAS RUAS DA CIDADE DE SALOÁ/PE.								
BANCOS: SINAPI 12/2025 E SICRO3 10/2025				BDI: 21,34% e 14,45%				
Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Comprimento	Largura	Altura	Taxa	Total
Total								1,00
1.5.2	RUA PROJETADA 01							
1.5.2.1	PAVIMENTAÇÃO							
1.5.2.1.1	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO, PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTOS. AF_09/2024	M²						
	LOTEAMENTO PRESIDENTE TANCREDO NEVES							
	RUA PROJETADA 01		1.653,00					1.653,00
Total								1.653,00
1.5.2.1.2	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024	M						
	RUA PROJETADA 01			172,63			2,00	345,26
Total								345,26
1.5.2.1.3	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_05/2020	M²						
	RUA PROJETADA 01		1.653,00					1.653,00
Total								1.653,00
1.5.2.1.4	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M³XKM). AF_07/2020	M³XKM	ÁREA (M²)	EMPOLAMENTO ADOTADO PARA PEDRA GRANÍTICA SOLTA EM CAÇAMBA = 10%			D.M.T JAZIDA ATÉ O MUNICÍPIO (KM)	
	RUA PROJETADA 01		1.653,00	1,10		0,10	26,00	4.727,58
Total								4.727,58
1.5.1.1.5	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 14 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 1,20 M³ / 155 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M³). AF_07/2020	M³	ÁREA (M²)					
	RUA PROJETADA 03		1.653,00	1,10		0,10		181,83
Total								181,83
1.5.2.1.6	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 15 CM ALTURA. AF_01/2024	M						
	RUA PROJETADA 01			172,63			2,00	345,26
Total								345,26
1.5.2.1.7	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO. AF_08/2023	M³						
	RUA PROJETADA 01			172,63	0,43	0,15	2,00	22,45
Total								22,45
1.5.2.1.8	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO COM BASE NO ITEM SINAPI 105137	M						
	RUA PROJETADA 01			172,63				172,63
Total								172,63
1.5.5.2	SINALIZAÇÃO							
1.5.2.2.1	Suporte metálico galvanizado para placa de regulamentação - R1 - lado de 0,248 m - fornecimento e implantação Com base na Composição SICRO 5213855	UN						
	PLACA DE PARE		4,00					4,00
Total								4,00
1.5.2.2.2	Suporte metálico galvanizado para placa de advertência ou regulamentação - lado ou diâmetro de 0,60 m - fornecimento e implantação Com base na composição SICRO 5213863	UN						
	PLACA DE VELOCIDADE		2,00					2,00
Total								2,00
1.5.2.2.3	Placa de regulamentação em aço, R1 lado 0,248 m - película retrorrefletiva tipo I + SI - fornecimento e implantação Com base na composição SICRO 5213444	UN						
	PLACA DE PARE		4,00					4,00
Total								4,00

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS GRANÍTICOS EM DIVERSAS RUAS DA CIDADE DE SALOÁ/PE.								
BANCOS: SINAPI 12/2025 E SICRO3 10/2025				BDI: 21,34% e 14,45%				
Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Comprimento	Largura	Altura	Taxa	Total
1.5.2.2.4	Placa de advertência em aço, lado de 0,60 m - película retrorrefletiva tipo I + SI - fornecimento e implantação Com base na composição SICRO 5213464	UN						
	PLACA DE VELOCIDADE		2,00					2,00
Total								2,00
1.5.2.2.5	COMP-67151418 - R01 COLOCAÇÃO DE PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE RUAS, TIPO TOTEM, COMPOSTO POR TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM DIÂMETRO 2" E H=2,50M COM 2 PLACAS EM CHAPA DE AÇO, SENDO UMA COM DIMENSÕES DE 45,00 X 20,00 CM E UMA COM DIMENSÕES DE 45,00 X 45,00 CM, REVESTIDAS COM PELÍCULA RETROREFLETIVA, INCLUINDO O CHUMBAMENTO DO TUBO NO SOLO COM CONCRETO SIMPLES FCK=25MPa, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS	UN						
	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE LOGRADOURO		2,00					2,00
Total								2,00
1.6	LOTEAMENTO NOVO SALOÁ							
1.6.1	RUA JOSÉ FLORENTINO ALVES							
1.6.1.1	PAVIMENTAÇÃO							
1.6.1.1.1	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO, PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTOS. AF_09/2024	M²						
	LOTEAMENTO NOVO SALOÁ							
	RUA JOSÉ FLORENTINO ALVES		1.198,85					1.198,85
Total								1.198,85
1.6.1.1.2	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024	M						
	RUA JOSÉ FLORENTINO ALVES			160,00			2,00	320,00
Total								320,00
1.6.1.1.3	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_05/2020	M²						
	RUA JOSÉ FLORENTINO ALVES		1.198,85					1.198,85
Total								1.198,85
1.6.1.1.4	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M³XKM). AF_07/2020	M³XKM	ÁREA (M²)	EMPOLAMENTO ADOTADO PARA PEDRA GRANÍTICA SOLTA EM CAÇAMBA = 10%			D.M.T JAZIDA ATÉ O MUNICÍPIO (KM)	
	RUA JOSÉ FLORENTINO ALVES		1.198,85	1,10		0,10	26,00	3.428,71
Total								3.428,71
1.6.1.1.5	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 14 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 1,20 M³ / 155 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M³). AF_07/2020	M³	ÁREA (M²)					
	RUA PROJETADA 03		1.198,85	1,10		0,10		131,87
Total								131,87
1.6.1.1.6	EXECUÇÃO DE SARIETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 15 CM ALTURA. AF_01/2024	M						
	RUA JOSÉ FLORENTINO ALVES			160,00			2,00	320,00
Total								320,00
1.6.1.1.7	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO. AF_08/2023	M³						
	RUA JOSÉ FLORENTINO ALVES			160,00	0,50	0,15	2,00	24,00
Total								24,00
1.6.1.1.8	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO COM BASE NO ITEM SINAPI 105137	M						
	RUA JOSÉ FLORENTINO ALVES			160,00				160,00
Total								160,00
1.6.1.2	SINALIZAÇÃO							

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS GRANÍTICOS EM DIVERSAS RUAS DA CIDADE DE SALOÁ/PE.								
BANCOS: SINAPI 12/2025 E SICRO3 10/2025				BDI: 21,34% e 14,45%				
Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Comprimento	Largura	Altura	Taxa	Total
1.6.1.2.1	Suporte metálico galvanizado para placa de regulamentação - R1 - lado de 0,248 m - fornecimento e implantação Com base na Composição SICRO 5213855	UN						
	PLACA DE PARE		6,00					6,00
Total								6,00
1.6.1.2.2	Suporte metálico galvanizado para placa de advertência ou regulamentação - lado ou diâmetro de 0,60 m - fornecimento e implantação Com base na composição SICRO 5213863	UN						
	PLACA DE VELOCIDADE		4,00					4,00
Total								4,00
1.6.1.2.3	Placa de regulamentação em aço, R1 lado 0,248 m - película retrorrefletiva tipo I + SI - fornecimento e implantação Com base na composição SICRO 5213444	UN						
	PLACA DE PARE		6,00					6,00
Total								6,00
1.6.1.2.4	Placa de advertência em aço, lado de 0,60 m - película retrorrefletiva tipo I + SI - fornecimento e implantação Com base na composição SICRO 5213464	UN						
	PLACA DE VELOCIDADE		4,00					4,00
Total								4,00
1.6.1.2.5	COMP-67151418 - R01 COLOCAÇÃO DE PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE RUAS, TIPO TOTEM, COMPOSTO POR TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM DIÂMETRO 2" E H=2,50M COM 2 PLACAS EM CHAPA DE AÇO, SENDO UMA COM DIMENSÕES DE 45,00 X 20,00 CM E UMA COM DIMENSÕES DE 45,00 X 45,00 CM, REVESTIDAS COM PELÍCULA RETROREFLETIVA, INCLUINDO O CHUMBAMENTO DO TUBO NO SOLO COM CONCRETO SIMPLES FCK=25MPA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS	UN						
	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE LOGRADOURO		1,00					1,00
Total								1,00
1.7	CENTRO							
1.7.1	RUA ROLDÃO TENÓRIO CAVALCANTE							
1.7.1.1	PAVIMENTAÇÃO							
1.7.1.1.1	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO, PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTOS. AF_09/2024	M²						
	CENTRO							
	RUA ROLDÃO TENÓRIO CAVALCANTE		1.338,12					1.338,12
Total								1.338,12
1.7.1.1.2	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024	M						
	RUA ROLDÃO TENÓRIO CAVALCANTE			159,90			2,00	319,80
Total								319,80
1.7.1.1.3	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_05/2020	M²						
	RUA ROLDÃO TENÓRIO CAVALCANTE		1.338,12					1.338,12
Total								1.338,12
1.7.1.1.4	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M³XKM). AF_07/2020	M³XKM	ÁREA (M²)	EMPOLAMENTO ADOTADO PARA PEDRA GRANÍTICA SOLTA EM CAÇAMBA = 10%			D.M.T JAZIDA ATÉ O MUNICÍPIO (KM)	
	RUA ROLDÃO TENÓRIO CAVALCANTE		1.338,12	1,10		0,10	26,00	3.827,02
Total								3.827,02
1.7.1.1.5	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 14 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 1,20 M³ / 155 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M³). AF_07/2020	M³	ÁREA (M²)					
	RUA PROJETADA 03		1.338,12	1,10		0,10		147,19
Total								147,19

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS GRANÍTICOS EM DIVERSAS RUAS DA CIDADE DE SALOÁ/PE.								
BANCOS: SINAPI 12/2025 E SICRO3 10/2025				BDI: 21,34% e 14,45%				
Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Comprimento	Largura	Altura	Taxa	Total
1.7.1.1.6	EXECUÇÃO DE SARIETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 15 CM ALTURA. AF_01/2024	M						
	RUA ROLDÃO TENÓRIO CAVALCANTE			159,90			2,00	319,80
							Total	319,80
1.7.1.1.7	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO. AF_08/2023	M³						
	RUA ROLDÃO TENÓRIO CAVALCANTE			159,90	0,50	0,15	2,00	23,99
							Total	23,99
1.7.1.1.8	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO COM BASE NO ITEM SINAPI 105137	M						
	RUA ROLDÃO TENÓRIO CAVALCANTE			159,90				159,90
							Total	159,90
1.7.1.2	SINALIZAÇÃO							
1.7.1.2.1	Suporte metálico galvanizado para placa de regulamentação - R1 - lado de 0,248 m - fornecimento e implantação Com base na Composição SICRO 5213855	UN						
	PLACA DE PARE		1,00					1,00
							Total	1,00
1.7.1.2.2	Suporte metálico galvanizado para placa de advertência ou regulamentação - lado ou diâmetro de 0,60 m - fornecimento e implantação Com base na composição SICRO 5213863	UN						
	PLACA DE VELOCIDADE		2,00					2,00
							Total	2,00
1.7.1.2.3	Placa de regulamentação em aço, R1 lado 0,248 m - película retrorrefletiva tipo I + SI - fornecimento e implantação Com base na composição SICRO 5213444	UN						
	PLACA DE PARE		1,00					1,00
							Total	1,00
1.7.1.2.4	Placa de advertência em aço, lado de 0,60 m - película retrorrefletiva tipo I + SI - fornecimento e implantação Com base na composição SICRO 5213464	UN						
	PLACA DE VELOCIDADE		2,00					2,00
							Total	2,00
1.7.1.2.5	COMP-67151418 - R01 COLOCAÇÃO DE PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE RUAS, TIPO TOTEM, COMPOSTO POR TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM DIÂMETRO 2" E H=2,50M COM 2 PLACAS EM CHAPA DE AÇO, SENDO UMA COM DIMENSÕES DE 45,00 X 20,00 CM E UMA COM DIMENSÕES DE 45,00 X 45,00 CM, REVESTIDAS COM PELÍCULA RETRORREFLETIVA, INCLUINDO O CHUMBAMENTO DO TUBO NO SOLO COM CONCRETO SIMPLES FCK=25MPA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS	UN						
	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE LOGRADOURO		1,00					1,00
							Total	1,00
1.8	POVOADO SERRINHA DA PRATA							
1.8.1	RUA ACESSO SERRINHA DA PRATA							
1.8.1.1	PAVIMENTAÇÃO							
1.8.1.1.1	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO, PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTOS. AF_09/2024	M²						
	POVOADO SERRINHA DA PRATA							
	RUA ACESSO A SERRINHA DA PRATA		1.470,06					1.470,06
							Total	1.470,06
1.8.1.1.2	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024	M						
	RUA ACESSO SERRINHA DA PRATA			270,95			2,00	541,90
							Total	541,90
1.8.1.1.3	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_05/2020	M²						
	RUA ACESSO SERRINHA DA PRATA							

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS GRANÍTICOS EM DIVERSAS RUAS DA CIDADE DE SALOÁ/PE.								
BANCOS: SINAPI 12/2025 E SICRO3 10/2025				BDI: 21,34% e 14,45%				
Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Comprimento	Largura	Altura	Taxa	Total
			1.470,06					1.470,06
							Total	1.470,06
1.8.1.1.4	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M³XKM). AF_07/2020	M³XKM	ÁREA (M²)	EMPOLAMENTO ADOTADO PARA PEDRA GRANÍTICA SOLTA EM CAÇAMBA = 10%			D.M.T JAZIDA ATÉ O MUNICÍPIO (KM)	
	RUA ACESSO SERRINHA DA PRATA		1.470,06	1,10		0,10	26,00	4.204,37
							Total	4.204,37
1.8.1.1.5	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 14 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 1,20 M³ / 155 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M³	ÁREA (M²)					
	RUA PROJETADA 03		1.470,06	1,10		0,10		161,71
							Total	161,71
1.8.1.1.6	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 15 CM ALTURA. AF_01/2024	M						
	RUA ACESSO SERRINHA DA PRATA			270,95			2,00	541,90
							Total	541,90
1.8.1.1.7	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILHO-ARENOSO. AF_08/2023	M³						
	RUA ACESSO SERRINHA DA PRATA			270,95	0,50	0,15	2,00	40,64
							Total	40,64
1.8.1.1.8	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO COM BASE NO ITEM SINAPI 105137	M						
	RUA ACESSO SERRINHA DA PRATA			270,95				270,95
							Total	270,95
1.8.1.2	SINALIZAÇÃO							
1.8.1.2.1	Suporte metálico galvanizado para placa de advertência ou regulamentação - lado ou diâmetro de 0,60 m - fornecimento e implantação Com base na composição SICRO 5213863	UN						
	PLACA DE VELOCIDADE		4,00					4,00
							Total	4,00
1.8.1.2.2	Placa de advertência em aço, lado de 0,60 m - película retrorrefletiva tipo I + SI - fornecimento e implantação Com base na composição SICRO 5213464	UN						
	PLACA DE VELOCIDADE		4,00					4,00
							Total	4,00
1.8.1.2.3	COMP-67151418 - R01 COLOCAÇÃO DE PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE RUAS, TIPO TOTEM, COMPOSTO POR TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM DIÂMETRO 2" E H=2,50M COM 2 PLACAS EM CHAPA DE AÇO, SENDO UMA COM DIMENSÕES DE 45,00 X 20,00 CM E UMA COM DIMENSÕES DE 45,00 X 45,00 CM, REVESTIDAS COM PELÍCULA RETRORREFLETIVA, INCLUINDO O CHUMBAMENTO DO TUBO NO SOLO COM CONCRETO SIMPLES FCK=25MPA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS	UN						
	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE LOGRADOURO		1,00					1,00
							Total	1,00
1.9	POVOADO GIGANTE							
1.9.1	RUA ACESSO AO POVOADO GIGANTE							
1.9.1.1	PAVIMENTAÇÃO							
1.9.1.1.1	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO, PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTOS. AF_09/2024	M²						
	POVOADO GIGANTE							
	RUA ACESSO AO POVOADO GIGANTE		549,21					549,21
							Total	549,21
1.9.1.1.2	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024	M						
	RUA ACESSO AO POVOADO GIGANTE			140,82			2,00	281,64
							Total	281,64

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS GRANÍTICOS EM DIVERSAS RUAS DA CIDADE DE SALOÁ/PE.								
BANCOS: SINAPI 12/2025 E SICRO3 10/2025				BDI: 21,34% e 14,45%				
Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Comprimento	Largura	Altura	Taxa	Total
1.9.1.1.3	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_05/2020	M						
	RUA ACESSO AO POVOADO GIGANTE		549,21					549,21
							Total	549,21
1.9.1.1.4	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M³XKM). AF_07/2020	M³XKM	ÁREA (M²)	EMPOLAMENTO ADOTADO PARA PEDRA GRANÍTICA SOLTA EM CAÇAMBA = 10%			D.M.T JAZIDA ATÉ O MUNICÍPIO (KM)	
	RUA ACESSO AO POVOADO GIGANTE		549,21	1,10		0,10	26,00	1.570,74
							Total	1.570,74
1.9.1.1.5	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 14 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 1,20 M³ / 155 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M³). AF_07/2020	M³	ÁREA (M²)					
	RUA PROJETADA 03		549,21	1,10		0,10		60,41
							Total	60,41
1.9.1.1.6	EXECUÇÃO DE SARIETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 15 CM ALTURA. AF_01/2024	M						
	RUA ACESSO AO POVOADO GIGANTE			140,82			2,00	281,64
							Total	281,64
1.9.1.1.7	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO. AF_08/2023	M³						
	RUA ACESSO AO POVOADO GIGANTE			140,82	0,50	0,15	2,00	21,12
							Total	21,12
1.9.1.1.8	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO COM BASE NO ITEM SINAPI 105137	M						
	RUA ACESSO SERRINHA DA PRATA			140,82				140,82
							Total	140,82
1.9.1.2	SINALIZAÇÃO							
1.9.1.2.1	Suporte metálico galvanizado para placa de advertência ou regulamentação - lado ou diâmetro de 0,60 m - fornecimento e implantação Com base na composição SICRO 5213863	UN						
	PLACA DE VELOCIDADE		2,00					2,00
							Total	2,00
1.9.1.2.2	Placa de advertência em aço, lado de 0,60 m - película retrorrefletiva tipo I + SI - fornecimento e implantação Com base na composição SICRO 5213464	UN						
	PLACA DE VELOCIDADE		2,00					2,00
							Total	2,00
1.9.1.2.3	COMP-67151418 - R01 COLOCAÇÃO DE PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE RUAS, TIPO TOTEM, COMPOSTO POR TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM DIÂMETRO 2" E H=2,50M COM 2 PLACAS EM CHAPA DE AÇO, SENDO UMA COM DIMENSÕES DE 45,00 X 20,00 CM E UMA COM DIMENSÕES DE 45,00 X 45,00 CM, REVESTIDAS COM PELÍCULA RETROREFLETIVA, INCLUINDO O CHUMBAMENTO DO TUBO NO SOLO COM CONCRETO SIMPLES FCK=25MPa, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS	UN						
	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE LOGRADOURO		1,00					1,00
							Total	1,00
1.10	POVOADO SÃO SERAFIM							
1.10.1	RUA ACESSO AO POVOADO SÃO SERAFIM							
1.10.1.1	PAVIMENTAÇÃO							
1.10.1.1.1	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO, PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTOS. AF_09/2024	M²						
	POVOADO SÃO SERAFIM							
	RUA ACESSO AO POVOADO SÃO SERAFIM		1.315,25					1.315,25
							Total	1.315,25

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS GRANÍTICOS EM DIVERSAS RUAS DA CIDADE DE SALOÁ/PE.								
BANCOS: SINAPI 12/2025 E SICRO3 10/2025				BDI: 21,34% e 14,45%				
Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Comprimento	Largura	Altura	Taxa	Total
1.10.1.1.2	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024	M						
	RUA ACESSO SÃO SERAFIM			307,73			2,00	615,46
Total								615,46
1.10.1.1.3	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_05/2020	M²						
	RUA ACESSO SÃO SERAFIM		1.315,25					1.315,25
Total								1.315,25
1.10.1.1.4	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M³XKM). AF_07/2020	M³XKM	ÁREA (M²)	EMPOLAMENTO ADOTADO PARA PEDRA GRANÍTICA SOLTA EM CAÇAMBA = 10%			D.M.T JAZIDA ATÉ O MUNICÍPIO (KM)	
	RUA ACESSO SÃO SERAFIM		1.315,25	1,10		0,10	26,00	3.761,62
Total								3.761,62
1.10.1.1.5	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 14 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 1,20 M³ / 155 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M³	ÁREA (M²)					
	RUA PROJETADA 03		1.315,25	1,10		0,10		144,68
Total								144,68
1.10.1.1.6	EXECUÇÃO DE SARIETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 15 CM ALTURA. AF_01/2024	M						
	RUA ACESSO SÃO SERAFIM			307,73			2,00	615,46
Total								615,46
1.10.1.1.7	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO. AF_08/2023	M³						
	RUA ACESSO SÃO SERAFIM			307,73	0,50	0,15	2,00	46,16
Total								46,16
1.10.1.1.8	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO COM BASE NO ITEM SINAPI 105137	M						
	RUA ACESSO SÃO SERAFIM			307,73				307,73
Total								307,73
1.10.1.2	SINALIZAÇÃO							
1.10.1.2.1	Suporte metálico galvanizado para placa de regulamentação - R1 - lado de 0,248 m - fornecimento e implantação Com base na Composição SICRO 5213855	UN						
	PLACA DE PARE		1,00					1,00
Total								1,00
1.10.1.2.2	Suporte metálico galvanizado para placa de advertência ou regulamentação - lado ou diâmetro de 0,60 m - fornecimento e implantação Com base na composição SICRO 5213863	UN						
	PLACA DE VELOCIDADE		4,00					4,00
Total								4,00
1.10.1.2.3	Placa de regulamentação em aço, R1 lado 0,248 m - película retrorrefletiva tipo I + SI - fornecimento e implantação Com base na composição SICRO 5213444	UN						
	PLACA DE PARE		1,00					1,00
Total								1,00
1.10.1.2.4	Placa de advertência em aço, lado de 0,60 m - película retrorrefletiva tipo I + SI - fornecimento e implantação Com base na composição SICRO 5213464	UN						
	PLACA DE VELOCIDADE		4,00					4,00
Total								4,00

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS GRANÍTICOS EM DIVERSAS RUAS DA CIDADE DE SALOÁ/PE.								
BANCOS: SINAPI 12/2025 E SICRO3 10/2025				BDI: 21,34% e 14,45%				
Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Comprimento	Largura	Altura	Taxa	Total
1.10.1.2.5	COMP-67151418 - R01 COLOCAÇÃO DE PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE RUAS, TIPO TOTEM, COMPOSTO POR TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM DIÂMETRO 2" E H=2,50M COM 2 PLACAS EM CHAPA DE AÇO, SENDO UMA COM DIMENSÕES DE 45,00 X 20,00 CM E UMA COM DIMENSÕES DE 45,00 X 45,00 CM, REVESTIDAS COM PELÍCULA RETROREFLETIVA, INCLUINDO O CHUMBAMENTO DO TUBO NO SOLO COM CONCRETO SIMPLES FCK=25MPA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS	UN						
	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE LOGRADOURO		1,00					1,00
Total								1,00
1.11	LOTEAMENTO PORTO SEGURO							
1.11.1	RUA 01							
1.11.1.1	PAVIMENTAÇÃO							
1.11.1.1.1	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO, PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTOS. AF_09/2024	M²						
	LOTEAMENTO PORTO SEGURO							
	RUA 01		3.314,45					3.314,45
Total								3.314,45
1.11.1.1.2	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024	M						
	RUA 01			585,00			2,00	1.170,00
Total								1.170,00
1.11.1.1.3	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_05/2020	M						
	RUA 01							
			3.314,45					3.314,45
Total								3.314,45
1.11.1.1.4	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M³XKM	ÁREA (M²)	EMPOLAMENTO ADOTADO PARA PEDRA GRANÍTICA SOLTA EM CAÇAMBA = 10%			D.M.T JAZIDA ATÉ O MUNICÍPIO (KM)	
	RUA 01		3.314,45	1,10		0,10	26,00	9.479,33
Total								9.479,33
1.11.1.1.5	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 14 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 1,20 M³ / 155 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M³	ÁREA (M²)					
	RUA PROJETADA 03		3.314,45	1,10		0,10		364,59
Total								364,59
1.11.1.1.6	EXECUÇÃO DE SARIETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 15 CM ALTURA. AF_01/2024	M						
	RUA 01			585,00			2,00	1.170,00
Total								1.170,00
1.11.1.1.7	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO. AF_08/2023	M³						
	RUA 01			585,00	0,50	0,15	2,00	87,75
Total								87,75
1.11.1.1.8	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO COM BASE NO ITEM SINAPI 105137	M						
	RUA 01			585,00				585,00
Total								585,00
1.11.1.2	SINALIZAÇÃO							
1.11.1.2.1	Suporte metálico galvanizado para placa de regulamentação - R1 - lado de 0,248 m - fornecimento e implantação Com base na Composição SICRO 5213855	UN						
	PLACA DE PARE		6,00					6,00
Total								6,00

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS GRANÍTICOS EM DIVERSAS RUAS DA CIDADE DE SALOÁ/PE.								
BANCOS: SINAPI 12/2025 E SICRO3 10/2025				BDI: 21,34% e 14,45%				
Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Comprimento	Largura	Altura	Taxa	Total
1.11.1.2.2	Suporte metálico galvanizado para placa de advertência ou regulamentação - lado ou diâmetro de 0,60 m - fornecimento e implantação Com base na composição SICRO 5213863	UN						
	PLACA DE VELOCIDADE		4,00					4,00
							Total	4,00
1.11.1.2.3	Placa de regulamentação em aço, R1 lado 0,248 m - película retrorrefletiva tipo I + SI - fornecimento e implantação Com base na composição SICRO 5213444	UN						
	PLACA DE PARE		6,00					6,00
							Total	6,00
1.11.1.2.4	Placa de advertência em aço, lado de 0,60 m - película retrorrefletiva tipo I + SI - fornecimento e implantação Com base na composição SICRO 5213464	UN						
	PLACA DE VELOCIDADE		4,00					4,00
							Total	4,00
1.11.1.2.5	COMP-67151418 - R01 COLOCAÇÃO DE PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE RUAS, TIPO TOTEM, COMPOSTO POR TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM DIÂMETRO 2" E H=2,50M COM 2 PLACAS EM CHAPA DE AÇO, SENDO UMA COM DIMENSÕES DE 45,00 X 20,00 CM E UMA COM DIMENSÕES DE 45,00 X 45,00 CM, REVESTIDAS COM PELÍCULA RETROREFLETIVA, INCLUINDO O CHUMBAMENTO DO TUBO NO SOLO COM CONCRETO SIMPLES FCK=25MPA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS	UN						
	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE LOGRADOURO		1,00					1,00
							Total	1,00

Saloá/PE, 09 de abril de 2026.

JOAO INOCENCIO GUIDO
 FILHO:08127346454

João Inocêncio Guido Filho
 Engenheiro civil
 CREA PE nº60497

Assinado digitalmente por: JOAO INOCENCIO GUIDO
 FILHO:08127346454
 ID: CN = JOAO INOCENCIO GUIDO FILHO:08127346454
 C = BR O = ICP-Brasil OU = Certificado Digital PF A1,
 Videconferencia, 37644555000186, AC SyngularID Multipla
 Data: 2026.04.14 12:17:51 -03'00'

Obra		Bancos	B.D.I.		Encargos Sociais									
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS GRANÍTICOS EM DIVERSAS RUAS DA CIDADE DE SALOÁ/PE.		SINAPI - 12/2025 - Pernambuco SICRO3 - 10/2025 - Pernambuco	21,34% e 14,45%		Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.									
Cronograma Físico e Financeiro														
Item	Descrição	Total Por Etapa	30 DIAS	60 DIAS	90 DIAS	120 DIAS	150 DIAS	180 DIAS	210 DIAS	240 DIAS	270 DIAS	300 DIAS	330 DIAS	360 DIAS
1	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS	100%	7,74%	12,63%	7,15%	10,33%	9,28%	5,85%	6,25%	8,41%	7,10%	8,14%	9,09%	8,03%
		R\$ 3.470.305,88	R\$ 268.719,60	R\$ 438.259,07	R\$ 248.258,62	R\$ 358.428,81	R\$ 322.190,70	R\$ 202.972,43	R\$ 216.728,40	R\$ 291.958,52	R\$ 246.398,92	R\$ 282.505,58	R\$ 315.365,54	R\$ 278.519,69
1.1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	100%	8,09%	12,71%	7,18%	9,17%	7,79%	5,92%	6,26%	8,41%	7,11%	7,87%	8,95%	10,54%
		R\$ 222.379,11	R\$ 17.990,47	R\$ 28.264,38	R\$ 15.966,82	R\$ 20.392,16	R\$ 17.323,33	R\$ 13.164,84	R\$ 13.920,93	R\$ 18.702,08	R\$ 15.811,15	R\$ 17.501,24	R\$ 19.902,93	R\$ 23.438,76
1.2	INSTALAÇÃO DA OBRA	100%	100,00%											
		R\$ 17.702,43	R\$ 17.702,43											
1.3	LOTEAMENTO MANOEL VICENTE	100%	20,10%	35,36%	15,57%	13,88%	15,09%							
		R\$ 1.159.417,39	R\$ 233.026,71	R\$ 409.994,69	R\$ 180.493,06	R\$ 160.916,64	R\$ 174.986,29							
1.3.1	RUA PROJETADA 02	100%	48,83%	51,17%										
		R\$ 244.944,15	R\$ 119.615,62	R\$ 125.328,54										
1.3.1.1	PAVIMENTAÇÃO	100%	50,00%	50,00%										
		R\$ 239.231,23	R\$ 119.615,62	R\$ 119.615,62										
1.3.1.2	SINALIZAÇÃO	100%		100,00%										
		R\$ 5.712,92		R\$ 5.712,92										
1.3.2	RUA PROJETADA 03	100%	48,77%	51,23%										
		R\$ 232.535,10	R\$ 113.411,09	R\$ 119.124,01										
1.3.2.1	PAVIMENTAÇÃO	100%	50,00%	50,00%										
		R\$ 226.822,18	R\$ 113.411,09	R\$ 113.411,09										
1.3.2.2	SINALIZAÇÃO	100%		100,00%										
		R\$ 5.712,92		R\$ 5.712,92										
1.3.3	RUA PROJETADA 04	100%		48,32%	51,68%									
		R\$ 169.994,15		R\$ 82.140,62	R\$ 87.853,54									
1.3.3.1	PAVIMENTAÇÃO	100%		50,00%	50,00%									
		R\$ 164.281,23		R\$ 82.140,62	R\$ 82.140,62									
1.3.3.2	SINALIZAÇÃO	100%			100,00%									
		R\$ 5.712,92			R\$ 5.712,92									
1.3.4	RUA PROJETADA 05	100%		47,38%	52,62%									
		R\$ 176.041,05		R\$ 83.401,53	R\$ 92.639,53									
1.3.4.1	PAVIMENTAÇÃO	100%		50,00%	50,00%									
		R\$ 166.803,05		R\$ 83.401,53	R\$ 83.401,53									
1.3.4.2	SINALIZAÇÃO	100%			100,00%									
		R\$ 9.238,00			R\$ 9.238,00									
1.3.5	RUA PROJETADA 06	100%				47,21%	52,79%							
		R\$ 165.340,82				R\$ 78.051,41	R\$ 87.289,41							
1.3.5.1	PAVIMENTAÇÃO	100%				50,00%	50,00%							
		R\$ 156.102,82				R\$ 78.051,41	R\$ 78.051,41							
1.3.5.2	SINALIZAÇÃO	100%					100,00%							
		R\$ 9.238,00					R\$ 9.238,00							
1.3.6	RUA PROJETADA 07	100%				48,58%	51,42%							
		R\$ 170.562,11				R\$ 82.865,23	R\$ 87.696,88							
1.3.6.1	PAVIMENTAÇÃO	100%				50,00%	50,00%							
		R\$ 165.730,46				R\$ 82.865,23	R\$ 82.865,23							
1.3.6.2	SINALIZAÇÃO	100%					100,00%							
		R\$ 4.831,65					R\$ 4.831,65							
1.4	LOTEAMENTO MACEANO RODRIGUES DA SILVA	100%						31,67%	31,67%	36,65%				
		R\$ 142.273,34						R\$ 45.064,94	R\$ 45.064,94	R\$ 52.143,46				
1.4.1	RUA MACEANO RODRIGUES DA SILVA	100%						31,67%	31,67%	36,65%				
		R\$ 142.273,34						R\$ 45.064,94	R\$ 45.064,94	R\$ 52.143,46				
1.4.1.1	PAVIMENTAÇÃO	100%						33,00%	33,00%	34,00%				
		R\$ 136.560,42						R\$ 45.064,94	R\$ 45.064,94	R\$ 46.430,54				

1.4.1.2	SINALIZAÇÃO	100%								100,00%				
		R\$ 5.712,92								R\$ 5.712,92				
1.5	LOTEAMENTO PRESIDENTE TANCREDO NEVES	100%			14,44%	49,36%	36,20%							
		R\$ 358.799,82			R\$ 51.798,74	R\$ 177.120,01	R\$ 129.881,08							
1.5.1	RUA PROJETADA 04	100%			48,63%	51,37%								
		R\$ 106.513,13			R\$ 51.798,74	R\$ 54.714,40								
1.5.1.1	PAVIMENTAÇÃO	100%			50,00%	50,00%								
		R\$ 103.597,47			R\$ 51.798,74	R\$ 51.798,74								
1.5.1.2	SINALIZAÇÃO	100%				100,00%								
		R\$ 2.915,66				R\$ 2.915,66								
1.5.2	RUA PROJETADA 01	100%				48,52%	51,48%							
		R\$ 252.286,69				R\$ 122.405,62	R\$ 129.881,08							
1.5.2.1	PAVIMENTAÇÃO	100%				50,00%	50,00%							
		R\$ 244.811,23				R\$ 122.405,62	R\$ 122.405,62							
1.5.2.2	SINALIZAÇÃO	100%					100,00%							
		R\$ 7.475,46					R\$ 7.475,46							
1.6	LOTEAMENTO NOVO SALOÁ	100%						47,44%	52,56%					
		R\$ 196.778,84						R\$ 93.347,31	R\$ 103.431,53					
1.6.1	RUA JOSÉ FLORENTINO ALVES	100%						47,44%	52,56%					
		R\$ 196.778,84						R\$ 93.347,31	R\$ 103.431,53					
1.6.1.1	PAVIMENTAÇÃO	100%						50,00%	50,00%					
		R\$ 186.694,62						R\$ 93.347,31	R\$ 93.347,31					
1.6.1.2	SINALIZAÇÃO	100%							100,00%					
		R\$ 10.084,22							R\$ 10.084,22					
1.7	CENTRO	100%								49,08%	50,92%			
		R\$ 207.402,47								R\$ 101.802,77	R\$ 105.599,70			
1.7.1	RUA ROLDÃO TENÓRIO CAVALCANTE	100%								49,08%	50,92%			
		R\$ 207.402,47								R\$ 101.802,77	R\$ 105.599,70			
1.7.1.1	PAVIMENTAÇÃO	100%								50,00%	50,00%			
		R\$ 203.605,54								R\$ 101.802,77	R\$ 101.802,77			
1.7.1.2	SINALIZAÇÃO	100%									100,00%			
		R\$ 3.796,93									R\$ 3.796,93			
1.8	POVOADO SERRINHA DA PRATA	100%										39,24%	29,43%	31,33%
		R\$ 252.838,74										R\$ 99.216,86	R\$ 74.412,64	R\$ 79.209,24
1.8.1	RUA ACESSO A SERRINHA DA PRATA	100%										39,24%	29,43%	31,33%
		R\$ 252.838,74										R\$ 99.216,86	R\$ 74.412,64	R\$ 79.209,24
1.8.1.1	PAVIMENTAÇÃO	100%										40,00%	30,00%	30,00%
		R\$ 248.042,14										R\$ 99.216,86	R\$ 74.412,64	R\$ 74.412,64
1.8.1.2	SINALIZAÇÃO	100%												100,00%
		R\$ 4.796,60												R\$ 4.796,60
1.9	POVOADO GIGANTE	100%						48,62%	51,38%					
		R\$ 105.706,33						R\$ 51.395,34	R\$ 54.310,99					
1.9.1	RUA ACESSO AO POVOADO GIGANTE	100%						48,62%	51,38%					
		R\$ 105.706,33						R\$ 51.395,34	R\$ 54.310,99					
1.9.1.1	PAVIMENTAÇÃO	100%						50,00%	50,00%					
		R\$ 102.790,67						R\$ 51.395,34	R\$ 51.395,34					
1.9.1.2	SINALIZAÇÃO	100%							100,00%					
		R\$ 2.915,66							R\$ 2.915,66					
1.10	POVOADO SÃO SERAFIM	100%								48,84%	51,16%			
		R\$ 244.298,27								R\$ 119.310,20	R\$ 124.988,07			
1.10.1	RUA ACESSO AO POVOADO SÃO SERAFIM	100%								48,84%	51,16%			
		R\$ 244.298,27								R\$ 119.310,20	R\$ 124.988,07			
1.10.1.1	PAVIMENTAÇÃO	100%								50,00%	50,00%			
		R\$ 238.620,40								R\$ 119.310,20	R\$ 119.310,20			
1.10.1.2	SINALIZAÇÃO	100%									100,00%			
		R\$ 5.677,87									R\$ 5.677,87			
1.11	LOTEAMENTO PORTO SEGURO	100%										29,46%	39,28%	31,25%
		R\$ 562.709,15										R\$ 165.787,48	R\$ 221.049,97	R\$ 175.871,70
1.11.1	RUA 01	100%										29,46%	39,28%	31,25%
		R\$ 562.709,15										R\$ 165.787,48	R\$ 221.049,97	R\$ 175.871,70
1.11.1.1	PAVIMENTAÇÃO	100%										30,00%	40,00%	30,00%
		R\$ 552.624,93										R\$ 165.787,48	R\$ 221.049,97	R\$ 165.787,48
1.11.1.2	SINALIZAÇÃO	100%												100,00%
		R\$ 10.084,22												R\$ 10.084,22
Porcentagem			7,74%	12,63%	7,15%	10,33%	9,28%	5,85%	6,25%	8,41%	7,10%	8,14%	9,09%	8,03%
Custo			R\$ 268.719,60	R\$ 438.259,07	R\$ 248.258,62	R\$ 358.428,81	R\$ 322.190,70	R\$ 202.972,43	R\$ 216.728,40	R\$ 291.958,52	R\$ 246.398,92	R\$ 282.505,58	R\$ 315.365,54	R\$ 278.519,69
Porcentagem Acumulado			7,74%	20,37%	27,52%	37,85%	47,13%	52,98%	59,23%	67,64%	74,74%	82,88%	91,97%	100,00%
Custo Acumulado			R\$ 268.719,60	R\$ 706.978,67	R\$ 955.237,29	R\$ 1.313.666,10	R\$ 1.635.856,80	R\$ 1.838.829,22	R\$ 2.055.557,62	R\$ 2.347.516,14	R\$ 2.593.915,06	R\$ 2.876.420,64	R\$ 3.191.786,18	R\$ 3.470.305,88

JOAO INOCENCIO
GUIDO FILHO:
08127346454

Assinado digitalmente por: JOAO
INOCENCIO GUIDO FILHO:08127346454
ND: CN = JOAO INOCENCIO GUIDO FILHO:
08127346454 C = BR O = ICP-Brasil OU =
Certificado Digital PF A1, Videoconferencia,
37644555000186, AC SyngularID Multipla
Data: 2026.04.17 12:22:21 -03'00'

DESCRIÇÃO DO LOTE	
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS GRANÍTICOS EM DIVERSAS RUAS DA CIDADE DE SALOÁ/PE.	

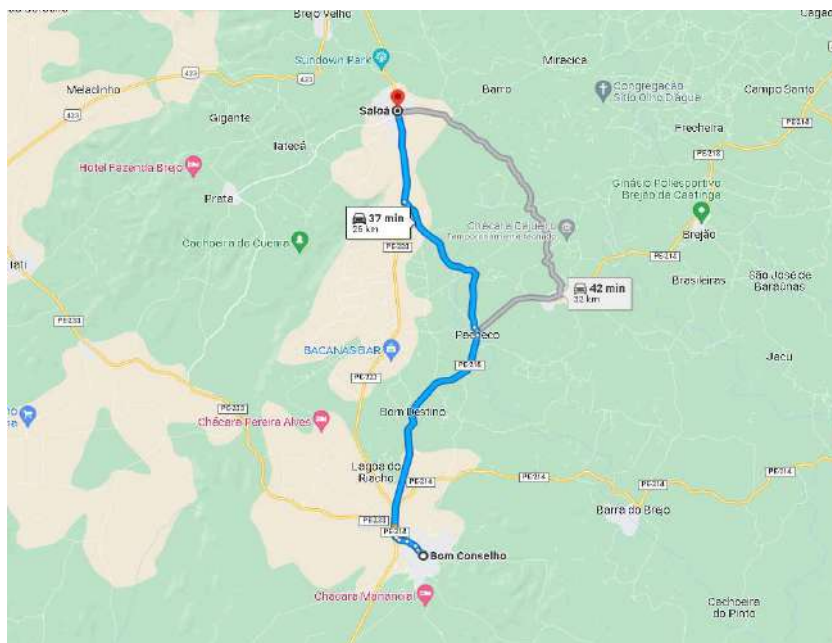


Figura 01 - Localização de jazida para fornecimento de paralelepípedos, Bom Conselho/PE DMT 26Km.

Mapa de localização de jazida para fornecimento de paralelepípedos graníticos. Com jazida mais próxima no município de Bom Conselho DMT de 26Km.

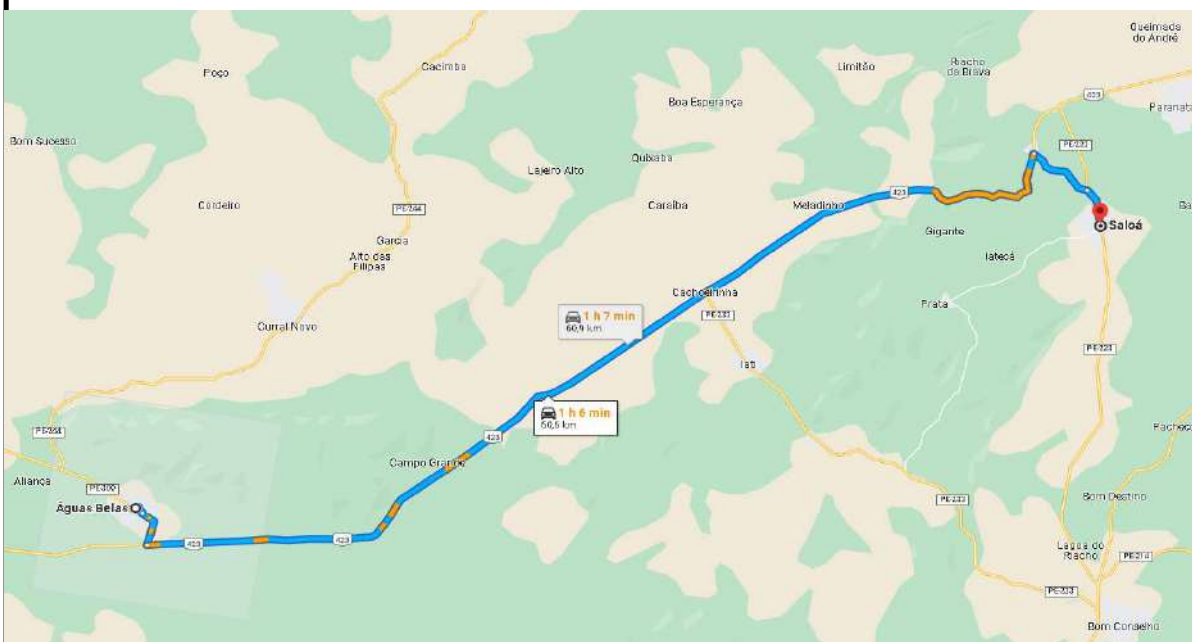


Figura 02 - Localização de jazida para fornecimento de paralelepípedos, Bom Conselho/PE DMT 60,6Km.

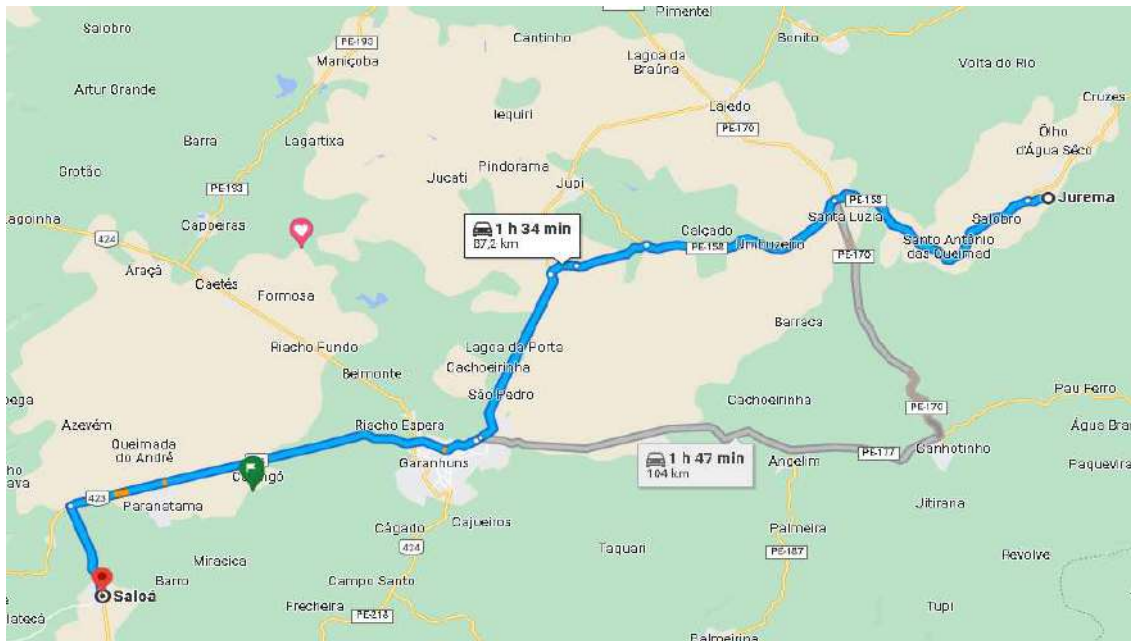


Figura 03 - Localização de jazida para fornecimento de paralelepípedos, Bom Conselho/PE DMT 87,2Km.

Saloá/PE, 09 de abril de 2026

João Inocência Guido Filho

Engenheiro Civil

CREA PE nº60497

JOAO INOCENCIO
GUIDO FILHO:
08127346454

Assinado digitalmente por: JOAO INOCENCIO
GUIDO FILHO:08127346454
ND: CN = JOAO INOCENCIO GUIDO FILHO:
08127346454 C = BR O = ICP-Brasil OU =
Certificado Digital PF A1, Videoconferencia,
37644555000186, AC SyngularID Multipla
Data: 2026.04.14 12:16:32 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALOÁ					
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS GRANÍTICOS EM DIVERSAS RUAS DA CIDADE DE SALOÁ/PE.					
BANCOS: SINAPI 12/2025 E SICRO3 10/2025			BDI: 21,34% e 14,45%		
COMPOSIÇÃO DOS ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇOS DA MÃO-DE-OBRA					
CÓDIGO	DESCRICAO	COM DESONERAÇÃO		SEM DESONERAÇÃO	
		HORISTA %	MENSALISTA %	HORISTA %	MENSALISTA %
GRUPO A					
A1	INSS	5,00%	5,00%	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
A	Total	21,80%	21,80%	36,80%	36,80%
GRUPOB					
B1	Repouso Semanal Remunerado	18,01%	Não incide	18,01%	Não incide
B2	Feriatodos	4,32%	Não incide	4,32%	Não incide
B3	Auxílio - Enfermidade	0,86%	0,65%	0,86%	0,65%
B4	I32 Salário	10,97%	8,33%	10,97%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,05%	0,07%	0,05%
B6	Faltas Justificadas	0,73%	0,56%	0,73%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,96%	Não incide	1,96%	Não incide
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,10%	0,07%	0,10%	0,07%
B9	Férias Gozadas	9,95%	7,56%	9,95%	7,56%
B10	Salário Maternidade	0,03%	0,03%	0,03%	0,03%
B	Total	47,00%	17,25%	47,00%	17,25%
GRUPOC					
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,77%	3,63%	4,77%	3,63%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,11%	0,09%	0,11%	0,09%
C3	Férias Indenizadas	3,98%	3,03%	3,98%	3,03%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	3,06%	2,33%	3,06%	2,33%
C5	Indenização Adicional	0,40%	0,31%	0,40%	0,31%
C	Total	12,32%	9,39%	12,32%	9,39%
GRUPO D					
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	9,70%	3,34%	17,30%	6,35%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,41%	0,31%	0,42%	0,32%
D	Total	10,11%	3,65%	17,72%	6,67%
TOTAL(A+B+C+D)		91,23%	52,09%	113,84%	70,11%

JOAO INOCENCIO
GUIDO FILHO:
08127346454

Assinado digitalmente por: JOAO INOCENCIO
GUIDO FILHO:08127346454
ND: CN = JOAO INOCENCIO GUIDO FILHO:
08127346454 C = BR O = ICP-Brasil OU =
Certificado Digital PF A1, Videoconferencia,
37644555000186, AC SyngularID Multipla
Data: 2026.04.14 12:16:55 -03'00'



PREFEITURA DE
SALOÁ
Governo do povo para o povo



**PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS GRANÍTICOS EM
DIVERSAS RUAS DA CIDADE DE SALOÁ/PE.**

Saloá/PE

Março/2026

(87) 3782-1181

www.saloa.pe.gov.br

Praça São Vicente, nº 43, Centro, CEP 55.350-000 - Saloá-PE

CNPJ: 11.455.714/0001-00



1. APRESENTAÇÃO
2. MAPA DE SITUAÇÃO
3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS
4. MEMORIAL DESCRITIVO





1. Apresentação

A Prefeitura Municipal de Saloá, através da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos, apresenta o projeto para pavimentação em paralelepípedos graníticos em diversas ruas da cidade de Saloá/PE.

As vias contempladas neste projeto estão relacionadas no quadro a seguir.

Item	Rua	Bairro	Extensão
1	Rua Projetada 02	Loteamento Manoel Vicente	240,72m
2	Rua Projetada 03	Loteamento Manoel Vicente	242,29m
3	Rua Projetada 04	Loteamento Manoel Vicente	168,24m
4	Rua Projetada 05	Loteamento Manoel Vicente	170,19m
5	Rua Projetada 06	Loteamento Manoel Vicente	169,82m
6	Rua Projetada 07	Loteamento Manoel Vicente	157,94m
7	Rua Projetada 01	Loteamento Porto Seguro	585,00m
8	Acesso ao povoado	Povoado Gigante	140,82m
9	Acesso ao povoado São Serafim	Povoado São Serafim	224,96m
	Acesso ao povoado Serrinha	Povoado Serrinha da Prata	270,95m
10	Rua José Florentino Alves	Centro	160,00m
11	Rua Marceano Rodrigues da Silva	Centro	149,68m
12	Rua Roldão Tenório Cavalcante	Centro	159,90m
13	Rua Projetada 01	Loteamento Pres. Tancredo Neves	172,63m
14	Rua Projetada 04	Loteamento Pres. Tancredo Neves	112,94m

O produto supracitado está composto por 01 (uma) peça, contendo relatório, orçamento e plantas.

JOAO INOCENCIO GUIDO FILHO:
08127346454

Assinado digitalmente por: JOAO INOCENCIO GUIDO FILHO:08127346454
ND: CN = JOAO INOCENCIO GUIDO FILHO:08127346454 C = BR O = ICP-Brasil OU =
Certificado Digital PF A1, Videoconferencia, 37644555000186, AC SyngularID Multipla
Data: 2026.03.31 12:50:09 -03'00'



2. Mapa de situação





3. Especificações técnicas

As vias contemplada neste projeto estão localizadas parte na área urbana e parte na área rural do município. Todas as vias contempladas são de grande importância para a população, que sofre no período de inverno, quando fica bastante precário o tráfego de veículos e pedestres, bem como no período de verão, com a poeira.

As benfeitorias planejadas visam superar estes problemas e garantir maior qualidade de vida aos moradores, trazendo avanços sociais e econômicos. A partir dos resultados obtidos dos estudos realizados, aliados à verificação “in loco” da situação existente, o projeto geométrico foi desenvolvido visando:

- Melhor aproveitamento possível da “caixa” da rua existente;
- Compatibilização do greide com as soleiras das edificações (quando possível);
- Adequação do greide projetado ao das vias já pavimentadas.

3.1. Projeto geométrico

De acordo com os resultados fornecidos pelos estudos e em observações de campo, o alinhamento horizontal da via foi definido adequando-se à situação local imposta pelas edificações e pontos obrigatórios de passagem.

No que se refere à largura, a situação proposta no projeto prevê a implantação de via com larguras definidas de acordo com as condições existentes. Tentando aproveitar ao máximo a distância entre os lotes para que as vias possam ter pistas de rolamento com a maior largura possível.

O pavimento com revestimento em paralelepípedos graníticos será dimensionamento pelo método de Peltier conforme apresentado a seguir.

$$h = \frac{100 + 150 \times \sqrt[2]{P}}{I + 5}$$

Onde:

H - Espessura total do pavimento;



P – Carga total da roda em toneladas;

I – CBR da fundação em porcentagem.

Foi adotado para o projeto o CBR mínimo da análise estatística do estudo do subleito, teremos os seguintes parâmetros:

$$I = 16,80\%$$

$$P = 5 \text{ ton.}$$

Para os valores adotados tem-se uma espessura de 19,97cm, onde será adotado uma espessura de pavimento de 20,00cm.

3.2. Drenagem

Para o projeto em questão foi definido que o sistema de drenagem seria do tipo superficial, onde as águas pluviais escoam pelos bordos do pavimento, nas sarjetas, e são destinadas ao sistema hidrológico natural.

Esta solução é a mesma que existe atualmente, sem grandes problemas. Com a construção do pavimento a solução irá funcionar de forma bastante semelhante a atual.

Serão utilizados guias de concreto, pré-fabricados, com dimensões de 100x15x13x30cm e sarjetas em concreto, moldado in loco, com 30cm de base e 15cm de altura. Estes dois dispositivos serão responsáveis pelo direcionamento e escoamento das águas pluviais.

Para escoramento dos meio fio deverá ser executado aterro com solo argilo-arenoso compactado mecânicamente.

3.3. Pavimento

O pavimento a ser construído é do tipo flexível com uso de paralelepípedos graníticos rejuntados com argamassa de cimento e areia. As pedras deverão ser assentadas sobre colchão de areia de 10cm de espessura.

O pavimento deverá ter caimento no sentido do eixo para os bordos, com inclinação mínima de 2%.



3.4. Sinalização

A sinalização será do tipo vertical, com uso de suportes metálicos e placas em aço com película retrorrefletiva tipo I + SI. Utilizando o Código de Transito Brasileiro – CTB instituído pelo Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN.

3.5. Acessibilidade e calçadas

O projeto em questão não prevê a implantação de calçadas uma vez que devido ao crescimento desordenado os imóveis não seguem os alinhamentos e greides padrões. De modo que a implantação das calçadas reduziria demais a largura das vias, prejudicando o tráfego de veículos particulares e de serviços. Além de, em alguns casos, criar degraus que atrapalham ou até impedem o acesso de pessoas e veículos aos imóveis lindeiros.

Para implantação das calçadas e rotas acessíveis é necessário um projeto de integração e ordenamento urbano mais amplo, não pontual como este projeto, que contempla vias pontuais.



4. Memorial descritivo

FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF 03/2022 PS	M ²
--	----------------

Itens e suas características

- Montador: Profissional responsável por executar o serviço de instalação do suporte metálico;
- Servente: profissional que auxilia o montador em suas tarefas;
- Suporte (poste) em aço galvanizado de 3,3 metros; para instalação;
- Concreto fck 15Mpa, traço 1:3,4:3,4 para chumbar.

Critérios para quantificação dos serviços

- Utilizar a quantidade de suporte, a ser efetivamente instalado.

Critérios de aferição

- Para o levantamento dos índices de produtividade foram considerados os operários envolvidos com a instalação do suporte metálico;
- Considerou-se, para o cálculo do consumo do concreto, o volume utilizado na implantação, a profundidade de 0,30, de acordo com a NBR 14.962;
- Esta composição considerou o esforço da escavação em área de solo, com profundidade de 0,80 m;
- Para casos de profundidades diferentes, consultar a NBR 14.962;
- Esta composição é válida para trabalho diurno;
- Esta composição não considera transporte com caminhão carroceria, para tanto, deve-se utilizar as composições de transporte.

Execução

- Verificar o local indicado pelo projeto para instalação do suporte;
- Realizar a escavação no solo, com a profundidade de 0,80 m;



- Instalar o suporte;
- Realizar o reaterro com o solo removido e aplicar o concreto em 0,30 m e realizar o acabamento.

Tabela 1 - Modelo de placa de obra estabelecido pelo Governo de Pernambuco. Dimensões 3,75m x 1,50m.

É MUDANÇA PRA TODO LADO		Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação	
OBRA DE DUPLICAÇÃO DA RODOVIA PE-090		 GOVERNO DE PER NAM BUCO ESTADO DE MUDANÇA	
VALOR R\$ XXXXXXXXXX	PRAZO XX/XX/XXXX	ENG. RESPONSÁVEL XXXXXXXXXXXXXXXXXX CRE XXXXXXXXXXXXXXXX	

LOCACAO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, COM 1
SANITARIO, PARA ESCRITORIO, COMPLETO, SEM
DIVISORIAS INTERNAS (NAO INCLUI
MOBILIZACAO/DESMOBILIZACAO)

MÊS

Itens e suas características

- Locação de container 2,30 x 6,00m, altura 2,50m, com 1 sanitário para escritório completo, sem divisórias internas (Não inclui mobilização e desmobilização).

Critérios para quantificação do serviço

- Utilizar a quantidade medida de forma proporcional a evolução física no período.

MOBILIZAÇÃO OU DESMOBILIZAÇÃO DE CONTAINER,
INCLUSIVE CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE EM
CAMINHÃO CARROCERIA COM GUINDAUTO (MUNCK),
EXCLUSIVE LOCAÇÃO DO CONTAINER COM BASE NO ITEM
SETOP - MG 31952

UND



Itens e suas características

- Servente com encargos complementares;
- Caminhão guindauto com capacidade de elevação de 6,2t e carroceria de 7 t – 136 Kw.

Critérios para quantificação do serviço

- Utilizar unidade de mobilização e desmobilização quando concluído.

REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO, PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTOS. AF_09/2024
--

M²

Itens e suas características

- Servente: empregado que auxilia os operários dos equipamentos na execução do serviço.
- Motoniveladora: equipamento utilizado para nivelar e regularizar o subleito.
- Caminhão pipa: equipamento utilizado para umidificar o solo, visando atender a umidade ótima para a compactação.
- Rolo pé de carneiro: equipamento utilizado para compactar o subleito.

Equipamentos

- Motoniveladora potência básica líquida (primeira marcha) 125 hp, peso bruto 13032 kg, largura da lâmina de 3,7 m.
- Caminhão pipa 10.000 l trucado, peso bruto total 23.000 kg, carga útil máxima 15.935 kg, distância entre eixos 4,8 m, potência 230 cv, inclusive tanque de aço para transporte de água.
- Rolo compactador vibratório pé de carneiro para solos, potência 80 hp, peso operacional sem/com lastro 7,4 / 8,8 t, largura de trabalho 1,68 m.

Critérios para quantificação dos serviços



- Utilizar a área geométrica, em metros quadrados, de subleito a receber regularização e compactação

Critérios de aferição

- Para fins de cálculo dos coeficientes desta composição, considerou-se a execução de regularização e compactação de subleito já existente.
- Considera-se que a regularização e compactação alcança até 20 cm de espessura do subleito já existente.
- As produtividades desta composição não contemplam a atividade de transporte, lançamento e espalhamento de material. Se necessária a importação de material, o usuário deverá contemplar atividades de aterro.
- A motoniveladora é utilizada na composição apenas para executar a tarefa de nivelar regularizar o subleito.
- As produtividades desta composição não contemplam as atividades de remoção de camada vegetal, limpeza de terreno, escavação, corte e aterro.
- É considerado na composição o esforço de umidificar o subleito a fim de garantir que se atinja a umidade ótima de compactação.
- A quantidade de fendas executadas pelos rolos compactadores foi determinada considerando atender a energia de compactação de 95% energia normal.
- É considerado na composição o esforço de umidificar o subleito a fim de garantir que se atinja a umidade ótima de compactação.
- Esta composição é válida para trabalho diurno.
- CHP: considera o tempo em que o equipamento está efetivamente executando o serviço
- CHI: considera os tempos em que o equipamento está parado.
- Os ensaios, coletas de amostras e testes realizados antes, durante e após a conclusão do serviço não estão contemplados na composição.

Execução

- O subleito sobre o qual irá se executar a regularização e compactação deve estar totalmente limpo, sem excessos de umidade e com todas as operações



de terraplenagem concluídas (atividades não contempladas nesta composição).

- A motoniveladora realiza a regularização e nivelamento do subleito.
- Caso o teor de umidade se apresente abaixo do limite especificado em projeto, procede-se com o umedecimento da camada através do caminhão pipa.
- Com o material dentro do teor de umidade especificado em projeto, executa-se a compactação da camada utilizando-se o rolo compactador pé de carneiro, na quantidade de fechas prevista em projeto, a fim de atender as exigências de compactação.

ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024	M
---	---

Itens e suas características

- Pedreiro: profissional que executa as atividades para o assentamento das guias, tais como: assentamento das guias, rejuntamento dos vãos entre as guias e escoramento da guia;
- Servente: profissional que auxilia o pedreiro com as atividades para o assentamento das guias pré-fabricadas;
- Guia pré-fabricada de concreto: peças pré-fabricadas, moldadas em concreto com dimensões específicas e assentadas de forma justapostas para delimitar uma área de outra;
- Argamassa: utilizada nos vãos entre as peças das guias pré-fabricadas conferindo acabamento e continuidade às guias;
- Areia: material utilizado para fazer a base de assentamento.

Critérios para quantificação dos serviços

- Utilizar o comprimento linear total (metros), em trecho reto, onde serão assentadas as guias de concreto pré-fabricadas, com dimensões 100x15x13x30 cm (comprimento x base inferior x base superior x altura).



Critérios de aferição

- Para o levantamento dos índices de produtividade foram considerados os pedreiros e os serventes que auxiliavam diretamente nos serviços de execução;
- Os índices de produtividade contemplam a regularização da base para a execução das guias;
- O transporte das guias entre o local de armazenamento e as proximidades da frente de serviço foi considerado para obtenção dos índices de produtividade;
- O escoramento da parte posterior das guias não foi considerado na composição. Para esta atividade, considerar a composição específica;
- Foi adotada a seguinte definição de trecho reto e curvo para as composições:
- Trecho reto: quando não há alteração de direção ao longo da extensão das guias a serem executadas;
- Trecho curvo: quando ocorre mudança de direção ao longo da extensão das guias a serem executadas.

Execução

- Execução do alinhamento e marcação das cotas com o uso de estacas e linha;
- Regularização do solo natural e execução da base de assentamento em areia;
- Assentamento das guias pré-fabricadas;
- Rejuntamento dos vãos entre as peças pré-fabricadas com argamassa.

EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_05/2020

M²

Itens e suas características

- Calceteiro: profissional que executa as atividades para a construção do pavimento em paralelepípedos;
- Servente: profissional que auxilia o calceteiro com as atividades para a execução do pavimento em paralelepípedos;
- Rolo liso: equipamento para a compressão da camada de revestimento em



paralelepípedos; - • Areia: material utilizado na execução do colchão de areia;

- Paralelepípedo (30 a 35 peças por metro quadrado): pedra que compõe a camada de revestimento do pavimento;
- Argamassa: material utilizado para o enchimento das juntas entre os paralelepípedos.

Equipamentos

- Rolo compactador vibratório de um cilindro aço liso, potência 80 hp, peso operacional máximo 8,1 t, impacto dinâmico 16,15 / 9,5 t, largura de trabalho 1,68 m.

Critérios para quantificação dos serviços

- Utilizar a área total de pavimento, em metros quadrados, a ser revestida com paralelepípedos.

Critérios de aferição

- Esta composição refere-se tanto à execução de vias como à execução de pátios e estacionamentos em paralelepípedos. Foram observadas pequenas diferenças de produtividade entre as duas situações, no entanto, as diferenças entre os custos unitários dos serviços obtidos foram irrelevantes;
- Para fins de cálculo dos coeficientes desta composição, considerou-se a situação de execução de vias;
- Para o levantamento dos índices de produtividade foram considerados os calceteiros e os serventes que auxiliavam diretamente nos serviços de execução;
- As produtividades desta composição não contemplam as atividades de preparo da base, ou base e subbase e reforço de subleito; o transporte dos insumos, tais como: areia, pó de pedra e paralelepípedos; e a execução de guias e sarjetas. Para tais atividades, utilizar as composições específicas de cada serviço;
- As produtividades desta composição não contemplam nos índices a execução



de sinalização viária;

- Os coeficientes de produtividade foram calculados a partir dos valores medidos em campo;
- Para fins de cálculo do consumo de insumos, foram consideradas perdas incorporadas;
- Esta composição é válida para trabalho diurno;
- Foram separados o tempo produtivo (CHP) e o tempo improdutivo (CHI) do rolo compactador da seguinte forma:
- CHP: considera o tempo em que o equipamento está efetivamente executando o serviço;
- CHI: considera os demais tempos da jornada de trabalho.
- Os ensaios, coletas de amostras e testes realizados antes, durante e após a conclusão do serviço não estão contemplados na composição.

Execução

- Sobre a base finalizada (atividade não contemplada nesta composição), realiza-se o colchão de areia por meio do lançamento e espalhamento de uma camada solta e uniforme de areia ou pó de pedra;
- Terminado o colchão de areia, inicia-se a camada de revestimento, que é formada pelas seguintes atividades:
- Marcação para o assentamento, feito por linhas de referência ao longo da frente de serviço;
- Assentamento manual dos paralelepípedos, de modo que mantenham o espaçamento entre si de, no máximo, 15 mm;
- Ajustes e arremates dos cantos e quinas do pavimento com o emprego de rolo liso;
- Rejuntamento feito com argamassa com auxílio de colher de pedreiro.

TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF 07/2020

M3XKM

Itens e suas características



- Caminhão basculante 10 m³: equipamento utilizado para o transporte de materiais.

Equipamentos

- Caminhão basculante 10 m³, trucado cabine simples, peso bruto total 23000kg, carga útil máxima 15.935 kg, distância entre eixos 4,80 m, potência 230 CV inclusive caçamba metálica.

Critérios para quantificação dos serviços

- Momento de transporte do material, sendo o volume solto do material transportado multiplicado pela distância média de transporte (DMT), até 30 km.
- Nos quantitativos da DMT considerar somente o percurso de IDA entre a origem e o destino.

Critérios de aferição

- Produtividade Horária calculada pela fórmula $PH = (C \cdot FTT) / (2 \cdot X / V)$, onde:
- PH = Produtividade horária, 84 m³/h;
- C = Capacidade da caçamba, considerado 10 m³;
- FTT = Fator tempo de trabalho, considerado 0,73;
- X = distância em km, considerado 1km;
- V = velocidade de transporte, considerado 23 km/h.
- As produtividades desta composição não contemplam as atividades de carga e descarga de materiais. Para tais atividades, utilizar composição específica de cada serviço.
- Esta composição refere-se a transporte para DMT até 30 km. Caso seja necessário uma DMT maior que 30 km, considerar nos quantitativos da DMT desta composição a distância de 30 km e utilizar a composição adicional correspondente para quantificar a DMT excedente a 30 km.
- O volume considerado é solto (empolado).
- Esta composição não considera eventuais custos de pedágio em rodovias concessionadas.



- Foram separados o tempo produtivo (CHP) e o tempo improdutivo (CHI) do caminhão de acordo com o Fator Tempo de Trabalho (FTT) de 73%, da seguinte forma:
- CHP: considera o tempo de ida e volta do transporte (motor ligado);
- CHI: considera os demais tempos da jornada de trabalho.

Informações complementares

- Pode-se substituir o insumo areia, utilizado como material do colchão de areia, pelo pó de pedra. Para o uso deste insumo, considerar o mesmo coeficiente.

CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 14 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 1,20 M³ / 155 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020

M³

Itens e suas características

- Caminhão basculante 14 m³: equipamento onde ocorre a carga de materiais, para posterior transporte (transporte não incluso na composição). Responsável, também, pela operação de descarga de materiais.
- Escavadeira: equipamento utilizado para o carregamento de materiais no caminhão basculante.

Equipamentos

- Caminhão basculante 14 m³, com cavalo mecânico de capacidade máxima de tração combinado de 36000 kg, potência 286 cv, inclusive semireboque com caçamba metálica.
- Escavadeira hidráulica sobre esteiras, caçamba 1,20 m³, peso operacional 21 t, potência bruta 155 hp.

Critérios para quantificação dos serviços

- Utilizar o volume solto (em m³) de solos ou materiais granulares (empolado).



Critérios de aferição

- Para o levantamento dos índices de produtividade dos equipamentos foram considerados os tempos de carga, descarga e manobras para carga e descarga.
- Os materiais granulares se classificam em: areias, britas, pó de pedra, pedra de mão e agregados em grãos.
- As produtividades desta composição não contemplam as operações de transporte de materiais. Para tais atividades, utilizar a composição específica de momento de transporte.
- Foram separados os tempos produtivo (CHP) e improdutivo (CHI) dos equipamentos de acordo com o Fator Tempo de Trabalho (FTT) de 73%, da seguinte forma:
- CHP caminhão: considera os tempos de carga, descarga e manobras;
- CHI caminhão: considera tempo de espera e os demais tempos da jornada de trabalho;
- CHP escavadeira: considera o tempo de carga;
- CHI escavadeira: considera tempo de espera e os demais tempos da jornada de trabalho.

Execução

- Carga de solos ou materiais granulares, em caminhão basculante, com a utilização de escavadeira e descarga livre (basculamento do caminhão).
- Esta composição foi calculada para a situação de escavadeira hidráulica com caçamba de 1,2 m³, mas é válida, em termos de custos, para escavadeiras com caçambas de 0,8 m³.

Informações complementares

- Pode-se substituir o insumo areia, utilizado como material do colchão de areia, pelo pó de pedra. Para o uso deste insumo, considerar o mesmo coeficiente.



EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO,
MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 15 CM
ALTURA. AF_01/2024

M

Itens e suas características

- Pedreiro: profissional que executa as atividades para a execução da sarjeta, tais como: montagem das formas, concretagem e desempenho das sarjetas;
- Servente: profissional que auxilia o pedreiro com as atividades para a execução da sarjeta;
- Concreto: material utilizado para execução da sarjeta;
- Fôrma: utilizado para conter o concreto e dar forma à guia;
- Areia: material utilizado para fazer a base de assentamento.

Critérios para quantificação dos serviços

- Utilizar o comprimento linear total (metros), em trecho reto, onde será assentada a sarjeta de concreto, com dimensões 30 x 15 cm (base x altura).

Critérios de aferição

- Para o levantamento dos índices de produtividade foram considerados os pedreiros e os serventes que auxiliavam diretamente nos serviços de execução;
- As produtividades desta composição não contemplam nos índices o transporte do concreto;
- Os índices de produtividade contemplam a execução da regularização do solo e base para a execução da sarjeta;
- Foi considerado nas composições o reaproveitamento das fôrmas e pontaletes igual a 4 vezes;
- Foi adotada a seguinte definição de trecho reto e curvo para as composições:
- Trecho reto: quando não há alteração de direção ao longo da extensão das sarjetas a serem executadas;



- Trecho curvo: quando ocorre mudança de direção ao longo da extensão das sarjetas a serem executadas.

Execução

- Execução do alinhamento e marcação das cotas com o uso de estacas e linha;
- Regularização do solo e execução da base sobre a qual a sarjeta será executada;
- Instalação das formas de madeira;
- Lançamento e adensamento do concreto;
- Sarrafeamento da superfície da sarjeta;
- Execução das juntas.

**ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO.
AF_08/2023**

M³

Itens e suas características

- Servente: profissional que lança o material, de forma manual, para o interior da vala e opera o compactador.
- Caminhão pipa: utilizado para a umidificação do solo.
- Argila: material de empréstimo utilizado no aterro.
- Compactador de solos de percussão (sapo) com motor a gasolina 4 tempos de 4 CV: equipamento utilizado para a compactação do solo utilizado no aterro da vala (já contempla o operador).

Equipamentos

- Compactador de solos de percussão (sapo) com motor a gasolina 4 tempos de 4 CV: equipamento utilizado para a compactação do solo utilizado no aterro da vala (já contempla o operador).
- Caminhão pipa: utilizado para a umidificação do solo.

Critérios para quantificação dos serviços



- Volume de aterro geométrico, definido em projeto, descontado o volume do tubo.

Critérios de aferição

- O tipo de aterro considerado nesta composição é o de vala, ou seja, um aterro que tem comprimento mais expressivo que a largura.
- Foi considerada a substituição total de solo nas composições de aterro de vala.
- Foi considerado custo do material do aterro com empolamento de 1,25 (a escavação de 1 m³ natural na jazida demanda espaço de 1,25 m³ para seu transporte), pois o preço do insumo é coletado considerando o volume solto (material pronto para ser carregado no caminhão), e redução volumétrica de 10% comparando o volume natural no corte com o volume compactado.
- Não estão contemplados custos de transporte, carga e descarga do material de aterro, para tanto, deve-se utilizar composições específicas destes serviços.
- Estão contemplados na composição os esforços necessários para a umidificação do solo de aterro, a fim de atender as exigências normativas e definições de projeto.
- Para gerar os índices de produtividade referentes à compactação da vala aterrada foi considerado que a atividade é feita em etapas com camadas.
- A composição não faz distinção entre valas com ou sem escoramento, podendo ser utilizada para ambas as situações.
- Os esforços de escavação, preparo de fundo de vala, assentamento de tubo e escoramento não estão contemplados nesta composição e, para tanto, deve-se utilizar composições específicas destes serviços.
- Os serviços para restabelecer o local de escavação da vala para a situação anterior ao serviço, como por exemplo, refazer o piso, plantio de grama, dentre outros, não estão contemplados nos índices de produtividade desta composição.
- São separados o tempo produtivo (CHP) e o tempo improdutivo (CHI) dos equipamentos da seguinte forma: CHP: considera o tempo em que o equipamento está ligado; CHI: considera os tempos em que o equipamento



está parado por falta de frente (exemplos: espera pelo assentamento de tubo);

- Não estão contemplados custos com ensaios de controle tecnológico para a execução do aterro ou reaterro.

Execução

- Inicia-se, quando necessário, com a umidificação do solo afim de atingir o teor umidade ótima de compactação prevista em projeto.
- Executa-se o aterro da envoltória lateral, região que recobre o tubo, atendendo as especificações de projeto e garantindo que a tubulação enterrada fique continuamente apoiada no fundo da vala sobre o berço de assentamento.
- Prossegue-se com o aterro superior, região com 30 cm de altura sobre a geratriz superior da tubulação. A compactação é executada de cada lado, apenas nas regiões compreendidas entre o plano vertical tangente à tubulação e a parede da vala.
- A compactação é executada de cada lado da canalização simultaneamente, para evitar deslocamento horizontal da rede, nas regiões compreendidas entre à tubulação e a parede da vala.
- Prossegue-se com o aterro superior, região com 30 cm de altura sobre a geratriz superior da tubulação.
- Terminada a fase anterior é feito o aterro final, região acima do aterro superior até a superfície do terreno ou cota de projeto. Esta etapa deve ser feita em camadas sucessivas e compactadas de tal modo a obter o mesmo estado do terreno das laterais da vala.
- No caso de existir escoramento da vala a mesma deve ser retirada simultaneamente as etapas do aterro garantindo assim o preenchimento total da vala.

**LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO COM BASE NO ITEM SINAPI
105137**

M

Itens e suas características

- Topografo com encargos complementares;



- Auxiliar de topografo com encargos complementares;
- Estação total eletrônica com alcance máximo de 3,00m;
- Aço CA-50 6,3mm, vergalhão;

Critérios para quantificação do serviço

- Utilizar a extensão da rua, conforme projeto.

Suporte metálico galvanizado para placa de regulamentação - R1 - lado de 0,248 m - fornecimento e implantação Com base na Composição SICRO 5213855
--

UN

Itens e suas características

- Servente com encargos complementares;
- Montador de estruturas metálicas com encargos complementares;
- Conjunto para fixação de placas em aço galvanizado composto por barra chata, abraçadeira, parafusos, porcas e arruelas;
- Suporte em aço-carbono galvanizado tipo perfil C para placa de sinalização;
- Concreto fck = 20 Mpa – confecção em betoneira e lançamento manual – areia e brita comerciais;
- Escavação manual em material de 1ª categoria na profundidade de até 1m;
- Carga, manobra e descarga de materiais diversos em caminhão carroceria de 15 t – carga e descarga manuais;

Equipamentos

- Caminhão carroceria com capacidade de 5t – 120 Kw;

Critérios para quantificação do serviço

- Utilizar a quantidade de suportes metálicos instalados conforme projeto.

Suporte metálico galvanizado para placa de advertência ou

UN



regulamentação - lado ou diâmetro de 0,60 m - fornecimento e
implantação Com base na composição SICRO 5213863

Itens e suas características

- Servente com encargos complementares;
- Montador de estruturas metálicas com encargos complementares;
- Conjunto para fixação de placas em aço galvanizado composto por barra chata, abraçadeira, parafusos, porcas e arruelas;
- Suporte em aço-carbono galvanizado tipo perfil C para placa de sinalização;
- Concreto fck = 20 Mpa – confecção em betoneira e lançamento manual – areia e brita comerciais;
- Escavação manual em material de 1ª categoria na profundidade de até 1m;
- Carga, manobra e descarga de materiais diversos em caminhão carroceria de 15 t – carga e descarga manuais;

Equipamentos

- Caminhão carroceria com capacidade de 5t – 120 Kw;

Critérios para quantificação do serviço

- Utilizar a quantidade de suportes metálicos instalados conforme projeto.

Placa de regulamentação em aço, R1 lado 0,248 m - película
retrorefletiva tipo I + SI - fornecimento e implantação Com base
na composição SICRO 5213444

UN

Itens e suas características

- Servente com encargos complementares;
- Montador de estruturas metálicas com encargos complementares;
- Placa em aço nº 16 galvanizado com película retrorefletiva tipo I + SI –
Confecção;



Equipamentos

- Caminhão carroceria com capacidade de 5t – 120 Kw;

Critérios para quantificação do serviço

- Utilizar a quantidade de placas instaladas conforme projeto.

Placa de advertência em aço, lado de 0,60 m - película retrorrefletiva tipo I + SI - fornecimento e implantação Com base na composição SICRO 5213464

UN

Itens e suas características

- Servente com encargos complementares;
- Montador de estruturas metálicas com encargos complementares;
- Placa em aço nº 16 galvanizado com película retrorrefletiva tipo I + SI – Confecção;

Equipamentos

- Caminhão carroceria com capacidade de 5t – 120 Kw;

Critérios para quantificação do serviço

- Utilizar a quantidade de placas instaladas conforme projeto.

COMP-67151418 - R01 COLOCAÇÃO DE PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE RUAS, TIPO TOTEM, COMPOSTO POR TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM DIÂMETRO 2" E H=2,50M COM 2 PLACAS EM CHAPA DE AÇO, SENDO UMA COM DIMENSÕES DE 45,00 X 20,00 CM E UMA COM DIMENSÕES DE 45,00 X 45,00 CM, REVESTIDAS COM PELÍCULA RETROREFLETIVA, INCLUINDO O CHUMBAMENTO DO TUBO NO SOLO COM CONCRETO SIMPLES FCK=25MPA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS

UN



Itens e suas características

- Montador de estruturas metálicas com encargos complementares;
- Servente com encargos complementares;
- Placa em aço n.º 16 galvanizado com película retrorrefletiva tipo I + III – Confeção;
- Ajudante de carpinteiro com encargos complementares;
- Serralheiro com encargos complementares;
- Poste decorativo para jardim em aço tubular, H = 2,5 m, sem luminária – Fornecimento e Instalação.

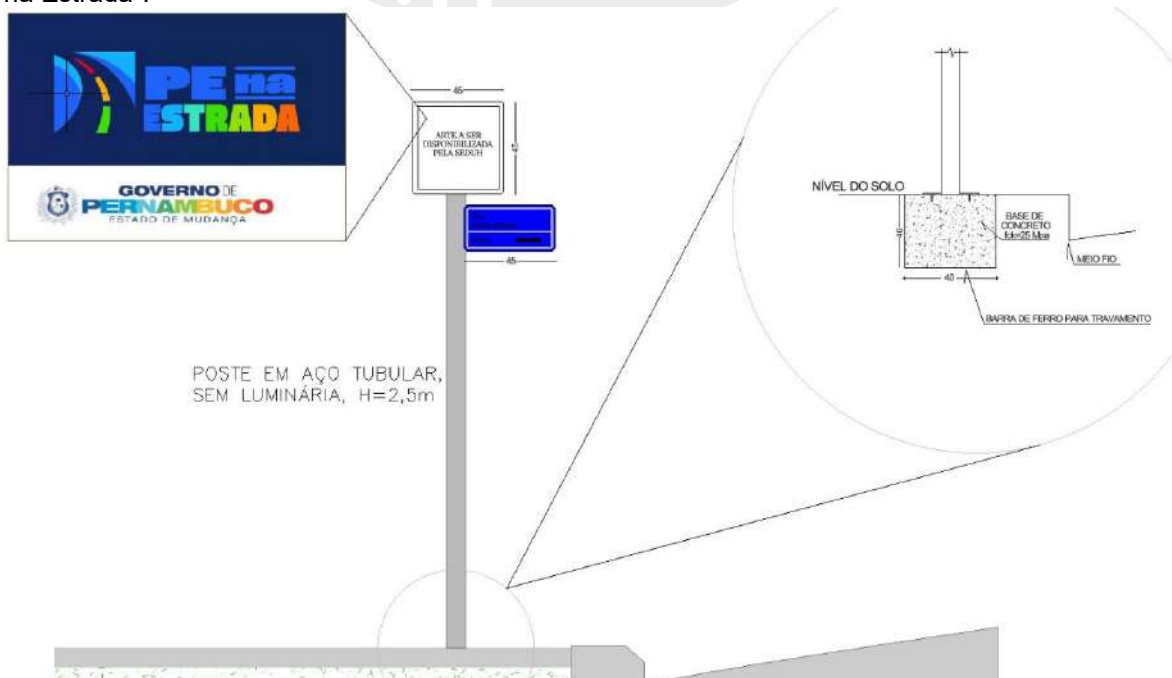
Equipamentos

- Caminhão carroceria com capacidade de 5t – 10 Kw;

Critérios para quantificação de serviço

- Utilizar a quantidade de postes metálicos com as duas placas instaladas.

Tabela 2 - Modelo de suporte metálico, placa de identificação de logradouro e placa do programa "PE na Estrada".





PREFEITURA MUNICIPAL DE SALOÁ
PRAÇA SÃO VICENTE, 43, CENTRO,
SALOÁ/PE
CEP: 55.350-000
CNPJ: 11.455.714/0001-00

PROJETO DRENAGEM

PROJETO: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS GRANÍTICOS EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE SALOÁ/PE

LOCAL: RUA PROJETADA 02, LOTEAMENTO MANOEL VICENTE, CENTRO, SALOÁ/PE.

NOTAS:

1. ESTACAS EPAÇADAS DE 20,00 EM 20,00 METROS;
2. UNIDADE DAS MEDIDAS EM METROS;
3. O DESTINO FINAL DAS ÁGUAS PLUVIAIS SEGUE SOBRE OS PAVIMENTOS E DESAGUA NO CURSO DE ÁGUA EXISTENTE;

CONTEÚDO: FLUXO PREDOMINANTE ÁGUAS PLUVIAIS

PRANCHA:

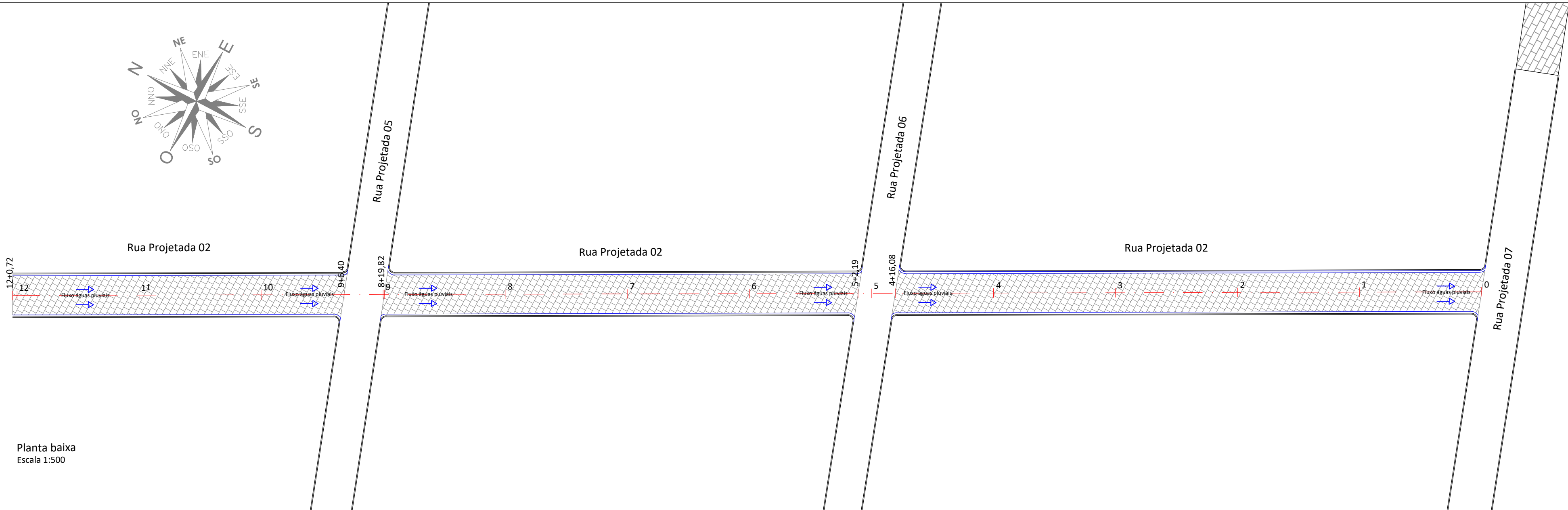
ESCALA: 1:500

DATA: MAIO/2025

01/01

PROPRIETÁRIO:

RESPONSÁVEL TÉCNICO:



E0	E12+0,72
Latitude: 8°58'40.92"S	Latitude: 8°58'34.44"S
Longitude: 36°41'34.43"O	Longitude: 36°41'38.06"O

LEGENDA

FACHADA DAS CASAS

CALÇADAS EXISTENTES

ERCA

POSTES (FACE RUA)

CURVAS DE NÍVEL

MEIO FIO EXISTENTE

MEIO FIO A IMPLANTAR

ESTACQUEAMENTO

CALÇAMENTO EXISTENTE

CALÇAMENTO A IMPLANTAR

ÁRVORES (EXO) Ø > 30cm

ACESSO DE GARAGEM

SARQUETA A IMPLANTAR



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALOÁ
PRAÇA SÃO VICENTE, 43, CENTRO,
SALOÁ/PE
CEP: 55.350-000
CNPJ: 11.455.714/0001-00

PROJETO GEOMÉTRICO

PROJETO: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS GRANÍTICOS EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE SALOÁ/PE

LOCAL: RUA PROJETADA 02, LOTEAMENTO MANOEL VICENTE, CENTRO, SALOÁ/PE.

NOTAS:	1. ESTACAS EPAÇADAS DE 20,00 EM 20,00 METROS; 2. UNIDADE DAS MEDIDAS EM METROS.
--------	--

CONTEÚDO:	PLANTA BAIXA E SEÇÃO TRANSVERSAL TIPO	PRANCHA:
-----------	--	----------

ESCALA: 1:500
DATA: MAIO/2025

01/01

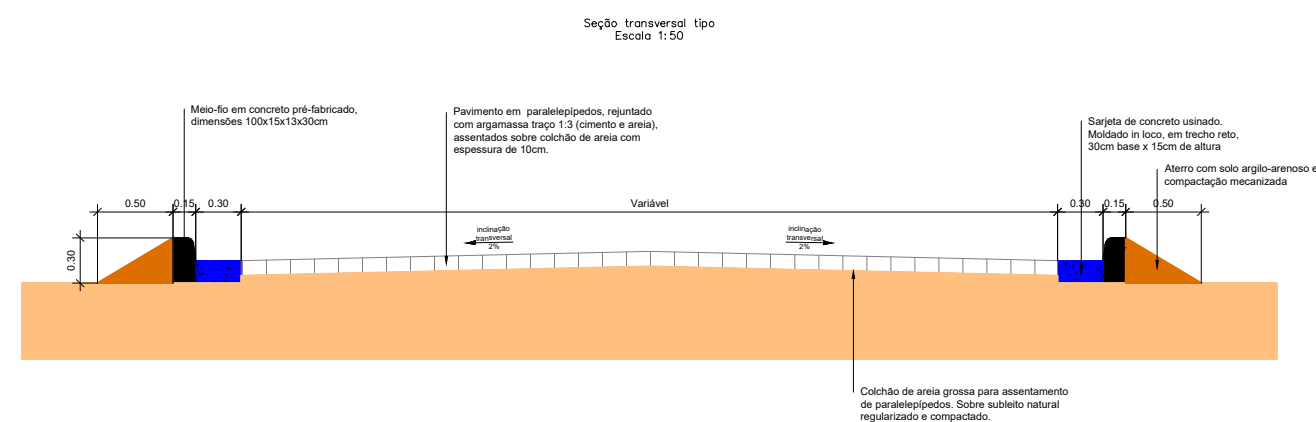
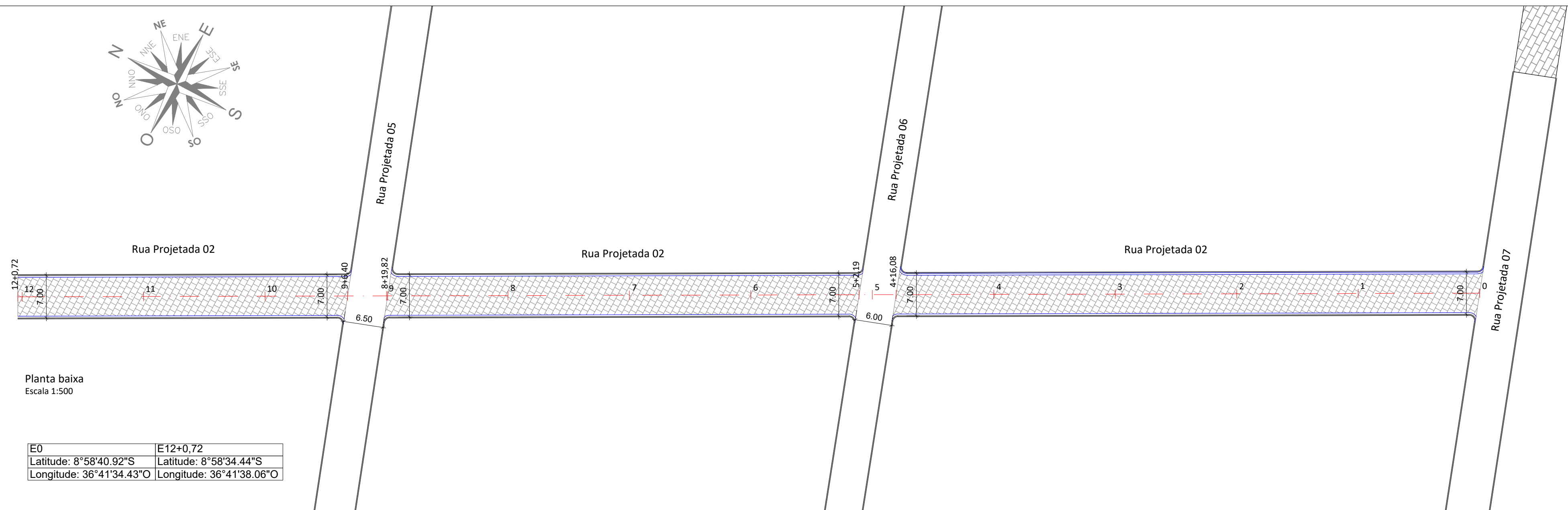
RESPONSÁVEL TÉCNICO: _____

JOAO INOCENCIO

GUIDO FILHO:

08127346454

Assinado digitalmente por: JOAO INOCENCIO GUIDO
FILHO:08127346454
ND: CN = JOAO INOCENCIO GUIDO FILHO:
08127346454 C = BR O = ICP-Brasil OU = Certificado
Digital PF A1, Videoconferencia, 37644555000186, AC
SyngularID Multipla
Data: 2026.03.27 10:51:29 -03'00'



Item	Descrição	Unidade	Quantidade
1.	Regularização e compactação de subleito de solo predominantemente arenoso, para obras de construção de pavimentos	m ²	1,461,16
2.	Meio-fio confeccionado em concreto pré-fabricado, dimensões 10x15x13x30cm (Comprimento x Base Inferior x Base Superior x Altura)	m	481,44
3.	Execução de pavimento em paralelepípedos, rejuntamento com argamassa traço 1:3 (Cimento e areia)	m ²	1,461,16
4.	Execução de sarjeta de concreto usinado, moldada in loco em trecho reto, 30cm base x 15cm altura	m	481,44
5.	Aterro manual de valas com solo argilo-arenoso	m ³	36,11

LEGENDA

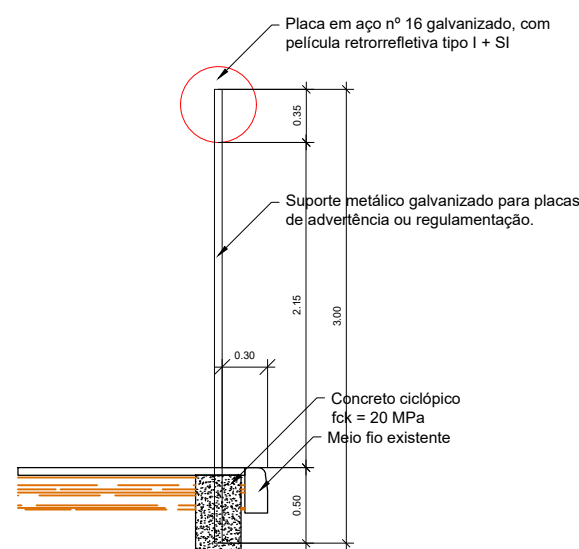
FACHADA DAS CASAS	_____	ESTACQUEAMENTO	E0 E1 E2 E3
CALÇADAS EXISTENTES	=====	CALÇAMENTO EXISTENTE	
CRICA	—————	CALÇAMENTO A IMPLANTAR	
POSTES (FACE RUA)		ARVORES (EXO) d > 30cm	
CURVAS DE NÍVEL		ACESSO DE GARAGEM	
MEIO FIO EXISTENTE	=====	SABUETA A IMPLANTAR	
MEIO FIO A IMPLANTAR	=====		

PROJETO:	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS GRANÍTICOS EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE SALOÁ/PE
LOCAL:	RUA PROJETADA 02, LOTEAMENTO MANOEL VICENTE, CENTRO, SALOÁ/PE.
NOTAS:	1. ESTACAS EPAÇADAS DE 20,00 EM 20,00 METROS; 2. UNIDADE DAS MEDIDAS EM METROS.

CONTEÚDO:	SINALIZAÇÃO VERTICAL E DETALHES	PRANCHA:
ESCALA:	1:500	01/01
DATA:	MAIO/2025	

PROPRIETÁRIO:**RESPONSÁVEL TÉCNICO:**

Detalhe de suporte metálico para sinalização vertical
Escala 1:50

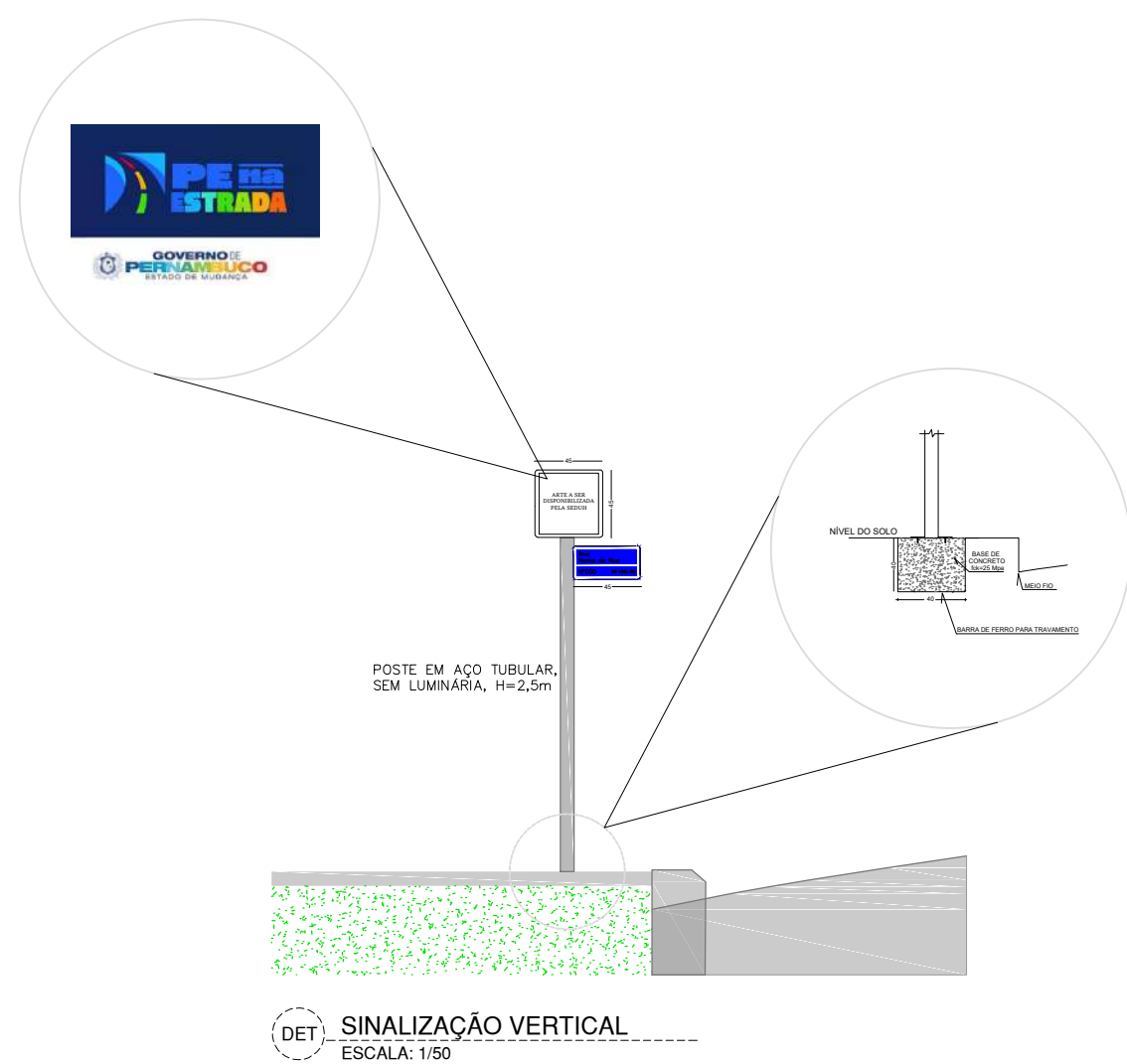


Quadro resumo sinalização vertical

Placa				
	Placa identificação convenção	Placa de identificação de rua	Parada Obrigatória	Velocidade máxima permitida
Código	---	---	R-1	R-19
Dimensões	0,45x0,45m	0,45x0,20m	L=0,25m	Ø0,60m
Quantidades	02	02	02	02
Suporte metálico	02	---	02	02

LEGENDA

FACHADA DAS CASAS	_____	ESTACQUEAMENTO	E0 E1 E2 E3
CALÇADAS EXISTENTES	_____	CALÇAMENTO EXISTENTE	
VERGAS	_____	CALÇAMENTO A IMPLANTAR	
POSTES (FACE RUÁ)		ÁRVORES (EIXO) Ø > 30cm	
CURVAS DE NÍVEL		ACESSO DE GARAGEM	
MEIO FIO EXISTENTE	_____	SARRETA A IMPLANTAR	
MEIO FIO A IMPLANTAR	_____		
SUPOORTE SINALIZAÇÃO VERTICAL			





PREFEITURA MUNICIPAL DE SALOÁ
PRAÇA SÃO VICENTE, 43, CENTRO,
SALOÁ/PE
CEP: 55.350-000
CNPJ: 11.455.714/0001-00

PROJETO DRENAGEM

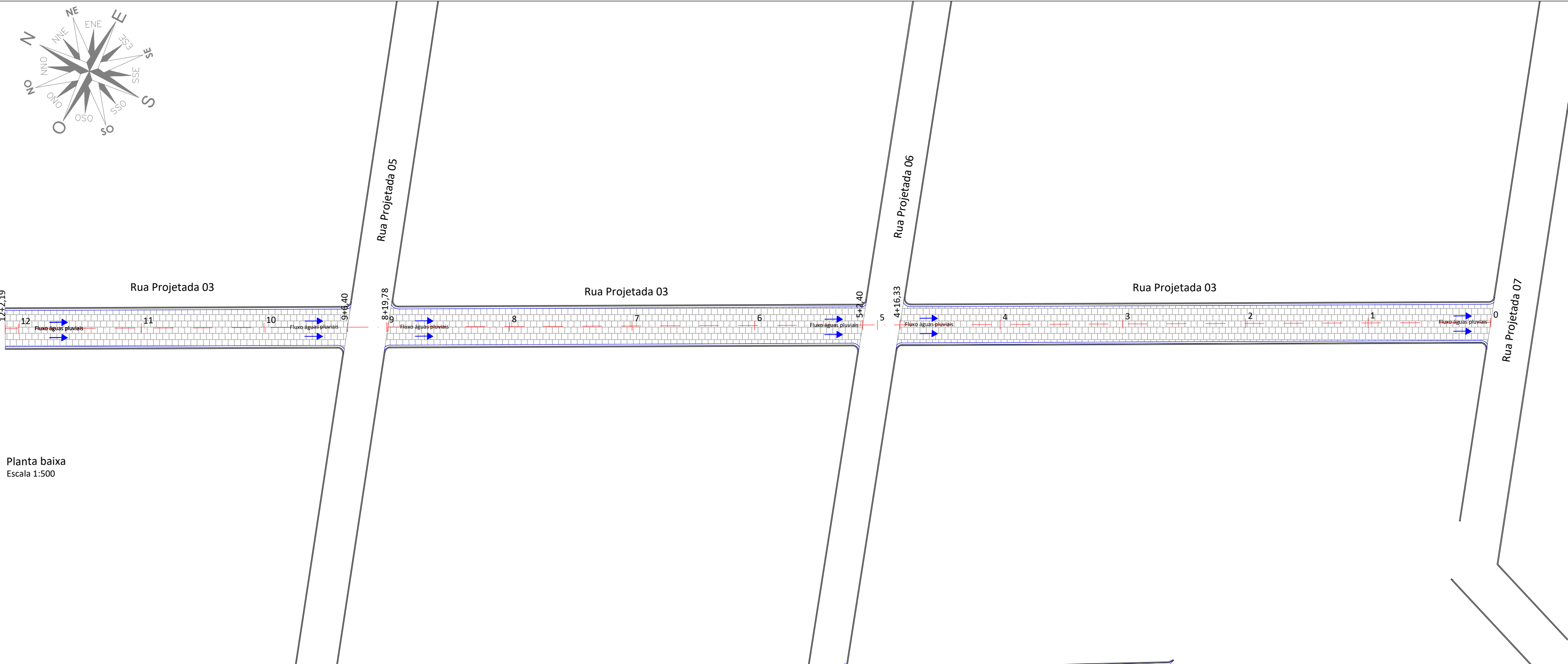
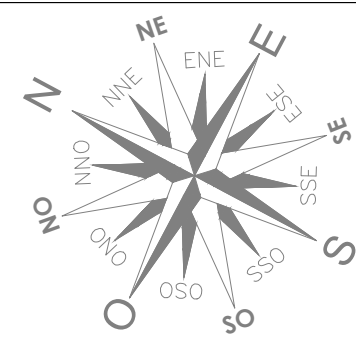
PROJETO:	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS GRANÍTICOS EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE SALOÁ/PE	
LOCAL:	RUA PROJETADA 03, LOTEAMENTO MANOEL VICENTE, CENTRO, SALOÁ/PE.	
NOTAS:	1. ESTACAS EPAÇADAS DE 20,00 EM 20,00 METROS; 2. UNIDADE DAS MEDIDAS EM METROS; 3. O DESTINO FINAL DAS ÁGUAS PLUVIAIS SEGUE SOBRE OS PAVIMENTOS E DESAGUA NO CURSO DE ÁGUA EXISTENTE;	
CONTEÚDO:	FLUXO PREDOMINANTE ÁGUAS PLUVIAIS	PRANCHA:
ESCALA:	1:500	01/01
DATA:	MAIO/2025	

PROPRIETÁRIO:

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

JOAO INOCENCIO
GUIDO FILHO:
08127346454

Assinado digitalmente por: JOAO INOCENCIO
GUIDO FILHO:08127346454
ND: CN = JOAO INOCENCIO GUIDO FILHO:
08127346454 C = BR O = ICP-Brasil OU =
Certificado Digital PF A1, Videoconferencia,
37644555000186, AC SyngularID Multipla
Data: 2026.04.01 14:37:53 -03'00'

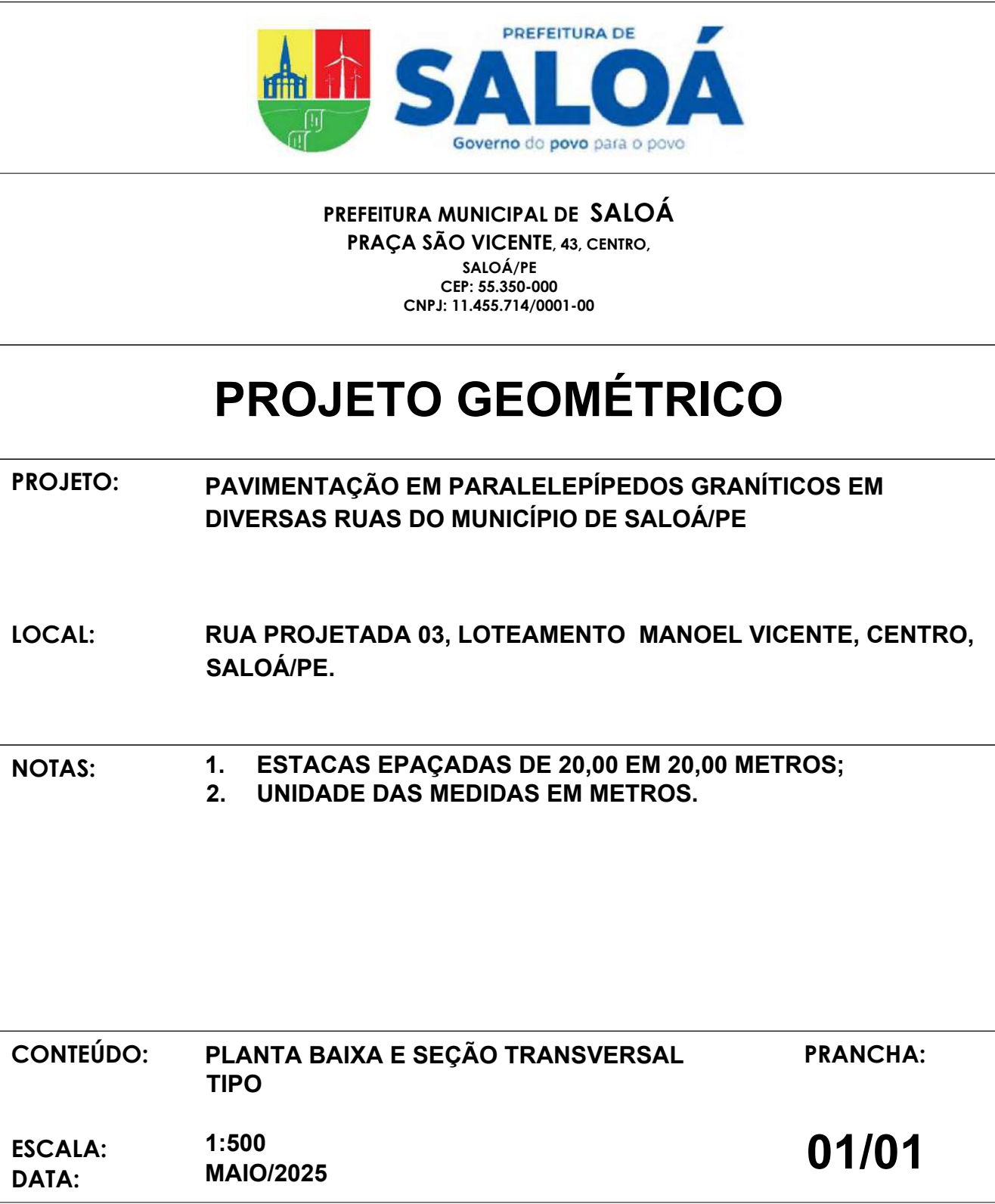


Planta baixa
Escala 1:500

E0	E12+2.29
Latitude: 8°58'41.63"S	Latitude: 8°58'35.03"S
Longitude: 36°41'36.41"O	Longitude: 36°41'39.91"O

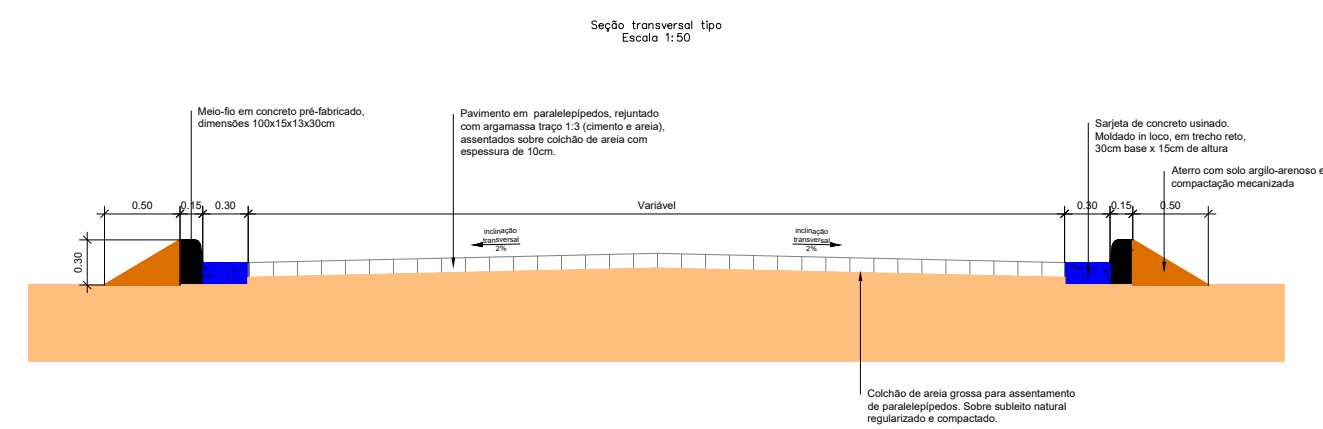
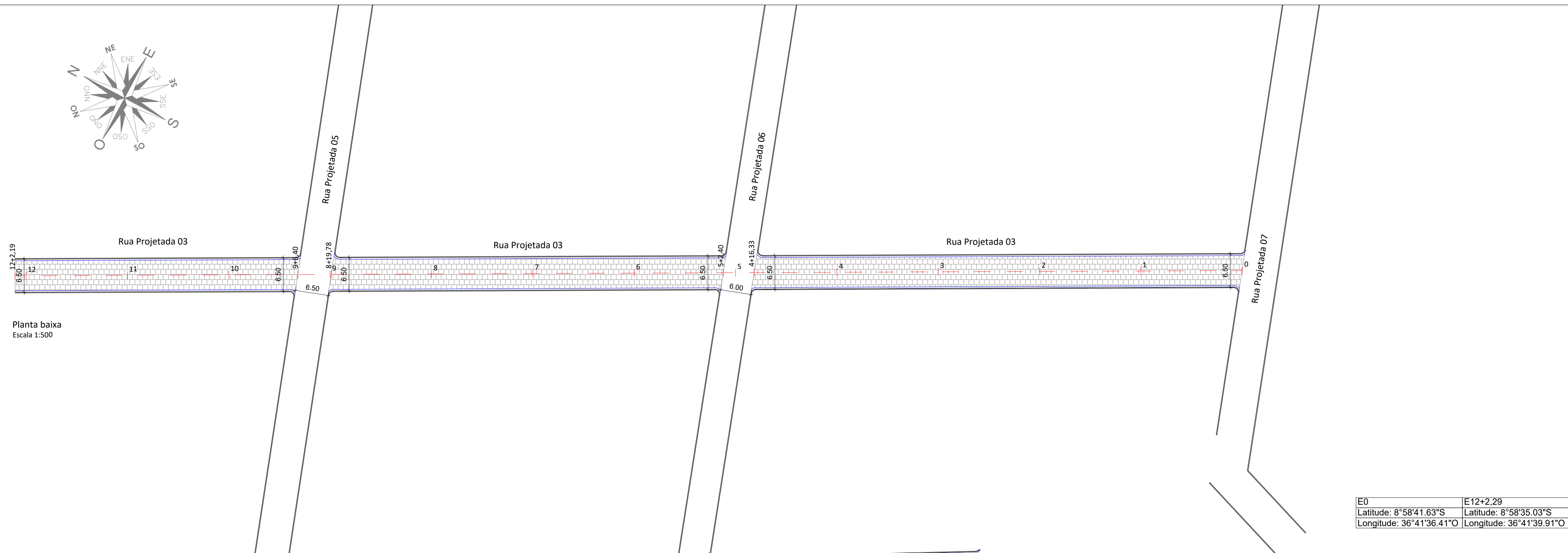
LEGENDA	
FACHADA DAS CASAS	ESTACQUEAMENTO
CALÇADAS EXISTENTES	CALÇAMENTO EXISTENTE
ÇERCA	CALÇAMENTO A IMPLANTAR
POSTES (FACE RUA)	ÁRVORES (EXC) Ø > 30cm
CURVAS DE NÍVEL	ACESSO DE GARAGEM
MEIO FIO EXISTENTE	SARJETA A IMPLANTAR
MEIO FIO A IMPLANTAR	

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
1.	Regularização e compactação de subleito de solo predominantemente arenoso, para obras de construção de pavimentos	m2	1.355,82
2.	Meio-fio confeccionado em concreto pré-fabricado, dimensões 10x15x13x30cm (Comprimento x Base Inferior x Base Superior x Altura)	m	484,58
3.	Execução de pavimento em paralelepípedos, rejuntamento com argamassa traço 1:3 (Cimento e areia)	m2	1.355,82
4.	Execução de sarjeta de concreto usinado, moldada in loco em trecho reto, 30cm base x 15cm altura	m	484,58
5.	Aterro manual de valas com solo argilo-arenoso	m3	36,34



RESPONSÁVEL TÉCNICO:
JOAO INOCENCIO
GUIDO FILHO:
08127346454

Assinado digitalmente por: JOAO
INOCENCIO GUIDO FILHO:08127346454
ND: CN = JOAO INOCENCIO GUIDO FILHO:
08127346454 C = BR O = ICP-Brasil OU =
Certificado Digital PF A1, Videoconferencia,
37644555000186, AC SngularID Multipla
Data: 2026.04.01 14:38:04 -03'00'



Item	Descrição	Unidade	Quantidade
1.	Regularização e compactação de subleito de solo predominantemente arenoso, para obras de construção de pavimentos	m2	1.355,88
2.	Meio-fio confeccionado em concreto pré-fabricado, dimensões 10x15x13x30cm (Comprimento x Base Inferior x Base Superior x Altura)	m	484,58
3.	Execução de pavimento em paralelepípedos, rejuntamento com argamassa traço 1:3 (Cimento e areia)	m2	1.355,82
4.	Execução de sarjeta de concreto usinado, moldada in loco em trecho reto, 30cm base x 15cm altura	m	484,58
5.	Aterro manual de valas com solo argilo-arenoso	m3	36,34

E0	E12+2,29
Latitude: 8°58'41.63"S	Latitude: 8°58'35.03"S
Longitude: 36°41'36.41"O	Longitude: 36°41'39.91"O

LEGENDA

FACHADA DAS CASAS	_____	ESTACQUEAMENTO	60 E1 E2 E3
CALÇADAS EXISTENTES	_____	CALÇAMENTO EXISTENTE	
VERGUA	_____	CALÇAMENTO A IMPLANTAR	
POSTES (FACE RUJA)		ARVORES (EXO) Ø > 30cm	
CURVAS DE NÍVEL		ACESSO DE GARAGEM	
MEIO FIO EXISTENTE	_____	SARJETA A IMPLANTAR	
MEIO FIO A IMPLANTAR	_____		



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALOÁ
PRAÇA SÃO VICENTE, 43, CENTRO,
SALOÁ/PE
CEP: 55.350-000
CNPJ: 11.455.714/0001-00

PROJETO SINALIZAÇÃO

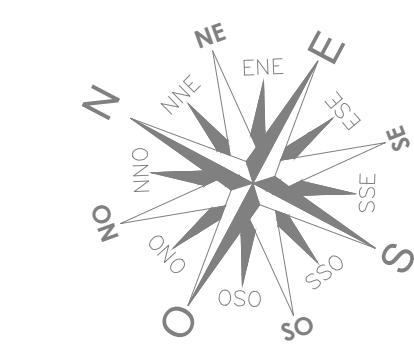
PROJETO:	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS GRANÍTICOS EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE SALOÁ/PE	
LOCAL:	RUA PROJETADA 03, LOTEAMENTO MANOEL VICENTE, CENTRO, SALOÁ/PE.	
NOTAS:	1. ESTACAS EPAÇADAS DE 20,00 EM 20,00 METROS; 2. UNIDADE DAS MEDIDAS EM METROS.	
CONTEÚDO:	SINALIZAÇÃO VERTICAL E DETALHES	PRANCHA:
ESCALA:	1:500	01/01
DATA:	MAIO/2025	

PROPRIETÁRIO:

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

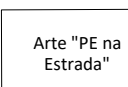
JOAO INOCENCIO
GUIDO FILHO:
08127346454

Assinado digitalmente por: JOAO INOCENCIO GUIDO FILHO:08127346454
ND: CN = JOAO INOCENCIO GUIDO FILHO: 08127346454 C = BR O = ICP-Brasil OU = Certificado Digital PF A1, Videoconferencia, 37644555000186, AC SyngularID Multipla
Data: 2026.04.01 14:38:16 -03'00'



E12+1,19

Rua Projetada 03



Placa de identificação de logradouro
Planta baixa
Escala 1:500



Rua Projetada 05

8+19,78

Rua Projetada 03

Rua Projetada 06

4+16,33

Rua Projetada 03



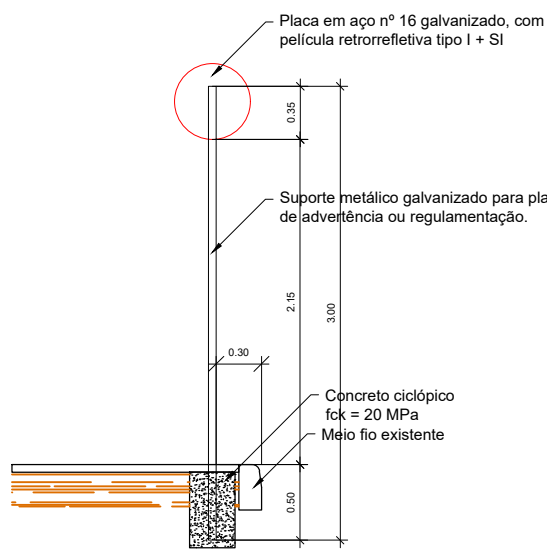
Placa de identificação de logradouro



E0+1,00

Rua Projetada 07

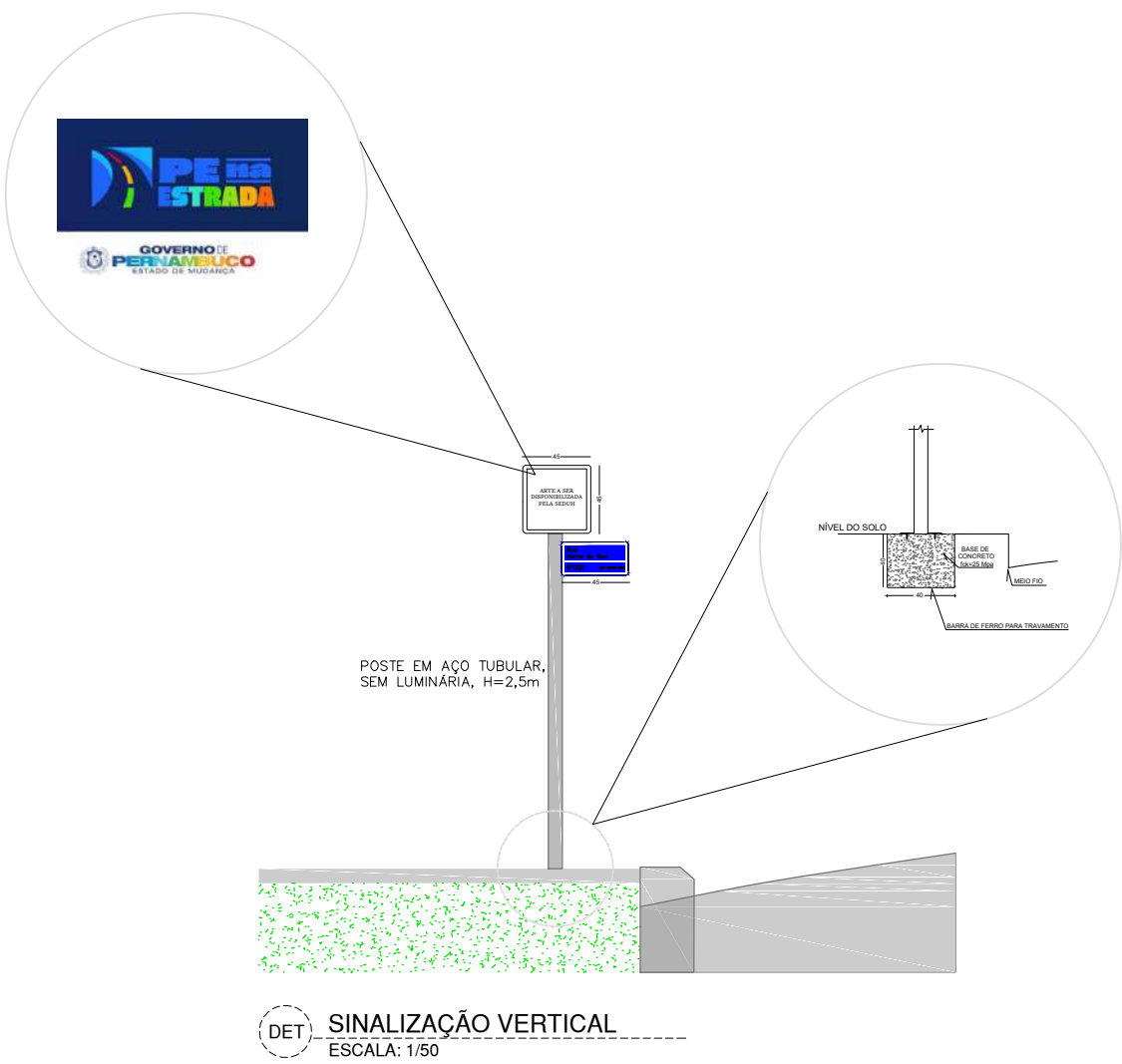
Detalhe de suporte metálico para sinalização vertical
Escala 1:50



Quadro resumo sinalização vertical

Placa				
Código	---	---	R-1	R-19
Dimensões	0,45x0,45m	0,45x0,20m	L=0,25m	Ø0.60m
Quantidades	02	02	02	02
Suporte metálico	02	---	02	02

LEGENDA	
FACHADA DAS CASAS	---
CALÇADAS EXISTENTES	---
ÇERCA	---
POSTES (FACE RUA)	---
CURVAS DE NÍVEL	---
MÉDIO FIO EXISTENTE	---
MÉDIO FIO A IMPLANTAR	---
SUORTE SINALIZAÇÃO VERTICAL	---
ESTAQUEAMENTO	E0 E1 E2 E3
CALÇAMENTO EXISTENTE	---
CALÇAMENTO A IMPLANTAR	---
ÁRVORES (EXXO) Ø > 30cm	---
ACESSO DE GARAGEM	---
SARJETÁ A IMPLANTAR	---





PREFEITURA MUNICIPAL DE **SALOÁ**
PRAÇA SÃO VICENTE, 43, CENTRO,
SALOÁ/PE
CEP: 55.350-000
CNPJ: 11.455.714/0001-00

PROJETO GEOMÉTRICO

PROJETO: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS GRANÍTICOS EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE SALOÁ/PE

LOCAL: RUA PROJETADA 06, LOTEAMENTO MANOEL VICENTE, CENTRO, SALOÁ/PE.

NOTAS:

- 1. ESTACAS EPAÇADAS DE 20,00 EM 20,00 METROS;**
- 2. UNIDADE DAS MEDIDAS EM METROS.**

CONTEÚDO: PLANTA BAIXA, SEÇÃO TRANSVERSAL **PRANCHA:**

ESCALA: 1:500
DATA: MAIO/2025

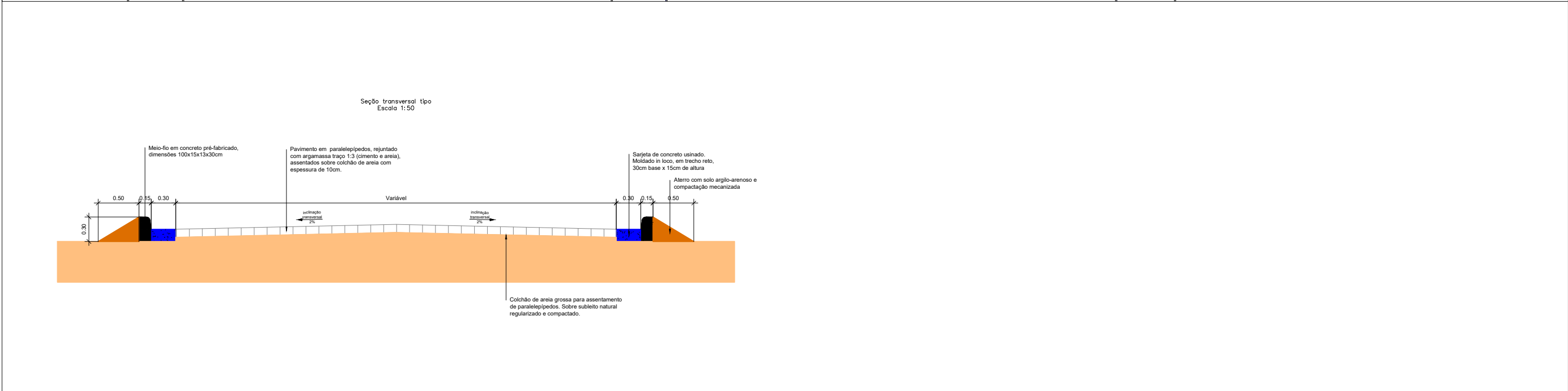
01/01

PROPRIETÁRIO:

RESPONSÁVEL TÉCNICO:



E0	E8+9,82
Latitude: 8°58'37.71"S	Latitude: 8°58'39.46"S
Longitude: 36°41'34.42"O	Longitude: 36°41'39.53"O



Item	Descrição	Unidade	Quantidade
1.	Regularização e compactação de subleito de solo predominantemente arenoso, para obras de construção de pavimentos	m2	926,64
2.	Meio-fio confeccionado em concreto pré-fabricado, dimensões 10x15x13x30cm (Comprimento x Base Inferior x Base Superior x Altura)	m	339,64
3.	Execução de pavimento em paralelepípedos, rejuntamento com argamassa traço 1:3 (Cimento e areia)	m2	926,64
4.	Execução de sarjeta de concreto usinado, moldada in loco em trecho reto, 30cm base x 15cm altura	m	339,64
5.	Aterro manual de valas com solo argilo-arenoso	m3	25,47

LEGENDA

FACHADA DAS CASAS		ESTAQUEAMENTO	
CALÇADAS EXISTENTES		CALÇAMENTO EXISTENTE	
VERGA		CALÇAMENTO A IMPLANTAR	
POSTES (FACE RUA)		ARVORES (EIXO) Ø > 30cm	
CURVAS DE NÍVEL		ACESSO DE GARAGEM	
MEIO FIO EXISTENTE		SARJETA A IMPLANTAR	
MEIO FIO A IMPLANTAR			



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALOÁ
PRAÇA SÃO VICENTE, 43, CENTRO,
SALOÁ/PE
CEP: 55.350-000
CNPJ: 11.455.714/0001-00

PROJETO SINALIZAÇÃO

PROJETO: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS GRANÍTICOS EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE SALOÁ/PE

LOCAL: RUA PROJETADA 06, LOTEAMENTO MANOEL VICENTE, CENTRO, SALOÁ/PE.

- NOTAS:**
- ESTACAS EPAÇADAS DE 20,00 EM 20,00 METROS;
 - UNIDADE DAS MEDIDAS EM METROS.

CONTEÚDO: SINALIZAÇÃO VERTICAL E DETALHES

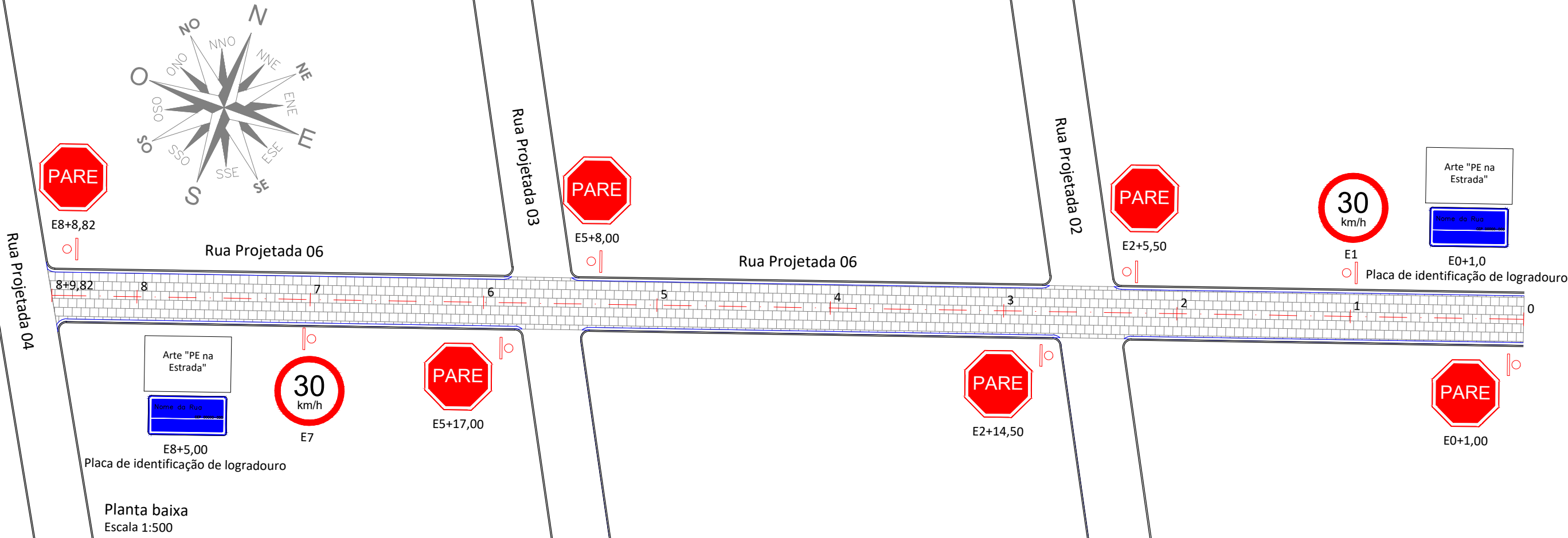
PRANCHA:

ESCALA: 1:500
DATA: MAIO/2025

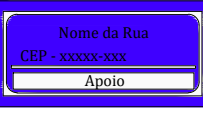
01/01

PROPRIETÁRIO:

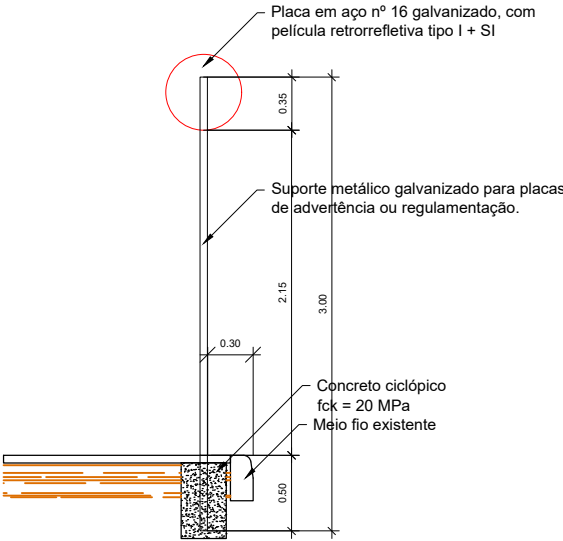
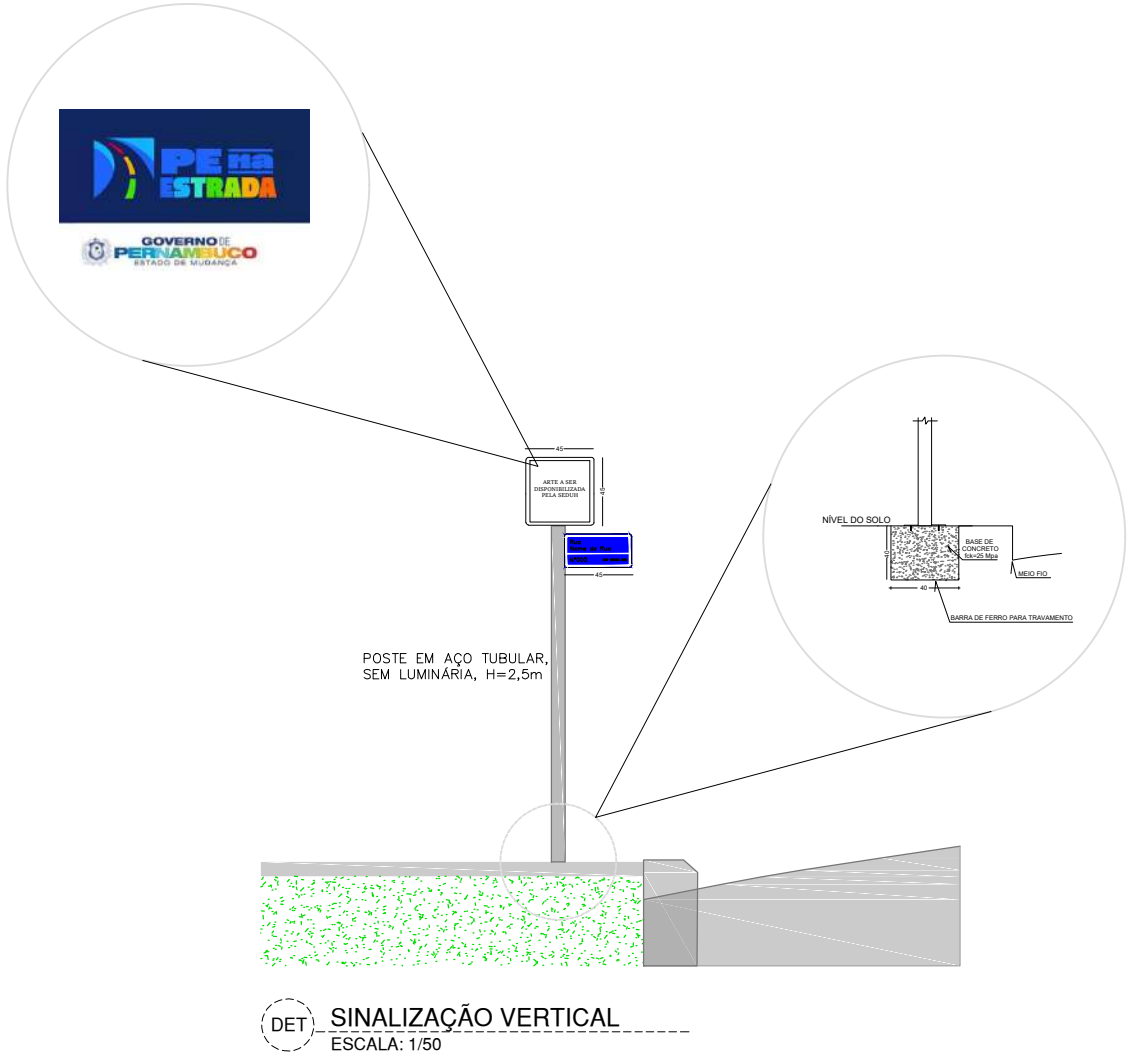
RESPONSÁVEL TÉCNICO:



Quadro resumo sinalização vertical

Placa				
Código	---	---	R-1	R-19
Dimensões	0,45x0,45m	0,45x0,20m	L=0,25m	Ø0,60m
Quantidades	02	02	06	02
Suporte metálico	02	---	06	02

Detalhe de suporte metálico para sinalização vertical
Escala 1:50



LEGENDA	
FACHADA DAS CASAS	—
CALÇADAS EXISTENTES	—
ÇERCA	—
POSTES (FACE RUA)	—
CURVAS DE NÍVEL	—
MEIO FIO EXISTENTE	—
MEIO FIO A IMPLANTAR	—
SUORTE SINALIZAÇÃO VERTICAL	—

ESTAQUEAMENTO	E0 E1 E2 E3
CALÇAMENTO EXISTENTE	—
CALÇAMENTO A IMPLANTAR	—
ÁRVORES (EIXO) Ø > 30cm	—
ACESSO DE GARAGEM	—
SARJETA A IMPLANTAR	—



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALOÁ
PRAÇA SÃO VICENTE, 43, CENTRO,
SALOÁ/PE
CEP: 55.350-000
CNPJ: 11.455.714/0001-00

PROJETO DRENAGEM

PROJETO: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS GRANÍTICOS EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE SALOÁ/PE

LOCAL: RUA PROJETADA 06, LOTEAMENTO MANOEL VICENTE, CENTRO, SALOÁ/PE.

NOTAS:

1. ESTACAS EPAÇADAS DE 20,00 EM 20,00 METROS;
2. UNIDADE DAS MEDIDAS EM METROS;
3. O DESTINO FINAL DAS ÁGUAS PLUVIAIS SEGUE SOBRE OS PAVIMENTOS E DESAGUA NO CURSO DE ÁGUA EXISTENTE;

CONTEÚDO: FLUXO PREDOMINANTE ÁGUAS PLUVIAIS **PRANCHA:**

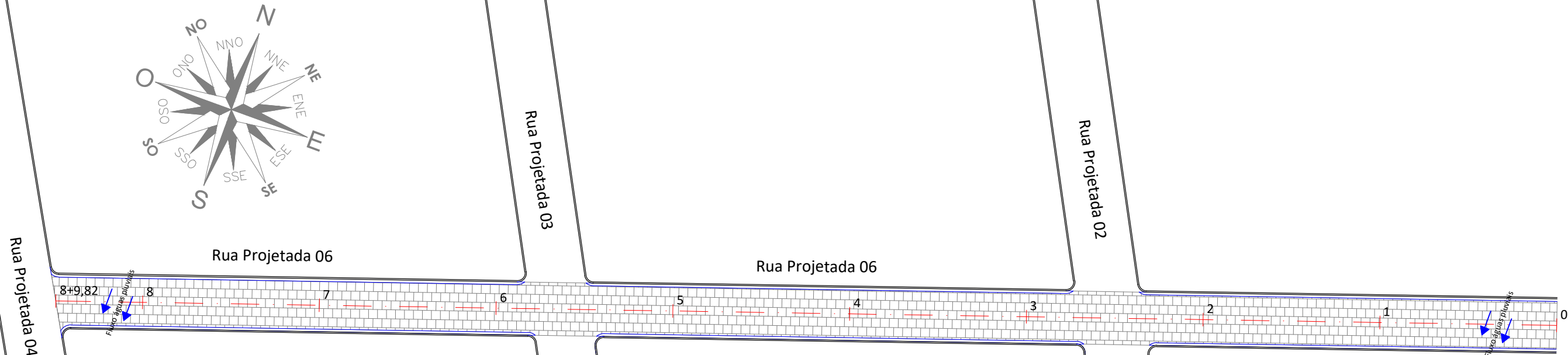
ESCALA: 1:500 **01/01**
DATA: MAIO/2025

PROPRIETÁRIO:

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

JOAO INOCENCIO
GUIDO FILHO:
08127346454

Assinado digitalmente por: JOAO INOCENCIO GUIDO FILHO:08127346454
ND: CN = JOAO INOCENCIO GUIDO FILHO: 08127346454 C = BR O = ICP-Brasil OU = Certificado Digital PF A1, Videoconferencia, 37644555000186, AC SyngularID Multipla
Data: 2026.04.01 14:43:38 -03'00'



E0	E8+9,82
Latitude: 8°58'37.71"S	Latitude: 8°58'39.46"S
Longitude: 36°41'34.42"O	Longitude: 36°41'39.53"O

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
1.	Regularização e compactação de subleito de solo predominantemente arenoso, para obras de construção de pavimentos	m2	926,64
2.	Meio-fio confeccionado em concreto pré-fabricado, dimensões 10x15x13x30cm (Comprimento x Base Inferior x Base Superior x Altura)	m	339,64
3.	Execução de pavimento em paralelepípedos, rejuntamento com argamassa traço 1:3 (Cimento e areia)	m2	926,64
4.	Execução de sarjeta de concreto usinado, moldada in loco em trecho reto, 30cm base x 15cm altura	m	339,64
5.	Aterro manual de valas com solo argilo-arenoso	m3	25,47

LEGENDA	
FACHADA DAS CASAS	—
CALÇADAS EXISTENTES	—
ÇERCA	—
POSTES (FACE RUA)	—
CURVAS DE NÍVEL	—
MEIO FIO EXISTENTE	—
MEIO FIO A IMPLANTAR	—
ESTAQUEAMENTO	E0 E1 E2 E3
CALÇAMENTO EXISTENTE	—
CALÇAMENTO A IMPLANTAR	—
ÁRVORES (EIXO) Ø > 30cm	●
ACESSO DE GARAGEM	—
SARJETA A IMPLANTAR	—



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALOÁ
PRAÇA SÃO VICENTE, 43, CENTRO,
SALOÁ/PE
CEP: 55.350-000
CNPJ: 11.455.714/0001-00

PROJETO GEOMÉTRICO

PROJETO: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS GRANÍTICOS EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE SALOÁ/PE

LOCAL: RUA PROJETADA 06, LOTEAMENTO MANOEL VICENTE, CENTRO, SALOÁ/PE.

- NOTAS:**
1. ESTACAS EPAÇADAS DE 20,00 EM 20,00 METROS;
 2. UNIDADE DAS MEDIDAS EM METROS.

CONTEÚDO: PLANTA BAIXA, SEÇÃO TRANSVERSAL

ESCALA: 1:500
DATA: MAIO/2025

PRANCHA:

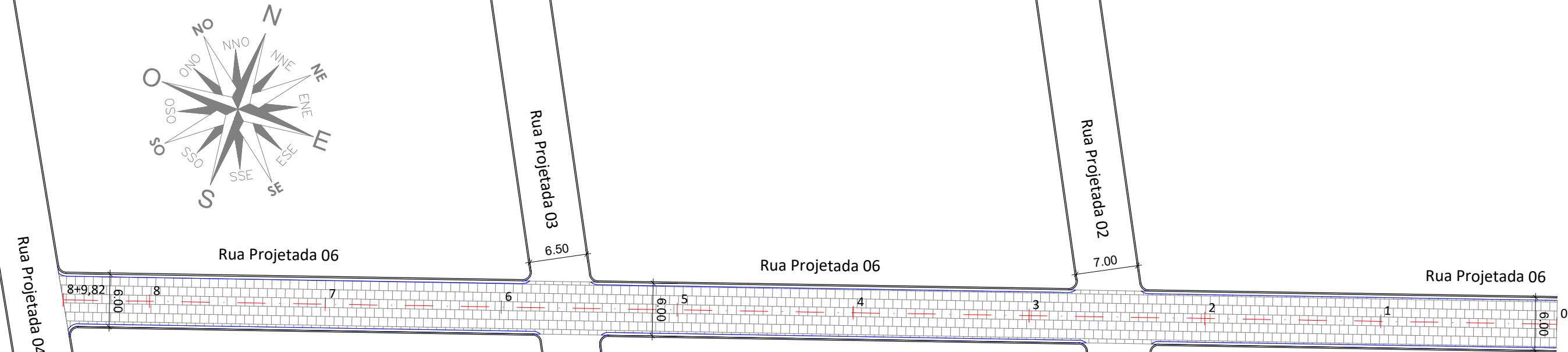
01/01

PROPRIETÁRIO:

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

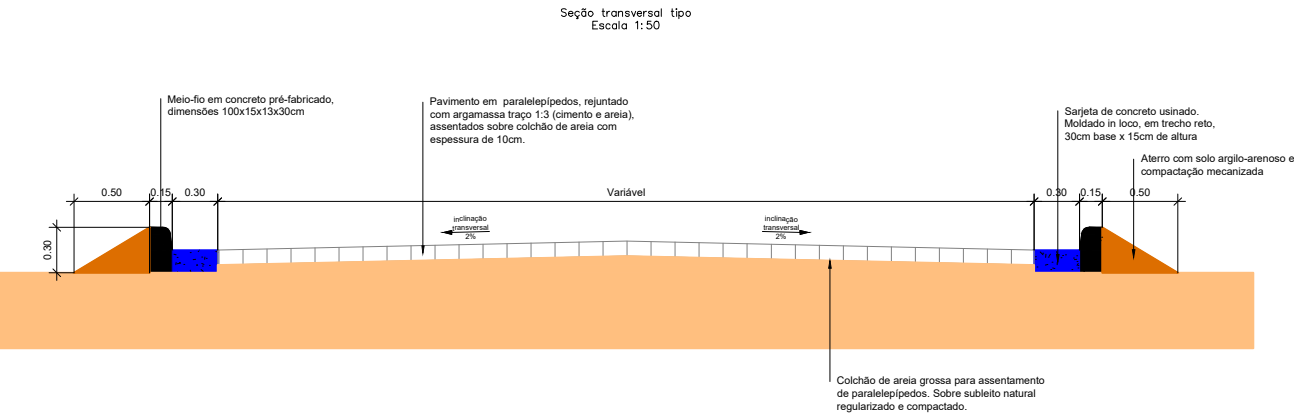
JOAO INOCENCIO GUIDO FILHO:
08127346454

Assinado digitalmente por: JOAO INOCENCIO GUIDO FILHO:08127346454
ND: CN = JOAO INOCENCIO GUIDO FILHO: 08127346454 C = BR O = ICP-Brasil OU = Certificado Digital PF A1, Videoconferencia, 37644555000186, AC SyngularID Multipla
Data: 2026.04.01 14:43:48 -03'00'



Planta baixa
Escala 1:500

E0	E8+9,82
Latitude: 8°58'37.71"S	Latitude: 8°58'39.46"S
Longitude: 36°41'34.42"O	Longitude: 36°41'39.53"O



Item	Descrição	Unidade	Quantidade
1.	Regularização e compactação de subleito de solo predominantemente arenoso, para obras de construção de pavimentos	m2	926,64
2.	Meio-fio confeccionado em concreto pré-fabricado, dimensões 10x15x13x30cm (Comprimento x Base Inferior x Base Superior x Altura)	m	339,64
3.	Execução de pavimento em paralelepípedos, rejuntamento com argamassa traço 1:3 (Cimento e areia)	m2	926,64
4.	Execução de sarjeta de concreto usinado, moldada in loco em trecho reto, 30cm base x 15cm altura	m	339,64
5.	Aterro manual de valas com solo argilo-arenoso	m3	25,47

LEGENDA	
FACHADA DAS CASAS	—
CALÇADAS EXISTENTES	—
ÇERCA	—
POSTES (FACE RUA)	—
CURVAS DE NIVEL	—
MEIO FIO EXISTENTE	—
MEIO FIO A IMPLANTAR	—
ESTAQUEAMENTO	E0 E1 E2 E3
CALÇAMENTO EXISTENTE	—
CALÇAMENTO A IMPLANTAR	—
ÁRVORES (EIXO) Ø > 30cm	●
ACESSO DE GARAGEM	—
SARJETA A IMPLANTAR	—



PREFEITURA MUNICIPAL DE **SALOÁ**
PRAÇA SÃO VICENTE, 43, CENTRO,
SALOÁ/PE
CEP: 55.350-000
CNPJ: 11.455.714/0001-00

PROJETO SINALIZAÇÃO

PROJETO: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS GRANÍTICOS EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE SALOÁ/PE

LOCAL: RUA PROJETADA 06, LOTEAMENTO MANOEL VICENTE, CENTRO, SALOÁ/PE.

- NOTAS:**
- ESTACAS EPAÇADAS DE 20,00 EM 20,00 METROS;
 - UNIDADE DAS MEDIDAS EM METROS.

CONTEÚDO: SINALIZAÇÃO VERTICAL E DETALHES **PRANCHA:**

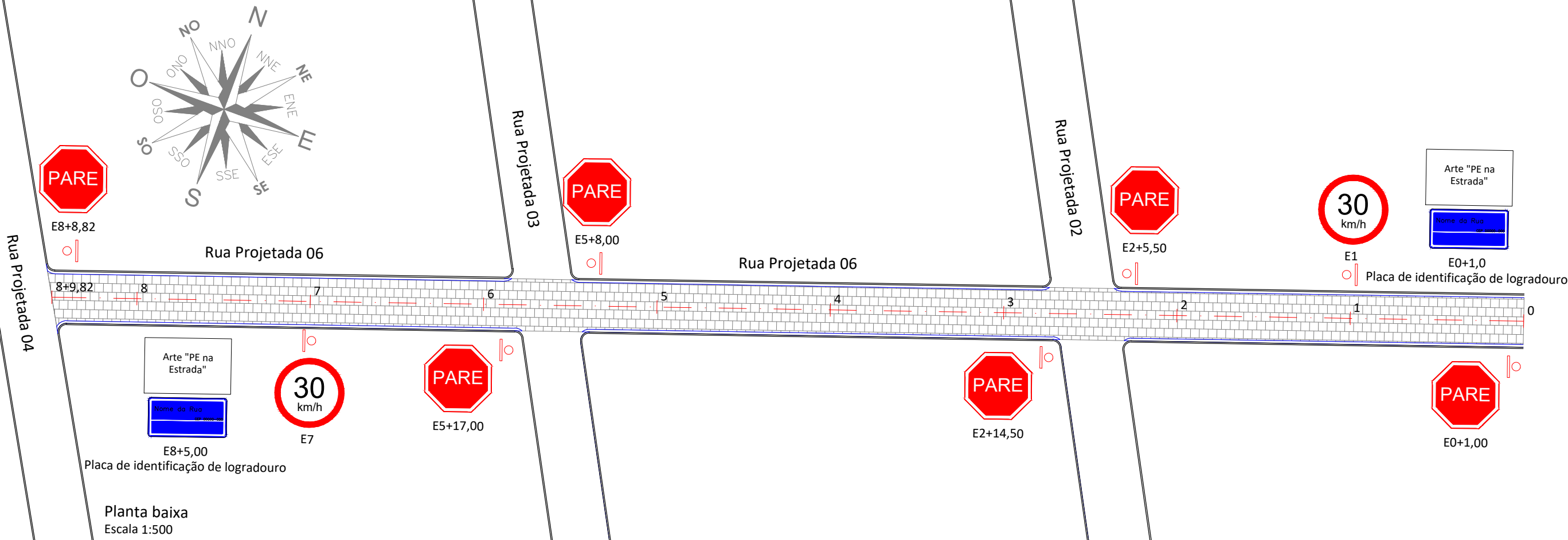
ESCALA: 1:500 **DATA:** MAIO/2025 **01/01**

PROPRIETÁRIO:

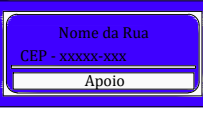
RESPONSÁVEL TÉCNICO:

JOAO INOCENCIO
GUIDO FILHO:
08127346454

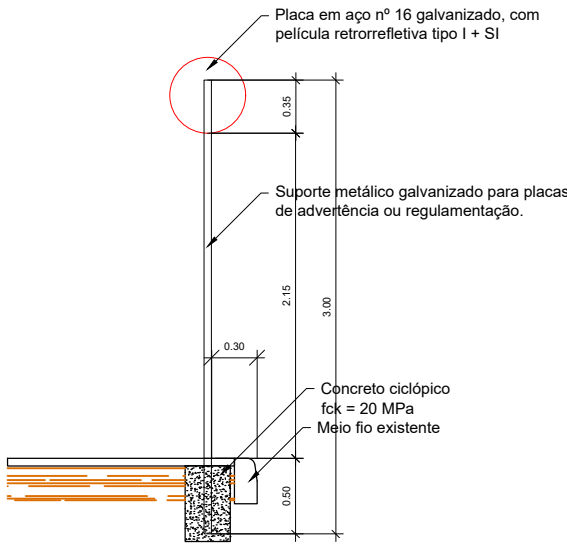
Assinado digitalmente por: JOAO INOCENCIO GUIDO FILHO:08127346454
ND: CN = JOAO INOCENCIO GUIDO FILHO: 08127346454 C = BR O = ICP-Brasil OU = Certificado Digital PF A1, Videoconferencia, 37644555000186, AC SyngularID Multipla
Data: 2026.04.01 14:43:58 -03'00'



Quadro resumo sinalização vertical

Placa				
Código	---	---	R-1	R-19
Dimensões	0,45x0,45m	0,45x0,20m	L=0,25m	Ø0,60m
Quantidades	02	02	06	02
Suporte metálico	02	---	06	02

Detalhe de suporte metálico para sinalização vertical
Escala 1:50



LEGENDA	
FACHADA DAS CASAS	—
CALÇADAS EXISTENTES	—
ÇERCA	—
POSTES (FACE RUA)	—
CURVAS DE NÍVEL	—
MEIO FIO EXISTENTE	—
MEIO FIO A IMPLANTAR	—
SUPORTE SINALIZAÇÃO VERTICAL	—

ESTAQUEAMENTO	E0 E1 E2 E3
CALÇAMENTO EXISTENTE	—
CALÇAMENTO A IMPLANTAR	—
ÁRVORES (EIXO) Ø > 30cm	—
ACESSO DE GARAGEM	—
SARJETA A IMPLANTAR	—



PREFEITURA DE
SALOÁ
Governo do povo para o povo

PREFEITURA MUNICIPAL DE **SALOÁ**
PRAÇA SÃO VICENTE, 43, CENTRO,
SALOÁ/PE
CEP: 55.350-000
CNPJ: 11.455.714/0001-00

PROJETO DRENAGEM

PROJETO:

PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS GRANÍTICOS EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE SALOÁ/PE

LOCAL:

RUA PROJETADA 07, LOTEAMENTO MANOEL VICENTE, CENTRO, SALOÁ/PE.

NOTAS:

1. ESTACAS EPAÇADAS DE 20,00 EM 20,00 METROS;

2. UNIDADE DAS MEDIDAS EM METROS;

3. O DESTINO FINAL DAS ÁGUAS PLUVIAIS SEGUE SOBRE OS PAVIMENTOS E DESAGUA NO CURSO DE ÁGUA EXISTENTE;

CONTEÚDO:

FLUXO PREDOMINANTE ÁGUAS PLUVIAIS

PRANCHA:

ESCALA:

1:500

DATA:

MAIO/2025

01/01

PROPRIETÁRIO:

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

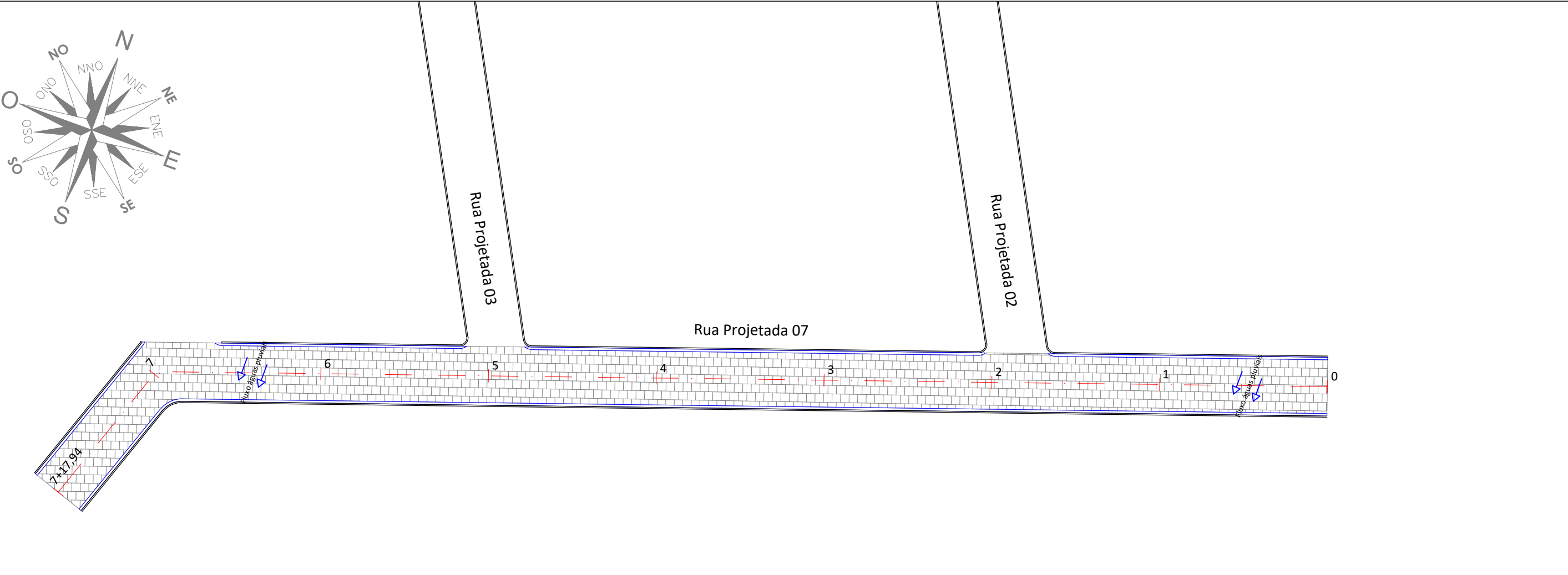
JOAO INOCENCIO GUIDO FILHO:

08127346454

Assinado digitalmente por: JOAO INOCENCIO GUIDO FILHO:08127346454

ND: CN = JOAO INOCENCIO GUIDO FILHO: 08127346454 C = BR O = ICP-Brasil OU = Certificado Digital PF A1, Videoconferencia, 37644555000186, AC SyngularID Multipla

Data: 2026.04.01 14:44:22 -03'00'



Planta baixa
Escala 1:500

E0	E7+17,94
Latitude: 8°58'40.78"S	Latitude: 8°58'42.70"S
Longitude: 36°41'33.35"O	Longitude: 36°41'37.63"O

Item				Descrição	Unidade	Quantidade
1.				Regularização e compactação de subleito de solo predominantemente arenoso, para obras de construção de pavimentos	m2	1.019,71
2.				Meio-fio confeccionado em concreto pré-fabricado, dimensões 10x15x13x30cm (Comprimento x Base Inferior x Base Superior x Altura)	m	315,88
3.				Execução de pavimento em paralelepípedos, rejuntamento com argamassa traço 1:3 (Cimento e areia)	m2	1.019,71
4.				Execução de sarjeta de concreto usinado, moldada in loco em trecho reto, 30cm base x 15cm altura	m	315,88
5.				Aterro manual de valas com solo argilo-arenoso	m3	23,69

FACHADA DAS CASAS

—

CALÇADAS EXISTENTES

—

ÇERCA

—

POSTES (FACE RUA)

—

CURVAS DE NIVEL

—

MEIO FIO EXISTENTE

—

MEIO FIO A IMPLANTAR

—

ESTAQUEAMENTO

E0 E1 E2 E3

CALÇAMENTO EXISTENTE

—

CALÇAMENTO A IMPLANTAR

—

ÁRVORES (EIXO) Ø > 30cm

●

ACESSO DE GARAGEM

—

SARJETA A IMPLANTAR

—



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALOÁ
PRAÇA SÃO VICENTE, 43, CENTRO,
SALOÁ/PE
CEP: 55.350-000
CNPJ: 11.455.714/0001-00

PROJETO GEOMÉTRICO

PROJETO: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS GRANÍTICOS EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE SALOÁ/PE

LOCAL: RUA PROJETADA 07, LOTEAMENTO MANOEL VICENTE, CENTRO, SALOÁ/PE.

- NOTAS:**
- 1. ESTACAS EPAÇADAS DE 20,00 EM 20,00 METROS;
 - 2. UNIDADE DAS MEDIDAS EM METROS.

CONTEÚDO: PLANTA BAIXA E SEÇÃO TRANSVERSAL TIPO

PRANCHA:

ESCALA: 1:500

DATA: MAIO/2025

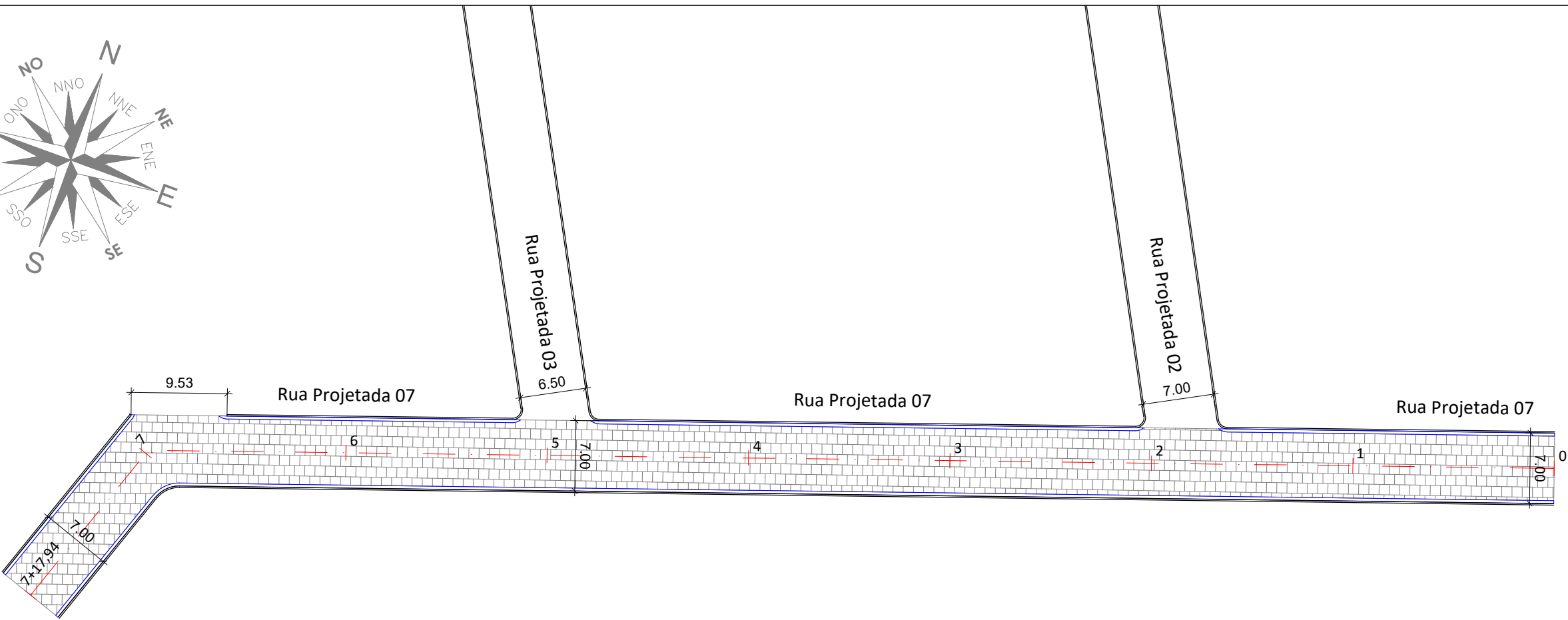
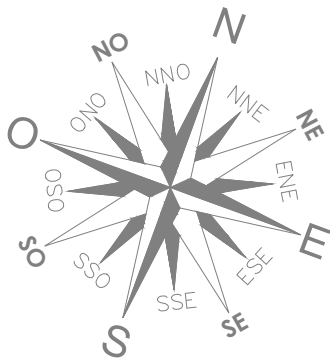
01/01

PROPRIETÁRIO:

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

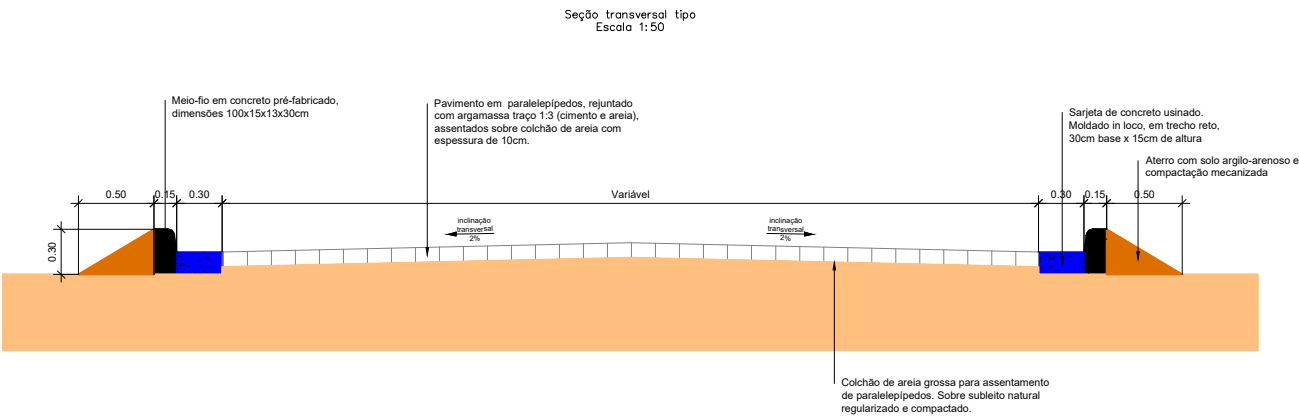
JOAO INOCENCIO
GUIDO FILHO:
08127346454

Assinado digitalmente por: JOAO INOCENCIO GUIDO FILHO:08127346454
ND: CN = JOAO INOCENCIO GUIDO FILHO: 08127346454 C = BR O = ICP-Brasil OU = Certificado Digital PF A1, Videoconferencia, 37644555000186, AC SyngularID Multipla
Data: 2026.04.01 14:44:31 -03'00'



Planta baixa
Escala 1:500

E0	E7+17,94
Latitude: 8°58'40.78"S	Latitude: 8°58'42.70"S
Longitude: 36°41'33.35"O	Longitude: 36°41'37.63"O



LEGENDA	
FACHADA DAS CASAS	—
CALÇADAS EXISTENTES	—
ÇERCA	—
POSTES (FACE RUA)	—
CURVAS DE NIVEL	—
MEIO FIO EXISTENTE	—
MEIO FIO A IMPLANTAR	—
ESTAQUEAMENTO	E0 E1 E2 E3
CALÇAMENTO EXISTENTE	—
CALÇAMENTO A IMPLANTAR	—
ÁRVORES (EIXO) Ø > 30cm	—
ACESSO DE GARAGEM	—
SARJETA A IMPLANTAR	—

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
1.	Regularização e compactação de subleito de solo predominantemente arenoso, para obras de construção de pavimentos	m2	1.019,71
2.	Meio-fio confeccionado em concreto pré-fabricado, dimensões 10x15x13x30cm (Comprimento x Base Inferior x Base Superior x Altura)	m	315,88
3.	Execução de pavimento em paralelepípedos, rejuntamento com argamassa traço 1:3 (Cimento e areia)	m2	1.019,71
4.	Execução de sarjeta de concreto usinado, moldada in loco em trecho reto, 30cm base x 15cm altura	m	315,88
5.	Aterro manual de valas com solo argilo-arenoso	m3	23,69



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALOÁ
PRAÇA SÃO VICENTE, 43, CENTRO,
SALOÁ/PE
CEP: 55.350-000
CNPJ: 11.455.714/0001-00

PROJETO SINALIZAÇÃO

PROJETO: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS GRANÍTICOS EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE SALOÁ/PE

LOCAL: RUA PROJETADA 07, LOTEAMENTO MANOEL VICENTE, CENTRO, SALOÁ/PE.

NOTAS:	1. ESTACAS EPAÇADAS DE 20,00 EM 20,00 METROS; 2. UNIDADE DAS MEDIDAS EM METROS.
--------	--

CONTEÚDO:	SINALIZAÇÃO VERTICAL E DETALHES	PRANCHA:
------------------	--	-----------------

ESCALA:	1:500	01/01
DATA:	MAIO/2025	

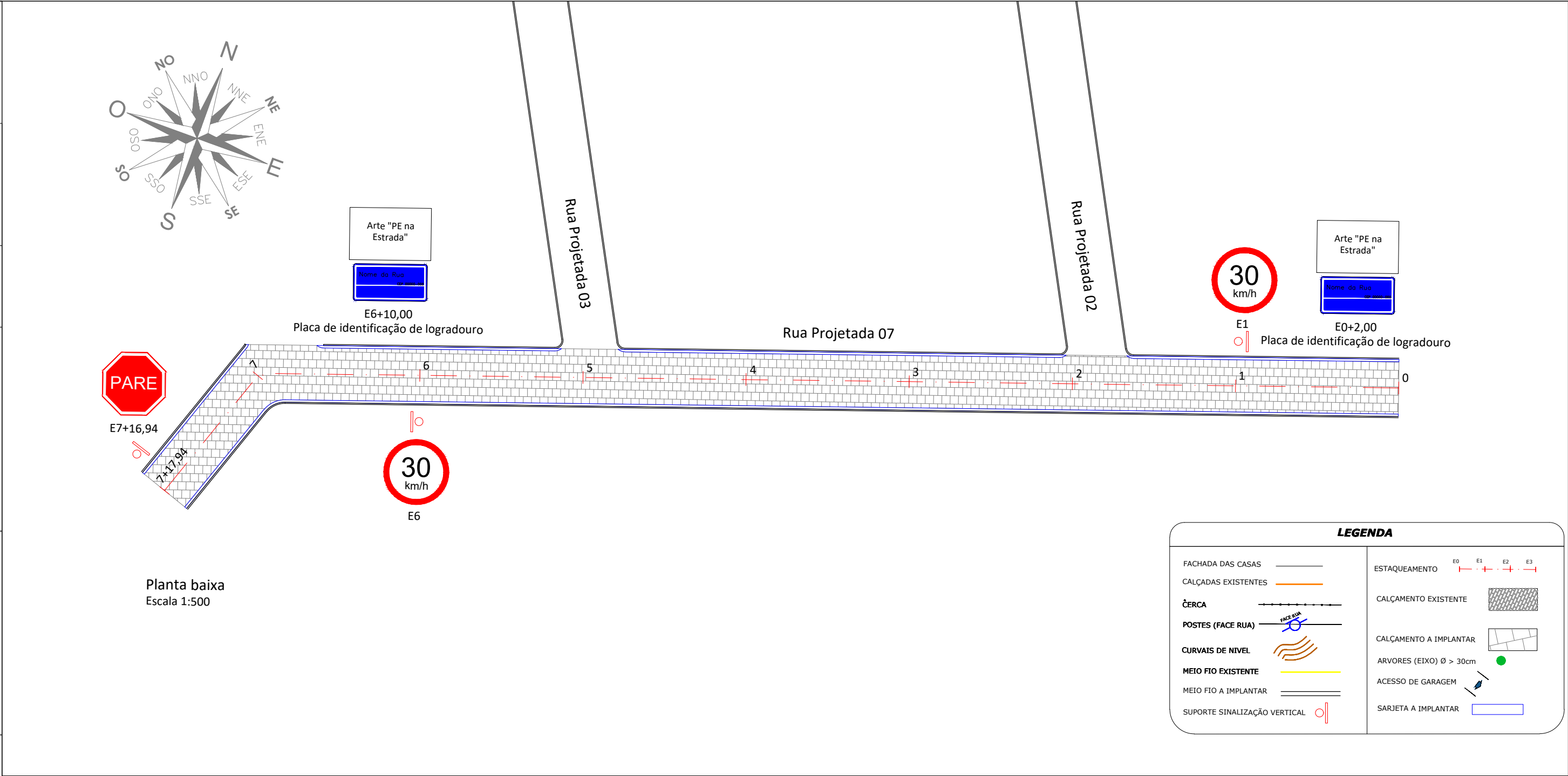
PROPRIETÁRIO:

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

JOAO INOCENCIO
GUIDO FILHO:
08127346454

Assinado digitalmente por: JOAO INOCENCIO
GUIDO FILHO:08127346454
ND: CN = JOAO INOCENCIO GUIDO FILHO:
08127346454 C = BR O = ICP-Brasil OU =
Certificado Digital PF A1, Videoconferencia,
37644555000186, AC SyngularID Multipla
Data: 2026.04.01 14:44:41 -03'00'

Assinado digitalmente por: JOAO INOCENCIO GUIDO FILHO:08127346454
ND: CN = JOAO INOCENCIO GUIDO FILHO:08127346454 C = BR O = ICP-Brasil OU =
Certificado Digital PF A1, Videoconferencia,
37644555000186, AC SyngularID Multipla
Data: 2026.04.01 14:44:41 -03'00'



Quadro resumo sinalização vertical

[illegible]

POSTE EM AÇO TUBULAR,
SEM LUMINÁRIA, H=2,5m

DET. SINALIZAÇÃO VERTICAL
ESCALA: 1/50

Placa em aço nº 16 galvanizado, com
película retrorrefletiva tipo I + SI

Suporte metálico galvanizado para placas
de advertência ou regulamentação.

Concreto ciclópico
 $f_{ck} = 20 \text{ MPa}$
Meio fio existente



PREFEITURA MUNICIPAL DE **SALOÁ**
PRAÇA SÃO VICENTE, 43, CENTRO,
SALOÁ/PE
CEP: 55.350-000
CNPJ: 11.455.714/0001-00

PROJETO GEOMÉTRICO

PROJETO: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS GRANÍTICOS EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE SALOÁ/PE

LOCAL: RUA PROJETADA 07, LOTEAMENTO MANOEL VICENTE, CENTRO, SALOÁ/PE.

NOTAS: 1. ESTACAS EPAÇADAS DE 20,00 EM 20,00 METROS;
2. UNIDADE DAS MEDIDAS EM METROS.

CONTEÚDO: PLANTA BAIXA E SEÇÃO TRANSVERSAL
TIPO

PRANCHA:

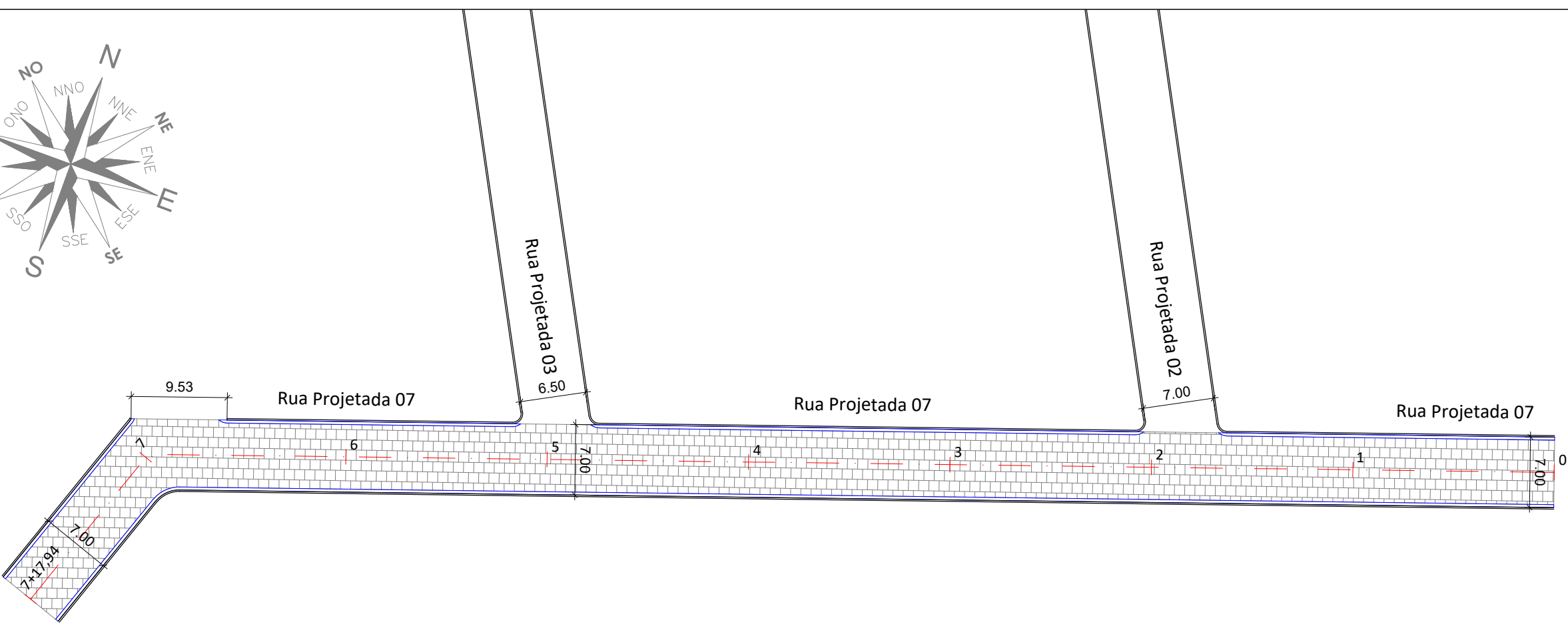
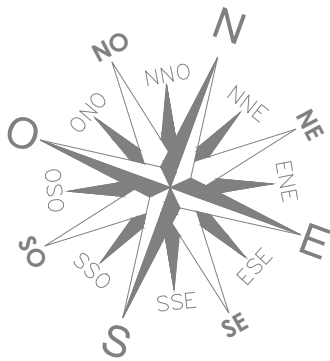
ESCALA: 1:500
DATA: MAIO/2025

01/01

PROPRIETÁRIO:

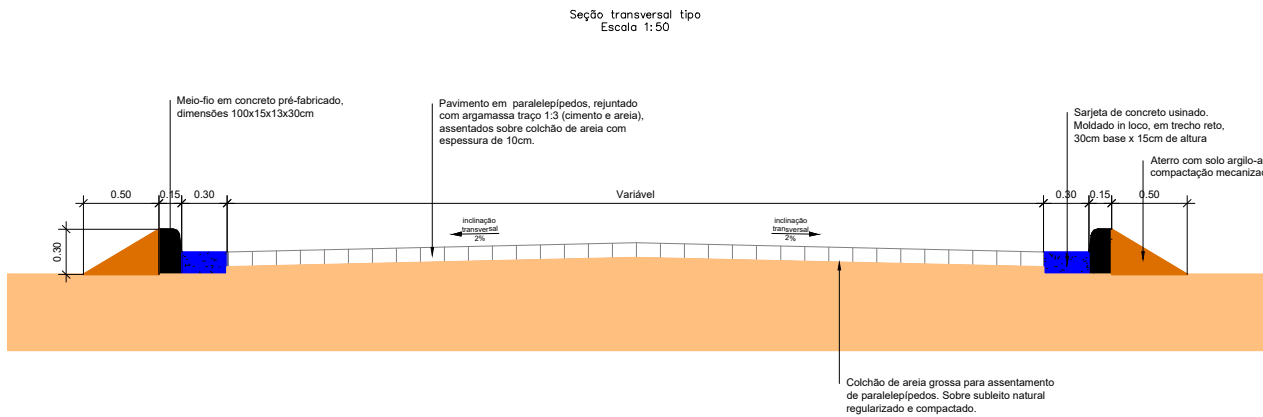
RESPONSÁVEL TÉCNICO:
JOAO INOCENCIO
GUIDO FILHO:
08127346454

Assinado digitalmente por: JOAO INOCENCIO GUIDO FILHO:08127346454
ND: CN = JOAO INOCENCIO GUIDO FILHO:08127346454
C = BR O = ICP-Brasil OU = Certificado Digital PF A1, Videoconferencia, 37644555000186, AC SyngularID Multipla
Data: 2026.03.27 10:54:05 -03'00'



Planta baixa
Escala 1:500

E0	E7+17,94
Latitude: 8°58'40.78"S	Latitude: 8°58'42.70"S
Longitude: 36°41'33.35"O	Longitude: 36°41'37.63"O



LEGENDA

FACHADA DAS CASAS	—	ESTAQUEAMENTO	E0 E1 E2 E3
CALÇADAS EXISTENTES	—	CALÇAMENTO EXISTENTE	
ÇERCA	—	CALÇAMENTO A IMPLANTAR	
POSTES (FACE RUA)		ÁRVORES (EIXO) Ø > 30cm	
CURVAS DE NÍVEL		ACESSO DE GARAGEM	
MEIO FIO EXISTENTE	—	SARJETA A IMPLANTAR	
MEIO FIO A IMPLANTAR	—		

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
1.	Regularização e compactação de subleito de solo predominantemente arenoso, para obras de construção de pavimentos	m2	1.019,71
2.	Meio-fio confeccionado em concreto pré-fabricado, dimensões 10x15x13x30cm (Comprimento x Base Inferior x Base Superior x Altura)	m	315,88
3.	Execução de pavimento em paralelepípedos, rejuntamento com argamassa traço 1:3 (Cimento e areia)	m2	1.019,71
4.	Execução de sarjeta de concreto usinado, moldada in loco em trecho reto, 30cm base x 15cm altura	m	315,88
5.	Aterro manual de valas com solo argilo-arenoso	m3	23,69



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALOÁ
PRAÇA SÃO VICENTE, 43, CENTRO,
SALOÁ/PE
CEP: 55.350-000
CNPJ: 11.455.714/0001-00

PROJETO SINALIZAÇÃO

PROJETO: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS GRANÍTICOS EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE SALOÁ/PE

LOCAL: RUA PROJETADA 07, LOTEAMENTO MANOEL VICENTE, CENTRO, SALOÁ/PE.

NOTAS:

1. ESTACAS EPAÇADAS DE 20,00 EM 20,00 METROS;
2. UNIDADE DAS MEDIDAS EM METROS.

CONTEÚDO: SINALIZAÇÃO VERTICAL E DETALHES

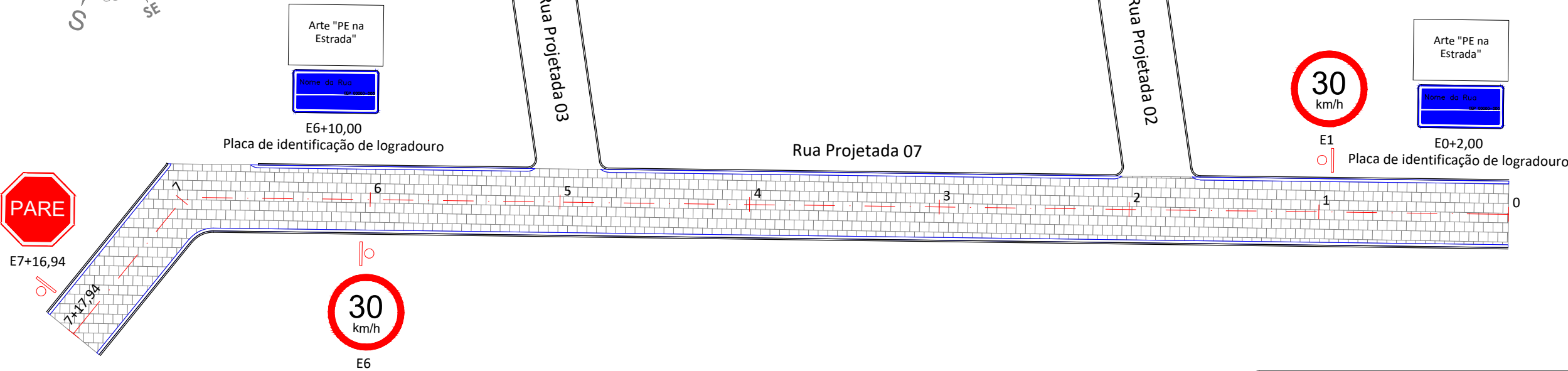
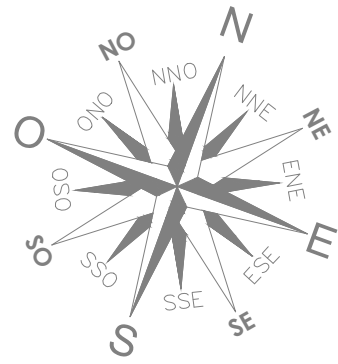
PRANCHA:

ESCALA: 1:500

DATA: MAIO/2025

PROPRIETÁRIO:

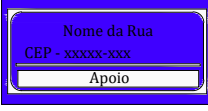
RESPONSÁVEL TÉCNICO:

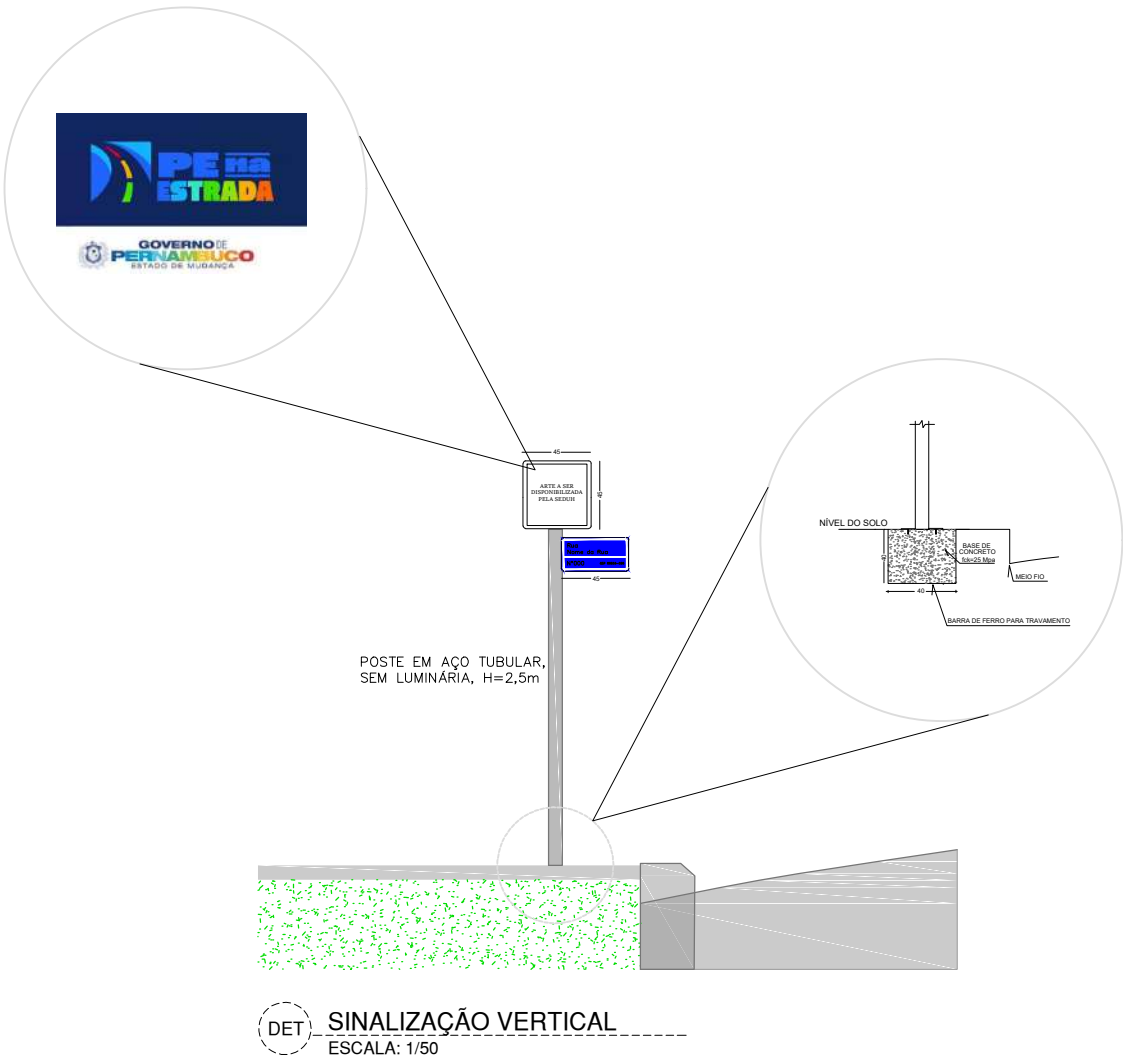


Planta baixa
Escala 1:500

LEGENDA	
FACHADA DAS CASAS	—
CALÇADAS EXISTENTES	—
ÇERCA	—
POSTES (FACE RUA)	—
CURVAS DE NIVEL	—
MEIO FIO EXISTENTE	—
MEIO FIO A IMPLANTAR	—
SUORTE SINALIZAÇÃO VERTICAL	—
ESTAQUEAMENTO	E0 E1 E2 E3
CALÇAMENTO EXISTENTE	—
CALÇAMENTO A IMPLANTAR	—
ARVORES (EIXO) Ø > 30cm	—
ACESSO DE GARAGEM	—
SARJETA A IMPLANTAR	—

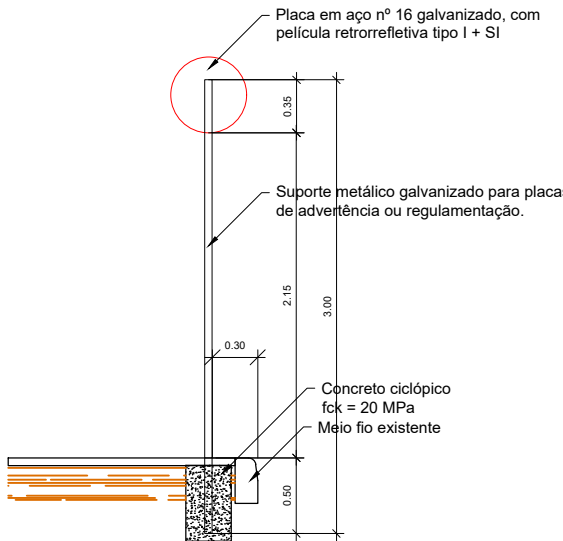
Quadro resumo sinalização vertical

Placa				
Código	---	---	R-1	R-19
Dimensões	0,45x0,45m	0,45x0,20m	L=0,25m	Ø0,60m
Quantidades	02	02	01	02
Suporte metálico	02	---	01	02



DET SINALIZAÇÃO VERTICAL
ESCALA: 1/50

Detalhe de suporte metálico para sinalização vertical
Escala 1:50





PREFEITURA MUNICIPAL DE SALOÁ
PRAÇA SÃO VICENTE, 43, CENTRO,
SALOÁ/PE
CEP: 55.350-000
CNPJ: 11.455.714/0001-00

PROJETO DRENAGEM

PROJETO: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS GRANÍTICOS EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE SALOÁ/PE

LOCAL: RUA PROJETADA 05, LOTEAMENTO MANOEL VICENTE, CENTRO, SALOÁ/PE.

NOTAS:

1. ESTACAS EPAÇADAS DE 20,00 EM 20,00 METROS;
2. UNIDADE DAS MEDIDAS EM METROS;
3. O DESTINO FINAL DAS ÁGUAS PLUVIAIS SEGUE SOBRE OS PAVIMENTOS E DESAGUA NO CURSO DE ÁGUA EXISTENTE.

CONTEÚDO: FLUXO PREDOMINANTE ÁGUAS PLUVIAIS **PRANCHA:**

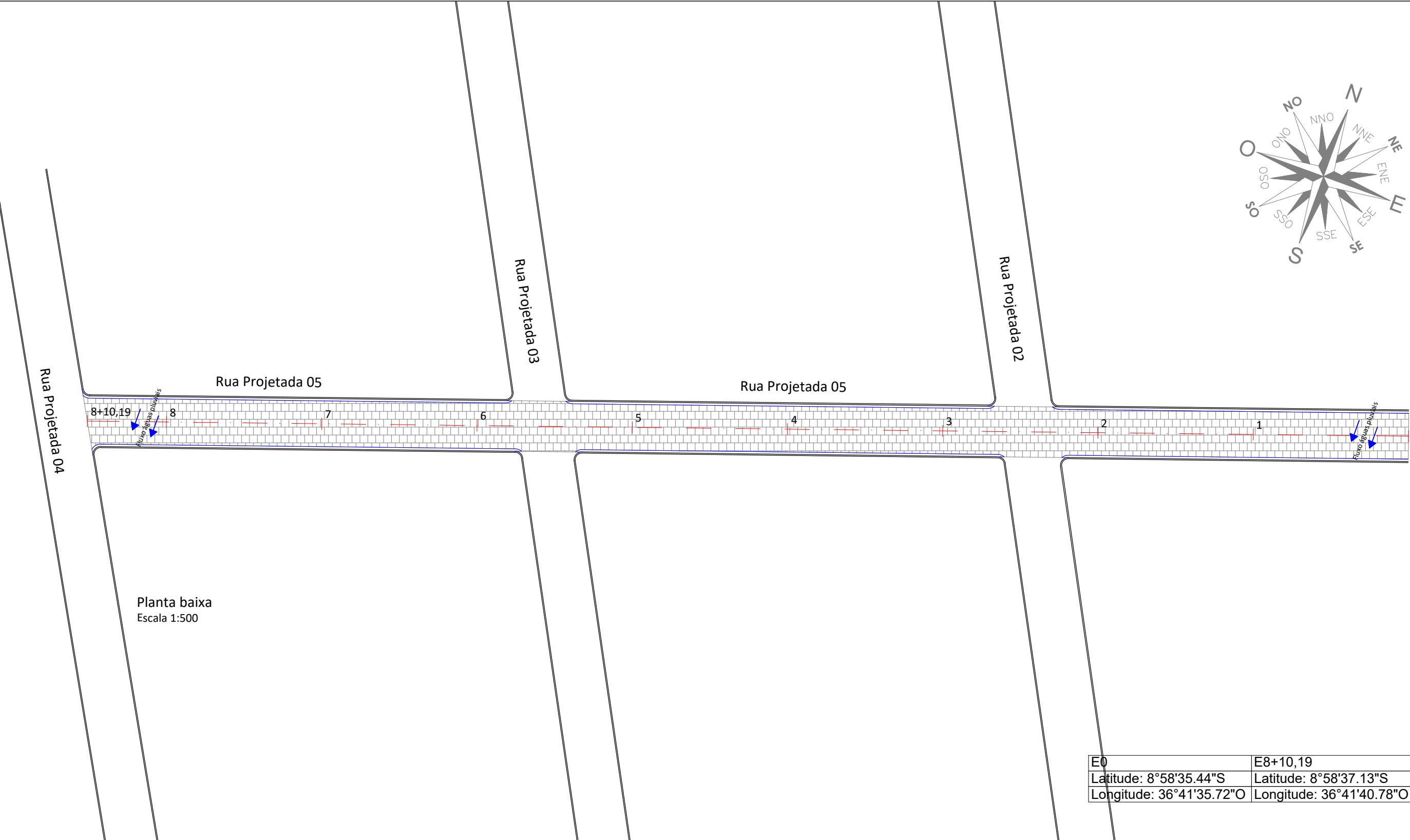
ESCALA: 1:500 **01/01**
DATA: MAIO/2025

PROPRIETÁRIO:

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

JOAO INOCENCIO GUIDO
FILHO:08127346454

Assinado digitalmente por: JOAO INOCENCIO GUIDO FILHO:08127346454
ND: CN = JOAO INOCENCIO GUIDO FILHO:08127346454 C = BR O = ICP-Brasil OU = Certificado Digital PF A1, Videoconferencia, 37644555000186, AC SyngularID Multipla
Data: 2026.04.01 14:42:32 -03'00'



E0	E8+10,19
Latitude: 8°58'35.44"S	Latitude: 8°58'37.13"S
Longitude: 36°41'35.72"O	Longitude: 36°41'40.78"O

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
1.	Regularização e compactação de subleito de solo predominantemente arenoso, para obras de construção de pavimentos	m2	1.013,85
2.	Meio-fio confeccionado em concreto pré-fabricado, dimensões 10x15x13x30cm (Comprimento x Base Inferior x Base Superior x Altura)	m	340,38
3.	Execução de pavimento em paralelepípedos, rejuntamento com argamassa traço 1:3 (Cimento e areia)	m2	1.013,85
4.	Execução de sarjeta de concreto usinado, moldada in loco em trecho reto, 30cm base x 15cm altura	m	340,38
5.	Aterro manual de valas com solo argilo-arenoso	m3	25,53

LEGENDA

FACHADA DAS CASAS

CALÇADAS EXISTENTES

ÇERCA

POSTES (FACE RUA)

CURVAS DE NÍVEL

MEIO FIO EXISTENTE

MEIO FIO A IMPLANTAR

ESTAQUEAMENTO

CALÇAMENTO EXISTENTE

CALÇAMENTO A IMPLANTAR

ÁRVORES (EIXO) Ø > 30cm

ACESSO DE GARAGEM

SARJETA A IMPLANTAR



PREFEITURA MUNICIPAL DE **SALOÁ**
PRAÇA SÃO VICENTE, 43, CENTRO,
SALOÁ/PE
CEP: 55.350-000
CNPJ: 11.455.714/0001-00

PROJETO GEOMÉTRICO

PROJETO: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS GRANÍTICOS EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE SALOÁ/PE

LOCAL: RUA PROJETADA 05, LOTEAMENTO MANOEL VICENTE, CENTRO, SALOÁ/PE.

NOTAS: 1. ESTACAS EPAÇADAS DE 20,00 EM 20,00 METROS;
2. UNIDADE DAS MEDIDAS EM METROS.

CONTEÚDO: PLANTA BAIXA E SEÇÃO TRANSVERSAL TIPO

PRANCHA:

ESCALA: 1:500

DATA: MAIO/2025

01/01

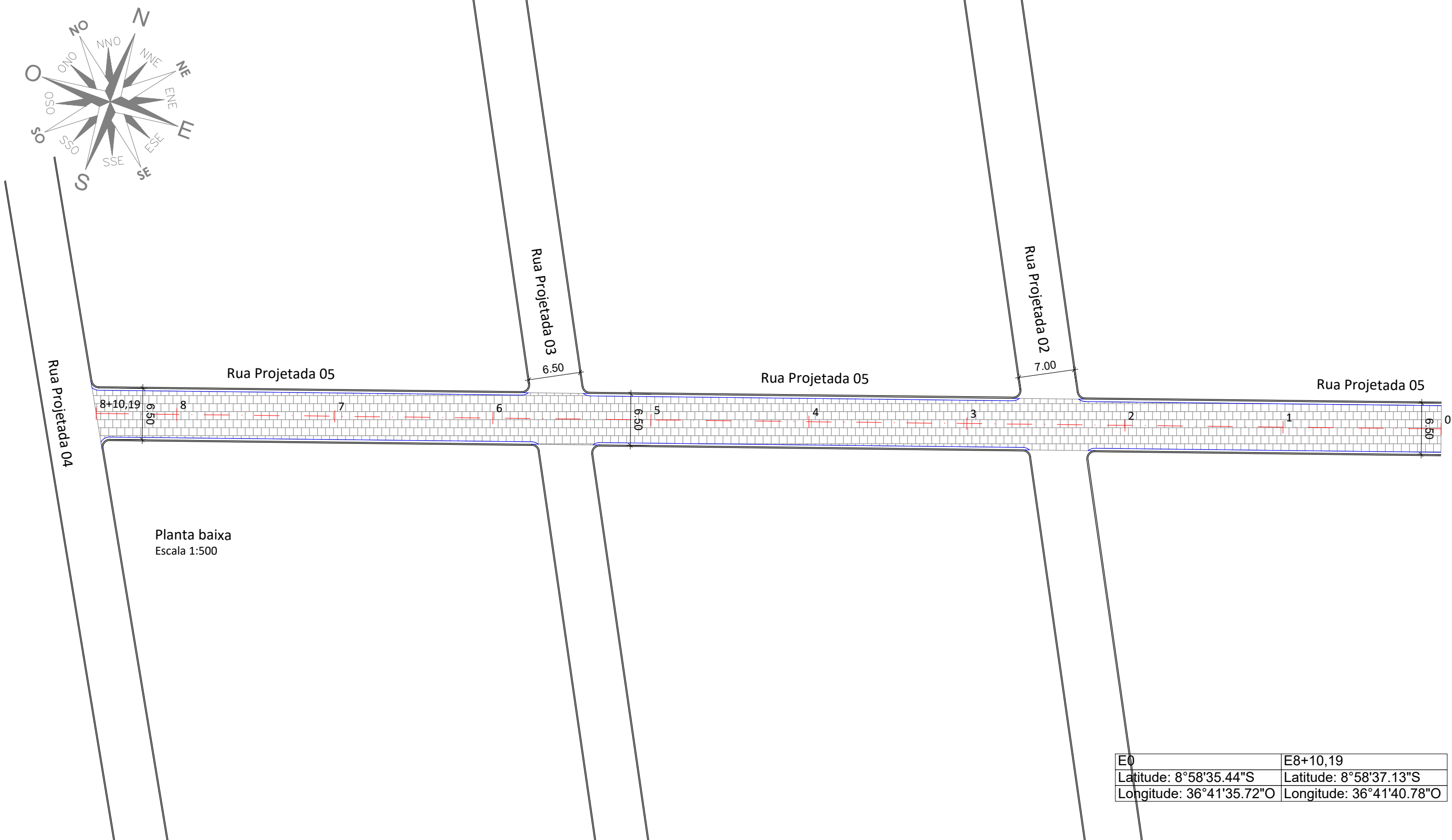
PROPRIETÁRIO:

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

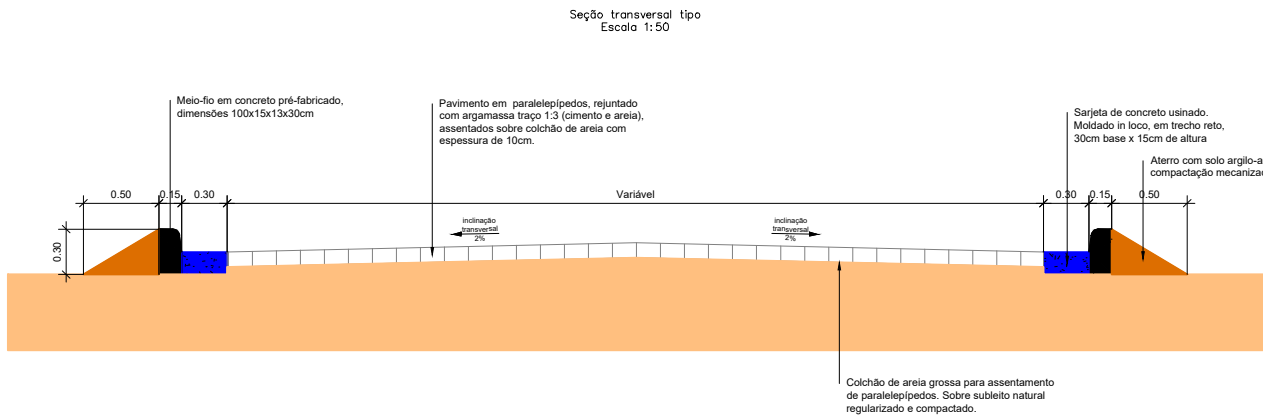
JOAO INOCENCIO GUIDO FILHO:

08127346454

Assinado digitalmente por: JOAO INOCENCIO GUIDO FILHO:08127346454
ND: CN = JOAO INOCENCIO GUIDO FILHO: 08127346454 C = BR O = ICP-Brasil OU = Certificado Digital PF A1, Videoconferencia, 37644555000186, AC SyngularID Multipla
Data: 2026.04.01 14:42:44 -03'00'



E0	E8+10,19
Latitude: 8°58'35.44"S	Latitude: 8°58'37.13"S
Longitude: 36°41'35.72"O	Longitude: 36°41'40.78"O



Item	Descrição	Unidade	Quantidade
1.	Regularização e compactação de subleito de solo predominantemente arenoso, para obras de construção de pavimentos	m2	1.013,85
2.	Meio-fio confeccionado em concreto pré-fabricado, dimensões 10x15x13x30cm (Comprimento x Base Inferior x Base Superior x Altura)	m	340,38
3.	Execução de pavimento em paralelepípedos, rejuntamento com argamassa traço 1:3 (Cimento e areia)	m2	1.013,85
4.	Execução de sarjeta de concreto usinado, moldada in loco em trecho reto, 30cm base x 15cm altura	m	340,38
5.	Aterro manual de valas com solo argilo-arenoso	m3	25,53

LEGENDA

FACHADA DAS CASAS	—	ESTAQUEAMENTO	E0 E1 E2 E3
CALÇADAS EXISTENTES	—	CALÇAMENTO EXISTENTE	
ÇERCA	—	CALÇAMENTO A IMPLANTAR	
POSTES (FACE RUA)	—	ÁRVORES (EIXO) Ø > 30cm	
CURVAS DE NÍVEL		ACESSO DE GARAGEM	
MEIO FIO EXISTENTE	—	SARJETA A IMPLANTAR	
MEIO FIO A IMPLANTAR	—		



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALOÁ
PRAÇA SÃO VICENTE, 43, CENTRO,
SALOÁ/PE
CEP: 55.350-000
CNPJ: 11.455.714/0001-00

PROJETO SINALIZAÇÃO

PROJETO: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS GRANÍTICOS EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE SALOÁ/PE

LOCAL: RUA PROJETADA 05, LOTEAMENTO MANOEL VICENTE, CENTRO, SALOÁ/PE.

NOTAS:

- ESTACAS EPAÇADAS DE 20,00 EM 20,00 METROS;
- UNIDADE DAS MEDIDAS EM METROS.

CONTEÚDO: SINALIZAÇÃO VERTICAL E DETALHES

PRANCHA:

ESCALA: 1:500

DATA: MAIO/2025

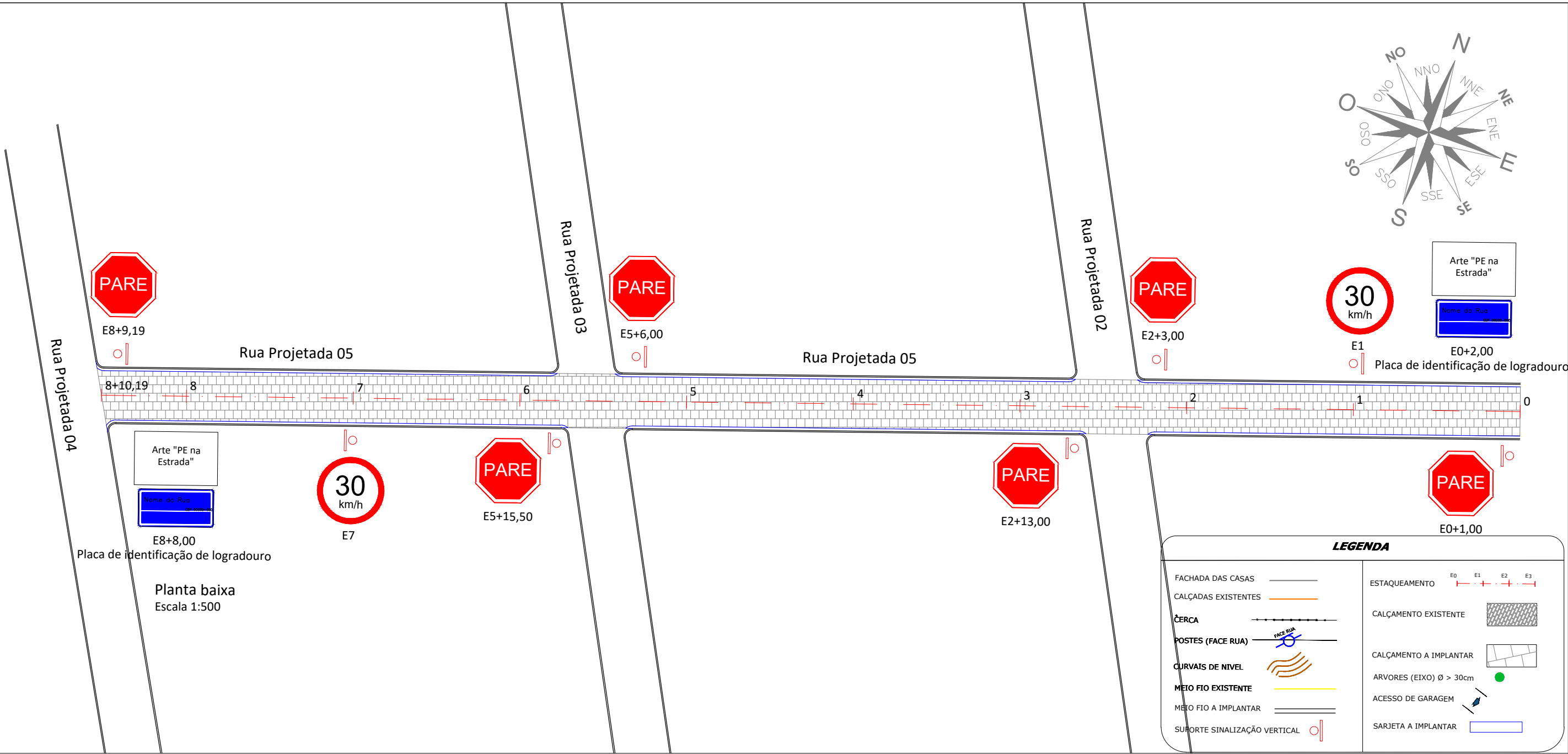
01/01

PROPRIETÁRIO:

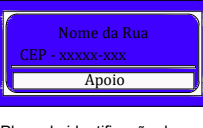
RESPONSÁVEL TÉCNICO:

JOAO INOCENCIO
GUIDO FILHO:
08127346454

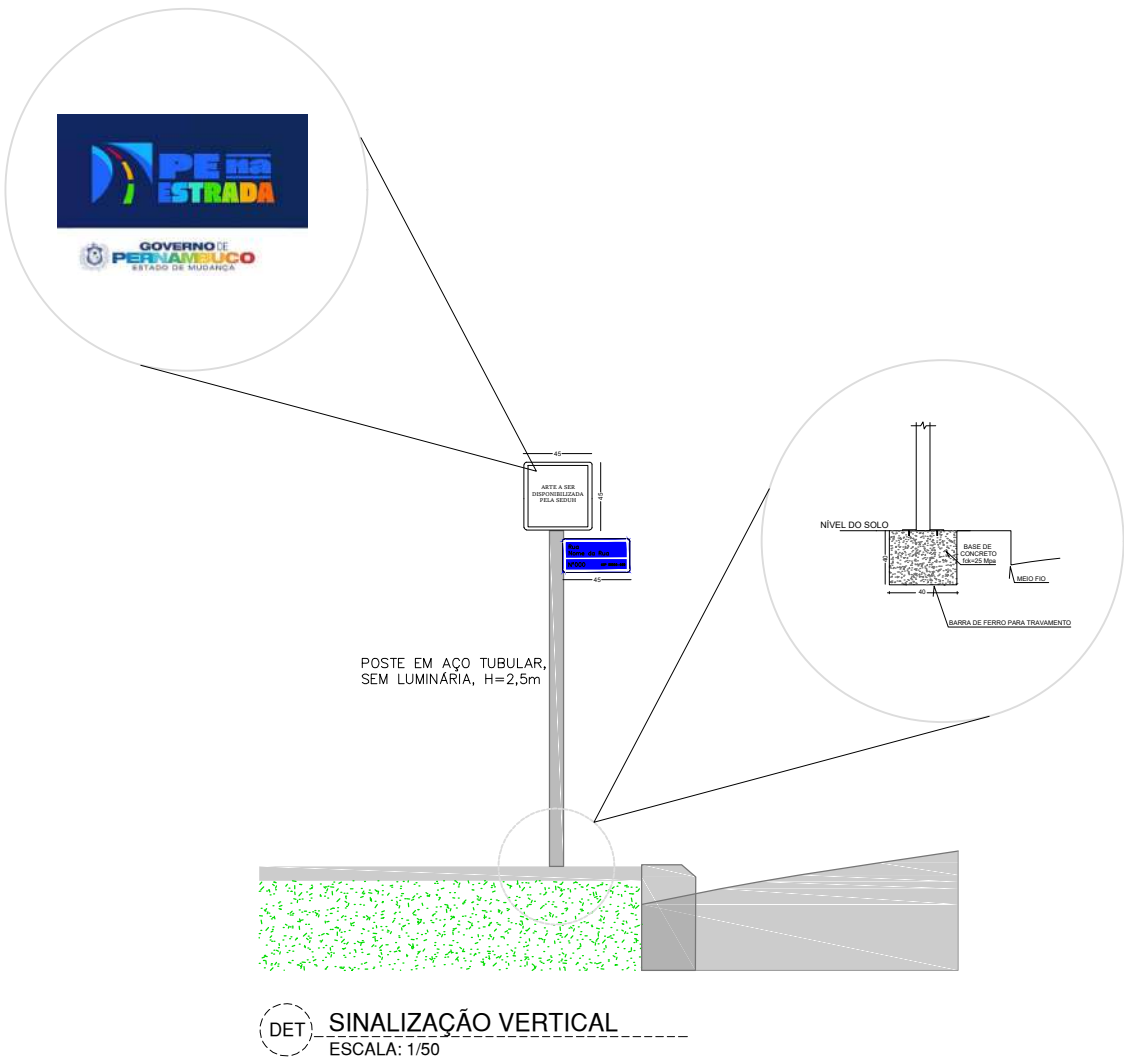
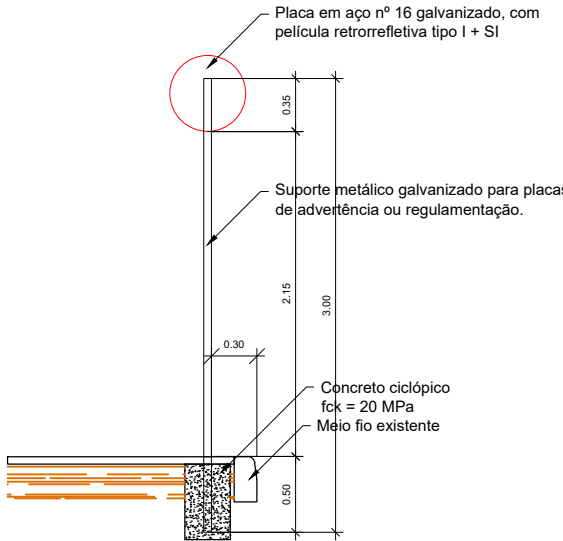
Assinado digitalmente por: JOAO INOCENCIO
GUIDO FILHO:08127346454
ND: CN = JOAO INOCENCIO GUIDO FILHO:
08127346454 C = BR O = ICP-Brasil OU =
Certificado Digital PF A1, Videoconferencia,
37644555000186, AC SyngularID Multipla
Data: 2026.04.01 14:42:55 -03'00'



Quadro resumo sinalização vertical

Placa				
Código	---	---	R-1	R-19
Dimensões	0,45x0,45m	0,45x0,20m	L=0,25m	Ø0,60m
Quantidades	02	02	06	02
Suporte metálico	02	---	06	02

Detalhe de suporte metálico para sinalização vertical
Escala 1:50





PREFEITURA MUNICIPAL DE SALOÁ
PRAÇA SÃO VICENTE, 43, CENTRO,
SALOÁ/PE
CEP: 55.350-000
CNPJ: 11.455.714/0001-00

PROJETO DRENAGEM

PROJETO: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS GRANÍTICOS EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE SALOÁ/PE

LOCAL: RUA PROJETADA 06, LOTEAMENTO MANOEL VICENTE, CENTRO, SALOÁ/PE.

- NOTAS:
1. ESTACAS EPAÇADAS DE 20,00 EM 20,00 METROS;
 2. UNIDADE DAS MEDIDAS EM METROS;
 3. O DESTINO FINAL DAS ÁGUAS PLUVIAIS SEGUE SOBRE OS PAVIMENTOS E DESAGUA NO CURSO DE ÁGUA EXISTENTE;

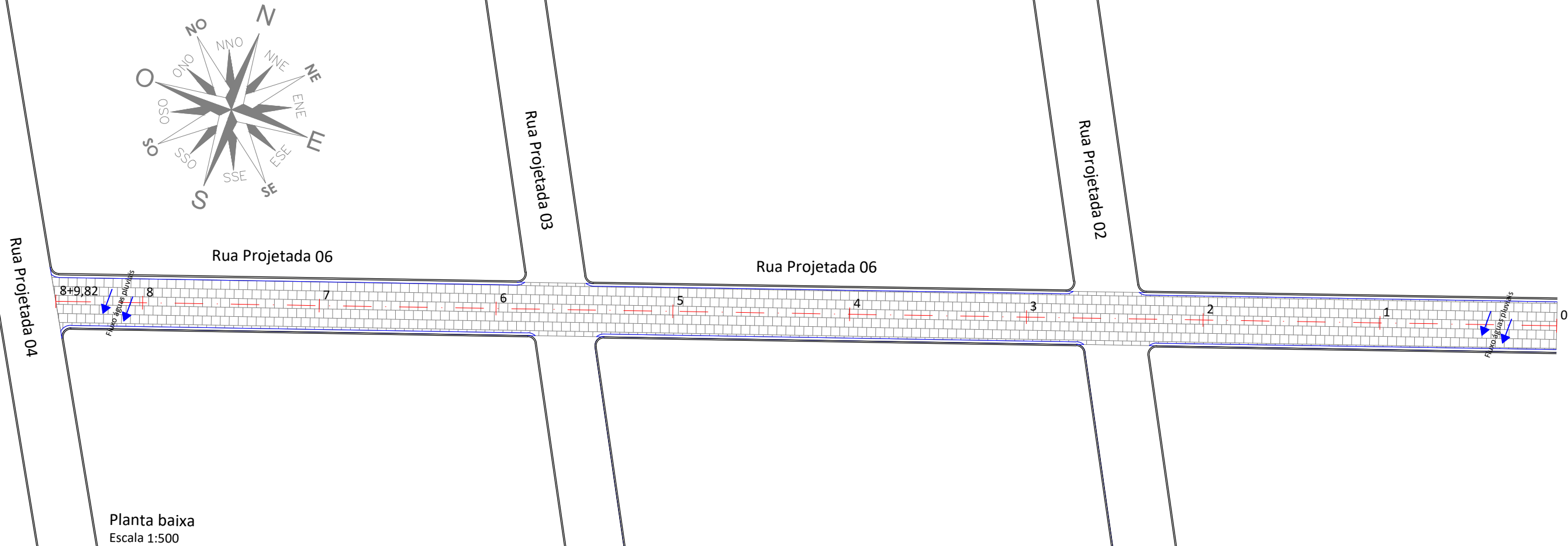
CONTEÚDO: FLUXO PREDOMINANTE ÁGUAS PLUVIAIS PRANCHA:

ESCALA: 1:500
DATA: MAIO/2025

01/01

PROPRIETÁRIO:

RESPONSÁVEL TÉCNICO:



E0	E8+9,82
Latitude: 8°58'37.71"S	Latitude: 8°58'39.46"S
Longitude: 36°41'34.42"O	Longitude: 36°41'39.53"O

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
1.	Regularização e compactação de subleito de solo predominantemente arenoso, para obras de construção de pavimentos	m2	926,64
2.	Meio-fio confeccionado em concreto pré-fabricado, dimensões 10x15x13x30cm (Comprimento x Base Inferior x Base Superior x Altura)	m	339,64
3.	Execução de pavimento em paralelepípedos, rejuntamento com argamassa traço 1:3 (Cimento e areia)	m2	926,64
4.	Execução de sarjeta de concreto usinado, moldada in loco em trecho reto, 30cm base x 15cm altura	m	339,64
5.	Aterro manual de valas com solo argilo-arenoso	m3	25,47

LEGENDA	
FACHADA DAS CASAS	—
CALÇADAS EXISTENTES	—
ÇERCA	—
POSTES (FACE RUA)	—
CURVAS DE NÍVEL	—
MEIO FIO EXISTENTE	—
MEIO FIO A IMPLANTAR	—
ESTAQUEAMENTO	E0 E1 E2 E3
CALÇAMENTO EXISTENTE	—
CALÇAMENTO A IMPLANTAR	—
ÁRVORES (EIXO) Ø > 30cm	●
ACESSO DE GARAGEM	—
SARJETA A IMPLANTAR	—



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALOÁ
PRAÇA SÃO VICENTE, 43, CENTRO,
SALOÁ/PE
CEP: 55.350-000
CNPJ: 11.455.714/0001-00

LOCALIZAÇÃO

PROJETO:	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS GRANÍTICOS EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE SALOÁ/PE	
LOCAL:	ZONA URBANA, SALOÁ/PE.	
NOTAS:	1. ESTACAS ESPAÇADAS DE 20,00 EM 20,00 METROS; 2. UNIDADE DAS MEDIDAS EM METROS.	
CONTEÚDO:	PLANTA DE LOCALIZAÇÃO DAS VIAS CONTEMPLADAS	PRANCHA:
ESCALA:	1:1000	01/01
DATA:	JANEIRO/2026	

PROPRIETÁRIO:

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

JOAO INOCENCIO GUIDO FILHO:08127346454
GUIDO FILHO:
08127346454

Assinado digitalmente por: JOAO INOCENCIO GUIDO FILHO:08127346454
ND: CN = JOAO INOCENCIO GUIDO FILHO:08127346454 C = BR O = ICP-Brasil OU = Certificado Digital PF A1, Videoconferencia, 37644555000186, AC SyngularID Multipla
Data: 2026.03.27 10:45:40 -03'00'





PREFEITURA MUNICIPAL DE SALOÁ
PRAÇA SÃO VICENTE, 43. CENTRO.
SALOÁ/PE
CEP: 55.350-000
CNPJ: 11.455.714/0001-00

LOCALIZAÇÃO

PROJETO:	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS GRANÍTICOS EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE SALOÁ/PE	
LOCAL:	ZONA URBANA, SALOÁ/PE.	
NOTAS:	1. ESTACAS ESPAÇADAS DE 20,00 EM 20,00 METROS; 2. UNIDADE DAS MEDIDAS EM METROS.	
CONTEÚDO:	PLANTA DE LOCALIZAÇÃO DAS VIAS CONTEMPLADAS	PRANCHA:
ESCALA:	1:1000	01/01
DATA:	JANEIRO/2026	

PROPRIETÁRIO:

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

JOAO INOCENCIO
GUIDO FILHO:
08127346454

Assinado digitalmente por: JOAO INOCENCIO GUIDO
FILHO:08127346454
ND: CN = JOAO INOCENCIO GUIDO FILHO:
08127346454 C = BR O = ICP-Brasil OU = Certificado
Digital PF A1, Videoconferencia, 37644555000186, AC
SyngularID Multipla
Data: 2026.03.27 10:46:00 -03'00'





PREFEITURA MUNICIPAL DE SALOÁ
PRAÇA SÃO VICENTE, 43. CENTRO.
SALOÁ/PE
CEP: 55.350-000
CNPJ: 11.455.714/0001-00

LOCALIZAÇÃO

PROJETO: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS GRANÍTICOS EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE SALOÁ/PE

LOCAL: ZONA URBANA, SALOÁ/PE.

NOTAS: 1. ESTACAS ESPAÇADAS DE 20,00 EM 20,00 METROS;
2. UNIDADE DAS MEDIDAS EM METROS.

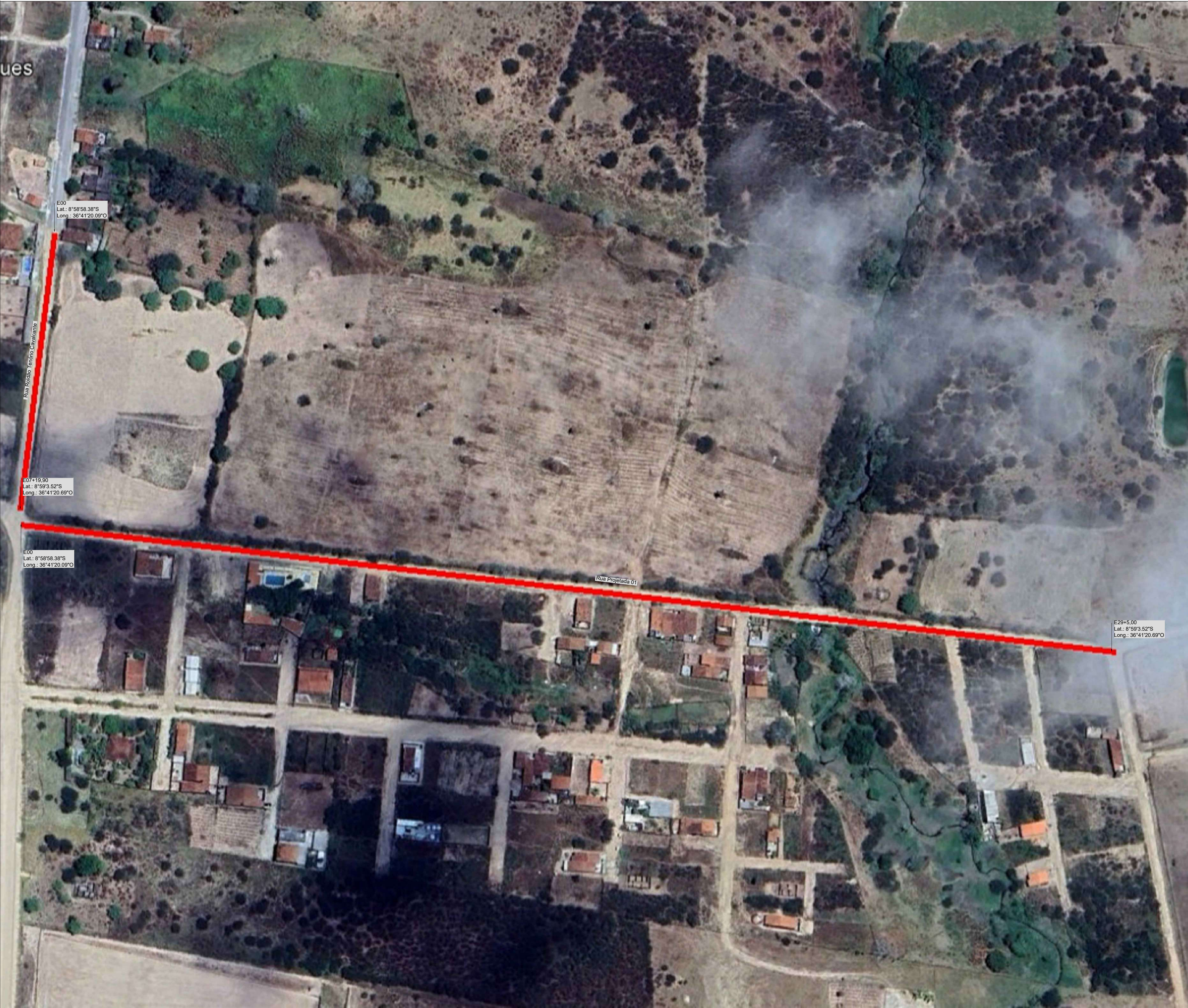
CONTEÚDO: PLANTA DE LOCALIZAÇÃO DAS VIAS CONTEMPLADAS PRANCHA:

ESCALA: 1:1000 PRANCHA: 01/01
DATA: JANEIRO/2026

PROPRIETÁRIO:

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

JOAO INOCENCIO GUIDO FILHO:08127346454
GUIDO FILHO:
08127346454
Assinado digitalmente por: JOAO INOCENCIO GUIDO FILHO:08127346454
ND: CN = JOAO INOCENCIO GUIDO FILHO:08127346454 C = BR O = ICP-Brasil OU = Certificado Digital PF A1, Videoconferencia, 37644555000186, AC SyngularID Multipla Data: 2026.03.27 10:46:17 -03'00'





PREFEITURA MUNICIPAL DE SALOÁ
PRAÇA SÃO VICENTE, 43. CENTRO.
SALOÁ/PE
CEP: 55.350-000
CNPJ: 11.455.714/0001-00

LOCALIZAÇÃO

PROJETO:	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS GRANÍTICOS EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE SALOÁ/PE	
LOCAL:	ZONA RURAL, SALOÁ/PE.	
NOTAS:	1. ESTACAS ESPAÇADAS DE 20,00 EM 20,00 METROS; 2. UNIDADE DAS MEDIDAS EM METROS.	
CONTEÚDO:	PLANTA DE LOCALIZAÇÃO DAS VIAS CONTEMPLADAS	PRANCHA:
ESCALA:	1:1000	01/01
DATA:	JANEIRO/2026	

PROPRIETÁRIO:

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

JOAO INOCENCIO GUIDO
FILHO:08127346454

Assinado digitalmente por: JOAO INOCENCIO GUIDO
FILHO:08127346454
ND: CN = JOAO INOCENCIO GUIDO FILHO:08127346454
C = BR O = ICP-Brasil OU = Certificado Digital PF A1,
Videoconferencia, 37644555000186, AC SyngularID Multipla
Data: 2026.03.27 10:44:34 -03'00'





PREFEITURA MUNICIPAL DE SALOÁ
PRAÇA SÃO VICENTE, 43, CENTRO.
SALOÁ/PE
CEP: 55.350-000
CNPJ: 11.455.714/0001-00

LOCALIZAÇÃO

PROJETO:	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS GRANÍTICOS EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE SALOÁ/PE	
LOCAL:	ZONA RURAL, SALOÁ/PE.	
NOTAS:	1. ESTACAS ESPAÇADAS DE 20,00 EM 20,00 METROS; 2. UNIDADE DAS MEDIDAS EM METROS.	
CONTEÚDO:	PLANTA DE LOCALIZAÇÃO DAS VIAS CONTEMPLADAS	PRANCHA:
ESCALA:	1:1000	01/01
DATA:	JANEIRO/2026	

PROPRIETÁRIO:

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

JOAO INOCENCIO
GUIDO FILHO:
08127346454

Assinado digitalmente por: JOAO INOCENCIO GUIDO FILHO:08127346454
ND: CN = JOAO INOCENCIO GUIDO FILHO: 08127346454 C = BR O = ICP-Brasil OU =
Certificado Digital PF A1, Videoconferencia, 37644555000186, AC SyngularID Multipla
Data: 2026.03.27 10:44:54 -03'00'





PREFEITURA MUNICIPAL DE SALOÁ
PRAÇA SÃO VICENTE, 43. CENTRO.
SALOÁ/PE
CEP: 55.350-000
CNPJ: 11.455.714/0001-00

LOCALIZAÇÃO

PROJETO:	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS GRANÍTICOS EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE SALOÁ/PE	
LOCAL:	ZONA RURAL, SALOÁ/PE.	
NOTAS:	1. ESTACAS ESPAÇADAS DE 20,00 EM 20,00 METROS; 2. UNIDADE DAS MEDIDAS EM METROS.	
CONTEÚDO:	PLANTA DE LOCALIZAÇÃO DAS VIAS CONTEMPLADAS	PRANCHA:
ESCALA:	1:1000	01/01
DATA:	JANEIRO/2026	

PROPRIETÁRIO:

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

JOAO INOCENCIO
GUIDO FILHO:
08127346454

Assinado digitalmente por: JOAO INOCENCIO GUIDO FILHO:08127346454
ND: CN = JOAO INOCENCIO GUIDO FILHO: 08127346454 C = BR O = ICP-Brasil OU = Certificado Digital PF A1, Videoconferencia, 37644555000186, AC SyngularID Multipla
Data: 2026.03.27 10:45:18 -03'00'





MODELO DE TERMO DE CONTRATO
Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021
SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA – LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALOÁ/PE

(Processo Administrativo nº.....)

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº/....., QUE FAZEM
ENTRE SI A PREFEITURA DE SALOÁ, POR INTERMÉDIO
DO (A) E
.....

A Prefeitura Municipal de Saloá/PE por intermédio do(a) Secretária de Infraestrutura e Serviços Públicos, com sede na Praça São Vicente, nº 43, Centro, na cidade de Saloá/PE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 11.455.714/0001/00, neste ato representado(a) pelo(a) (*cargo e nome*), nomeado(a) pela Portaria nº, de de de 20..., publicada no DOU de de de, portador da Matrícula Funcional nº, doravante denominado CONTRATANTE, e o(a), *inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº, sediado(a) na, em doravante designado CONTRATADO, neste ato representado(a) por (nome e função no contratado), conforme atos constitutivos da empresa OU procuração apresentada nos autos*, tendo em vista o que consta no Processo nº e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente *do Pregão Eletrônico n. .../...*, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)

- 1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa de engenharia para execução de pavimentação em paralelepípedos graníticos em diversas ruas da cidade de Saloá/PE, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento, nas condições estabelecidas no edital e seus anexos.
- 1.2. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:
 - 1.2.1. O Termo de Referência;
 - 1.2.2. O Edital da Licitação;
 - 1.2.3. A Proposta do contratado;
 - 1.2.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.
- 1.3. O regime de execução é o de empreitada por preço global.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

- 2.1. O prazo de vigência da contratação é de 12 meses contados do(a) assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.



2.2. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

MATRIZ DE RISCO:

3.1.1.1. Em anexo ao contrato.

CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

CLÁUSULA QUINTA – PREÇO (art. 92, V)

5.1. O valor total da contratação é de R\$..... (.....)

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

6.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência edital e seus anexo.

CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V)

7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

7.1.1. O orçamento estimado pela Administração baseou-se nas planilhas referenciais elaboradas com base no SINAPI do outubro do ano de 2024.

7.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice INCC, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

7.4.1. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

7.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).



7.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

7.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

8.1. São obrigações do Contratante:

8.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.4. Notificar o Contratado por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção, certificando-se de que as soluções por ele propostas sejam as mais adequadas.

8.5. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

8.6. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

8.7. Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que se refere à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o [art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021](#);

8.8. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência;

8.9. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

8.10. Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

8.11. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

8.11.1. A Administração terá o prazo de *um mês*, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

8.12. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de um mês.

8.13. *Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.*

8.14. Comunicar o Contratado na hipótese de posterior alteração do projeto pelo Contratante, no caso [do art. 93, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021](#).

8.15. Fornecer por escrito as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto do contrato.

8.16. Realizar avaliações periódicas da qualidade dos serviços, após seu recebimento.



8.17. *Exigir do Contratado que providencie a seguinte documentação como condição indispensável para o recebimento definitivo de objeto, quando for o caso:*

- a) *"as built", elaborado pelo responsável por sua execução;*
- b) *comprovação das ligações definitivas de energia, água, telefone e gás;*

8.18. *Arquivar, entre outros documentos, de projetos, "as built", especificações técnicas, orçamentos, termos de recebimento, contratos e aditamentos, relatórios de inspeções técnicas após o recebimento do serviço e notificações expedidas.*

8.19. Assegurar que o ambiente de trabalho, inclusive seus equipamentos e instalações, apresentem condições adequadas ao cumprimento, pelo Contratado, das normas de segurança e saúde no trabalho, quando o serviço for executado em suas dependências, ou em local por ela designado.

8.20. Não responder por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

8.21. Previamente à expedição da ordem de serviço, verificar pendências, liberar áreas e/ou adotar providências cabíveis para a regularidade do início da sua execução.

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO ([art. 92, XIV, XVI e XVII](#))

9.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

9.2. Manter preposto aceito pela Administração no local do serviço para representá-lo na execução do contrato.

9.2.1. A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.

9.3. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior ([art. 137, II](#)) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

9.4. Alocar os empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, com habilitação e conhecimento adequados, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

9.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

9.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com o [Código de Defesa do Consumidor \(Lei nº 8.078, de 1990\)](#), bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.7. Efetuar comunicação ao Contratante, assim que tiver ciência da impossibilidade de realização ou finalização do serviço no prazo estabelecido, para adoção de ações de contingência cabíveis.



9.8. Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do fiscal ou gestor do contrato, nos termos do [artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021](#);

9.9. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos:

- a) prova de regularidade relativa à Seguridade Social;
- b) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;
- c) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado;
- d) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e
- e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

9.10. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;

9.11. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.

9.12. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.

9.13. Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

9.14. Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do contrato.

9.15. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

9.16. Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

9.17. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

9.18. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

9.19. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação ([art. 116](#));

9.20. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas ([art. 116, parágrafo único](#));



- 9.21. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- 9.22. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no [art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021](#);
- 9.23. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;
- 9.24. Manter os empregados nos horários predeterminados pelo Contratante.
- 9.25. Apresentar os empregados devidamente identificados por meio de crachá.
- 9.26. Apresentar ao Contratante, quando for o caso, a relação nominal dos empregados que adentrarão no órgão para a execução do serviço.
- 9.27. Observar os preceitos da legislação sobre a jornada de trabalho, conforme a categoria profissional.
- 9.28. Atender às solicitações do Contratante quanto à substituição dos empregados alocados, no prazo fixado pela fiscalização do contrato, nos casos em que ficar constatado descumprimento das obrigações relativas à execução do serviço, conforme descrito nas especificações do objeto.
- 9.29. Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as Normas Internas do Contratante.
- 9.30. Instruir seus empregados a respeito das atividades a serem desempenhadas, alertando-os a não executarem atividades não abrangidas pelo contrato, devendo o Contratado relatar ao Contratante toda e qualquer ocorrência neste sentido, a fim de evitar desvio de função.
- 9.31. Instruir os seus empregados, quanto à prevenção de incêndios nas áreas do Contratante.
- 9.32. Adotar as providências e precauções necessárias, inclusive consulta nos respectivos órgãos, se necessário for, a fim de que não venham a ser danificadas as redes hidrossanitárias, elétricas e de comunicação.
- 9.33. Estar registrada ou inscrita no Conselho Profissional competente, conforme as áreas de atuação previstas no Termo de Referência, em plena validade.
- 9.34. Obter junto aos órgãos competentes, conforme o caso, as licenças necessárias e demais documentos e autorizações exigíveis, na forma da legislação aplicável.
- 9.35. Elaborar o Diário de Obra, incluindo diariamente, pelo Engenheiro preposto responsável, as informações sobre o andamento do empreendimento, tais como, número de funcionários, de equipamentos, condições de trabalho, condições meteorológicas, serviços executados, registro de ocorrências e outros fatos relacionados, bem como os comunicados à Fiscalização e situação das atividades em relação ao cronograma previsto.
- 9.36. Refazer, às suas expensas, os trabalhos executados em desacordo com o estabelecido nas especificações, bem como substituir aqueles realizados com materiais defeituosos ou com vício de construção, pelo prazo de 05 (cinco) anos, contado da data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo.
- 9.37. Utilizar somente matéria-prima florestal procedente, nos termos do [artigo 11 do Decreto nº 5.975, de 2006](#), de:
- a) manejo florestal, realizado por meio de Plano de Manejo Florestal Sustentável - PMFS devidamente aprovado pelo órgão competente do Sistema Nacional do Meio Ambiente - SISNAMA;



- b) supressão da vegetação natural, devidamente autorizada pelo órgão competente do Sistema Nacional do Meio Ambiente - SISNAMA;
- c) florestas plantadas; e
- d) outras fontes de biomassa florestal, definidas em normas específicas do órgão ambiental competente.

9.38. Comprovar a procedência legal dos produtos ou subprodutos florestais utilizados em cada etapa da execução contratual, nos termos do [artigo 4º, inciso IX, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 1, de 19/01/2010](#), por ocasião da respectiva medição, mediante a apresentação dos seguintes documentos, conforme o caso:

- a) Cópias autenticadas das notas fiscais de aquisição dos produtos ou subprodutos florestais;
- b) Cópia dos Comprovantes de Registro do fornecedor e do transportador dos produtos ou subprodutos florestais junto ao Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais - CTF, mantido pelo IBAMA, quando tal inscrição for obrigatória, acompanhados dos respectivos Certificados de Regularidade válidos, conforme [artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981](#), e legislação correlata;
- c) Documento de Origem Florestal – DOF, instituído pela Portaria nº 253, de 18/08/2006, do Ministério do Meio Ambiente, e Instrução Normativa IBAMA nº 21, de 24/12/2014, quando se tratar de produtos ou subprodutos florestais de origem nativa cujo transporte e armazenamento exijam a emissão de tal licença obrigatória; e

9.38.1. Caso os produtos ou subprodutos florestais utilizados na execução contratual tenham origem em Estado que possua documento de controle próprio, o Contratado deverá apresentá-lo, em complementação ao DOF, a fim de demonstrar a regularidade do transporte e armazenamento nos limites do território estadual.

9.39. Observar as diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão dos resíduos da construção civil estabelecidos na Resolução nº 307, de 05/07/2002, com as alterações posteriores, do Conselho Nacional de Meio Ambiente - CONAMA, conforme [artigo 4º, §§ 2º e 3º, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 1, de 19/01/2010](#), nos seguintes termos:

9.39.1. O gerenciamento dos resíduos originários da contratação deverá obedecer às diretrizes técnicas e procedimentos do Programa Municipal de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, ou do Projeto de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil apresentado ao órgão competente, conforme o caso.

9.39.2. Nos termos dos [artigos 3º e 10º da Resolução CONAMA nº 307, de 05/07/2002](#), o Contratado deverá providenciar a destinação ambientalmente adequada dos resíduos da construção civil originários da contratação, obedecendo, no que couber, aos seguintes procedimentos:

9.39.2.1. resíduos Classe A (reutilizáveis ou recicláveis como agregados): deverão ser reutilizados ou reciclados na forma de agregados, ou encaminhados a aterros de resíduos classe A de preservação de material para usos futuros.

9.39.2.2. resíduos Classe B (recicláveis para outras destinações): deverão ser reutilizados, reciclados ou encaminhados a áreas de armazenamento temporário, sendo dispostos de modo a permitir a sua utilização ou reciclagem futura.

9.39.2.3. resíduos Classe C (para os quais não foram desenvolvidas tecnologias ou aplicações economicamente viáveis que permitam a sua reciclagem/recuperação): deverão ser armazenados, transportados e destinados em conformidade com as normas técnicas específicas.



9.39.2.4. resíduos Classe D (perigosos, contaminados ou prejudiciais à saúde): deverão ser armazenados, transportados, reutilizados e destinados em conformidade com as normas técnicas específicas.

9.39.3. Em nenhuma hipótese o Contratado poderá dispor os resíduos originários da contratação em aterros de resíduos sólidos urbanos, áreas de “bota fora”, encostas, corpos d’água, lotes vagos e áreas protegidas por Lei, bem como em áreas não licenciadas.

9.39.4. Para fins de fiscalização do fiel cumprimento do Programa Municipal de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, ou do Projeto de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, conforme o caso, o Contratado comprovará, sob pena de multa, que todos os resíduos removidos estão acompanhados de Controle de Transporte de Resíduos, em conformidade com as normas da Agência Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, ABNT NBR ns. 15.112, 15.113, 15.114, 15.115 e 15.116, de 2004.

9.40. Observar as seguintes diretrizes de caráter ambiental:

9.40.1. Qualquer instalação, equipamento ou processo, situado em local fixo, que libere ou emita matéria para a atmosfera, por emissão pontual ou fugitiva, utilizado na execução contratual, deverá respeitar os limites máximos de emissão de poluentes admitidos na [Resolução CONAMA nº 382, de 26/12/2006](#), e legislação correlata, de acordo com o poluente e o tipo de fonte.

9.40.2. Na execução contratual, conforme o caso, a emissão de ruídos não poderá ultrapassar os níveis considerados aceitáveis pela Norma NBR-10.151 - Avaliação do Ruído em Áreas Habitadas visando o conforto da comunidade, da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, ou aqueles estabelecidos na NBR-10.152 - Níveis de Ruído para conforto acústico, da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, nos termos da [Resolução CONAMA nº 01, de 08/03/90](#), e legislação correlata.

9.41. Nos termos do [artigo 4º, § 3º, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 1, de 19/01/2010](#), deverão ser utilizados, na execução contratual, agregados reciclados, sempre que existir a oferta de tais materiais, capacidade de suprimento e custo inferior em relação aos agregados naturais, inserindo-se na planilha de formação de preços os custos correspondentes.

9.42. Responder por qualquer acidente de trabalho na execução dos serviços, por uso indevido de patentes registradas em nome de terceiros, por danos resultantes de defeitos ou incorreções dos serviços ou dos bens do Contratante, de seus funcionários ou de terceiros, ainda que ocorridos em via pública junto ao serviço de engenharia.

9.43. Realizar, conforme o caso, por meio de laboratórios previamente aprovados pela fiscalização e sob suas custas, os testes, ensaios, exames e provas que lhe caibam necessárias ao controle de qualidade dos materiais, serviços e equipamentos a serem aplicados nos trabalhos, conforme procedimento previsto nas especificações.

9.44. Providenciar, conforme o caso, as ligações definitivas das utilidades previstas no projeto (água, esgoto, gás, energia elétrica, telefone etc.), bem como atuar junto aos órgãos federais, estaduais e municipais e concessionárias de serviços públicos para a obtenção de licenças e regularização dos serviços e atividades concluídas (ex.: Habite-se, Licença Ambiental de Operação etc.).

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – GARANTIA DE EXECUÇÃO ([art. 92, XII](#))

10.1. *Haverá exigência de garantia contratual da execução no percentual de 3% do valor do contrato.*



CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

11.1. Comete infração administrativa, nos termos da [Lei nº 14.133, de 2021](#), o contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no [art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013](#).

11.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

- i) **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave ([art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021](#));
- ii) **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave ([art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021](#));
- iii) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave ([art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).

iv) **Multa:**

- (1) Moratória de 0,5 % (cinco décimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 10 (dez) dias;
- (2) *Moratória de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor total do contrato por dia de atraso injustificado, até o máximo de 2% (dois por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.*
 - a. O atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o [inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021](#).*
- (3) Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas “e” a “h” do subitem 12.1, de 10 % a 20 % do valor do Contrato.
- (4) Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea “c” do subitem 12.1, de 15% a 20 % do valor do Contrato.
- (5) Para infração descrita na alínea “b” do subitem 12.1, a multa será de 10 % a 15 % do valor do Contrato.
- (6) Para infrações descritas na alínea “d” do subitem 12.1, a multa será de 15% a 20% do valor do Contrato.
- (7) Para a infração descrita na alínea “a” do subitem 12.1, a multa será de 5% a 20% do valor do Contrato, ressalvadas as seguintes infrações:

11.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante ([art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021](#))

11.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa ([art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).



11.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação ([art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021](#))

11.4.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente ([art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).

11.4.3. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.5. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do [art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021](#), para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.6. Na aplicação das sanções serão considerados ([art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021](#)):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.7. Os atos previstos como infrações administrativas na [Lei nº 14.133, de 2021](#), ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos [na Lei nº 12.846, de 2013](#), serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida [Lei \(art. 159\)](#).

11.8. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia ([art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021](#))

11.9. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(Ceis\)](#) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. ([Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021](#))

11.10. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do [art. 163 da Lei nº 14.133/21](#).

11.11. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da [Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022](#).



CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL ([art. 92, XIX](#))

12.1. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

12.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

12.3. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

- a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e
- b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

12.4. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no [artigo 137 da Lei nº 14.133/21](#), bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.4.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os [artigos 138 e 139](#) da mesma Lei.

12.4.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.4.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.5. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

- 12.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- 12.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- 12.5.3. Indenizações e multas.

12.6. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório ([art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021](#)).

12.7. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ([art. 92, VIII](#))

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Municipal deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

2020 – Departamento de obras e infraestrutura

15.451.0045.1020 – Construção, reforma e/ou ampliação de vias públicas – Área urbana (pavimentação, calçamento, muros de arrimo e outros)

44905100 17540000 – Obras e instalações



CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS ([art. 92, III](#))

14.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na [Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor](#) – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – ALTERAÇÕES

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos [arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021](#).

15.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

15.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do [art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no [art. 94 da Lei 14.133, de 2021](#), bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao [art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011](#), c/c [art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012](#).

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA– FORO ([art. 92, §1º](#))

17.1. Fica eleito o Foro da Justiça Federal em, Seção Judiciária de para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme [art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21](#).

Saloá/PE, *[dia]* de *[mês]* de *[ano]*.

Representante legal do CONTRATANTE

Representante legal do CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1-



PREFEITURA DE
SALOÁ
Governo do povo para o povo

2-